

**MARIA RAQUEL LIMÃO DE ANDRADE**

**ARISTIDES DE SOUSA MENDES**

**ou o diplomata que se fez refugiado**

Tese de Doutoramento em História Política e Social  
apresentada ao Departamento de Ciências Humanas da  
Universidade Portucalense Infante D. Henrique

**PORTO**

**Orientador**

**Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno**

**Porto 2007**

**UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE**

**Tese de Doutoramento em História Política e Social**

**ARISTIDES DE SOUSA MENDES,**

**o diplomata que se fez refugiado**

**O Doutorando**

*Maria Raquel Limão de Andrade*

**O Orientador**

## DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea B do n.º 2 do art.º 5º do decreto-lei nº 216/92 de 13 de Outubro, declaro e assumo, sob compromisso de honra e para os devidos efeitos, a originalidade da presente tese.

Maria Raquel Limão de Andrade

*Maria Raquel Limão de Andrade*

## AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de manifestar o mais vivo reconhecimento à família de Aristides de Sousa Mendes, muito especialmente ao Dr. António Pedro Moncada de Sousa Mendes, Marguerite e ao Major Álvaro de Sousa Mendes, pelo apoio e encorajamento que nos deram durante a realização deste trabalho, facultando-nos documentos, alguns deles inéditos, que muito contribuíram para levar a cabo este trabalho e reavivar em nós o entusiasmo e o apreço gerado por esta personagem tão injustiçada pelos governantes do seu país e que outros elevaram à categoria de «Justo entre as nações». Por isso lhes dedicamos, assim como às suas famílias, os capítulos IV e V deste trabalho.

Endereçamos também uma palavra amiga ao Dr. José da Mata de Sousa Mendes, filho de César de Sousa Mendes, irmão gémeo de Aristides, que nos deu do tio a imagem de um humanista cristão cuja atitude se pauta, quanto a si, pelos mais sublimes valores de uma consciência universal; e a do diplomata que, fazendo-se um refugiado, assumiu com serenidade e mesmo com alegria, o castigo que o lançou, a si e aos seus, na mais terrível diáspora.

É com muito respeito e saudade que evocamos também a memória do Dr. Pedro Nuno de Sousa Mendes, filho do Cônsul de Bordéus, que, por várias vezes, nos recebeu na sua casa, em Mem Martins, onde gentilmente evocou a bondade e a coragem de Aristides e Angelina, não só nos *três dias de Junho* em que os dois salvaram milhares de vidas, mas também ao longo de suas vidas atribuladas, depois de votados ao ostracismo.

A Marie Rose, a filha mais nova do Cônsul de Bordéus, a quem agradecemos o convite que nos levou a sua casa, em Pau, o nosso respeito e admiração.

Manifestamos igualmente a nossa sincera gratidão ao Père Bernard Rivière, ofm, que, em Toulouse, nos acolheu com fraternidade e fez a exaltação deste Português, «o convertido de Junho», à semelhança de S. Paulo, e nos facultou informações preciosas para o conhecimento de Aristides de Sousa Mendes, que este Capuchinho conheceu mais profundamente através dos filhos do diplomata português, Marie Rose e Michael de Avranches, cujo livro, *Flight through Hell* traduziu para francês para melhor informar os filhos de emigrantes portugueses de Bordéus.

Não posso deixar de agradecer, também, à Dra. Isabel Fevereiro a gentileza com que, no Arquivo Histórico-Diplomático, se dispôs a facultar-nos os documentos necessários ao conhecimento deste diplomata e do seu gesto nobilíssimo.

Ao nosso Orientador, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno, desejamos manifestar o mais vivo reconhecimento pelo apoio e encorajamento que nos deu e pela tolerância com que se dispôs a reorientar os nossos desvios, ao longo da laboração deste trabalho.

À distância, evoco a memória e o exemplo do meu Pai e amigo que, ao recordar os dias fatídicos de Junho de 1940, em Vilar Formoso, nos transmitia a aflição dos refugiados, a quem, diariamente, invariavelmente, procurava minorar a dor, acolhendoo-os em casa dos sogros, próxima da Estação dos caminhos-de-ferro. Uma longa experiência de solidariedade para com estranhos fez também dele um cidadão do mundo. Obrigada, igualmente, à minha Mãe, que recorda a saga dos refugiados que o meu Pai lhe levava, a quem acolhia com solicitude, durante o Verão da grande tribulação na Europa e no Mundo.

Finalmente, ao Manuel, com carinho, por todo o apoio.

## **ABREVIATURAS**

**Ao longo deste trabalho, foram utilizadas as seguintes abreviaturas:**

**AHDMNE: Arquivo Histórico e Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros;**

**DGS: Direcção Geral de Segurança;**

**MNE: Ministério dos Negócios Estrangeiros;**

**OFM: Ordem dos Frades Menores;**

**PIDE: Polícia de Intervenção e Defesa do Estado;**

**PVDE: Polícia de Vigilância e Defesa do Estado;**

Para a minha mãe

Para o Manuel

## ÍNDICE

<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>I Capítulo – As Fontes.....</b>	<b>16</b>
<b>II Capítulo - A Questão Judaica e o Ocidente.....</b>	<b>27</b>
<b>II.1. O Anti-semitismo em Portugal.....</b>	<b>27</b>
<b>II.2. A Questão Judaica e a Europa das Luzes.....</b>	<b>35</b>
<b>II.2.1. O anti-semitismo em França.....</b>	<b>35</b>
<b>II.2.2. O Anti-semitismo na Alemanha.....</b>	<b>43</b>
<b>II.2.3. O Anti-semitismo na Rússia.....</b>	<b>47</b>
<b>III Capítulo:A Questão Judaica e o Papel da Diplomacia Portuguesa.....</b>	<b>57</b>
<b>III.1. Política e Diplomacia.....</b>	<b>56</b>
<b>III.2 A neutralidade portuguesa ou uma intensa actividade     diplomática.....</b>	<b>66</b>
<b>III.3. Proposta de várias potências: a criação de um Estado judaico     num território colonial português.....</b>	<b>70</b>
<b>III.4.Casos paradigmáticos de cônsules portugueses desobedientes..</b>	<b>83</b>
<b>IVCapítulo: O caso de Bordéus.....</b>	<b>92</b>
<b>IV.1. Desobediência e castigo.....</b>	<b>92</b>
<b>IV.2. Acusação e processo.....</b>	<b>112</b>

<b>V Capítulo: Aristides, o diplomata e o cristão:.....</b>	<b>139</b>
<b>VI Capítulo: A reabilitação e a reintegração:.....</b>	<b>154</b>
<b>Conclusão:.....</b>	<b>160</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>165</b>
<b>Doc. n.º 1.....</b>	<b>166</b>
<b>Doc. n.º 2.....</b>	<b>172</b>
<b>Doc. n. 3.....</b>	<b>177</b>
<b>Doc. n.º 4.....</b>	<b>212</b>
<b>Doc. n.5.....</b>	<b>216</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>217</b>

**ARISTIDES DE SOUSA MENDES**  
**ou o diplomata que se fez refugiado**

## INTRODUÇÃO

Conhecer a personalidade de Aristides de Sousa Mendes constitui, para nós, uma aventura gratificante e um grande desafio. Conhecer o seu legado e honrar a sua memória, uma afirmação de identidade portuguesa e universal, porque, se Aristides de Sousa Mendes representa os valores da coragem, do altruísmo, da entrega sem limites às grandes causas, tão próprios dos lusitanos, ele é, por outro lado, o “justo entre as nações”, aquele que respira universalidade e sabe acolher, num largo amplexo, todo o que sofre e aspira à liberdade. Aristides é também aquele que sabe unir e o que sabe distinguir, a demonstração discreta do poder da personalidade sobre o acontecimento; da lucidez histórica sobre a visão imediata; da temeridade sobre o lógico e o razoável.

Num tempo marcado pela afirmação individualista da competição desenfreada, do carreirismo, dos interesses pessoais, que fecham o homem ao mundo, abre-se, numa maravilhosa luminosidade, o exemplo da sua mundividência e da sua solidariedade. É por isso que tentar conhecer a verdade, repô-la e fazer justiça a este Português e a este Cidadão da Humanidade constitui, simultaneamente, um imperativo e um projecto inadiáveis.

Seduz-nos ainda o problema da desobediência aos poderes constituídos e o da obediência cívica, que constitui, na 1ª metade do séc. XX, tempo de Aristides, um ponto de honra, um princípio; e, por outro lado, a capacidade de subverter, que o mesmo é dizer, ponderar a circunstância e preteri-la ao que é essencial, a prova de que “o homem ultrapassa infinitamente o homem”, como diria Pascal. Estimula-nos a sua vontade de superar todos os absurdos e todas as contradições numa dimensão transcendente e universal do humano: nestas palavras se poderia resumir a grande odisseia de Sousa Mendes que, tal como Édipo em Colono, assumiu o próprio destino com frontalidade e

serenidade, conforme o testemunho do filho, Pedro Nuno, para quem Aristides é, sobretudo, aquele que soube identificar-se com o sofrimento humano.<sup>1</sup>

Para o seu conhecimento, dispusemos de substancial número de cartas, ofícios, telegramas e outros documentos escritos por este Cônsul de Portugal durante a sua carreira diplomática, quer quando chefiava a Legação Portuguesa em Demarara, na Guiana Britânica, (1910-1911), quer em Zanzibar (1911-1918), ou em Curitiba (1918-1919), em S. Francisco (1921-1924), ou em S. Luís do Maranhão, (a partir de 2 de Abril de 1924) e Porto Alegre (1924-1926), ou ainda em Vigo, na Galiza (1927-1929), onde as autoridades competentes do Estado Novo o colocaram “por motivo de confiança”; ou em Anvers, como Cônsul Geral (1929-1938), para não falar dos que enviou de Bordéus, onde tomou posse como cônsul geral a 1 de Agosto de 1938. Mas são o processo disciplinar levantado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 1 de Julho de 1940, na sequência da incontrolável emissão de vistos a todo o tipo de refugiados, nos dias 17, 18 e 19 de Junho, em Bordéus e Bayonne, e o processo individual que traduzem em toda a sua eloquência, a personalidade controversa de Aristides de Sousa Mendes. Não faltam, também, os testemunhos de acusação por parte da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), assim como os testemunhos de acusação ou de defesa e de apreço pela atitude do cônsul de Bordéus, que é, para uns, sinal de desobediência; para outros, prova de grande humanitarismo e de universalidade ímpar, num contexto de perseguição e de emigração forçada, de discriminação e de ódio. Não nos faltam, igualmente, os testemunhos vivos, declarações orais e escritas, de grande número de refugiados salvos pelo gesto nobre de Aristides de Sousa Mendes, a viver, hoje, na Austrália, no Canadá, nos Estados Unidos da América, em Israel ou outros

---

<sup>1</sup> No momento em que escrevemos este capítulo, o Dr. Pedro de Sousa Mendes acaba de falecer (em 30 de Junho de 2005)

países. São também importantes os testemunhos orais de grande número de familiares do Cônsul de Bordéus, nomeadamente as do Dr. António Moncada de Sousa Mendes, do Major Álvaro de Sousa Mendes, netos do Cônsul português, do filho, Doutor Pedro Nuno de Sousa Mendes, recém-falecido e que nos recebeu gentilmente, na sua casa de Mem Martins para partilhar connosco memórias e a evocação de gestos e atitudes, de vivências e sentimentos do Homem e do Diplomata, do Pai e do Amigo, cujo gesto não se fez sem a tensão inquietante, mas libertadora, que é sempre a dos heróis que, pela desobediência, descobrem a liberdade; do sobrinho e filho de César de Sousa Mendes, José da Mata de Sousa Mendes, para quem Aristides reencarna o modelo de Cristo, daquele que sofreu e pelo sofrimento se elevou a uma Ressurreição; da filha Marie Rose, a viver em Pau, que nos recebeu em sua casa e se dispôs delicadamente a prestar informações e a evocar a presença bondosa e serena do Pai, já doente e votado ao ostracismo e à desonra.

Hoje, orgulhamo-nos da atitude nobilíssima que Aristides assumiu e revoltamo-nos contra os testemunhos contraditórios de alguns daqueles que viveram o mesmo contexto histórico, como é o caso do Embaixador de Portugal em Madrid, Pedro Teotónio Pereira em cujas *Memórias*<sup>2</sup>, escritas em 1973, se contradiz relativamente ao que afirmara, nesses longínquos dias de 1940, a respeito da questão dos refugiados e do gesto de Aristides de Sousa Mendes. Admiramos o humanista que, como refere o Arcebispo de Bordéus, Cardeal Jean-Pierre Ricard, não se esquivou a uma decisão difícil, invocando razões poderosas como “a deontologia profissional, a obediência devida ao Estado ou a preocupação com a sua vida familiar”<sup>3</sup>, antes soube ouvir a voz

---

<sup>2</sup> Pedro Teotónio Pereira, *Memórias*, volume II, Lisboa, Verbo, 1973.

<sup>3</sup> Jean -Pierre Ricard, *Homilie de la messe célébrée en mémoire d'Aristides de Sousa Mendes*, Église Saint Louis, Bordeaux, le 17 juin 2007.

da sua consciência, assumindo corajosamente a palavra que compromete e os actos que libertam. Por isso, do cônsul português pôde afirmar Harry Ezraty, o Presidente da Comissão dos Justos israelita - Yad-Vashem -, já em 1976: "amidst terror and despair, there came forward a man of conscience."<sup>4</sup>

No entanto, entre nós, o desconhecimento do gesto corajoso de Sousa Mendes foi imenso, e quase nulo o seu reconhecimento. Em 12 de Agosto de 1974, e na tentativa de reabilitar a memória do Pai, Joana de Sousa Mendes faz uma exposição, a que o Ministro do MNE, Mário Soares, não dá resposta. Só Melo Antunes, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, dois anos depois, por despacho de 17 de Maio de 1976, ordena um estudo urgente com vista à reabilitação da sua memória.

É Nuno Álvaro Adrião de Bessa Lopes, ministro plenipotenciário de 2.<sup>a</sup> classe, que analisa detalhadamente o processo de Sousa Mendes e conclui que a pena atribuída em 1940 não tinha base jurídica. É também Bessa Lopes que faz chegar esta exposição à «Comissão para a Reintegração dos Servidores do Estado», que propõe a reintegração de Aristides de Sousa Mendes "a título póstumo, na categoria de Embaixador". Mário Soares, que ocupava a pasta de Ministro dos Negócios Estrangeiros, deixou que estas diligências caíssem no esquecimento. Depois, foi de novo a luta pela sua reabilitação e reintegração que só viria a ser aclamada por unanimidade, em 1988, pela Assembleia da República, por apresentação do projecto de lei subscrito pelo deputado socialista Jaime Gama.

No entanto, nem todos os poderes constituídos reconheceram o seu gesto corajoso e humanitário: em 1995, o Primeiro-Ministro, então Cavaco Silva, não se

---

<sup>4</sup> Nuno de Bessa Lopes, PETIÇÃO (ART.º 49.º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA) DE REABILITAÇÃO DA MEMÓRIA HONRADA DE SOUSA MENDES E DE REPARAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS QUE LHE FORAM INJUSTAMENTE CAUSADOS PELO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (Informação de Serviço), Lisboa, MNE, Maio de 1976.

associou às celebrações, argumentando que Sousa Mendes tinha desobedecido a ordens dos seus superiores.

Nos Estados Unidos, o desejo de reabilitação começou muito antes, quando um outro filho de Aristides e Angelina, Michael D'Avranches (pseudónimo de Sebastião Mendes) escreve *Flight through Hell*, a fim de dar a conhecer o gesto nobre dos pais, em Junho de 1940. Publicada em 1.<sup>a</sup> edição, em 1951, a obra foi, em 1968, acrescentada com testemunhos de alguns refugiados, contactados pela irmã, Joana de Sousa Mendes. Porém, é a informação de Père Bernard Rivière a fonte que de mais perto nos toca pelo tratamento dado a esta figura da História de Portugal. Segundo este franciscano, a conduta de Sousa Mendes é ditada, não por uma lógica racional, ou ética, mas por uma lógica de fé e segundo uma abertura e uma universalidade evangélicas que contrastam com concepções ultrapassadas de fechamento e conservadorismo de que Aristides é acusado por alguns estudiosos, como Rui Afonso. A análise de Bernard Rivière é feita em torno do diálogo permanente de Aristides de Sousa Mendes com o Deus de Bondade e de Amor, um Deus que, por ter criado o Homem livre, entende respeitar essa liberdade e fazer apelo a ela para tomar as decisões que se impõem: "Soudain, à la lumière de l'Évangile, on découvre que la vie n'a pas le même sens, que l'on se trouve dans un impasse et qu'il est urgent de passer sur "l'Autre Rive"<sup>5</sup>.

Trata-se, de facto, de uma visão aberta, universalista, de rara lucidez, de cooperação internacional, à escala do planeta, aquela que o capuchinho francês confere ao cônsul de Bordéus, tão diferente da dos parâmetros estranguladores dos regimes fechados, para os quais a salvaguarda da paz e da vida humana não são, por certo, os princípios de soberania a ter em conta. Como consequência, a sua determinação, a decisão, bem ponderada, de "salvar toda aquela gente" só podia ter sido ditada pela

---

<sup>5</sup> Entrevista com o Capuchinho francês, em Toulouse, em 27 de Agosto de 2005.

grande abertura que, de resto, o cônsul anunciou à mulher e aos filhos: “A partir de agora, concederei vistos a toda a gente, sem atender à nacionalidade, raça ou religião.”<sup>6</sup>

É, efectivamente, nesta linha de discernimento e de diálogo evangélicos com os mais próximos, “cujo sofrimento era indescritível” “e que se arriscavam a cair nas mãos do inimigo”<sup>7</sup> que deve ser analisada a conduta de Sousa Mendes, e não como forma rebelde de contrariar as instituições vigentes, os cânones deontológicos da diplomacia portuguesa. Outro não foi, de facto, também quanto a nós, o objectivo do cônsul português que, tendo apenas em conta a dolorosa complexidade do mundo, agiu segundo os imperativos morais ditados pela incondicional adesão aos valores do Evangelho, ao respeito da pessoa humana, abrindo, assim, caminho à aplicação dos direitos humanos fundamentais.

Os três dias de prostração que deveriam ter sido de luta e de tensão entre realidades tão palpáveis e sensíveis, como o futuro dos filhos, o bem-estar da mulher e o seu próprio e realidades transcendentais, como o amor a Deus e ao próximo, traduziram-se num momento de rara serenidade, discernimento e lucidez que os poderes constituídos consideraram próximo da loucura.<sup>8</sup>

A análise do estudioso francês, Père Bernard Rivière, coincide, de resto, com o depoimento dos filhos de Sousa Mendes e do sobrinho, César Mendes que, nos dias que

---

<sup>6</sup> Depoimento do filho de Aristides de Sousa Mendes, Dr. Pedro Nuno de Sousa Mendes, gentilmente cedido, a nosso pedido, em 31 de Outubro de 2004.

<sup>7</sup> *Ibidem*.

<sup>8</sup> Pedro Teotónio Pereira, o diplomata que o Ministro dos Negócios Estrangeiros faz deslocar a Bordéus, escreve no seu depoimento, em 26 de Julho de 1940: “De tudo que ouvi e do seu aspecto de grande desalinho deixou-me a impressão de um homem perturbado e fora do seu estado normal”, Rui Afonso, *Um Homem Bom, Aristides de Sousa Mendes, O «Wallenberg Português»*, Lisboa, Caminho, 1995, p. 150.

assinalaram a invasão de França pelas forças alemãs, se encontrava em casa do tio e que presenciou o seu gesto nobre e ponderado, que o levaria a ser refugiado no seu próprio país e votado ao desonra e à penúria.

José da Mata de Sousa Mendes, também filho do irmão gémeo de Aristides, atribui o gesto do tio à generosidade inata de Aristides, como reacção imediata, espontânea, às necessidades do Outro, e escreve: “Ser generoso era mais forte que ele.”

Assim sendo, definir o perfil do diplomata, ao longo de trinta anos, ao serviço da diplomacia portuguesa não se nos afigura uma tarefa essencial, embora a sua vida como representante do Estado Português ilumine o seu gesto de Junho de 1940; apreciá-lo como pai, marido e irmão, no seu contexto familiar e humano, com todas as contradições e fragilidades inerentes à condição humana, não constitui também o objectivo primordial do nosso trabalho, mas ajuda a compreender a reacção espontânea de 14 de Junho de 1940, que o conduziu a uma prostração de onde sairia mais determinado que em qualquer outra ocasião em que infringiu ordens, em nome de imperativos morais. Analisar a sua espessura humana; explorar o paradoxo; intuir o mistério; decifrar a textura do seu carácter, definir a nobreza das suas intenções, analisar o diplomata, a partir do acto sublime de 17 de Junho, como cidadão do mundo; descobrir o justo que corporizou em si os valores da liberdade e da tolerância e que, em nome destes valores, se constituiu o espaço da tensão e do conflito de forças contrárias: eis o propósito do presente trabalho que pretende ser, simultaneamente, uma tentativa de repor a verdade e uma ocasião de fazer justiça a quem morreu pobre e desprezado e se foi agigantando, depois da morte, porque soube identificar-se com o sofrimento humano.

É, de facto, a relação de Sousa Mendes com os refugiados que traça, para o Bem e para o Mal, o rumo da sua vida e o faz entrar na História. E é nesse confronto

que é interessante analisar a sua personalidade e justificar o seu gesto, ao mesmo tempo que se impõe abordar a controvérsia com os poderes instituídos a quem deve, legalmente, obediência e lealdade.

São, portanto, dois tipos de dicotomias o tecido a matéria que fundamenta o nosso trabalho e em torno das quais se gera a grande controvérsia que faz de Sousa Mendes um herói e um justo. Por um lado, a relação polémica entre legalidade e justiça, dentro da qual há que distinguir entre ordens dadas circunstancialmente, e leis, aprovadas colegialmente; por outro, decorrente daquelas abstracções, a relação do cônsul com os refugiados - sobretudo, com os Judeus sobre os quais vigoravam, ao tempo, e desde sempre, em Portugal, concepções absurdas baseadas no ódio e no medo - *versus* relação de Sousa Mendes com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e outras instituições, como a P.V.D.E. Mas não deixaremos de sublinhar, também, a sua relação com todos os homens que sofrem, como ciganos, marxistas, exilados políticos, membros das casas reais, apátridas, perseguidos por questões de justiça e tantos outros.

Na verdade, Aristides resolveu dramaticamente, mas com sublimidade, a relação entre a legalidade e a justiça que tantos ideólogos, pensadores e regimes políticos parecem identificar e que, no passado mais recente, foram objecto de acesa polémica por parte de alguns governos totalitários. *Justo* é, para certos ideólogos e alguns regimes políticos, o que é *legal*, sendo certo que nem sempre é *legal* o que é *justo* e muito menos é sempre *justo* o que se afirma como *legal*.

Onde começa e acaba, então, definitivamente, a justiça? Onde se situa, afinal, o terreno da legalidade? São questões que necessariamente teria levantado o Cônsul de Bordéus, nos três dias de prostração e de silêncio que precederam o dia da grande resolução e que teria, por certo, abordado com Francisco Calheiros e Meneses, ministro português em Bruxelas, que o visitou nesses dias, a caminho de Portugal.

Como quer que seja, na linha de Hannah Arendt que, em *Eichmann en Jerusalén, Un Estudio sobre La Banalidad del mal*<sup>9</sup>, publicado em 1963, explora a relação entre a legalidade e a justiça, Aristides de Sousa Mendes procurou demonstrar com o seu exemplo e a sua vida, que a legalidade e a justiça não coincidem, mas deveriam, pelo menos, identificar-se. De modo simples, quase linear - para muitos, inconsciente; para a grande maioria, irresponsável - o cônsul de Bordéus provou que a justiça se impõe sobre a legalidade e que a razão de Estado se deixa, justificadamente, destronar por valores do foro mais essencial do Homem, como o humanitarismo, a fraternidade, a tolerância e a liberdade. Como homem de Estado, vem, com a sua *boa vontade*, demonstrar que o Estado deve estar ao serviço do Homem e não o Homem ao serviço do Estado, ao contrário do que faria qualquer servidor que, em obediência cega, se comportasse como se o princípio dos seus actos fosse o mesmo que o dos actos do legislador ou o da lei comum.

Em boa verdade se diga, no entanto, que Aristides de Sousa Mendes, ao contrário do que tem sido afirmado, conhecia, em profundidade, o espírito e a letra da Constituição de 1933 que sempre honrou e respeitou. Apesar disso, cumprir ordens não é, para Aristides, como vimos referindo, exactamente o mesmo que cumprir a lei e cumprir a lei é, para este cônsul português, sobretudo a partir do momento em que uma extraordinária confusão sobre as mais elementares questões morais se instalou, um horizonte de menor exigência que o da fidelidade aos velhos valores, às máximas morais determinantes do comportamento social e dos mandamentos religiosos que guiam a consciência.

---

<sup>9</sup> Hannah Arendt, *Eichmann en Jerusalén, Un Estudio sobre la banalidad del mal*, Barcelona, Editorial Lúmen, 1999.

Num mundo que se desmorona e que se vê assaltado por questões de tamanha gravidade, como a conspiração contra a paz, o delito contra a humanidade, ou o atentado à vida, não admira que o cônsul de Bordéus tivesse agido como um “louco” iluminado que, ao “amar o próximo, cumpre cabalmente a lei”<sup>10</sup>, como o afirma o capuchinho Bernard Rivière.

Como cristão que é, e cristão empenhado e convicto, Aristides sabe que os livros sagrados cristãos mandam respeitar e obedecer às autoridades civis, na medida em que servem o homem e a sociedade. Mas sabe também que a lei do amor ao próximo é o mais alto imperativo moral a que devem subordinar-se os preceitos sociais ou políticos codificados pelos governos da Terra.

Por outro lado, no tempo que lhe foi dado viver e em que se afirma a vitória do positivismo-liberalismo e do nacionalismo-socialismo sobre os valores do espírito, é salutar constatar que Aristides de Sousa Mendes demonstrou o apego às raízes espirituais da Europa pela sua visão aberta, pluralista, assente na defesa da dignidade da pessoa humana, do ideal da “paideia” grega ou do da “humanitas” latina.

Mas é já, também, um profeta, um apóstolo da globalização, no melhor sentido da palavra, tendo-se antecipado, em largas décadas, ao fenómeno da massificação que se vive hoje, quase à escala mundial pela *urbanidade e* abertura de fronteiras. Foi-o na medida em que tornou acessível ao maior número possível de seres humanos o direito à vida, à dignidade pessoal, à igualdade na diferença, embora opondo-se aos critérios vigentes de legalidade e justiça. Ao mesmo tempo, globalizou o serviço, a solidariedade, os valores universais e temporais que enriquecem a humanidade e o seu património espiritual. E, a longo prazo, permitiu que a sua memória se associasse à de acontecimentos que se afirmam como irrepetíveis e que permitiram assinalá-lo como

---

<sup>10</sup> Carta de S. Paulo aos Romanos, 13, 1-5.

homem que cumpre uma missão muito nobre na História da Humanidade. Interessa-nos, por isso, integrar a personalidade de Sousa Mendes no contexto ideológico, social, político e económico do século, relativamente à questão dos Judeus, visto ter sido sobretudo este grupo aquele que o cônsul de Bordéus procurou proteger contra os critérios ideológicos e políticos do tempo que foi o seu.

Importante é, como tal, analisar brevemente o sentimento votado aos Judeus, ao longo da História em Portugal, assim como o conceito de anti-semitismo que vigora na Europa Central, na 1.<sup>a</sup> metade do séc. XX, e também as subtis alterações a que foi exposto, ao longo do séc. XIX, principalmente a partir da Revolução Francesa.

O mais importante, no entanto, é sublinhar a reacção do diplomata português que opôs as suas forças, a sua vida e a dos seus à causa a que os poderes institucionais, em geral, e a sociedade ariana, em particular, consagraram as suas energias e com a qual justificaram a anexação de reinos e a construção de impérios. Como diria Todorov, em *La fragilité du bien, Le sauvetage des juifs bulgares*, “parece que, uma vez introduzido na vida pública, o mal perpetua-se com grande facilidade, enquanto o bem permanece de difícil aplicação, raro, frágil. E, no entanto, possível.”<sup>11</sup>

Sublinha Todorov o carácter excepcional dessa possibilidade. Aristides de Sousa Mendes representa essa possibilidade.

Assim, estruturámos o nosso trabalho em seis capítulos, cuja informação é suportada em documentos ANEXOS, que passam a fazer parte desta tese, pela sua raridade e ineditismo.

No Capítulo I, referimo-nos às várias fontes de pesquisa que recorreremos, com vista a um conhecimento profundo das motivações que levaram este diplomata a desobedecer às leis do seu país.

---

<sup>11</sup> T.Todorov, *La fragilité du bien, Le sauvetage des juifs bulgares*, Paris, Albin Michel, 1999.

No Capítulo II, abordaremos brevemente, de um ponto de vista diacrónico, a presença da *gente de nação* na Península Ibérica e a reacção dos povos à sua presença e actividade, antes da fundação da nacionalidade e, ao longo da nossa História, como nação. O nosso propósito é acentuar a diferença entre a política quase permanente de hostilidade à presença dos Judeus, identificando, no entanto, os períodos de maior aceitação por parte dos monarcas portugueses. Temos em vista demonstrar quanto a atitude de Aristides de Sousa Mendes representa a vitória da razão sobre o preconceito, que amordaça o homem e o escraviza. Efectivamente, Aristides, com o seu gesto humanitário, derruba uma sólida tradição cimentada sobre o preconceito e a falta de respeito pelas minorias.

Ainda neste capítulo, analisamos, de forma breve, a mentalidade irracional do homem europeu dos séculos XIX e XX, não obstante a vitória do Liberalismo e das instituições liberais, em França, na Alemanha nazi, na Rússia, países onde emerge e campeia o anti-semitismo e a estratégia da duplicidade. Pretendemos, com esta análise, demonstrar a ambiguidade e a irracionalidade dos movimentos liberais que, de forma incoerente e inconsequente, arvoram a bandeira da liberdade, da igualdade e da fraternidade e, paradoxalmente, esquecem as diferenças, relativamente às minorias; e, em contraposição, o sentido profético de Aristides que pensou o mundo para além do Estado-Nação, do mundo ideológico e político do seu tempo e devolveu à Humanidade a honra e a dignidade que muito a prestigiam.

No Capítulo III, apresentamos a rede intrincada de relações diplomáticas entre António de Oliveira Salazar e as várias Legações de Portugal na Europa, a propósito da *Questão Judaica* e da criação de um Estado para os Judeus, uma vez que a sua presença e o florescimento económico-social, registados em vários países europeus, após a revolução industrial - a que os Judeus não são alheios -, começa a perturbar os governos

de vários países. Por isso, em muitos deles se ventila a possibilidade de repatriar os Judeus num território colonial, e Angola é a hipótese cada vez mais ventilada por vários governos para a criação de um Estado hebraico. Porém, o Ministro dos Negócios Estrangeiros português, que é também o Presidente do Conselho de Ministros, não se mostra disposto a discutir o problema num *International Committee*, realizado em Julho de 1938, por não termos, na sua perspectiva, judeus, entre nós. No entanto, Portugal surge como o único porto da esperança, na Europa que expulsa os seus Judeus, e Bordéus, a cidade que, situada no eixo de várias vias, se vê a braços com a vinda de grandes multidões, perseguidas pelos exércitos alemães. Evocamos a procura desesperada de vistos, nas legações de Portugal ou de Espanha, num tempo histórico em que a situação internacional portuguesa oscila entre uma tendência para o afastamento das questões continentais europeias, a reafirmação da aliança inglesa e o reforço da amizade peninsular. Procurámos, além disso, demonstrar que a política de Salazar é marcada pela defesa intransigente da integridade colonial e que, deste modo, a diplomacia portuguesa não dispõe de muitas alternativas.

É neste contexto que apresentamos Aristides de Sousa Mendes, Cônsul de Bordéus que, nos dias 17, 18 e 19 de Junho de 1940, concedeu cerca de 30.000 vistos a refugiados vindos dos mais diferentes países da Europa, perseguidos pela fúria anti-semítica da maior parte dos Estados. Por isso, neste Capítulo IV, abordamos o caso de Bordéus, a desobediência e o castigo do cônsul português que, pondo acima dos seus deveres profissionais e éticos, fortes imperativos morais, é condenado a uma pena muito grave a que não são alheias as intrigas e as mesquinhas rivalidades que corrompiam as relações profissionais e humanas no Ministério dos Negócios Estrangeiros; e muito menos o é o autoritarismo de Salazar e a sua obsessão contra o comunismo, o flagelo que urgia combater a todo o custo. É claro que o momento histórico e a política externa

condicionam Salazar, a quem assistiam razões políticas e diplomáticas. Contudo, a sua inflexibilidade, a irredutível intolerância e a intransigência próprias de um autocrata traduziram-se num acto mesquinho, desumano, que não fez só uma vítima, mas afectou a numerosíssima família do cônsul de Bordéus, por inconstitucionalidade. E o pior de tudo é que, durante cinquenta anos, quase ninguém ouviu falar deste diplomata, tão injustamente tratado pelos homens do seu país, pela Igreja, cujos princípios nos parece ter cumprido com coerência, e tão esquecido pelos homens e mulheres que salvou.

Justifica-se, assim, que, no capítulo V, façamos um paralelo entre a atitude de afirmação dos valores evangélicos, feita sem medo e sem respeitos humanos, por Aristides de Sousa Mendes, e a atitude de uma certa facção da Igreja, aquela que está mais próxima do papa Pio XII, que se fecha num silêncio que é ambíguo e é susceptível de ser interpretado como cúmplice. Demonstraremos que, sobre a actuação de Pio XII não há unanimidade, por parte dos historiadores e estudiosos deste período, enquanto a estatura de Sousa Mendes se agiganta, insofismavelmente, sem perplexidades.

Por fim, no capítulo VI, estudamos o longo processo de reabilitação deste herói da Humanidade, cuja conduta, ditada pela generosidade e compaixão, transcendeu as imposições da disciplina diplomática e que só viria a ser concluído a 18 de Março de 1988, quando a liberdade de que ele é brilhante arauto, se vivia em Portugal havia já década e meia.

Finalmente, a conclusão - síntese e reafirmação da tese que defendemos, ao longo do nosso trabalho: a atitude de desobediência de Sousa Mendes foi, de facto, a expressão de uma consciência aberta e límpida, ao serviço da vida, e movida, insofismavelmente, pela generosidade, a compaixão, o amor ao próximo que a sua lógica de fé lhe impõe: “Sou cristão e, como tal, creio que devemos fazer de modo que estes refugiados não sejam exterminados.” Provaremos, assim, que o seu objectivo não

foi o de faltar ao respeito ao Regulamento Disciplinar, como declara, em 10 de Agosto de 1940, respondendo à nota de culpa que lhe fora entregue por Francisco de Paula Brito, Conselheiro de Legação e Chefe da Repartição das Questões Económicas, e instrutor do processo, em 3 de Agosto: “em tudo procedi forçado pelas circunstâncias que sobre o meu espírito actuavam como razões de força maior”<sup>12</sup>. Ou, como escreve Nuno Bessa Lopes, Aristides “colocou-se moralmente acima do momento que então se vivia (...) ao serviço da humanidade digna e liberta”, razão por que – e esse é também um objectivo de peso para nós - “há que reparar os danos causados pelo fascismo na destruição do Homem que foi acusado por ter praticado o Bem.”<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, “Defesa de Aristides de Sousa Mendes no processo disciplinar que lhe foi instaurado, datada de 10 de Agosto de 1940 ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 10.08.1940.

<sup>13</sup> Nuno de Bessa Lopes, PETIÇÃO (ART.º 49º .DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA) DE REABILITAÇÃO DA MEMÓRIA HONRADA DE SOUSA MENDES E DE REPARAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS QUE LHE FORAM INJUSTAMENTE CAUSADOS PELO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (Informação de Serviço), Lisboa, MNE, Maio de 1976.

## Capítulo I

### AS FONTES

“Eu estou no meio de vós como aquele que serve”

Lc 22, 26

Ao iniciarmos um estudo que tem como objectivo a reposição da verdade e a recuperação da memória de uma das figuras mais luminosas do séc. XX português, para que ela seja para as gerações vindouras uma referência ética, moral e cívica, não podemos deixar de evocar, em primeiro lugar, o modelo do humanismo cristão que pautou todo o comportamento de Aristides de Sousa Mendes, e que ele afirma insistentemente, sobretudo nos momentos mais decisivos da sua aventura em Bordéus, em 1940.

Trata-se de viver em profundidade e coerência a essência do amor cristão, a essência do fenómeno humano que, curiosamente, por essa mesma data - Junho de 1940 - Teilhard Chardin definia, em Pequim, num ensaio magistral, *LE PHÉNOMÈNE HUMAIN*: “O amor cristão, coisa incompreensível para os que nunca o provaram. Que o infinito e o intangível possam ser amáveis; que o coração humano possa bater pelo seu próximo com uma verdadeira caridade: isto parece a muita gente que eu conheço simplesmente impossível – e quase monstruoso. E no entanto, que mais não seja ao registar brutalmente os resultados que ele não cessa de produzir à nossa volta, como duvidar de que, baseado ou não numa ilusão, este sentimento existe e é mesmo anormalmente poderoso?”<sup>14</sup>

Mas o que é inegável é que Aristides não fez, como grande parte dos cristãos, a separação entre a religião e a vida quotidiana, arrumando, como o declara, a 17 de Junho de 2007, o Arcebispo de Bordéus, Cardeal Jean-Pierre Ricard: “(...) la relation à

---

<sup>14</sup> Pierre Teilhard de Chardin, *O Fenómeno Humano*, tradução de Léon Bourdon e José Terra, Porto, Livraria Tavares Martins, 3ª edição, 1970, p.327

Dieu dans le seul domaine de l'intime, de la prière, des rites et de l'appartenance religieuse.”<sup>15</sup> Aristides sabe, acrescenta o Arcebispo francês, que a existência humana, em toda a sua dimensão, deve ser a resposta à interpelação de Deus, em favor do Outro: “(...) on peut vivre avec une toute autre logique de vie, de tout autres valeurs dans les autres domaines de son existence.”<sup>16</sup>

Nesta linha, Aristides de Sousa Mendes é o humanista cristão, antes de mais, que, através de uma acção perene de comunhão e de sublimação, agrega a si próprio, o outro Homem, tomando decisões difíceis, com radicalidade. É o homem que não pode ver-se completamente fora da Humanidade, o paradigma daquele que considera que a o sentimento da humanidade não pode estar fora da Vida. Integrado no fenómeno cristão, Aristides é aquele que afirma com Cristo o valor de cada existência e propõe, simultaneamente, a ascensão das consciências no domínio mais íntimo de cada existência como no âmago do fenómeno social.

Não é, pois, de admirar que grande parte das fontes de que nos socorremos seja a *Bíblia*, sobretudo o *Novo Testamento*, que Aristides conhece a fundo e em nome de cujos princípios secundariza todas as leis para salvar os que sofrem, os perseguidos pelas milícias de Hitler, apontando o serviço como a essência do seu projecto de vida. Aristides sabe, além disso, que há um poder que vence e oprime, mas não salva. Consciente de que aquele que manda deve ser aquele que serve, como refere o evangelista Lucas<sup>17</sup>, o cônsul de Bordéus incomodou pelo facto de amar as pessoas concretas, *os indesejáveis, a massa ignóbil (...) sob o ponto de vista social*<sup>18</sup>, como

---

<sup>15</sup> Jean-Pierre Ricard, *Homilie de la messe célébrée*, op. cit.

<sup>16</sup> *Ibidem*.

<sup>17</sup> “Aquele que manda seja como quem serve”, Lc., 22, 27.

<sup>18</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, Confidencial, de Armando Lopo Simeão para o Ministro dos Negócios Estrangeiros Bayonne, 1.07.1940.

escrevia Lopo de Simeão no relatório de 1 de Julho de 1940, sendo, depois, incapaz de se salvar a si próprio, tal como o próprio Cristo, seu modelo, de quem os que O crucificavam diziam com desdém: "Salvou os outros, salve-se a si mesmo".<sup>19</sup>

É por isso que é imprescindível relembrar as fontes que constituem objecto de reflexão e modelo de conduta para Aristides, consciente de que a fraternidade é, por essência, comunitária, que o mesmo é dizer, só existe na abertura aos outros. Igualmente importante para compreender o gesto de Aristides é o conhecimento de S. Paulo para quem o amor é amplo, é serviçal, não procura a sua conveniência, não simpatiza com a injustiça<sup>20</sup>. Ainda tomando o exemplo de Paulo, com o seu gesto, o Cônsul de Bordéus será capaz de afirmar que "já não haverá senão Deus, todo em todos".<sup>21</sup>

Constituem também uma referência inegável as *Confissões* de Santo Agostinho, seu livro de cabeceira, que, à luz do amor cristão, lhe inspiram sentimentos de tolerância e compaixão por quem sofre, numa linguagem impregnada do espírito de Deus<sup>22</sup>; ou *Os Actos dos Apóstolos*, que preconizam a obediência a Deus sobre aquela que é devida aos homens<sup>23</sup> e que reclamam que o justo aos olhos de Deus é aquele que sabe escutar a Deus mais que aos homens.<sup>24</sup>

Igualmente fonte da maior credibilidade e de capital importância são os testemunhos orais e escritos dos seus descendentes: filhos, sobrinhos, netos e demais

---

<sup>19</sup> Lc., 23, 35.

<sup>20</sup> Paulo, I, Cor. 13, 4-8.

<sup>21</sup> Paulo, II, Cor. 5, 14.

<sup>22</sup> Segundo o neto, António Pedro Moncada de Sousa Mendes, *As Confissões* de Santo Agostinho eram o seu livro de cabeceira.

<sup>23</sup>, *Actos dos Apóstolos*, 5,29: "Mas Pedro e os Apóstolos, respondendo, disseram: deve-se obedecer antes a Deus que aos homens" *Bíblia Sagrada*, 12ª edição, S. Paulo, Edições Paulinas, 1960, p.1320.

<sup>24</sup> *Idem*, 4,19: "Se é justo diante de Deus obedecer antes a vós que a Deus, julgai-o vós mesmos".

familiares, de que destacamos, em primeiro lugar, o testemunho de Sebastião (Michael de Avranches), um dos filhos nascido em Berkeley, em 1923, quando Aristides era cônsul de Portugal nesta cidade.

A obra *Flight through Hell*, publicada em 1951, que Aristides de Sousa Mendes leu e aprovou, constitui um inestimável evocação do gesto deste cônsul português e do de sua mulher, Angelina do Amaral e Abranches, cuja grandeza de alma ajuda a explicar a sublime aventura do grande diplomata. Esta fonte mereceu-nos, na verdade, toda a confiança, uma vez que Sebastião Mendes, o sétimo filho de Aristides e Angelina, a deu ainda a ler ao pai que declarou ter o filho relatado com fidelidade os acontecimentos que estiveram na origem da sua opção. Tivemos também em conta a 2.<sup>a</sup> edição, publicada em 1968, e em que colaborou Joana de Sousa Mendes.

É um documento tocante, em que Sebastião explica as razões que moveram o Pai a agir em favor da Humanidade e que Rui Afonso transcreve, em *UM HOMEM BOM*: “Sei que a minha mulher concorda com a minha opinião, e estou certo de que os meus filhos compreenderão e não me acusarão, se por dar vistos a todos e a cada um dos refugiados, eu for amanhã destituído do meu cargo por ter agido (...) contra ordens que, em meu entender são vis e injustas.”<sup>25</sup> Teria, depois, acrescentado, para explicitar as razões profundas que lhe inspiraram tal acto: “O meu desejo é mais estar com Deus contra o Homem do que com o Homem contra Deus”<sup>26</sup>.

Serviu-nos de fonte a sua tradução em francês, com o título *La fuite à travers l'enfer*, feita pelo capuchinho Frère Bernard Rivière, grande admirador deste herói português, por cuja beatificação se tem empenhado com afinco. Depois, a nova versão, escrita com a colaboração de Joana, sua irmã, em 1968, que, escreve a alguns dos

---

<sup>25</sup>Rui Afonso, *op cit.*, p.100.

<sup>26</sup> *Ibidem*.

refugiados ilustres que o pai salvara, em 1940, como o Rabino Krueger, Lucia Matuzevitz, Marguerite Rollin, Charles Oulmont, escritor e professor na Sorbonne, a Grã Duquesa Charlotte do Luxemburgo, o Arquiduque Otto de Habsburgo<sup>27</sup> e cujos testemunhos, inseridos no mesmo volume, organizado pela FAFPA – Fédération des Amitiés Franco Portugaises d’Aquitaine -, documentam a bondade e a abnegação deste diplomata e a sua absoluta entrega ao serviço dos que procuram a vida, ao mesmo tempo que expressam a Joana de Sousa Mendes, a admiração pela nobre atitude do cônsul português e de Angelina, que os recebeu com solicitude e hospitalidade.<sup>28</sup> Trata-se de uma recolha de documentos onde figuram, além das duas versões de *La fuite à travers l’enfer*, e daqueles testemunhos, as homenagens do Estado de New Jersey, as de “Yad Vashem”, de Jerusalém – Direcção da memória dos mártires e heróis, especialmente criada para honrar os cristãos que salvaram judeus, durante a era nazi – e outras organizações internacionais, assim como as do Consulado Geral de Israel em Nova Iorque, artigos de jornais, das revistas *Reader’s Digest* e *Jewish Life*.

Igualmente importante – e incluído também no mesmo volume - é o testemunho de César, sobrinho de Aristides de Sousa Mendes que, até 1939, vivia em Varsóvia onde o pai era embaixador de Portugal, e que teve de se instalar em Paris para prosseguir os

---

<sup>27</sup> Carta escrita pelo conde Dagenfeld, em nome de Sua Alteza Imperial, a Joana de Sousa Mendes, endereçada de Nova Iorque, a 18 de Maio de 1968, *Aristides de Sousa Mendes, un Juste parmi les nations, Les Documents*, Bordeaux, FAFPA, s/d.

<sup>28</sup> O Conde Dagenfeld, secretário do Arquiduque, expressa o absoluto desconhecimento do Arquiduque a respeito da triste situação de Aristides: “the Archduke had no idea that your father would have so great difficulties on account of his courageous help to the Refugees, and only much later, when since a long time in the United States , the Archduke Otto learned about it, and regretted it deeply, although he did not even then know of all the sufferings of your father.” Michael d’Avranches, *Flight through Hell*, New York, Exposition Press, 1968.

seus estudos de Música com Jacques Thibaud. Após a queda de Paris, o mestre, obrigado a instalar-se em S. Jean de Luz, é responsável pela vinda de César de Sousa Mendes para esta cidade do sul de França. Daqui se desloca o jovem César para visitar o cônsul de Bordéus, exactamente nos dias mais críticos da concessão de vistos aos refugiados.

A sua opinião sobre a situação dramática que se vivia em Bordeaux e Bayonne, nesses dias longínquos, é de molde a engrandecer a estatura deste homem que, esgotado pelo cansaço e pela recusa de Salazar de conceder vistos, adoece e, durante três dias de profunda reflexão, juntamente com sua mulher, “pesou os prós e os contras” do acto de desobediência, “decidiu dar todas as facilidades sem distinção de nacionalidade, de raça ou de religião e suportar todas as consequências.”<sup>29</sup> Ao evocar o tio, César refere-se a “um poder divino” que Teotónio Pereira confunde com loucura.<sup>30</sup>

Não poderíamos esquecer os testemunhos orais do filho de Aristides, Pedro Nuno, que, por várias vezes, entrevistámos em sua casa, em Mem Martins e onde se referiu, com a maior lucidez, ao gesto sereno e bondoso de Sousa Mendes, evocando sempre os temas preferidos do Pai: a compaixão e a fragilidade humana que bebia em Aristide Briand e Émile Zola, sobretudo durante os dias do seu ostracismo, e a sua confiança em Deus que lhe permitia enfrentar corajosamente a adversidade.

E que dizer da evocação da filha, Marie Rose Faure Mendes, que entrevistámos em Pau e que se referiu sempre à alegria e serenidade do pai, mesmo depois de visitado

---

<sup>29</sup>FAFPA Editions, (dir.) *Aristides de Sousa Mendes, Un juste parmi les nations, op. cit.*, p. 57.

<sup>30</sup> Claro que a sua opinião nada tem a ver com a do Embaixador português em Madrid, que Costa Brochado considera um germanófilo e um partidário do nacional-sindicalismo de Roldão Preto, antes de alinhar pela política de Salazar, em 1933, razão por que a sua opinião relativamente ao cônsul de Bordéus não podia ser apologética, Costa Brochado, *Memórias de Costa Brochado*, Lisboa, Livraria Popular Francisco Franco, 1987, pp. 168-170.

pela penúria e pela doença?<sup>31</sup> A sua fé na justiça e na misericórdia de Deus eram a sua esperança. Por isso, só à luz do humanismo cristão e não ao desejo de rebeldia pode ser analisado o acto do corajoso diplomata, grande servidor da Humanidade, para quem as leis da moral existem antes das da política.

Não esqueceremos os testemunhos orais de alguns outros familiares, como os dos netos, Dr. António Pedro Moncada de Sousa Mendes e Major Álvaro de Sousa Mendes, que através dos pais, guardam do homem que sacrificou a sua vida e a dos seus, o testemunho de uma existência que honrou, magnanimamente, a nação portuguesa, os seus valores e as suas tradições, assim como toda a Humanidade.

Para o conhecimento de Aristides, enquanto diplomata, no período anterior ao gesto de 17 de Junho, em Bordéus, e no que se lhe seguiu, foi muito importante, apesar de desprovida do rigor e da objectividade própria da mundividência e da exigência moral de Aristides, a monografia de Rui Afonso, *UM HOMEM BOM Aristides de Sousa Mendes O «Wallenberg Português»*; mais objectiva e imprescindível é a obra do mesmo autor, *Injustiça O Caso Sousa Mendes*, traduzidas do Inglês por António Pescada e editadas pela Caminho, em 1990 e 1995, respectivamente, e que analisam em profundidade, embora nem sempre com isenção, como já referimos, os dados biográficos, o percurso diplomático e o desempenho humanitário do cônsul de Bordéus; e o romance de Júlia Néry, *O Cônsul*, baseado na vida de Sousa Mendes, que, como já ficou implícito, são da maior importância para o nosso estudo.

Dado o seu carácter científico, e a terminologia jurídica e administrativa, assim como a nomenclatura relacionada com a área diplomática, tivemos em grande conta o estudo *INJUSTIÇA O caso Sousa Mendes*.

---

<sup>31</sup> Marie Rose evoca o pai, lembrando, fundamentalmente, a sua alegria e serenidade e a sua paz interior próprias de quem sabe ter feito a melhor opção.

Procurámos, isso sim, depurar a obra *UM HOMEM BOM*, dos aspectos ficcionais que põem em causa o rigor e a objectividade de um gesto que foi tudo menos inconsciente. A verdade é que Rui Afonso, como já referimos, se prende demasiado com aspectos sentimentais que nada têm a ver com o percurso espiritual do herói português e cidadão do mundo, na defesa dos valores da tolerância, da justiça e da liberdade. Aceitando, embora, a presença de Andrée na vida de Aristides, somos levados, pelo contrário, a afirmar a nobreza deste diplomata que soube ser coerente com os seus princípios, adoptando, como filha sua, e depois da morte de Angelina, a filha da mulher com quem veio a casar, por procuração, a 16 de Outubro de 1949.<sup>32</sup>

Uma obra de referência é também *Le Juste de Bordeaux*, de J. A. Fralon, jornalista de *Le Monde*, traduzida para Português com o título *Aristides de Sousa Mendes Um Herói Português* e que relata os acontecimentos de Junho de 1940, em Bordéus, sem, contudo, abordar as motivações profundas do que foi a grande opção de vida de Aristides de Sousa Mendes e de Angelina, sua mulher. Trata-se de uma abordagem breve, condensada, quase só apoiada na obra de Rui Afonso e nos testemunhos de alguns familiares, não tendo, sequer, recorrido à fonte mais fidedigna, *Flight Through Hell*, de Michael de Abranches.

Ainda como testemunho de subida importância, não poderemos deixar de apontar a palavra sábia e lúcida de Frère Bernard Rivière, capuchinho francês em Toulouse, onde o visitámos em 2005 e a quem já fizemos referência. Sabíamos dos seus estudos sobre Aristides e Angelina que, com muita razão, este estudioso nunca dissocia do gesto do cônsul português, que dá a conhecer com empenho aos filhos de imigrantes portugueses, em Bordéus, e que tem uma opinião muito clara sobre as razões que

---

<sup>32</sup> Rui Afonso, *UM HOMEM BOM, Aristides de Sousa Mendes, o «Wallemberg Português»*, Lisboa, Editorial Caminho, pp. 300-301.

moveram Aristides de Sousa Mendes a pôr em causa as instruções de Salazar. Para este capuchinho, que aprendeu Português para mais activamente conhecer as motivações profundas de Sousa Mendes, o gesto de abnegação dos três dias de Junho de 1940 explica-se pela lógica de uma fé esclarecida, de uma moral baseada no humanismo cristão, que, também segundo ele, ultrapassa todas as leis. Numa carta escrita a Rui Afonso e à Editorial Caminho, depois da sua viagem a Portugal, em 1999, Bernard Rivière indigna-se, e muito justamente, contra as referências, na sua opinião depreciativas, de “cristão tradicionalista e conservador” atribuídas por Rui Afonso e outros articulistas a Aristides, e opõe-lhes a de “grande Humanista” para identificar este Português do séc. XX. Por outro lado, critica também Rui Afonso pelo facto de ficcionar a narrativa da grande epopeia de Aristides, relevando o que é circunstancial na vida deste cônsul, tão profundamente humano, com debilidades que sabe assumir, a propósito da sua relação com a jovem francesa Andrée Cibial.<sup>33</sup> Sempre no sentido de dar a conhecer o gesto deste diplomata português, em França, em 1997, propõe-se fazer, além disso, a partir da versão portuguesa, a tradução em Francês de quatro capítulos de *UM HOMEM BOM porque*, segundo este estudioso francês, o livro “est irremplaçable pour mettre en valeur l’abnégation d’un homme et de son épouse dans des circonstances aussi tragiques”.<sup>34</sup> Tratava-se da tradução dos capítulos 7 a 10, aqueles que, mais de perto, dizem respeito à Aquitaine e com o objectivo de sensibilizar a opinião pública francesa, realçando a atitude de Sousa Mendes, por oposição à de Papon cujo processo

---

<sup>33</sup> Di-lo na carta escrita ao Director da Editorial Caminho, em 23 de Julho de 2004 e posta por Frère Bernard à nossa disposição: «C’est vrai Andrée a été présente dans la vie d’Aristides. Mais est-il nécessaire de consacrer des pages et des pages à laisser le lecteur imaginer ce que personne ne sait réellement... ?! », ANEXOS, doc. n.º 1, pp.166-171.

<sup>34</sup> Mensagem electrónica endereçada por F. Rivière a Rui Afonso, em Setembro de 2002, também em nosso poder, ANEXOS, doc, n.º 2, pp. 171-175.

tinha, entretanto, irrompido na comunicação social francesa. Havia, além disso, o imperativo de pôr à disposição de um certo número de bibliotecas universitárias uma versão algo depurada desses quatro capítulos e de outros mais relacionadas com o foro jurídico, os que vão de 9 a 13, uma vez que o livro de Michael d'Abranches, na sua versão integral, não interessaria, na opinião do capuchinho francês, à opinião pública francesa: “car ce livre (...) ne répond pas pleinement aux besoins d'un public français”.<sup>35</sup>

A tradução chega a ser distribuída, através de fotocópias, contudo, o capuchinho francês suspende a distribuição da tradução francesa fotocopiada por absoluta imposição de Rui Afonso que invoca, muito justamente, a violação dos direitos de autor.<sup>36</sup> O próprio Rui Afonso, residente em Toronto, e sempre em contacto com a comunidade judaica americana, admite corrigir alguns aspectos da 1.<sup>a</sup> edição e publicar uma 2.<sup>a</sup> edição e uma tradução francesa do livro, que nunca chegou, no entanto, a realizar, argumentando que o contexto internacional era, ao tempo, desfavorável aos Judeus.<sup>37</sup>

A leitura da obra dramática de Luiz Francisco Rebelo explora, indevidamente, a intriga amorosa que nada tem a ver com o gesto humanista deste diplomata, que, segundo aquele dramaturgo, agiu deste modo a pedido de Andrée Cibial. O que de facto

---

<sup>35</sup> Carta de F. Bernard Rivière ao Director de Edições Caminhos e ao tradutor António Pescada, em 23 de Julho de 2004, ANEXOS, doc. n.º 1, pp.166-171.

<sup>36</sup> Rui Afonso, em resposta também electrónica, em 20 de Setembro de 2002 pede a Frère B. Rivière :«ne touche plus à mes écrits sur Sousa Mendes, plus de photocopies, d'accord? (...). J'avais presque envie de poursuivre en justice les gens qui ont aidé au financement et à la distribution des traductions et qui ne vous ont pas conseillé de respecter les droits d'auteur... », *Ibidem*.

<sup>37</sup> Na mesma carta de 23 de Julho de 2004, Frère Bernard refere-se a essa notícia dada por Rui Afonso: « Depuis l'été passé, à la demande du Musée de la Résistance à Lisbonne, j'essai de convaincre Caminho de sortir une deuxième édition d'UM HOMEM BOM » Ce qui n'aide pas beaucoup, c'est que certains gens utilisent mon livre sans le citer. (...) C'est du plagiat, du vol intellectuel(...)».

foi verdade é o que o próprio Sebastião Mendes garante, no livro que serve de fonte a Rui Afonso pois, como anteriormente referimos, Aristides e Angelina teriam confirmado que o relato de Sebastião correspondia á verdade. Também o livro *Aristides de Sousa Mendes Herói do Holocausto – Banda Desenhada*, de José Ruy, constituiu uma fonte de pesquisa sobre os dias 17, 18 e 19 de Junho de 1940.

Mas foram os documentos consulares do Arquivo Histórico do MNE, os anuários diplomáticos, as pastas *Refugiados*, *Refugiados Judeus*, *Processo individual* e *Processo disciplinar* de Aristides de Sousa Mendes, gentilmente postos à nossa disposição pela Dra. Isabel Bessa Lopes Fevereiro, que nos permitiram constatar a terrível verdade sobre o processo disciplinar que, à distância (em Lisboa e já antes de Junho de 1940) vinha sendo preparado, quanto a nós, por razões de vingança, de rivalidades e antagonismos mesquinhos, por parte do Secretário-Geral, Luís Teixeira de Sampaio e pelo Conde de Tovar. Estamos, com efeito, convencidos de que, mais que Salazar, é Luís Teixeira de Sampaio o grande responsável pelo castigo infligido ao Cônsul de Portugal em Bordéus a quem não perdoou o facto de ser irmão do Ministro dos Negócios Estrangeiros que, alguns anos antes, fizera a proposta de excluir do Ministério o pessoal que não fosse de carreira, cláusula que afectava directamente Teixeira de Sampaio.<sup>38</sup>

Para o estudo do Estado Novo relativo ao período imediatamente anterior à eclosão do conflito mundial e à sua consumação, foram úteis outras fontes, como Franco Nogueira, Fernando Rosas, António Costa Pinto e Nuno Severiano Teixeira que se debruçam, fundamentalmente, sobre a política externa portuguesa.

---

<sup>38</sup> A proposta feita por César de Sousa Mendes constava do *Projecto de Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros* e foi publicada na Bélgica, ao tempo em que Aristides era Cônsul em Antuérpia (*Projecto de Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Louvain, Imprimerie H. Bomans, 1935).

A todos devemos a informação que nos permitiu a elaboração deste trabalho.

## CAPÍTULO II

### A Questão judaica e o Ocidente

“Se tantos judeus podem sofrer em nome de um católico, Hitler, não há nada de chocante em que um outro católico sofra por tantos judeus.”<sup>39</sup>

Aristides de Sousa Mendes

#### II 1. O anti-semitismo em Portugal

Sem pretendermos analisar em profundidade toda a história do anti-judaísmo ou do racismo anti-judeu, é para nós de vital importância, para compreender o universalismo do gesto de Aristides, abordar, a questão judaica em Portugal, nos séculos anteriores à sua expulsão, por D. Manuel I, em 1497, e na Europa, ao longo dos últimos dois séculos, assim como as várias matizes do conceito “anti-semitismo”, cuja “idade de ouro” se estende de meados do séc. XIX até meados do séc. XX. Entenda-se, no entanto, que este conceito assenta em velhos preconceitos que dominaram durante o período da Idade Média e, muito especialmente, ao longo dos séculos XV e XVI, em Portugal, cujas populações nutriam, em relação aos Judeus sentimentos de ódio e de incompatibilidade.

O gesto de Sousa Mendes, em Junho de 1940, opõe-se radicalmente aos preconceitos das populações cristãs relacionados com a “*gente de nação*”, considerada

---

<sup>39</sup> Frase polémica que, segundo Rui Afonso, Aristides teria dirigido ao Rabino Krugger, em 1941, no Parque Eduardo VII, em Lisboa, onde o reencontro tem lugar. Este ter-se-ia mostrado, uma vez mais, reconhecido pela generosidade do Cônsul que sofria, ao tempo, as consequências da sua desobediência. Teria mesmo acrescentado, segundo Krugger: “Não podia agir de outra maneira e, por conseguinte, aceito com amor tudo o que me aconteceu”., Rui Afonso, *Um Homem Bom, op. cit.*, nota 11 da p. 262.

odiosa, e a quem a Igreja Católica se referia, até ao Papa João XXIII, de “pérfidos judeus”. De facto, na opinião de J. Lúcio de Azevedo, que estuda as relações dos povos peninsulares com os judeus, a partir dos primeiros tempos da sua diáspora, as perseguições de que são objecto foram uma constante na História de Portugal.

A todas essas perseguições movidas pelos cristãos, aos “matadores de Jesus Cristo”, em Portugal, opõe-se o gesto nobre e universal do cônsul de Bordéus que deita por terra uma poderosíssima tradição radicada no ódio e no rancor contra os Judeus, e que atravessou, praticamente, toda a nossa História.

Na verdade, já no Império romano, os numerosos grupos de judeus se consideraram alvo da hostilidade dos nativos hispano-romanos. A sua astúcia, pertinácia e ousadia, o seu traje, crenças e preceitos de moral diferente criavam nas populações nativas suspeitas e animadversão. J. Lúcio de Azevedo atribui ainda a má vontade dos povos hispano-romanos à actividade comercial que os judeus exerciam com êxito numa terra que lhes era estranha, o que suscitava, inevitavelmente, um forte sentimento de inveja: “o comércio que exerciam com ganância excessiva que as condições da época facilitavam; a usura que foi sempre predilecta do povo hebraico, concorriam para lhes suscitar invejas e acordar queixumes contra eles, como estranhos”. Mas também o proselitismo e a sua convicção de “povo eleito” é, na opinião daquele historiador, um factor de animadversão por parte dos habitantes da Hispânia: “Acrescente-se a tendência ao proselitismo e a petulância característica de uma gente que, através das maiores misérias, não descreu nunca da protecção do seu Deus, nem dos altos destinos da sua raça, e teremos por certo que o antagonismo entre o povo de Israel e o peninsular existia já nos tempos obscuros, de que a história não conserva registo.”<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos Novos Portugueses*, 3.<sup>a</sup> Edição, Lisboa, Clássica Editora, 1989, p. 3.

É dos tempos da monarquia visigótica que datam os primeiros documentos que referem a presença dos judeus na Península, no entanto, completamente integrados, nessa época, e a usufruírem igualdade de direitos aos dos nativos peninsulares: “Os usos, se não as leis, reconheciam-lhes em tudo direitos iguais”. Exerciam a magistratura, casavam com mulheres cristãs, possuíam escravos cristãos, que circuncidavam.

Porém, com o tempo, a opinião pública foi alterando a sua concepção sobre aqueles réprobos e deixou de ver com bons olhos o facto de exercerem actos de autoridade sobre os cristãos. Alguns dos concílios visigóticos, como o de 613, no tempo do rei Sisebuto, retiraram-lhes essa igualdade e compeliram-nos ao baptismo, ao mesmo tempo que o povo acompanhava a fúria das conversões forçadas e das perseguições com um sentimento de azedume e de ódio. Pelo concílio de Latrão, em 1139,<sup>41</sup> foram obrigados a ostentar divisas que os distinguiam da população hispânica. Mais tarde, por represália – verdadeira manifestação de versatilidade em que são hábeis – os judeus peninsulares colaboram na vinda das tribos de África para a Península e concorrem para a queda da monarquia visigótica, como também escreve Lúcio de Azevedo: “Abriram-lhes as portas das cidades e faziam a guarnição, enquanto os mouros prosseguiam na ocupação do país.”<sup>42</sup>

Com a fundação da nacionalidade, os reis de Portugal beneficiaram da sua ajuda na luta pela conquista de terras aos mouros e foram pródigos em concessões aos judeus peninsulares que não foram, no entanto, bem vistas nem pelo clero nem pelo povo. O exercício, muitas vezes, fraudulento e marcado pela violência, de certas funções públicas, como arrecadador de rendas ou colector de impostos, granjeavam-lhes a má vontade da plebe que alimentava impulsos desordenados em relação aos hebreus cujo

---

<sup>41</sup> <http://www.psleo.com.br/concilios01.htm>, 19 de Julho de 2007.

<sup>42</sup> *Idem*, pp. 3 e 4.

luxo e riqueza afrontavam a penúria geral. A verdade é que, com frequência, expressava esta classe violentas queixas em Cortes contra a astúcia, tenacidade e prosperidade de uma raça estranha que a apoucava. Por isso, após a morte de D. Fernando, reclamaram os homens-bons de Lisboa à regente D. Leonor que não continuassem os judeus a exercer funções públicas, política já seguida por Afonso, *o Sábio*, que lhes vedara, em Castela, o exercício das funções públicas<sup>43</sup>. Certo é que D. João I, logo após a sua aclamação, e para contentar a plebe que o havia aclamado, proibira que judeus e sarracenos exercessem officios públicos e fossem arrematantes de direitos reais, mas a aplicação destas medidas não foi levada a cabo, porque, em 1449, a população de Lisboa manifestou vivamente o descontentamento pelo desprezo das leis e a ganância de “a gente de nação”, a ponto de se insurgir em tumultos, saques à judiaria e mortes, como o narra Rui de Pina, na Crónica de D. Afonso V.<sup>44</sup> Outros tumultos se sucederam, no reinado deste monarca, em 1484, prova de quanto D. Afonso V favorecia e protegia a raça estranha, contra “os crentes da religião verdadeira”, seguindo um impulso que era comum à nobreza em quem este soberano sempre se escudara. Nas Cortes de Évora, em 1490, os procuradores do povo continuam a protestar contra os favores concedidos pelo monarca aos judeus e a requerer que sejam excluídos da arrematação dos tributos. Contudo, o rei escusava-se a atender a esta pretensão, alegando não haver cristãos hábeis para o fazer. Só no reinado de D. João II deixou a “gente de nação” de beneficiar de certas regalias, embora tenha aceitado, contra a vontade nacional e o voto do seu conselho, a vinda de seiscentas famílias expulsas de Castela pelos Reis Católicos, a troco de pagamento de um imposto *per capita*. Muitos outros foram enviados para a Ilha

---

<sup>43</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>44</sup> Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, cap. 130.

de S. Tomé e Príncipe, acabada de descobrir, entre os quais muitas crianças entre dois a dez anos que, retirados aos pais, eram baptizadas com vista à conversão.

O processo de centralização régia arrasta consigo a necessidade de unidade nacional que D. João II, D. Manuel I e D. João III levam a cabo, vibrando, por isso, um golpe certo contra a *gente de nação* que não se deixa assimilar, segundo a opinião unânime da maioria dos historiadores hebraicos, como Mandelstam, Professor da Universidade de Kiev, em 1898: “Os judeus rejeitam com toda a energia a passagem a outras nacionalidades e conservam-se firmes nas suas históricas esperanças.”<sup>45</sup>

Como facilmente se constata, trata-se, sobretudo, de uma questão de identidade; não é só a religião o factor que move os povos peninsulares à intolerância e hostilidade em relação aos judeus: razões de ordem política, social, cultural e económica são motivações verdadeiramente fortes, como declara J. Lúcio de Azevedo: “A religião, que em geral se toma como a causa única e essencial do antagonismo existente, e que realmente o era para os Hebreus, a que um preceito divino se impõe para todos os seus usos e em cada um actos; a religião não passava para os cristãos de um motivo secundário, sobreposto a vários outros, que de per si geravam a hostilidade; e a prova é que jamais ela se manifestou em grau comparável para com os Mouros, também de diversa crença, inimigos no campo de batalha, e vencidos dominadores”<sup>46</sup>.

É um facto que os Muçulmanos não eram, da mesma forma impiedosa, alvo de perseguições religiosas por parte dos governos peninsulares como o eram os Judeus. Para J. Lúcio de Azevedo, são, efectivamente, outras as motivações que explicam os rigores da Inquisição. Os próprios judeus não deixam de reconhecer a eclosão de um instinto nacional, nos finais do séc. XV, que move os governos da Península à

---

<sup>45</sup> J. Lúcio de Azevedo, *op. cit.* nota 1, p. 16.

<sup>46</sup> *Idem*, p 38.

consolidação de unidade do poder na pessoa do soberano. Tal facto passa por uma unidade nacional que não é, efectivamente, fácil de concretizar pela impossibilidade de assimilação de judeus e muçulmanos. Tratar-se-ia, segundo aquele historiador, de grandes incompatibilidades cuja origem reside na “diferença dos modos de sentir, de pensar, de considerar o passado e o futuro, e às quais a noção religiosa, no momento do conflito, servia de expressão.”<sup>47</sup> Lúcio de Azevedo recorre à tese de Abraão Geiger, que, nas suas conferências de Berlim, em 1870, acerca do judaísmo, se exprime deste modo: “Quando o lençol mortuário que envolvia os povos começou a ser levantado e um sopro de vida despertou em cada um a consciência nacional, o judeu apareceu-lhes elemento estranho, incapaz de se fundir inteiramente com eles, e ao qual, por isso tinham de repudiar.”<sup>48</sup> Devido, em grande parte, à recusa em deixar-se assimilar, por forma a criar a unidade desejada, a expulsão deste povo estranho, intruso, surgia, para os reis de Portugal e de Castela, como a única solução: “Então surgiu o desejo violento de expulsão; em uns pelo ódio da crença, e por um cego furor contra todos os da outra fé, outros por efeitos da repulsa, que o instinto nacional inspirava contra tudo que fosse estrangeiro.”<sup>49</sup>

Esta tendência manifesta-se, sobretudo, a partir de D. Manuel I e de D. João III que, ao levantarem-se contra judeus e muçulmanos, procuram, na opinião de Anatole Leroy-Beaulieu, *des-semitizar-se* e resolver o multiforme problema - político, económico, social e religioso - em que os Estados Peninsulares se debatem. O processo de des-semitização é acompanhado de um fenómeno afim, a desafricanização que a Península procura levar a cabo depois da sua anexação para África, com a conquista

---

<sup>47</sup> *Idem*, p. 48.

<sup>48</sup> *Ibidem*.

<sup>49</sup> *Idem*, p. 213.

árabe.<sup>50</sup> O que é também importante realçar é o inconformismo, a intolerância e a fúria da plebe que assalta e saqueia as judiarias e alimenta um ódio de morte a judeus e conversos que acusa de clandestinamente praticarem os ritos mosaicos. É sobejamente conhecido o estado de exaltação popular, os desacatos e tumultos a que se entregavam as populações que acompanhavam, de perto, as perseguições violentas do tempo de D. Manuel e os rigores da Inquisição do reinado de D. João III. Dir-se-ia, da parte da população portuguesa, a afirmação de uma identidade, a reivindicação de um património português ou peninsular que se consolida, à medida que, do lado judaico, a memória e a recuperação identitária são igualmente, factores de rebeldia.

O fanatismo e a indisposição pública atingiam frequentemente o paroxismo, no tempo deste monarca, em variadas cidades e aldeias, a propósito de fenómenos naturais, como terramotos, ou qualquer perturbação à ordem pública, sempre imputados aos conversos. Com o decreto pontifício que criava o tribunal da Inquisição, em 1536, desapareciam os privilégios que D. Manuel havia outorgado aos cristãos-novos e, a partir desta data, a fúria da espionagem e da denúncia nunca mais se deteve até à sua extinção, em 9 de Agosto de 1795. O período dos Filipes, com excepção do segundo reinado, não foi mais benévolo para os *marranos* portugueses e se, no dizer de J. Lúcio de Azevedo, “o zelo da religião movia a esta hostilidade (...), o fanatismo era, acima de tudo, a expressão de um sentimento menos desinteressado, o ódio do miserável ao possidente, a inveja da opulência fácil, aquele eterno antagonismo do inábil e fraco para com o dextro e vencedor que ele julga injustamente favorecido pela sorte.”<sup>51</sup> Acrescente-se a estes factores, o número excessivo que, sempre a multiplicar-se, atingiria, seguramente, o dos naturais, factor que conduziria à sujeição dos cristãos-

---

<sup>50</sup> *Idem*, pp. 48-49.

<sup>51</sup> *Idem*, p. 213.

velhos por parte da *gente de nação*. Como tal, compreende-se o triunfo completo do Santo Ofício que se estende a Goa, em 1561, inaugurado pelo primeiro Arcebispo de Goa, D. Gaspar de Leão. A actividade desenvolvida por este ramo do Santo Ofício é de tal modo intensa que, entre 1561 e 1623, são julgadas três mil e oitocentas pessoas.<sup>52</sup>

A expulsão, o desterro e a condenação à fogueira são, pois, em Portugal, os meios utilizados para solucionar, nos séculos dominados pelo absolutismo régio, o problema dos conversos de 1497, tão semelhante aos que Hitler denominou de *solução final*, na Alemanha do seu tempo.

Por tudo quanto temos vindo a evocar, concluiremos que, no contexto português, não só o sentimento religioso influía e explicava a aversão dos naturais para com os Judeus, como também, e sobretudo, causas de ordem socio-económica e identitária. A sua presença é sempre importuna, tanto mais que, para *os de nação*, a assimilação é impossível, como refere o rabino de Viena, Dr. Leopold Kahn: “O judeu nunca poderá ser assimilado por outros povos nem tomar-lhes os usos e costumes”<sup>53</sup> porque não se trata, na sua perspectiva, de uma religião, mas de uma nacionalidade.

Mas a conclusão mais eloquente é, sem dúvida, a que decorre do gesto nobre e universal de Aristides de Sousa Mendes, ao deitar por terra todos os atavismos e preconceitos contra os Judeus, vigentes durante vários séculos e que continuavam a vigorar num tempo em que a Modernidade irrompera há muito em certos domínios, como o da cultura, que teimava em afirmar, em vão, na pessoa dos seus poetas e filósofos, a universal vocação do homem para a liberdade. Não há dúvida que, no centro do seu legado universal, se digladiaram duas forças tão inconciliáveis que lhe foi

---

<sup>52</sup> João Delgado Figueira, *Reportório Geral de três mil e oitocentos processos que sam todos os despachados neste Santo Offício de Goa, etc, 1623, Ms., Bibl. Nac., Cod. 203.*

<sup>53</sup> J. Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, nota 1. p.16.

doloroso, conforme afirma Yehiel Yativ, antigo Embaixador de Israel em Portugal, “escolher entre o dever de obedecer às instruções do Governo ou seguir uma voz interior que o chama para salvar o semelhante”<sup>54</sup>. Na verdade, “só a grandeza de um homem com uma firme convicção na transcendência da vida humana permite defrontar tal desafio.”<sup>55</sup>

E o seu é um desafio feito à História do Ocidente peninsular, particularmente à História de Portugal, pelo menos à das relações entre povos, etnias e religiões, que foram inconciliáveis durante largos séculos. O seu gesto provocador tem a marca da Modernidade que, no capítulo dos Direitos Humanos, Aristides soube, de facto, inaugurar entre nós. É por isso que o Cônsul de Bordéus pode ser considerado o precursor de um tempo novo na História das mentalidades em Portugal e no Mundo.

## II.2. A Questão Judaica e a Europa das Luzes

### II.2.1. O anti-semitismo em França

Ainda no que se refere ao olhar do homem ocidental sobre os Judeus, interessamos remontar, já não à fundação das nacionalidades, mas à época das Luzes, momento em que a Modernidade deveria ter feito despertar, no Ocidente, um ideal de tolerância e respeito pela diferença e o culto pela liberdade de que se reclama a Revolução Francesa. Paradoxalmente, surge, em França, pátria dos *Direitos do Homem*, um sentimento anti-judaico que coincide, no tempo, com o projecto liberal e racionalista: ao professar a religião do Progresso, procuram os ideólogos e revolucionários, além de uma inculcação ao nível das ideias, visar o espírito irracional ou pré-racional do Judeu, caracterizado,

---

<sup>54</sup> Yehiel Yativ, “Em memória de um grande homem”, *TRIBUTO a Aristides de Sousa Mendes*, Viseu, Confraria de Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco, 2004.

<sup>55</sup> *Ibidem*.

segundo a maioria, por uma diversidade de sentimentos como a intolerância, o fanatismo, a insociabilidade, o orgulho, o obscurantismo. Neste momento histórico, considerado, de facto, como o dealbar dos tempos novos, os Judeus são denunciados como inaptos, mas também como obstáculos ao progresso, continuadores de superstições, construtores de quimeras, coordenadas bem contrárias ao espírito das Luzes.

Nessa linha, o Barão d'Holbach, por exemplo, exorta a Europa a estigmatizá-los se, de facto, deseja entrar na via do Progresso: "Laisse à des Hébreux stupides, à des frénétiques imbéciles, à des Asiatiques lâches et dégradés, ces superstitions aussi avilissantes qu'insensées (...)." E o apelo de Holbach, eivado de irracionalidade, insurge-se contra aquilo que designa de obscurantismo e barbárie: "Ferme pour toujours les yeux à cês vieilles chimères qui, depuis tant de siècles, n'ont servi qu'à retarder le progrès vers la science véritable et à t'écarter de la route du bonheur!"<sup>56</sup>

Sublinhe-se, pois, que, neste período do advento do Homem novo, na Europa, grande parte dos ideólogos das Luzes estigmatizam todos aqueles que, como os Judeus, continuam vinculados a teorias e práticas ancestrais, acusados de se oporem ao Progresso e à Ciência e de bloquear a Europa da conquista da felicidade que, na óptica das Luzes, se estrutura na Razão. Os Judeus são, pois, para os ideólogos do racionalismo, verdadeiro obstáculo à passagem da Europa da menoridade para a maioridade, objectivo de que se reclama a Revolução de 1789. Não admira, assim, que os judeus sejam, na concepção, de Voltaire, "raça intratável, obstinada, infernal (...) que causou durante muito tempo os suplícios do género humano"<sup>57</sup>, razão por que os Judeus

---

<sup>56</sup> Léon Poliakov, *Histoire de l'Antisionisme à l'Antisémitisme*, tome III, Paris, Calmann- Lévy, 1968, p. 140.

<sup>57</sup> *Idem*, p. 387.

são, na sua opinião, “o mais abominável povo da terra.”<sup>58</sup> Por outro lado, para o grande ideólogo da Revolução francesa, o anti-judaísmo confunde-se com o anti-cristianismo e a sua crítica baseia-se no fanatismo e na superstição religiosas. Pretenderia Voltaire visar o cristianismo como produto do judaísmo? Não seriam os Judeus os responsáveis por ter dado à Humanidade Cristo, que o filósofo rejeitava e combatia? Seja como for, os Judeus não foram poupados às suas críticas virulentas. Seria necessário denunciar uma realidade que a História do Ocidente teve sempre dificuldades em denunciar ou assumir: este ódio encarnizado e violento por parte do grande teórico da Revolução e outros ideólogos das Luzes a povos que deviam, por coerência, ser abrangidos pelos princípios universais da liberdade, da fraternidade e da igualdade.

Paradoxalmente, a filosofia das luzes, como impulsionadora do Progresso, da Justiça e da Liberdade, é responsável por crimes hediondos, no que se refere ao povo judeu, como o que ocorreu em França, um século depois, no tempo de Zola que, apoiado por outros homens de letras, como Bernard Lazare, e opondo-se aos “iluministas”, sai em defesa de Dreyfus, procurando redimi-lo da iniquidade e do crime que, de facto, não cometeu e que foi orquestrado pela instrumentalização racionalista e liberal das mais altas instâncias militares e diplomáticas contra um militar de ascendência judaica<sup>59</sup>. O 1.º artigo de Zola, publicado no jornal *Le Figaro*, a 25 de Novembro de 1897, foi seguido de outros que o jornal, por demasiado aristocrata e conservador, se recusou a fazer sair. Por isso, em *Carta à França*, publicado pelo

---

<sup>58</sup> Voltaire, *Mélanges*, texte établi et annoté par Jacques van den Heuvel, Paris, Gallimard, “Bibliothèque de la Pléiade”, 1961, p. 454.

<sup>59</sup> Émile Zola, *Acuso*, trad. prefaciada e anotada por Jaime Brasil, Lisboa, Guimarães Editora, s/d, p.34.

próprio escritor, em 6 de Janeiro de 1898, Zola incita os homens que queiram ser livres a abandonar o anti-semitismo<sup>60</sup>.

Finalmente, em 19 de Janeiro do mesmo ano, no jornal *L'Aurore*, Zola apela, em *J'accuse*, ao Presidente da República, Félix Faure, para que faça justiça: “É um crime terem acusado de perturbar a França aqueles que a querem generosa, à frente das nações livres e justas, quando urdiram eles próprios a impudente conspiração para impor o erro à face do mundo inteiro.”<sup>61</sup>

Tratava-se, de facto, de denunciar as contradições culturais e a decomposição do sistema de valores que punham em causa a imagem da França republicana, universalista e modernizadora que se havia imposto ao mundo, durante todo o séc. XIX, pelos valores da unidade e transparência do pensamento racional. Contra a grande maioria dos espíritos ilustrados, entendidos como a *élite* intelectual francesa, erguia-se uma voz que reclama a justiça universal, os princípios de que, afinal, aquela se dizia detentora e que constitui, talvez, como afirma Alain Touraine,<sup>62</sup> o domínio da consciência nacional. Seria, assim, a outra face da libertação revolucionária, que se revela já nos finais do séc. XIX e que viria a imperar em força no séc. XX, na maior parte da Europa civilizada, a braços, já, com o culto da técnica, do utilitarismo e da eficiência. Na verdade, segundo este sociólogo, o homem ocidental, “civilizado”, habitava, nos finais do séc. XIX, um mundo subordinado à prevalência dos fins pessoais aos colectivos, ao serviço do capitalismo e da ordem burguesa, mas em que “a prioridade dos problemas da guerra e da paz sobre os da produção e da distribuição” indicia já a emergência dos

---

<sup>60</sup> *Ibidem*.

<sup>61</sup> *Idem*, p. 59.

<sup>62</sup> Alain Touraine, *Crítica da Modernidade*, Lisboa, Instituto Piaget, 1994, p. 124.

nacionalismos e regimes totalitários que marcaram a ruptura com o mundo racionalista fundado pela Revolução Francesa.<sup>63</sup>

Como quer que seja, o progressismo, muito ideológico, em França, não consegue, sequer apresentar modelos que travem as “mentiras” das ideologias e a irracionalidade das tradições que foram sempre adversas à presença judaica, detentora, em grande parte, de um capitalismo poderoso.

É nesta perspectiva que certos intelectuais liberais e modernistas e certas correntes socialistas, como as que se baseiam nas teses de Saint-Simon e Proudhon, denunciam o capitalismo como uma invenção judia. Nessa linha se situa o médico revolucionário Albert Regnard, para quem o projecto moderno de emancipação, de renovação social e de destruição do “velho mundo”, onde impera o capitalismo, era verdadeiramente travado pela acção dos Judeus. Como tal, e seguindo de muito perto as concepções anti-judaicas voltairianas, encoraja os Europeus a dar o golpe de misericórdia no Semitismo, no Catolicismo e no Capitalismo, que, na sua óptica, constituem os grandes males da Humanidade, “ces trois pestes, ces trois aspects d’un même fléau.”<sup>64</sup>

A verdade é que o tipo de anti-semitismo revolucionário e anticristão saído das Luzes, enxameou durante todo o séc. XIX e está na origem da formação de sínteses com várias configurações ideológicas de que as múltiplas variedades de anti-capitalismo ou de socialismo não são, tal como as de Regnard, de menor importância, como as que eclodem, por exemplo, na Rússia ou na Alemanha, respectivamente.

---

<sup>63</sup> *Idem*, p. 123.

<sup>64</sup> Albert Regnard, *Aryans et Sémites. Le bilan du judaïsme et du christianisme*, Paris, E. Dantu, 1890, Préface, p. 12.

Muitas outras correntes antijudaicas, certos juízos de valor contra os judeus se vulgarizam, de facto, nos meios socialistas, em França, como o que utiliza Alphonse Toussenel, ao vituperar contra a presença judaica na sociedade europeia do séc. XIX. Para este pensador, o valor das coisas residia no valor do trabalho humano empregado na sua elaboração e não na matéria-prima de que eram, afinal, proprietários os capitalistas judeus, que a detinham maioritariamente. Como tal, urgia dismantelar o despotismo exercido pelos Judeus: O seu brado dirige-se à comunidade ocidental: “Le despotisme qu’il nous faut briser est le despotisme juif”.<sup>65</sup>

Efectivamente, para Toussenel, como para a grande maioria dos ideólogos socialistas, “le despotisme juif menace la société moderne”.<sup>66</sup>

Aquele sociólogo francês clarifica o termo “judeu”, designando-o, por eponímia, como o tipo «capitalista», usurário, traficante, parasita, explorador das populações que o receberam e que se vêem privadas dos recursos naturais e outros por que lutam com justiça: “J’appelle, comme le peuple, de ce nom méprisé de juif, tout trafiquant d’espèces, tout parasite improductif, vivant de la substance et du travail d’autrui. Juif, usurier, trafiquant sont pour moi synonymes.”<sup>67</sup>

Trata-se de uma caracterização globalmente negativa, disfórica, do povo judeu, literalmente satanizado: “le peuple qui a fait les grandes choses consignées dans les livres juifs doit s’appeler le peuple de Satan, non le peuple de Dieu (...)”<sup>68</sup>

Como quer que seja, para a grande maioria dos ideólogos e historiadores, o conceito de *anti-semitismo*, mistura de ódio e de medo que as populações europeias

---

<sup>65</sup> Alphonse Toussenel, *Travail et Fainéantise, programme démocratique*, Paris, Bureau du travail affranchi, 1849, p. 4.

<sup>66</sup> *Ibidem*.

<sup>67</sup> Alphonse Toussenel, *Les juifs, rois de l’époque*, op cit. 1886, t.I, pp. XXV- XXVIII.

<sup>68</sup> *Idem*, p. XXVII.

alimentam em relação aos judeus, sobretudo a partir da 2.<sup>a</sup> metade do séc. XIX, nada tem a ver com preconceitos racistas,<sup>69</sup> É um programa de luta contra o *Semitismo*, conceito que surge, para os primeiros propagandistas franceses, na 2.<sup>a</sup> metade do séc. XIX, para designar uma realidade negativamente associada a um estado de espírito, uma maneira de pensar, uma forma de se conduzir, um conjunto de tendências irremediáveis e que se vai transformando, assumindo configurações teóricas diversas, até acabar por se tornar uma ideologia anti-capitalista revolucionária de que comungam socialistas, comunistas e anarquistas. Fundada na “*réliigion du progrès*”, esta tendência opõe-se radicalmente ao movimento anti-progressista construído a partir dos estereótipos de Judeus usurários, cúpidos e intolerantes.

Pode, por conseguinte, constatar-se que o anti-semitismo se afirmou, tomando uma orientação e uma forma «económica», ao longo do séc. XIX, nos meios socialistas e anarquistas (e também no tradicionalismo católico), formando uma síntese ideológica e identitária muito sólida e persistente com o anti-capitalismo.

É o que, na realidade, certas fontes anti-semíticas francesas, de índole socialista, como Pierre Leroux ou Pierre Joseph Proudhon, definem, conforme referimos, como a eclosão da anti-plutocracia que se rebela contra o facto de “o sórdido usurário medieval” se transformar em banqueiro triunfante. O sistema comercial/financeiro que se consolida a partir de 1830-1850 e que ficará conhecido por “antisemitismo económico” dá origem a um sentimento de ódio anti-judaico: “*Le sordide usurier*

---

<sup>69</sup> Para Béla Grunberger e Pierre Dessuant “La définition la plus simple et la plus evidente de l’antisémitisme est la haine du Juif à travers le temps. Celle-ci est sousjacente à toute théorisation qui prétend justifier le phénomène.” (*Narcisisme, christianisme, antisémitisme. Étude psychanalytique, Arles, Actes Sud, 1997. p.284.*)

médiéval se transforme en banquier juif triomphant, donnant à l'époque qui commence son esprit propre: surgissement de l'antiploucratisme.”<sup>70</sup>

Muitas outras formulações teóricas se impõem, decorrentes sobretudo da obsessão ariana relativamente ao sucesso judaico: Kimon define-o também muito negativamente. Num estudo psicológico sobre os Judeus e a sua relação com a França, aquele sociólogo define o judeu como estrutura organizada com vista a comprometer toda a ordem e equilíbrio europeus: “O Semitismo é o espírito da mentira. Em todas as épocas o Semitismo distingue-se por construir máquinas de guerra apropriadas às circunstâncias e às condições de luta ; e essas máquinas, organizadas para dilacerar e destruir, espalham em torno de si a submissão e o terror.”<sup>71</sup>

A esta vaga mundializada de ódio anti-capitalista contra “o despotismo judeu”, que se espalha pelos meios socialistas, onde os judeus são considerados usurários, predadores, parasitas e exploradores, opõe-se o humanismo de Aristides que, ao conceder passaportes para a vida a esses homens e mulheres, nos legou um património espiritual que interessa preservar e seguir. Sublinhe-se, a esse respeito, o que escreveu em 10 de Agosto de 1940 “(...) razões de humanidade não distinguem raça nem nacionalidade”<sup>72</sup> e tomamos consciência de quanto os seus ideais de liberdade e de fraternidade estão acima de qualquer contingência; são, por outro lado, o testemunho de um projecto dirigido ao futuro e à vida, tão contrários às ideologias hegemónicas que imperaram sobre o seu tempo e um exemplo edificante de luta contra a intolerância e a morte que caracterizam os sécs. XIX e XX, em França.

---

<sup>70</sup> Pierre André Taguieff, *Prêcheurs de haine*, op. cit. pp. 163-164.

<sup>71</sup> Kimon, *La Politique israélite, Politiciens – Journalistes – Banquiers – Le judaïsme et la France, Étude psychologique*, Paris, Albert Savine, «Bibliothèque antisémite», 1889, p. 73.

<sup>72</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, “Defesa de Aristides de Sousa Mendes no processo disciplinar que lhe foi instaurado, datada de, 10 .08.1940.

## O anti-semitismo na Alemanha

É, pois, num contexto de racionalismo liberal que emerge o «mito Rothschild», mito da dominação financeira absoluta, pejorativamente difundido na Europa e que se traduz pela denúncia dos Judeus enquanto «reis da época», expressão lançada por Toussenet, em 1845, e aproveitada por Engels para denunciar Rothschild como “le roi des juifs” ou “pour reprocher avec virulence aux juifs leur âpreté, leur insolences d’esclaves d’hier”, “leur inextinguible besoin de Fortune et de puissance,”, como refere Georges Dairnvaell, a propósito de um artigo publicado no jornal *The Northern Star*, em 5 de Setembro de 1846, pelo ilustre teórico comunista, companheiro ideológico de Marx, que foi Frederich Engels.<sup>73</sup>

Na doutrina nacional-socialista, a questão judaica é, de facto, abordada como “uma questão de raça, de costumes e de cultura” e nunca os Judeus poderão assimilar-se visto constituírem uma raça-nação destinada por natureza a introduzirem-se em sociedades estrangeiras para as corromper e as minar. Importa, como tal, pôr os judeus à distância, privando-os de toda a influência e recorrendo à sua expulsão. Por isso, para o nacional-socialismo, o racismo anti-judeu toma a forma de “uma religião da natureza”. É esta a concepção do teórico radical Eugen Dühring que integra a questão judaica na área das ciências naturais, recorrendo a um determinismo biológico para explicar a má constituição moral desta raça que, segundo ele, está apostada em aniquilar as outras nações. No sentido de dirimir esse perigo, advoga medidas de purificação do corpo social-nacional alemão que nunca poderia misturar-se com indivíduos de raça inferior e de constituição impermeabilizável.

---

<sup>73</sup> Georges Dairnvaell, *Histoire édifiante*, op. cit. p. 36.

É um facto que o materialismo racialista defendido por Duhring, de índole socialista e anticapitalista, e que denuncia também o cristianismo, viria a ser refutado por outros ideólogos nacionalistas alemães que, valorizando o idealismo em detrimento do materialismo, não deixam, no entanto, de reconhecer o peso da dimensão racial. Consideram estes teóricos que o verdadeiro germanismo reside no espírito mais que no sangue e que é o espírito a verdadeira motivação que levará a Alemanha à expulsão e ao extermínio do povo judeu. É o caso de Paul de Lagarde que encara o nacionalismo xenófobo como verdadeira força política, apelando à força do espírito para ultrapassar os condicionalismos da raça.<sup>74</sup>

Trata-se de uma focalização um pouco diferente da de Duhring, mas assumindo sempre os contornos de força política, o que levará a formulações mais radicais, como as que afirmavam um sentido pseudo-religioso de verdadeira cruzada contra os “inimigos da vida, “uma cruzada libertadora” e um significado pseudo-médico. Expurgar, renovar e purificar o corpo social-nacional alemão era, por conseguinte, o objectivo essencial dos idealistas germânicos. Tal como uma operação cirúrgica, tornava-se necessário extirpar o mal, radicalmente, uma vez que o tumor que corrói o corpo colectivo – os Judeus – é o grande “inimigo da vida.”<sup>75</sup>

Um pouco diferentes são as teses de Wilhem Marr, jornalista revolucionário, para quem a questão judaica não pode ser encarada como um problema religioso, mas sim como uma “questão sócio-política” Como tal, é imperioso contrariar todos os movimentos anti-semitas que movem perseguições religiosas aos Judeus. No seu livro, *Der Sieg ders Judenthumsüber das Germanenthum*, sob o título francês *La victoire du*

---

<sup>74</sup> Helmut Berding, *Histoire de l'Antisémitisme en Allemagne*, trad. fr. Olivier Mannoni, Paris, Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 1991, p. 135.

<sup>75</sup> *Ibidem*.

*judaisme sur le germanisme*, este ideólogo e propagandista do anti-semitismo é de opinião que não é pelas suas crenças que os Judeus devem ser perseguidos, mas pela sua natureza irremediavelmente arcaica, incapaz de se integrar no mundo moderno. Os efeitos político-culturais das suas formulações teóricas são surpreendentes: se, há 1800 anos, os Judeus se impuseram na Europa, se a sua natureza é incapaz de se transformar, antes de agir sobre os restantes povos, então, a Europa está judeizada e já não pode salvar-se. O seu pessimismo leva-o, contudo, a exortar que “o combate contra a modernidade «judeizada» se apresente como anti-semitismo bem ordenado.”<sup>76</sup>

Na óptica de Marr, “ser antisemita é ser anti-moderno”<sup>77</sup>, conceito desejável, na sua opinião, visto que esta concepção de modernidade não confere credibilidade nem é sinónimo de Progresso. O inimigo a abater é sempre o mesmo, mas por razões paradoxalmente adversas, o que nos leva a concluir que o Judeu é escolhido como “bode expiatório” para justificar os problemas que a sociedade não pode compreender ou que não tem capacidade para resolver, incapaz de interiorizar que tudo, na cultura e na sociedade, está marcado pela ambiguidade. Wilhelm Marr considera, ainda, que o judeísmo representa “o ditador sócio-político da Alemanha, e que os Alemães se tornaram escravos submetidos ao poder esmagador dos vencedores”<sup>78</sup> a partir de 1879-1880.

E Eugen Dühring, ideólogo socialista e racista, que foi um dos primeiros a teorizar o sentimento «anti-judeu», estigmatizava os judeus como se de um povo asiático se tratasse. Admite o conceito da “orientalização do povo judeu”, ou seja, os

---

<sup>76</sup> Ernst Nolte, *Les fondements historiques du national-socialisme*, trad. fr. Jean Marie Argelès, Monaco, Éditions du Rocher, 2002, p. 48.

<sup>77</sup> Wilhelm Marr, *L'Antisémitisme allemand*, Paris, Flammarion, 1969, pp. 95-96.

<sup>78</sup> Wilhelm, Marr, filho de um Judeu alemão convertido ao cristianismo, é irredutível, nas suas teses sobre o determinismo de raça, *Ibidem*.

judeus como «raça» distinta e inimiga da raça ariana, um povo-raça estrangeiro para os povos europeus. O sociólogo alemão vai ao ponto de afirmar que, se os judeus eram temidos como estrangeiros e inimigos, era porque eram vistos como os representantes de um povo-raça vinda do Oriente, dito por outras palavras, como invasores vindos do Próximo Oriente. E Alfred Rosenberg, no livro *O mito do século XX*, proclama que “o sionismo, fundado pelo jornalista judeu Theodor Herzl, não é senão um aspecto do «panasiatismo»<sup>79</sup>. Sublinhe-se, assim, o negativismo do «anti-sionismo radical», como o vê, por exemplo, Georges-Elia Sarfati que afirma: “O anti-sionismo constitui uma oposição radical ao princípio da Emancipação nacional do povo judeu, como o anti-semitismo constituía uma recusa radical da Emancipação dos Judeus enquanto indivíduos numa sociedade saída da Revolução francesa.”<sup>80</sup>

Ainda na Alemanha e já nos anos que precedem a 2ª guerra mundial, numerosos ideólogos e propagandistas nazis, como Julius Streicher ou Johannes Leers, crentes no mito da conspiração judaica internacional, advogavam a eliminação física dos Judeus. O último, que estava directamente dependente de Josef Goebels, publica numerosas obras anti-judaicas que se baseiam numa concepção racista do mundo e, em 1936, dá a lume um ensaio para justificar a legislação nazi contra os Judeus. O seu ódio é tão forte que, como tantos outros, acaba por reconhecer serem os Judeus instrumentos do caos, geradores de injustiças e agitadores revolucionários.<sup>81</sup>

Para o historiador Norman Cohn, autor de *Warrant for genocide: The myth of Jewish World, Conspiracy and the Protocols of the Elders of Sion*, o anti-semitismo tem

---

<sup>79</sup> Alfred Rosenberg, *Le mythe du XX.e siècle*, Paris, Avalon, 1986, trad. française de Adler von Scholle, p. 439.

<sup>80</sup> Georges-Elia Sarfati, «L'Antisionisme: un délit», *Bulletin de l'Observatoire du monde juif*, n° 8/9, novembre 2003, p.42

<sup>81</sup> Walter Laqueur, *Nasser's Egypt*, London, Weidenfeld and Nicolson, 1956, p. 9.

como núcleo a crença que todos os judeus são parte integrante de uma conspiração determinada a arruinar e a dominar o resto da humanidade. Enuncia a sua tese, fundada na teoria da secularização das crenças religiosas e das noções teológicas, no prefácio da 1.<sup>a</sup> edição do seu livro sobre *Os Protocolos dos Sábios de Sião*<sup>82</sup> segundo a qual existe uma conspiração judaica internacional dirigida à escala planetária. Trata-se, segundo Norman Cohn, de uma versão modernizada e laicizada das representações populares medievais, segundo as quais os Judeus são uma liga de feiticeiros ao serviço de Satan e empenhados na ruína espiritual da Cristandade.<sup>83</sup>

A sua tese fundamenta-se, em grande parte, na de Michael Curtis, segundo a qual “as motivações fundamentais de todo o actor judeófobo” são «o medo paranóico de uma conspiração ou de um complot judeu mundial» e foi seguida, na Alemanha por políticos, como Hitler, que teoriza a sua esta tese em *Mein Kampf*, e outros pensadores que influenciaram a mentalidade dos povos alemães.<sup>84</sup>

### **O anti-semitismo na Rússia e a sua divulgação**

Este *mito do complot judeu mundial* surge na Rússia, a partir de 1903, sob a forma abreviada de um artigo “Programa da conquista do mundo pelos Judeus”, ou “Os Protocolos dos Sábios de Sião” num jornal de extrema-direita, em Sampetersburgo, para justificar um program de 6 e 7 de Abril desse mesmo ano. O texto, produto da imaginação, ou segundo certas fontes, baseado nas Actas secretas do 1.º Congresso

---

<sup>82</sup> Norman Cohn, *Warrant for Genocide: The Myth of the Jewish World, Conspiracy and the Protocols of the Elders of Zion*, 2.nd edition, London, Serif, 1996, p. XII.

<sup>83</sup> *Ibidem*.

<sup>84</sup> Michael Curtis, *Antisemitism in the Contemporary World*, Boulder and London, Westview Press, 1986, p. 11.

sionista, celebrado em Basileia, em 1897, e eivado de carácter profético, visava uma minoria etnicamente definida, feita de agitadores, conspiradores e agressores e responsáveis por futuros males sociais, indo o autor do artigo ao ponto de vir a terreiro, em 1905 e 1917, interpretar e confirmar as revoluções destes anos, na Rússia.<sup>85</sup>: “Vous pouvez le constater par vous-mêmes, en le lisant, la puissance de prédiction du document, la valeur prophétique de ce texte sont indéniables.”<sup>86</sup>

Serge Alexandrovitch Nilus aproveitou os conteúdos do documento e, publicando-o sob a forma de um documento apocalíptico, *Le Grand dans le Petit, l'Antéchrist comme possibilité politique imminente*, deu origem a uma literatura mística que anuncia a vinda do Anticristo e um sem-número de revoluções, epidemias e guerras que traçarão o futuro iminente da humanidade. Assinale-se o carácter escatológico e apocalíptico da publicação deste dandy russo, nascido em Moscovo, marcado pela cultura europeia, livre-pensador e leitor de Nietzsche: “ Avec toute la puissance et terreur de Satan, le règne triomphal du Roi d'Israel s'approche de notre monde dépravé; le Roi issu du sang de Sion – l'Antéchrist – est près de monter sur le trône de l'Empire universel. Les événements se précipitent dans le monde avec une effroyable rapidité; discordes, guerres, rumeurs, famines, épidémies et tremblements de terre – tout ce qui, hier encore, était impossible est devenu aujourd'hui un fait accompli.”<sup>87</sup>

A Rússia dos czares assistia, rendida, à difusão de uma literatura profética do ódio, de um sentimento anti-semita a que o próprio Czar Nicolau II reagia negativamente, no que diz respeito aos motins anti-judaicos, mas cuja responsabilidade atribuía aos próprios Judeus, causadores, segundo o Czar, da desordem social que se

<sup>85</sup> Pierre André Taguieff, *op. cit.*, pp. 645-646.

<sup>86</sup> *Ibidem.*

<sup>87</sup> Pierre-André Taguieff, *Prêcheurs de haine, Traversée de la judéophobie planétaire*, Paris, Éditions Mille et une Nuits, 2004, p. 650.

vivia na Rússia, nos anos que precederam o fim do Antigo Regime. Assim o testemunha o Conde Witté que, nas suas *Mémoires du Comte Witté*, se refere à concepção negativa que o Imperador tinha dos Judeus e ao sentimento de ódio que o povo russo, como qualquer outro da Europa - mesmo aquela que se diz racionalista - alimenta contra eles: “Mas são eles, os próprios Judeus (...) que são culpados.”<sup>88</sup>

Novas edições do livro de Nilus sobre *Os Protocolos de Sião* exacerbam este sentimento que contagia oficiais japoneses a combater no exército branco e cuja derrota, em 1922, se atribui às maquinações políticas mundiais dos Judeus. E a Revolução bolchevique, assim como o massacre da família imperial são vistos por muitos ideólogos russos como a manifestação dessas estranhas maquinações da minoria judaica na Rússia.

A partir da Revolução de Outubro e do assassinato da família imperial, a literatura escatológica sobre *Os Protocolos* é internacionalizada. Por outro lado, vai assumindo formas novas e integrando novos símbolos, baseando-se sempre, no entanto, no dogma da natureza satânica e criminosa dos Judeus. Na Conferência de Versalhes, por exemplo, várias cópias são distribuídas por russos anti-bolchevistas a membros da Administração americana.

A internacionalização desta obra, *Os Protocolos dos Sábios de Sião*, mistificadora e eivada de mitos atentatórios da reputação semita não pára, ao longo do séc. XX, na Alemanha, onde Heinrich Himmler e Alfred Rosenberg a acolhem com enorme entusiasmo e onde milhões de pessoas descobrem, de repente, a explicação para tantos fenómenos contemporâneos indesejáveis, como a guerra ou a crise económica que, à partida, se haviam afigurado indecifráveis.

---

<sup>88</sup> *Mémoires du comte Witté*, tr. fr. de François Rousseau, Paris, Plon-Nourrit et Cie, 1921, pp. 168- 169, (Pierre André Taguieff, *op. cit.*, p. 653).

Assinale-se a obsessão ideológica de pensadores, filósofos e artistas da Europa culta e da América civilizada cuja obediência cega a princípios justificativos da cultura do ódio e da morte, e uma submissão livremente consentidas tocam as raias do irracional e do inumano. O próprio Wagner caracteriza o Judeu como o responsável pela decadência da Humanidade<sup>89</sup> e, num tempo de positivismo acentuado, justifica, de forma anacrónica, a dialéctica entre Judeu e Ariano, não como luta de classes, mas como luta de raças. Wagner desempenha mesmo um papel substantivo na radicalização do anti-semitismo alemão, constatável na sublimação épica da sua linguagem. Também Schopenhauer se pronuncia acerca dos Judeus a quem acusa de “grandes mestres da mentira” (“Die grossen Meister der Lüge”).<sup>90</sup>

Tenha-se, pois, em conta a força persuasiva desta obra esotérica, nascida na Rússia e que - acabará por constatar-se - constitui uma falsificação levada a cabo pela polícia secreta do Czar Nicolau II com o objectivo de destruir os sectores liberais do governo czarista, em especial, o Conde Witté, a que já anteriormente nos referimos, casado com uma judia, mas também com o fito de desviar a atenção dos graves problemas estruturais que ameaçavam a autocracia russa.

*Os Protocolos* chegaram ao ponto de servir como material de estudo oficial nas escolas alemãs e constituíram a base “argumental” para inúmeras acções judeófobas. Hitler considerava-o o seu “livro de cabeceira”, e ter-se-ia provavelmente servido dele como fonte, para a elaboração do seu livro, *Mein Kampf*, a avaliar pelo sentimento de ódio que emana da sua tese.

---

<sup>89</sup> Alfred Rosenberg, *Le Mythe du XX.e siècle*, trad. fr. de Adler von Scholle, Paris, Avalon, 1986.

<sup>90</sup> Hitler, *Minha Luta*, tr. port. de Claus Von Puschen, 3ª Edição, S. Paulo, Centauro Editora, 2004, p.226.

Henri Ford, milionário e actor americano, chega mesmo a financiar a difusão de obras cujos temas acusam a influência nefasta dos Judeus nos Estados Unidos e o poder político que eles exercem neste país, convicto que travava a grande batalha contra os inimigos do Bem. Para o actor norte-americano, os judeus são os representantes da maçonaria e do bolchevismo que agem contra os valores anglo-saxónicos.<sup>91</sup>

Interessa sublinhar que, depois das traduções deste documento, em alemão e inglês, e a que o jornal *Morning Post* deu relevo especial, em Junho de 1922, outras se sucederam em língua francesa, polaca, húngara e italiana, tendentes a inculcar nas sociedades europeias a crença de que os Judeus são a maior ameaça que pesa sobre a civilização. Por isso, os povos modernos não têm outra solução senão exterminar aqueles que são “os inimigos do género humano” e que estão em vias de empreender a conquista do mundo.

Importante é anda ter em conta que todo este movimento contrário aos Judeus, na Europa Central e Ocidental, é consentâneo com os movimentos do socialismo científico e do socialismo utópico que preconizam a igualdade e a fraternidade universal, e facilmente se constata a irracionalidade e a incoerência do projecto liberal cuja crise e declínio se desenvolve, de facto, sobretudo na Alemanha, com o triunfo do capitalismo, como o afirma Alain Touraine, segundo o qual as massas, sedentas de coerência, não deixam de aceitar a ficção e o mistério, uma vez que, segundo este pensador, “(...) a vontade de lucro e de poder, a guerra de mercado e as obrigações impostas aos trabalhadores na empresa não se deixam reduzir à imagem adocicada da racionalização.”<sup>92</sup>.

---

<sup>91</sup> Pierre-André Taguieff, *op. cit.*, pp. 666-667.

<sup>92</sup> Alain Touraine, *op. cit.* pp., 156-157.

Por outro lado, parece ser também verdade a tese de Hannah Arendt que, ao mesmo tempo que confirma esta teoria, declara que as autoridades nazis conseguem mais sucesso junto das massas “num clima de fuga da realidade para a ficção, da coincidência para a coerência”<sup>93</sup>. Impõe-se, por isso, na perspectiva desta filósofa e historiadora das ideias, um Estado forte “capaz de estabelecer e de fazer respeitar os compromissos necessários entre o interesse da sociedade e os desejos individuais.”<sup>94</sup> Esse Estado forte não estaria, no entanto, ao lado de minorias conspirativas e secretas de que os Judeus são parte considerável.

A verdade é que muitos outros sociólogos e historiadores das ideias constroem, ao longo desta época, teses e sistemas tendentes a explicar aquilo que, na grande maioria, consideram o anti-semitismo como o “ódio aos judeus”, também designado por Leo Pinsker por “judeofobia”, um ódio ideologicamente organizado aos judeus, que pode tomar a forma de uma concepção antijudaica do mundo e se faz acompanhar, na opinião de Pierre-André Taguieff, de acções violentas.

A judeofobia pode, assim, definir-se como a rejeição global dos Judeus, portadores, na sua essência, de uma grande variedade de atributos negativos: “a rejeição global dos Judeus, que tem por base uma essencialização do « povo judeu » ou da categoria « os Judeus » (sendo suposto todos os judeus encarnarem uma só e a mesma essência) e se faz acompanhar de paixões negativas e susceptível de se distribuir pelo menos, por uma das quatro dimensões seguintes: as atitudes (ou as opiniões), a conduta (individual ou de grupo), as instituições e discursos ideológicos.”<sup>95</sup>

---

<sup>93</sup> Hannah Arendt, *As origens do Totalitarismo*, Lisboa, D. Quixote, 2006, p.465.

<sup>94</sup> *Ibidem*.

<sup>95</sup> Pierre-André Taguieff, *op. cit.*, pp. 137-138.

Trata-se, portanto, segundo Leo-Pinsker, de uma forma de exclusão ou uma rejeição ligada a paixões negativas (medo, angústia, desprezo, ressentimento, ódio), rejeição susceptível de tomar formas mais ou menos violentas, verbais e não verbais. É, por outro lado, um sentimento difuso que se constrói em torno da consciência de um inimigo secreto, invisível, dissimulado. Chega mesmo a formular-se, ao longo do séc. XX, a teoria de que se trata de “seitas” ou “sociedades secretas” ligadas à franco-maçonaria e cujo poder é proporcional à capacidade de dissimulação, como o consagra a teoria de Julius Streicher que lançou, a partir de 1923, um jornal anti-semita, *Der Sturmer*, cujos artigos virulentos eram lidos, na Alemanha, por 500.000 leitores. Os Judeus são acusados de detentores do poder de seduzir e de enganar, de intrigar e de conspirar com o objectivo de conquistar e de governar a humanidade.

É esta, também, a tese de Rosenberg que, em 1923 e 1924, publica na Alemanha, em três edições sucessivas, o livro *Die Protokolle der Weisen von Zion und die judische Weltpolitik*, que é inteiramente consagrado aos *Protocolos de Sião* e em que denuncia os acontecimentos da política contemporânea, ao nível mundial, despertando as consciências sobre o perigo que os Judeus representam por serem responsáveis pela destruição do projecto do nacional-socialismo.<sup>96</sup> É claro que a sua posição radical tem em vista agitar a opinião pública contra esse perigo iminente, ao mesmo tempo que mobiliza a nação alemã para um ressurgimento novo que a compense das humilhações sofridas pela 2.<sup>a</sup> guerra mundial.

A verdade é que a força persuasiva deste ideólogo do nazismo move e dinamiza um largo público de alemães que, em grande parte, aderem com entusiasmo à causa nacionalista, crentes de que os Judeus são, com efeito, os autores de uma conspiração oculta, satânica, franco-maçónica. O seu aniquilamento, seria, assim, *a grande solução*.

---

<sup>96</sup> *Idem*, p. 671.

E não se pense que, relativamente, ao período marcado pelo conflito, só a Alemanha agiu de forma deliberada contra o *povo eleito*. A própria França do início da Segunda Guerra Mundial se deixou seduzir, aceitando que o fanático Alibert, novo ministro do Interior do governo de Pétain, prendesse Georges Mandel, seu antecessor no cargo, por ser judeu. É Rui Afonso que explica essa irracionalidade, declarando em *Um Homem Bom - Aristides de Sousa Mendes, o «Wallenberg Português»*: “O crime de Mandel era triplo: quisera a guerra, estava determinado a continuá-la e era judeu.”<sup>97</sup> Outros atribuíam a Léon Blum, antigo primeiro-ministro, também judeu, a queda da França, acusando-o de ser responsável pela degradação económica e moral da nação e por se ter rodeado de ministros judeus que deram à nação uma “legislação de inspiração comunista, como as férias pagas obrigatórias e a semana de trabalho de 40 horas”<sup>98</sup>.

Karl Popper designou de “Théorie sociologique du complot” esta tendência europeia segunda a qual todos os fenómenos sociais nefastos se devem a uma conspiração tecida por um grupo de indivíduos apostados no mal da Humanidade: “Esta baseia-se na ideia que todos os fenómenos sociais - nomeadamente os que, em geral, não são bem-vindos, como a guerra, o desemprego, a pobreza, a miséria – são a consequência directa de um plano urdido por certos indivíduos ou grupos humanos.”<sup>99</sup>

Segundo Popper, a teoria da conspiração deriva de um tipo muito primitivo de superstição que, na sua versão moderna, se assume como a secularização das superstições religiosas e não já como manifestação de maquinações divinas. Trata-se, na

---

<sup>97</sup> Rui Afonso, *Um Homem Bom, Aristides de Sousa Mendes, «Wallenberg Português»*, Lisboa, Editorial Caminho, 1995, p. 108.

<sup>98</sup> *Ibidem*.

<sup>99</sup> Karl Popper, *Conjectures et réfutations. La croissance du savoir scientifique*, tr. fr. Michelle-Irène et Marc B. de Launy (légèrement modifiée), Paris, Payot, 1985, pp. 497-498.

opinião do sociólogo, de *complots* ligados aos monopólios, aos capitalistas, aos imperialistas.

A teoria sociológica de Karl Popper remete, assim, para um sentimento de desprezo e de ódio, por parte dos Europeus, em relação a esse inimigo oculto, não localizável, inquietante, cuja onipotência, sempre associada à maldade, se exerce contra todos os não judeus. Como tal, para opor uma força a esse “governo secreto do mundo”, a Alemanha, justificaria facilmente, segundo este sociólogo, o imperativo de proceder à organização de um *complot* nacionalista, racista. Anularia, assim, definitivamente, a imaginária tendência de submissão do mundo à influência judaica, uma vez que só uma “solução final” podia opor-se à “conspiração” que ameaçava destruir a Europa.

A adesão ideológica à tese do *complot* foi vivamente refutada por Hannah Arendt, em *The Origins of Totalitarianism*, onde critica a tendência arbitrária dos historiadores das ideias para “inventar explicações que dissimulam o facto histórico”.<sup>100</sup>

De resto, quer a tese sociológica de Popper, quer a teoria de Arendt se insurgem contra a irracionalidade das conjecturas formuladas e contra o desprezo pelo saber científico que leva filósofos consagrados, artistas e homens de ciência a fornecer informações falsas, tornadas credíveis, míticas, a fim de convencer os sugestionáveis a acreditar e agir contra “o inimigo da Humanidade”.

Por outro lado, e numa acepção menos sociológica, mais filosófica, Emmanuel Levinas sublinha que o anti-semitismo não é nem a simples hostilidade experimentada por uma maioria relativamente a uma minoria, nem sequer xenofobia, nem muito menos racismo. Trata-se, antes de um sentimento de repugnância relativamente ao mistério do

---

<sup>100</sup> Hannah Arendt, *The Origins of Totalitarianism*, San Diego, CA, Harcourt Brace, 1951, tr. fr. Micheline Pouteau – *Sur l'antisémitisme*, Paris, Calman-Lévy, 1973, p. 31.

outro, que, neste caso, é simultaneamente vizinho e oriundo de mundos desconhecidos, quase exóticos, e que gera este sentimento de animosidade. Levinas explica a desconfiança e má vontade dos povos europeus relativamente ao povo hebraico: “Car il est la répugnance à l’inconnu du psychisme d’autrui, au mystère de son intériorité ou, par-delà toute agglomération en ensemble et toute organisation en organisme, à la pure proximité de l’autre homme, c’est à dire, à la socialité elle-même,”<sup>101</sup> “la raison ultime de ce phénomène”.<sup>102</sup>

Como quer que seja, nunca é demais sublinhar a absurda escravização de homens que aceitam livremente a submissão a causas orientadas pela des-razão e pelo princípio da destruição e da morte. Porém, o mais grave é o fanatismo e a falta de correspondência entre a teoria e a prática, que a Europa “civilizada” do séc. XX viveu, em nome da Razão e do Progresso. Dir-se-ia que a mente humana é programável, e facilmente sugestionável e, no entanto, existem possibilidades ilimitadas de fazer o Bem que é, igualmente, apreensível pela inteligência do Homem.

É por isso que o acto de Sousa Mendes honra a Humanidade. No meio das tentações do nosso século, a vida de Aristides é um testemunho eloquente de inteligência preclara: porque se deixa conduzir pela luz e pela coragem, experimenta, nos últimos anos de vida, a beatitude dos justos. Assim o afirma o Cardeal Jean-Pierre Ricard, no dia 17 de Junho de 2007, em Bordéus: “On peut dire que Sousa Mendes a ressenti dans sa vie un avant-goût de cette béatitude, tant il impressionait ses proches, dans ses dernières années, par sa sérénité, sa joie et sa paix intérieures.”<sup>103</sup>

---

<sup>101</sup>Emmanuel Levinas, *L’Au-delà du verset. Lectures et discours talmudiques*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1982, p.223.

<sup>102</sup>*Ibidem*.

<sup>103</sup>Jean-Pierre Ricard, *op. cit.*

## CAPÍTULO III

### III.1. A Questão Judaica e o Papel da Diplomacia Portuguesa

#### III.1. Política e Diplomacia

O ambiente de anti-semitismo não se confina à Alemanha dos anos trinta: também outros países, como a Roménia, a Polónia e a Áustria, vinham sentindo manifesta incomodidade, relativamente à presença do povo judeu nos seus países.

É na sequência desse sentimento e neste contexto que a monarquia romena elabora, em 1939, uma *Pro Memoria* que tem como objectivo expor «(...) les origines et l'évolution de la question juive en Roumanie, ainsi que ses données actuelles et, d'autre part, de formuler les propositions concrètes du Gouvernement roumain en vue de la solution de ce problème sur le plan de la coopération internationale ».<sup>104</sup>

É também na sequência deste documento que Portugal é chamado a participar diplomaticamente nesta questão a que Salazar, Ministro dos Negócios Estrangeiros português, reage friamente, mantendo a distância que lhe aconselha a neutralidade relativamente às questões internacionais. É de facto a neutralidade o instrumento diplomático de maior peso na política externa portuguesa, como o refere Nuno Severiano Teixeira : « A 1 de Setembro, de 1939, imediatamente após a invasão da Polónia e antes mesmo que a Grã-Bretanha declarasse guerra à Alemanha, Salazar

---

<sup>104</sup>AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia, Pro Memoria*, enviada pela legação real da Roménia ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 12.04.1939.

apressa-se a declarar a neutralidade portuguesa. Movia-o, sem dúvida, uma memória histórica que não queria repetir : a da neutralidade ambígua e não declarada da Primeira República na Grande Guerra, entre 1914 e 1916. Mas, moviam-no, mais do que isso, os imperativos do momento : o imperativo diplomático de afastar a Espanha franquista das potências do Eixo e prendê-la, igualmente, à neutralidade ; e o imperativo, ou melhor, o condicionalismo militar que se prendia com o baixo grau de eficácia e prontidão das Forças Armadas portuguesas.<sup>105</sup>

Relativamente ao documento romeno, e a avaliar pelos dados apresentados, o estabelecimento de massas judaicas na Roménia era, segundo aquele relatório, relativamente recente: no início do século XIX, constata-se a presença de apenas três mil famílias de judeus. Em 1820, o seu número atinge quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco e é a partir desta data que a Roménia assiste a uma verdadeira invasão de Judeus. Em 1859, o seu número ascende a cento e dezoito mil novecentas e vinte e duas pessoas e, em 1899, verifica-se já a presença de duzentas e sessenta e nove mil almas. De referir que, após aquela data, sobretudo no período que antecede a segunda guerra mundial, se regista um fluxo contínuo e maciço de imigrados. A maioria é de origem *Askenazin*, judeus oriundos da Europa Central, nomeadamente da Rússia, da Polónia, da Hungria, da Áustria ou da Alemanha, para escapar às perseguições, à intolerância religiosa ou à miséria. Outros são de origem sefardita, judeus de tipo espanhol, provenientes da Península Ibérica.

Acrescente-se, ainda, que, integrada na mesma problemática social, a Alemanha dos finais do século XIX assiste à eclosão do movimento operário contra as classes

---

<sup>105</sup> Nuno Severiano Teixeira, “Entre a África e a Europa”: A Política Externa Portuguesa”, coord. António da Costa Pinto, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, D. Quixote, 2005, pp. 103-104.

empresariais de que muitos Judeus fazem parte. Verifica-se, assim, também por esse facto, a saída compulsiva deste grupo étnico em direcção aos países limítrofes.

O problema é também vivido na Polónia, que, em 1939, antes do início da guerra, tem, no seu território, cerca de três milhões de judeus. Não admira, como tal, que, em conjunto com a Roménia, a Polónia lance mão deste recurso: o envio de um *Memorandum* às representações de todos os países, tendente a alertá-los sobre uma problemática que urge resolver. Compreende-se, de resto, que o problema assuma um aspecto preocupante, até porque “les Juifs de Roumanie représentent donc à eux seuls, environ le 9% du nombre total des juifs.”<sup>106</sup>

Sublinhe-se que o número de judeus, cidadãos ou não cidadãos, que vivem na Roménia, em 1939, ao tempo em que o documento é enviado aos governos dos países que a Roménia considera interessados na resolução desta problemática, ultrapassa o de um milhão e duzentas mil almas<sup>107</sup>. Poder-se-á, assim, constatar a dimensão do fenómeno anti-judaico que atinge toda a Europa.

De assinalar também que, se existe, de facto, um problema levantado devido à presença dos judeus, na Roménia, ele é, segundo a mesma *Pro Memoria*, estritamente económico e político e nunca religioso. “Si un problème juif existe en Roumanie, il importe de souligner qu’il a eu de tout temps un caractère strictement économique et politique, jamais religieux. Tous les voyageurs qui ont eu l’occasion d’étudier les problèmes de la Roumanie, sont d’accord pour reconnaître cette vérité.”<sup>108</sup>

Como causas desta situação, o documento aponta, em primeiro lugar, a aceitação e a largo interesse e tolerância do povo romeno em relação aos judeus. Com

---

<sup>106</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia, Pro Memoria, art. cit. p. 2.*

<sup>107</sup> Na verdade, as estatísticas de Filadélfia apontam para um total de 14.600.000 judeus no mundo inteiro, AHDMNE, *Ibidem.*

<sup>108</sup> AHDMNE, *Ibidem.*

efeito, é graças ao acolhimento romeno que se verifica o afluxo contínuo de novos imigrados e se explica, por outro lado, a prosperidade económica atingida pela comunidade judaica. Acresce ainda que, após a primeira guerra mundial, e segundo um decreto-lei de 22 de Março de 1919, a Roménia concede o direito de cidadania a toda a pessoa que se declare nascida no país, desde que não receba protecção estrangeira.

As consequências desta abertura traduzem-se num número sempre crescente de judeus imigrados e na preponderância económica alcançada por este povo, o que origina desconfianças e má vontade por parte das populações anfitriãs.

Na verdade, as perseguições movidas aos Judeus baseiam-se, essencialmente, na Roménia, como nos outros países da Europa, num tipo de argumentação centrada na denúncia do capitalismo comercial/financeiro que toma corpo a partir de 1830/1850.

Como já foi referido, e na perspectiva dos governos e de muitos ideólogos, a causa primeira das suas perseguições reside na preponderância económica alcançada pelos judeus que priva as populações autóctones de aceder a lugares de destaque, como o refere Adolfo Hitler em *Mein Kampf*: o Judeu “considera o comércio e todos os negócios financeiros como seu privilégio pessoal que explora sem escrúpulo algum.”<sup>109</sup>

Como tal, e no que se refere aos anos que precedem a segunda guerra mundial, na Roménia, “(...) la présence d’une masse juive inassimilable constitue un élément de déséquilibre et de trouble dont les répercussions d’un ordre économique, social et politique deviennent de jour en jour plus sérieuses.”<sup>110</sup>

De facto, a imensa maioria da população judaica estabelece-se nas cidades onde se introduz com muito sucesso no comércio, na indústria, no pequeno artesanato, no ensino

---

<sup>109</sup> Adolf Hitler, *Minha Luta*, trad. port. de Klaus Von Puschén, 3ª Edição, São Paulo, Centauro Editora, 2004, p. 229.

<sup>110</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia, Pro Memória, ibidem.*

e onde assume profissões liberais a ponto de constituir para os romenos uma barreira ao acesso a muitas profissões. Em certas cidades, a população judaica tem tanta dominância que oscila entre 30%, na cidade de Bacau (Moldávia) e 70% em Vijnita (Bucovina). Registe-se que se trata de cidades situadas em zonas nevrálgicas onde a indústria ou a cultura constituem pólos de atracção e de investimento. Na realidade, uma e outra são centros culturais e importantes centros de recursos naturais e indústrias transformadoras.

Convém sublinhar que a população autóctone que vivia nas cidades, assim como a que desejava abandonar o meio rural, para se estabelecer noutras actividades, encontra barreiras levantadas pelos Judeus, principalmente no comércio, nos estabelecimentos de crédito e nas profissões liberais. A título ilustrativo, e sempre segundo este documento, a profissão de farmacêutico tornou-se um monopólio do povo judaico, assim como as de médico e advogado que ameaçam ser, também, da sua exclusividade.

Não admira, assim, que as ideologias e os movimentos socialistas, nacionalistas e anti-semitas dos países limítrofes ou dos geograficamente mais próximos tenham calado fundo na alma da juventude romena e que tenham acabado por influenciá-la. A situação é tão grave que o Governo Real da Roménia faz repetidos apelos aos Governos Europeus “sobre o perigo que oferecia a questão dos Judeus da Europa Central e Oriental, para a paz e a ordem social do mundo civilizado.”<sup>111</sup>

O problema tinha atingido, segundo o Governo Romeno, tamanhas proporções que se impunha uma acção baseada em métodos de cooperação internacional, a fim de evitar que a questão judaica constituísse objecto de medidas administrativas de ordem interna.

De acordo com a *Pro Memoria*, o Governo Romeno, mais atento aos problemas sociais, afirma resistir às pressões da opinião pública, que aponta para idêntica solução.

---

<sup>111</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia, Pro Memoria, idem*, p-6.

Contudo, por “razões vitais de ordem económica e social” e ainda por razões que se prendem com a identidade e o futuro do país é forçoso propor que os governos procurem uma solução humanitária e duradoira do problema judaico e que as personalidades que assumem as mais altas responsabilidades, assim como as organizações judaicas, cooperem no âmbito e no sentido de uma acção internacional para a criação de um verdadeiro Estado Judaico.

Interessante é sublinhar que o Governo Romeno invoca uma razão de peso: a unidade e consciência nacionais - “L’avenir de la Roumanie dépend , en premier lieu, de son unité et de sa conscience nationales, sans lesquelles elle ne saurait sauvegarder son patrimoine éthique ni accomplir sa mission historique.”<sup>112</sup>

Tenha-se em atenção o projecto antropológico da época, que vigora também, ao que parece, na Roménia, e marcado por um darwinismo social e um liberalismo spenceriano que se traduz num optimismo histórico-social, segundo o qual “aqueles que são portadores das variações de caracteres mais vantajosas acabam por triunfar, porque a selecção natural é o último juiz infalível que premeia “the fittest”<sup>113</sup> Registe-se, neste particular, a semelhança com a argumentação do Fuhrer que incute orgulho nacional à Alemanha, confrontada com semelhante problema e que busca empenhadamente uma solução para a questão judaica no seu país.<sup>114</sup>

É também importante realçar que o anti-semitismo e o nacionalismo romenos se acentuam à medida que o elemento judaico, obstinadamente, não se deixa assimilar, o que constitui, não só um fardo pesado, mas também, pelas reacções que provoca, um grave perigo para a paz interna e externa. Efectivamente, perante a força avassaladora

---

<sup>112</sup> AHDMNE, *Ibidem*.

<sup>113</sup> Charles Darwin, *The descent of man and selection in relation to sex*, second edition, London, John Murray, 1875, p. 618.

<sup>114</sup> Adolf Hitler, *op. cit.* pp. 228-230.

dos Judeus, os romenos temem ser excluídos dos próprios recursos naturais, em que, além dos derivados do petróleo, avulta a siderurgia e da indústria transformadora, como a construção mecânica, têxtil, química, alimentar. A preponderância dos judeus, ao nível social e político, gera na população romena, um sentimento que, paulatinamente, se degrada: a convicção de que os Judeus são, como afirma Norman Cohn, e tal como já referimos, “partie intégrante d’une conspiration décidée à ruiner puis à dominer le reste de l’humanité.”<sup>115</sup>.

Sublinhe-se que também a Roménia adere ao fenómeno de “demonização” do Judeu, causado, também na óptica do Governo e comunidade romena, pelo medo paranóico de uma conspiração ou de um *complot* judeu à escala mundial. O romeno sente-se estrangeiro na própria terra, possuído de receios que o levam a uma série de argumentação típica centrada na denúncia do sistema capitalista. Um verdadeiro “anti-semitismo económico”, que vai tomando forma nos meios socialistas e anarquistas, durante o séc. XIX, como já referimos anteriormente, acaba também por se infiltrar na Roménia, como uma doença que urge erradicar e cujo sintoma principal é o poder do dinheiro. Por isso, a evidência ideológica é que o dinheiro acumulado pelos judeus como que por instinto, lhes garante o exercício do poder real.<sup>116</sup>

Desta forma, o Governo Romeno propõe um plano que, segundo métodos científicos, possa assegurar a atribuição de um território aos judeus da Roménia e da Polónia, assim como aos de outros países do Leste Europeu que o desejarem.

---

<sup>115</sup> Norman Cohn, *Warrent for Genocide: The Myth of the Jewish World. Conspiracy and the Protocols of the Elders of Zion*, Londres, Eyre and Spottiswood, 1967, p. 12.

<sup>116</sup> É esta a concepção de Pierre Leroux, que considera que, quando falamos dos Judeus é do espírito judeu que pretendemos falar, do espírito de ganho, de lucro, do espírito de negócio, e de agiotagem; em suma, do espírito banqueiro (Pierre Leroux, “Les Juifs, rois de l’époque”, *Revue sociale ou Solution pacifique du problème du Proletariat*, Paris, 1846).

Parece tratar-se de uma das primeiras propostas para a criação de um Estado judaico que viria a culminar, dez anos depois, em 1948, com a formação do Estado Israelita, na Palestina.

A Roménia e a Polónia são, assim, em grande parte, responsáveis pela iniciativa da futura formação de um Estado para o Povo Judeu, em qualquer parte do mundo, embora haja, por parte dos judeus sionistas o desejo de se instalarem na Palestina para criar o Estado de Israel, o que tem a sua primeira expressão concreta em 1917, quando Lord Arthur James Balfour, ministro britânico dos Negócios Estrangeiros, anuncia que o governo de Sua Majestade “encara favoravelmente o estabelecimento, na Palestina, de um lar nacional para o povo judeu.”<sup>117</sup>

Ao mesmo tempo, a Alemanha endurece as suas posições contra a comunidade judaica, como já referimos e, perante a radicalização das suas posições, importa salientar o humanitarismo de que dão prova as autoridades romenas, quando pedem a colaboração internacional para a resolução de um problema que interessa a todos os países e, sobremaneira, aos judeus: “Le Gouvernement roumain (...) ne voit qu’une seule solution: la création d’un véritable État juif.”<sup>118</sup>

Por outro lado, sublinhe-se que a Roménia não pretende libertar-se de todos os seus judeus. A sua proposta vai no sentido de reduzir o número de Judeus da Roménia

---

<sup>117</sup> A declaração de Balfour, de 2 de Novembro era, na verdade, um impulso dado à causa sionista, surgida na Alemanha, nos finais do século XIX e que tinha como horizonte a restauração do Estado de Israel na Palestina. Esta declaração vinha inflamar os ânimos já de si exaltados contra os judeus, na Alemanha, onde, nos últimos vinte anos do século XX, um certo número de ideólogos se insurge contra a “judeização do mundo germânico” (colonização interna dos judeus sobre o mundo germânico) e a questão judia é, como já referimos, uma questão essencialmente sócio-política., Pierre-André Taguieff, *op. cit.*, pp. 172-174 (nota de rodapé nº 107).

<sup>118</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia, Pro Memoria, op.cit., p. 6.*

“a um terço da população israelita actual”<sup>119</sup>, objectivo a atingir ao longo de um período de vinte anos.

Importante é realçar também a proposta do Governo Romeno de assimilar esse terço da população israelita constituída, na sua maioria pelos cidadãos nascidos na Roménia e cuja educação seria feita em escolas romenas: Les “Israélites qui se trouveraient encore en Roumanie à la fin de la période de colonisation, seraient pour la plupart nés en Roumanie, que ceux-ci auraient fait leur éducation dans les écoles roumaines; qu’ils seraient répandus dans la masse de plus en plus homogène de la population autochtone (...), leur assimilation serait sinon complètement réalisée, du moins en bonne voie de l’être.”<sup>120</sup>

Mas o que é mais importante é o facto de a Roménia entregar a solução do problema às Potências interessadas, ou seja, que elas possam entender-se no sentido de pôr à disposição do povo israelita um território suficientemente amplo que possa oferecer seguras possibilidades de desencadear a sua prosperidade e propiciar uma colonização faseada ao longo de 20 anos. Para tal, o Governo romeno, pronto a colaborar também num projecto que a Comunidade internacional discutia já com fervor, propõe que “um contingente anual de colonos” deva estabelecer-se num território a determinar numa Conferência das potências interessadas.

É nesse sentido e neste contexto que a Légation Royale de Roumanie dirige ao Governo Português a *Pro Memoria*: “Le Gouvernement Royal ajoute qu’il est prêt à soumettre un plan méthodique et détaillé concernant l’organisation du nouvel État

---

<sup>119</sup>AHDMNE, *idem*, p. 7.

<sup>120</sup>AHDMNE, *Idem*, pp.7-8.

envisagé, les modalités, d'exécution de l'œuvre de colonisation, ainsi que le financement de cette vaste entreprise dans le cadre de la coopération internationale.”<sup>121</sup>

Dirige-a também, a todas as representações do Governo Português na Europa, que se apressam a prevenir o Governo Central, por meio do M.N.E.

Como diplomata e homem que intervém e acompanha os movimentos do mundo, que o mesmo é dizer, que informa e é informado e entra nesta rede das relações entre Estados, Aristides tem plena consciência que o momento exige decisões difíceis e que é toda a sua existência que deve dar a resposta e não apenas uma dimensão da sua vida. Não pode invocar a sua situação profissional, nem a obediência devida ao Estado, nem sequer a preocupação com a família.

Como diplomata humanista, sabe que o momento é de acção, mas também de invenção, que como diria o Padre Manuel Antunes, “o humanista moderno será detentor de humanismo de visão, de humanismo de acção e de humanismo de invenção.”<sup>122</sup>

Aristides detém as três dimensões. Por isso, é pioneiro: tem razão antes do tempo e abre caminhos onde os outros fecham portas.

### **III. 2. A neutralidade portuguesa ou uma intensa actividade diplomática**

Na sequência do memorando romeno sobre o problema judaico, enviado a 12 de Abril de 1939, o Ministro dos Negócios Estrangeiros emite a circular n.º 6, de 19 de Abril de 1939, segundo a qual se informa,<sup>123</sup> que Portugal não tem problemas de anti-

---

<sup>121</sup> AHDMNE, *Idem*, p. 8.

<sup>122</sup> Manuel Antunes, *Indicadores de civilização*, Lisboa, Verbo, 1972, p.8.

<sup>123</sup> AHDMNE, Repartição da Administração Consular, circular enviada pelo Ministro Negócios Estrangeiros a todas as Legações Portuguesas, Lisboa, 19.04.39.

semitismo, afirmando, assim, absoluta neutralidade em relação a esta problemática. Quanto ao aspecto político, afigura-se-lhe mais prudente não se envolver na discussão.

Entretanto, a correspondência diplomática enviada a este Ministério das várias capitais europeias aponta para uma grande preocupação por parte dos representantes acreditados pelo Governo Português. E Salazar lança mão, como já foi referido, de um instrumento diplomático de capital importância na Política Externa portuguesa: a neutralidade,

O embaixador de Portugal na Haia, em 18 de Abril de 1939, declara que, a título confidencial, o Chefe dos Negócios jurídicos da Holanda, Boeker Andraca, o pusera a par das tentativas feitas por alguns países da Europa no sentido de proteger os seus judeus: “teve a deferência de, a título confidencial, me mostrar o respectivo processo” sobre o problema judaico. Relata que a legação da Polónia pedira ao Governo dos Países Baixos que desse ao seu Delegado no Committé Internacional “as necessárias instruções a fim de serem acolhidas as reivindicações da Polónia no que se refere aos refugiados polacos”. Acrescenta, de resto, que “o número de judeus foragidos da Alemanha e ultimamente refugiados na Polónia cria sérios embaraços ao paiz, de população densa, provocando-lhe um problema económico e social que necessita urgentemente de solução radical”. Refere ainda Fernando dos Santos Tavares que “o fluxo de refugiados judeus provenientes dos países vizinhos provoca uma situação paradoxal, visto a Polónia, paiz clássico de emigração, se tornar subitamente em país de imigração judia.”<sup>124</sup>

Uma das notas de legação da Polónia insistia, segundo o embaixador de Portugal na Haia, que o Governo Polaco se via no direito de reivindicar a favor da população

---

<sup>124</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia*, of. Embaixador de Portugal na Haia, Fernando dos Santos Tavares para António de Oliveira Salazar, Haia, 18.04.1939. processo, n.º 50, pasta 33 – II.

judia do seu país, lembrando que os judeus alemães eram melhor recebidos que os polacos: “Que, nestas condições, o Governo Polaco se vê obrigado a reivindicar o direito de imigração para a sua população judaica, fundado nos direitos reconhecidos, ou que o virão a ser, aos judeus originários da Alemanha ou de outro país europeu e insistir por que os refugiados judeus, cujo único elo que os une à Polónia é o de possuírem um passaporte polaco, mas cuja situação de facto é idêntica à dos refugiados judeus titulares de passaportes alemães sejam englobados na acção que o Comité Internacional exerce com respeito aos refugiados da Alemanha.”<sup>125</sup>

Fernando dos Santos Tavares vai mais longe, declarando ter-se aludido, nessa conferência de Evian, “ainda que fugidamente a Angola”.

O que se torna verdadeiramente um alerta para a diplomacia portuguesa é a insistente alusão a um território colonial português para a criação de um Estado judaico que sirva de pátria aos futuros refugiados. De facto, ventila-se já, ao nível internacional, a possibilidade de fazer de Angola esse futuro Estado Judaico com que sonha conjuntamente a Roménia e a Polónia.

Mas esta política de expulsão compulsiva e, por consequência, de emigração da população de origem judaica, não é só levada a cabo pela Polónia, pela Roménia e pela Alemanha. Outros países procuram fazer sair os seus judeus. É o caso da Áustria onde, segundo João Lucena, cônsul de Portugal em Viena, no ano de 1938, “há (...), segundo os princípios fixados nas «leis de Nuremberg» cerca de 400.000 pessoas consideradas como não arianas.”<sup>126</sup> O cônsul português informa ainda que a Alemanha pretende “segundo informações constantemente feitas pelas autoridades, fazer sair do seu

---

<sup>125</sup> *Ibidem.*

<sup>126</sup> AHDMNE, *Emigração de Judeus*, of. de João Lucena para António de Oliveira Salazar, Viena, 21.06.1938.

território a maior parte destas pessoas. Serão, segundo se diz, apenas exceptuados os funcionários públicos com bastantes anos de serviço, os quais receberão uma pensão, caso não sejam considerados como «gravemente comprometidos» (schwer belastet).<sup>127</sup>

Por isso, verifica-se um apertadíssimo controlo de divisas, segundo este diplomata que considera arbitrário o tratamento dado pela polícia alemã à população não ariana: “Nos últimos tempos a polícia secreta alemã tem efectuado a prisão de milhares de judeus. Estes são presos sob os mais insignificantes pretextos, ou mesmo sem pretexto algum. Na maior parte dos casos são obrigados a assinar a declaração de que cedem «voluntariamente» os seus bens”. O cônsul explicita, depois, o tratamento dado pela polícia alemã aos judeus austríacos: “São depois soltos, mediante a promessa de saírem da Alemanha dentro dum prazo fixado e ameaça de nova prisão, caso não emigrem dentro desse prazo. Estes estrangeiros vão pois para o estrangeiro sem quaisquer meios de subsistência.”<sup>128</sup>

Refira-se, a propósito, que a Áustria detém, desde o início do séc. XX, uma grande percentagem de judeus. Segundo Stefan Zweig,<sup>129</sup> 9% da população urbana austríaca são judeus: no campo intelectual, nove entre dez austro-húngaros que se destacavam eram judeus: médicos, jornalistas, escritores, juristas, detentores de elevado espírito crítico, ou então, banqueiros, industriais. Expressavam-se em alemão e, graças à língua, chegavam perto do poder. Por meio do talento, engenho, ambição, ou então, da frustração (porque muitos eram judeus envergonhados, como o célebre Karl Krauss, que nutriam um ressentimento contra si próprios, o *judische Selbsthass*, caracterizado por

---

<sup>127</sup> AHDMNE, *Emigração de judeus*, of. de João Lucena para António de Oliveira Salazar, Viena, 15.06. 1938.

<sup>128</sup> *Ibidem*.

<sup>129</sup> Alberto Dines, *MORTE NO PARAÍSO - A tragédia de Stefan Zweig*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 88.

acentuado anti-judaísmo e anti-liberalismo), os judeus tentavam, na opinião de Alberto Dines, biógrafo de Stefan Zweig, “superar as barreiras do preconceito e da religião, impulsionados pela incapacidade de se conformar, pelo fogo da missão eterna.”<sup>130</sup>

Os Judeus da Áustria eram, portanto, como o referia o cônsul português em Viena, duramente tratados. Também segundo George Steiner, num artigo publicado em *The New Yorker*, em 25 de Junho de 1979, Viena fabricou os elementos que marcariam as décadas seguintes: “O século XX, tal como o vivemos no Ocidente, é em suas linhas essenciais, um produto austro-húngaro... Viena foi a capital da era da ansiedade, o eixo do génio judaico e a cidade a partir da qual se filtrou o Holocausto.”<sup>131</sup>

### III. 3 Proposta de várias potências: a criação de um Estado judaico num território colonial português

Como já expusemos anteriormente, parece verificar-se um estado de alerta por parte das várias legações de Portugal, relativamente à cobiça de um território colonial: já em 3 de Fevereiro de 1939, e na sequência de um pedido feito pelo Governo Britânico ao Governo Português, para que colaborasse no Intergovernmental Committee on Political Refugees, criado pela conferência de Évian, o Embaixador de Portugal em Londres, embora admita a conveniência de estabelecimento, em alguns casos, e com as devidas cautelas, de certos judeus nas colónias portuguesas, acha que tem sido “vantajoso (...) estarmos fora das rodagens internacionais.”<sup>132</sup> Afirma mesmo ter dúvidas “sobre se haverá conveniência entrar nelas pois que fácil será quererem fazer de nós bode expiatório do pseudo humanitarismo das grandes e pequenas

---

<sup>130</sup> Alberto Dines, *op. cit.*, p. 88-89.

<sup>131</sup> Georges Stein, “Wien, Wien, nur du allein”, *The New Yorker*, 25/6/79.

<sup>132</sup> AHDMNE, *Refugiados judeus. Conferência de Évian*, of. de Armino Monteiro, para António de Oliveira Salazar, Londres, 3.02.1939.

democracias.”<sup>133</sup> Refere, além disso, que seria difícil exprimir esta opinião no Committee e não dar a ideia de solidariedade política anti-judaica.

Sublinhe-se o tom de desconfiança de Armino Monteiro, relativamente à “boa vontade” de certas potências em encontrar uma solução territorial para a solução do problema judaico. Mas o que é mais interessante é a preocupação do Embaixador de Portugal em Londres de ocultar a verdadeira causa por que Portugal não se faz representar no Committee, que é, por certo, a preservação desta ou daquela colónia, ou seja, da integridade colonial portuguesa e, ao mesmo tempo, a fidelidade à doutrina exarada no ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros português.

Por outro lado, “com referência à mesma circular 2, comunica ao ministro dos Negócios Estrangeiros português que nada conhece. Refere apenas que o Ministro dos Negócios Estrangeiros polaco mostrou o desejo de que “aos judeus do seu paiz e da Roménia fossem estendidas as facilidades que pudessem ser encontradas para a solução do problema judaico no seu conjunto”.<sup>134</sup>

A Legação de Portugal em Varsóvia, a cargo de César de Sousa Mendes, em 20 de Abril de 1939, emite também um ofício sobre o problema da emigração judaica da Roménia e da Polónia. Nele, o Embaixador declara: “Parece não oferecer dúvida que, como Vossa Excelência supôs, se trata da acção combinada entre Varsóvia e Bucareste”. E acrescenta: “Continuarei prestando toda a atenção a este assunto com a reserva e a prudência que a sua natureza aconselha.”<sup>135</sup>

Convém, contudo, sublinhar outras informações dignas de registo: refere o embaixador de Portugal em Varsóvia que o problema da situação dos judeus na

---

<sup>133</sup> *Ibidem.*

<sup>134</sup> AHDMNE, *Ibidem*.

<sup>135</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia*, of. de César de Sousa Mendes para António de Oliveira Salazar, 20.04.1939.

Roménia, assim como as sugestões para a criação de um Estado Judaico foram abordados em Varsóvia pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros da Roménia e pelo Senhor Joseph Beck, Ministro Polaco, devendo este abordar, na sua próxima visita a Londres, a questão das pretensões polacas e romenas, conjuntamente. Ao mesmo tempo, César de Sousa Mendes entende ser seu dever informar que as representações dos dois países “teriam encontrado inteira compreensão do Governo Britânico, pronto a colaborar com a Polónia, nessa matéria.”<sup>136</sup> O embaixador português está, de resto, em perfeitas condições para afirmar que, tal como Portugal, a Bélgica, na pessoa do Senhor Lavallée, havia manifestado que a questão rácica não existe, no seu país.

A legação portuguesa de Berlim, ao contrário das anteriores, não informa o Ministro dos Negócios Estrangeiros português com tanta brevidade. O seu ofício, de 13 de Junho de 1939, refere: “Não descurei o assunto da Circular de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, nº 6 de 19 de Abril último, e se até agora não forneci a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> qualquer informação é porque nenhuma de interesse obtive.” Conhecida, no entanto, o embaixador de Portugal em Berlim a existência e o teor do *Memorandum* romeno que, ao que parece, não lhe foi enviado, uma vez que declara: “nem constituiu matéria de conversa entre os diplomatas, nem qualquer colega me fez ao assunto a menor referência”. No palco de guerra e no contexto do anti-semitismo, tudo leva a crer ser um assunto-tabu ou desconhecimento, uma vez que António da Veiga Simões continua: “E de cada vez que o abordei nunca encontrei senão um desconhecimento total ou um desinteresse não menos completo”. Sabe-se, de resto, pelo seu ofício que o *Memorandum* não foi entregue ao Governo alemão, como explica depois: “Expedido de Bucareste para todas as missões, a Legação aqui recebeu-o mas ponderou ao Governo quanto a sua entrega neste país era desprovida de qualquer vantagens e podia, antes pelo contrário, oferecer o

---

<sup>136</sup> *Ibidem*.

inconveniente de tomar uma iniciativa em matéria aqui muito delicada e junto dum Governo que contra os judeus adoptara já todas as medidas, mesmo as mais violentas e injustificadas. O Governo romeno concordou com o ponto de vista da Legação e esta absteve-se pois de entregar o *Memorandum*.”<sup>137</sup>

Registe-se a modalização do discurso do embaixador António da Veiga Simões cujo ponto de vista parece identificar-se com o da Legação romena, que considera “violentas e injustificadas” as medidas adoptadas pela Alemanha contra os judeus. Conhece-se, aliás, por documentação anterior, a sua recusa de aceitar as medidas anti-semíticas, assim como a atitude de Salazar, no que se refere à política de entrada dos judeus em Portugal. De facto, em officio de 23 de Novembro de 1938, o diplomata português insurge-se contra uma “Circular expedida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros comunicando-lhes (às Missões Diplomáticas) que os Judeus alemães que se dirijam a Portugal não podem permanecer aí mais de trinta dias”<sup>138</sup>.

O diplomata informa o Ministro sobre “a situação dos judeus” na Alemanha: “As condições de miséria e de vexame quotidiano a que estão deliberadamente submetidos, agravado este último por uma falta de humanidade e uma rudeza que não sei se serão inteiramente arianos mas que são sem dúvida especificamente germânicos, a insegurança das suas próprias pessoas, ora aprisionadas, ora enviadas para campos de concentração donde chegam boatos que nós estávamos habituados a ler apenas nas crónicas da Rússia (...).”<sup>139</sup>

---

<sup>137</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia*, of. de António da Veiga Simões para António de Oliveira Salazar, Berlim, de 13.06.1939.

<sup>138</sup>

<sup>139</sup> AHDMNE, *Vistos em passaportes*, of. de António da Veiga Simões para António de Oliveira Salazar, Berlim, 23.11.1938.

Como quer que seja, importa sublinhar que, embora se verifique um espírito de neutralidade prudente em Portugal no que se refere às orientações de Hitler, sobre a “questão judaica”, não há dúvida que existem vozes dissonantes como é o caso do embaixador de Portugal em Berlim.

Francisco de Calheiros e Meneses, por sua vez, Embaixador de Portugal em Bruxelas, escreve que a Secretaria-geral belga o informou terem já recebido cerca de dez mil refugiados judeus e que não podiam permitir a entrada de mais nenhum. Outra informação útil é a de que a Secretaria teria já feito uma grande concessão, razão por que, de futuro, o Governo belga só concederia a entrada a judeus em trânsito para outros países. Finalmente, o embaixador português permite-se um comentário: o facto de a Sociedade das Nações afirmar que não se desinteressará do problema, embora declare ser a questão dos refugiados das minorias um velho problema ventilado pela mesma instituição.<sup>140</sup>

Da Legação de Portugal em Washington, o Ministro N. E. português recebe a informação<sup>141</sup> de que o governo americano recebera já o *Memorandum* do governo romeno. As primeiras impressões a este respeito remetem para o facto de ser ainda inoportuno, mas o representante de Portugal refere estarem já a ser tomadas medidas para deslocações em massa e para imigração individual progressiva. Informa, ainda, estar o governo americano a tratar junto do governo alemão o problema da procura de regiões apropriadas, com vista a uma cooperação activa. E também ele se refere, tal como o embaixador de Portugal na Haia, à queixa dos Polacos por ninguém ajudar os seus judeus, enquanto todos se prontificam a aceitar os alemães.

---

<sup>140</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia*, of. de Calheiros e Meneses para António de Oliveira Salazar, Bruxelas,

<sup>141</sup> AHDMNE, *Situação dos Judeus na Roménia*, of. da Legação de Portugal em Washington para António de Oliveira Salazar, Washington, Abril de 1939.

Como se pode constatar, toda a diplomacia se mostra visivelmente empenhada e preocupada, ao longo de 1938 e da 1.<sup>a</sup> metade deste ano de 1939, com o problema judaico e a criação de um Estado a construir pelos judeus romenos e polacos e outros que, seguramente, se lhes possam associar. Esta questão foi desencadeada, em grande parte, e como já tivemos ocasião de referir, pela *Pro Memoria* que o Governo Romeno enviou às várias legações diplomáticas da Europa.

Pela análise da correspondência diplomática constata-se, por outro lado, que há verdadeiro empenho na criação de um Estado Judaico fora da Europa. A questão essencial prende-se com as razões que levam os Europeus a reconhecer a necessidade urgente de os afastar da Europa, problema que abordaremos posteriormente. Pensa-se, para a sua instalação, na União Sul-Africana, em Angola, em Moçambique.

A respeito de eventual instalação em Angola ou Moçambique, já na Conferência de Évian, no verão de 1938, o problema havia sido abordado, como consta da correspondência do Embaixador de Portugal na Haia, em officio de 18 de Abril de 1939, dirigido ao MNE. Declara aquele diplomata ter sabido, a título confidencial, pelo Chefe dos Negócios Jurídicos, da existência de um processo sobre o problema judeu na Polónia e sobre as diligências feitas por este país para que os judeus polacos “sejam englobados na acção que o Comité Internacional exerce com respeito aos refugiados da Alemanha.”<sup>142</sup>

A respeito desta nota encontrada no processo, o Embaixador na Haia comenta, insinuando, também, que, de forma indirecta, a Polónia tenta instalar-se, sob a máscara de dar solução ao problema judaico, em território colonial, sublinhando o interesse das potências por Angola: “e sendo assim, não será ela a forma indirecta por que a Polónia

---

<sup>142</sup>AHDMNE, *Refugiados Judeus. Conferência de Évian*, of, de Fernando dos Santos Tavares para António de Oliveira Salazar, A Haia, 18.04.1939.

tentaria instalar-se, sob a máscara de dar solução ao seu problema judío, em território colonial? Não se falou também, no Comité judío de Évian, no verão passado, da obtenção de larga zona colonial onde se pudesse estabelecer o Estado judeu? E no decurso das conversas não se aludiu, ainda que fugitivamente, a Angola?”<sup>143</sup>

Acrescenta, finalmente, o diplomata que parece recear por esta solução, e fundamenta os seus receios com uma vaga opinião pública: “Dizem-me que sim.”

A verdade é que, em 25 de Novembro de 1938, alguns meses após a Conferência em Évian e antes do envio da *Pro Memoria* às várias Legações de Portugal, o cônsul de Portugal na Haia, envia uma informação surgida no Jornal *Volk en Vaderland*” atribuída ao leader do movimento nacional-socialista neerlandês sobre o problema judaico e a fundação de um domicílio fora da Europa, “un domicile national juif hors de l’Europe.”<sup>144</sup>

A notícia tem interesse pelo realismo e o ineditismo da proposta. O seu autor começa por propor, como solução para o problema, a admissão de alguns milhares ou dezenas de milhar de Judeus nos territórios coloniais . E acrescenta: « Il n’y a qu’une seule solution possible: la fondation d’un domicile national juif hors de l’Europe»<sup>145</sup>.

Inédito é também o ponto de vista do leader do movimento que considera não esperar qualquer tipo de ajuda da União Soviética russa, nem dos países da Ásia nem mesmo dos Estados Unidos da América. Por isso, a solução deve ser dada pelas potências coloniais da Europa ocidental: a Grã-Bretanha, a França, os Países Baixos, Portugal e a Bélgica.

---

<sup>143</sup> *Ibidem.*

<sup>144</sup> AHDMNE, *Refugiados Judeus. Conferência de Évian*, of. de Fernando dos Santos Tavares para António de Oliveira Salazar, A Haia, 25.11.1938.

<sup>145</sup> *Ibidem.*

Com efeito, na sua opinião, são estes países, as maiores potências coloniais, que devem pôr à disposição dos judeus uma parte do seu território. Contudo, a fazê-lo cada uma delas, produzir-se-iam cinco pequenos territórios repartidos pelo mundo, o que seria indesejável. Por isso, a sua proposta vai no sentido da constituição de um território, formando um todo bem unido, com cerca de 500.000 quilómetros quadrados e limitado pelo Oceano Atlântico, a Venezuela e o Brasil. Pelo espaço, pela fertilidade do solo e pela amenidade do clima, o território afigura-se ideal para a constituição de um Estado para os Judeus: “De ce territoire on pourra faire un domicile national pour les Juifs, qui leur offre suffisamment d’espace, qui est suffisamment fertile et qui est doué d’un climat assez bon pour qu’on puisse y établir les Juifs.”<sup>146</sup>

Seria, fundamental e desejável, na óptica do leader do movimento, que as três potências coloniais repartissem equitativamente os sacrifícios na cedência e na instalação dos judeus no domicílio a ceder “Ce qu’il faut donc en tout premier lieu c’est que les trois puissances coloniales principales soient, en principe, disposées à prêter leur collaboration à ce sujet.”<sup>147</sup>

Seria também ideal que os restantes dois países – Portugal e a Bélgica – renunciem a alguma parte do seu extensíssimo território colonial, cedendo Portugal o sul de Moçambique à Holanda que possui o Transval, como região limítrofe, e pondo a Bélgica à disposição de Portugal uma parte do Congo Belga que confina com o norte de Angola, de modo a aliviar o sacrifício português: “De son côté, la Belgique pourra faire son sacrifice en joignant une partie convenable du Congo belge à l’Angola portugais, afin d’alléger ainsi le sacrifice portugais”<sup>148</sup>

---

<sup>146</sup> *Ibidem*

<sup>147</sup> *Ibidem.*

<sup>148</sup> *Ibidem.*

Constata-se, deste modo, que a ideia de fundar um Estado judaico em África com a colaboração de Portugal, constituía um projecto que vinha sendo concebido por vários países e ideólogos preocupados com a causa judaica. Não será, por isso, de estranhar que Salazar se viesse preparando com um tipo de argumentação e com as estratégias convenientes a opor àqueles que, como a Holanda ou a Polónia, procuram estabelecer o Estado judaico em território colonial, aludindo, “ainda que fugitivamente a Angola.”<sup>149</sup>

Na mesma data em que a Legação da Haia informa, a título confidencial, o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a noticia que circula - a formação de um Estado Judaico em território colonial, com a colaboração equitativa das cinco maiores potências - o Embaixador de Portugal em Londres põe Salazar ao corrente de uma moção trabalhista, apresentada na Câmara dos Comuns pelo deputado socialista Noel Beker e aprovada por unanimidade. Segundo Armindo Monteiro, a moção advogava uma acção concertada com os Estados Unidos e condenava o tratamento das minorias raciais, religiosas e políticas da Europa para a solução do problema dos refugiados. Parece tratar-se, na perspectiva do Embaixador em Londres, de uma invectiva contra a Alemanha pelas perseguições recentemente movidas aos Judeus e da adesão, em nome do Governo, à moção trabalhista.<sup>150</sup>

É interessante notar a condenação feita à Alemanha pelo tratamento desumano “das minorias raciais, religiosas e políticas” (não há referências ao factor sócio-

---

<sup>149</sup> AHDMNE, *Conferência de Évian*, of. de Armindo Monteiro para António de Oliveira Salazar, Londres, 25.11. 1938.

<sup>150</sup> O Embaixador de Portugal em Londres refere que as posições contra a Alemanha endureceram de tal forma que, no dia seguinte - 22 de Novembro de 1938 -, os jornais chegaram a aventar a possibilidade da retirada do Embaixador alemão. A noticia foi, contudo, desmentida. (AHDMNE, *Conferência de Évian*, of. de Armindo Monteiro para António de Oliveira Salazar, Londres, 25.11. 1938).

económico, por parte do Governo inglês...), mas mais interessante é a informação que o Embaixador português em Londres fornece, no mesmo ofício, sobre um outro debate na Câmara dos Comuns, ocorrido na véspera, e que se prende com a sugestão, de proveniência americana, de compra de largos terrenos em Angola para o estabelecimento de refugiados israelitas. Trata-se de um discurso do deputado conservador, Capitão Cazalet que apresenta a sugestão e que mostra perfilhá-la. Armindo Monteiro condena a adesão do deputado inglês à sugestão americana que “tinha sido há dias lançada na imprensa americana do Sr. Hearst”, referindo que “é de lamentar que o Sr. Cazalet a tivesse perfilhado”<sup>151</sup>

Vem a propósito analisar o extracto do discurso enviado pelo Embaixador em Londres, na parte que se refere à mencionada sugestão e pronunciado a 24 de Novembro de 1938, na Câmara dos Comuns. Sublinhe-se, em primeiro lugar, o relevo dado pelo Capitão Cazalet ao apoio por parte de judeus e cristãos americanos ao projecto de compra de largas extensões de territórios na África Ocidental Portuguesa e que, não sendo, na perspectiva do deputado conservador, um modelo novo, apresenta aspectos inovadores: “The scheme which I should like to put forward is one that finds a good deal of support in América both from Jews and Christians. It is not an entirely new scheme, but it has certain new aspects”<sup>152</sup>. Insinuando talvez o projecto de compra de terrenos na Palestina, na década de 1910, o deputado refere-se, agora, a novos territórios que oferecem vantagens consideráveis: “It is this, that wealthy Jews, particularly those in America, should buy a large block of land, if possible, in Portuguese West Africa. The

---

<sup>151</sup> *Idem.*

<sup>152</sup> *Ibidem.*

land is available and suitable- There are practically no natives and no inhabitants in that particular area.”<sup>153</sup>

Tudo parece apontar para o projecto de constituição de um Estado bem longe da Europa, como alternativa ao Estado judaico na palestina, onde os Judeus tivessem o controlo da sua própria imigração. Por outro lado, o estabelecimento dos Judeus naquela parte de Angola traria grande riqueza e notável desenvolvimento: “I do not know whether or not the Portuguese Governement are willing to sell the land, but if so, it would be na immense advantage and would bring great wealth to Angola and the harbour of Lobito Bay”.

Sublinhe-se a insistência com que a opinião internacional, os vários grupos políticos se referem à conveniência do estabelecimento de um Estado judaico na África portuguesa, procurando afastar os refugiados da Europa e confiná-los em território onde não constituíssem problemas sociais ou de competitividade económica.

Registe-se, igualmente, o generalizado descomprometimento da maioria dos países, mesmo o daqueles que parecem manifestar sentimentos de humanidade e que são, em geral, os que possuem um número “insignificante de judeus e têm à sua disposição territórios enormes e desabitados”,<sup>154</sup> grupo em que Portugal se inclui.

Se não, veja-se o testemunho do embaixador de Portugal em Varsóvia, César de Sousa Mendes que, pela mesma altura, em 6 de Dezembro de 1938, expõe, em officio enviado ao MNE, a situação vivida neste país, e a insistência no que se refere à eventual criação de um Estado judaico num território de além-mar. O irmão gémeo de Aristides de Sousa Mendes escreve que “se está especialmente criticando a atitude dos Estados

---

<sup>153</sup> *Ibidem.*

<sup>154</sup> AHDMNE, *Refugiados Judeus. Conferência de Évian*, of. de César de Sousa Mendes para António de Oliveira Salazar, Varsóvia, 6.12.1938.

que, não possuindo senão uma percentagem insignificante de judeus e tendo à sua disposição territórios enormes e quase desabitados, não querem, todavia, permitir a imigração judaica nestes territórios, tanto mais que muito falam esses estados do seu espírito de humanidade e condenam o anti-semitismo dos estados em que o elemento judaico é demasiado numeroso.”<sup>155</sup>

A que países se refere César de Sousa Mendes? À Inglaterra? A Portugal? À Bélgica? A todos eles?

Seja como for, em 15 de Janeiro de 1939, a Legação de Portugal em Pretória diz ter chegado àquela cidade uma comissão inglesa para inquirir da forma e medida em que aquele país (U. S. Africana) poderá cooperar para a resolução do problema dos refugiados (judeus, checos, australianos e outros) que já assolam a União. Refere o ofício que os Holandeses são, na perspectiva de Inglaterra, o povo desejável, por ter homogeneidade antropológica, espiritual e cultural, e capazes de conquistar a África para a civilização europeia. Segundo aquela comissão, a Inglaterra poderia admitir na sua colónia a presença de outros países nórdicos, mas nunca os judeus visto que o seu peso já se faz sentir em Joanesburgo onde permanecem enquistados e provocam atritos.

É por isso que Ferreira da Fonseca considera de toda a conveniência que Portugal não colabore em qualquer combinação internacional com o fim de absorver refugiados judeus. Nesse sentido e de forma coerente, critica, em ofício de 15 de Janeiro de 1939, um membro do Conselho Legislativo de Moçambique, Ismael Alves da Costa, por ter produzido informações a favor do recebimento (da entrada) de refugiados judeus nas colónias portuguesas de Angola e Moçambique<sup>156</sup>.

---

<sup>155</sup> *Ibidem.*

<sup>156</sup> AHDMNE, *Refugiados Judeus. Conferência de Évian*, of. de Ferreira Fonseca, para António de Oliveira Salazar, Pretória, 15.01. 1939.

Sabe-se, além disso, que alguns intelectuais e várias instituições judaicas se empenham na criação desse Estado em território colonial português. É o caso de Stefan Zweig que, em 1938, passou três semanas em Lisboa, com o objectivo de terminar o livro *Fernão de Magalhães*, que tem entre mãos, mas também para convencer Salazar a abrir o planalto central de Angola aos perseguidos de Hitler. Não teve êxito, uma vez que nem sequer conseguiu a entrevista com Salazar.<sup>157</sup>

Por outro lado, e ao mesmo tempo, noutros continentes, como a América do Norte, ou a Ásia registam-se movimentos de imigração de refugiados. Nesse mesmo mês de Janeiro, Armindo Monteiro, da Legação de Portugal em Londres, faz saber que o “Times” noticiara, na véspera, a aceitação de cem mil refugiados judeus por parte da República Dominicana<sup>158</sup>.

E, em 11 de Janeiro, e na sequência de um pedido do Cônsul de Xangai, datado de 9 de Janeiro, e em telegrama expedido para a embaixada de Portugal em Londres, o MNE. refere que o Cônsul Geral de Portugal em Xangai informa ter recebido pedido do Conselho Municipal daquela cidade chinesa no sentido de adoptar providências para evitar a continuação do desembarque de refugiados judeus indigentes vindos da Europa e cujo número ultrapassava, ao momento, os dois mil. Tal facto agravava, em Xangai, o problema do alojamento para refugiados e criava hostilidades. Por isso, Xangai pede urgentes medidas, por parte dos vários governos, para suspender a remessa de mais refugiados, tanto mais que os japoneses, por essa razão, haviam já entrado em

---

<sup>157</sup> Alberto Dines, “Biógrafo com olho de repórter”, *JL, Jornal de Letras, Artes e Ideias*, de 8 de Junho de 2005.

<sup>158</sup> AHDMNE, *Telegramas recebidos*, tel, de Armindo Monteiro para António de Oliveira Salazar Londres, 11.01.1939.

hostilidades com a China<sup>159</sup>. Sublinhe-se o papel da diplomacia neste clima de “guerra-fria”, verdadeira rede intrincada de relações internacionais de que Hitler foi também inovador e hábil executor.

Enquanto esta rede intrincada se ia tecendo entre as diversas legações portuguesas e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, orientado por uma política fortemente ideologizada, ciente de que “qualquer inclinação imprudente faria perigar ou o «império» ou a própria independência nacional, e, em qualquer caso, a subsistência do regime”, como escreve Fernando Rosas,<sup>160</sup> Salazar recusava o apoio a muitos judeus portugueses e outros que tentavam a sua sorte, a partir das mais diversas cidades europeias. Aristides de Sousa Mendes, que, no ano de 1939, estava já envolvido na problemática dos refugiados, havia iniciado o seu projecto de recusa de cumplicidade nos crimes de guerra nazi.<sup>161</sup>

### III. 4. Casos paradigmáticos de cônsules portugueses desobedientes

Verifica-se, como temos vindo a analisar, uma preocupação generalizada por parte da diplomacia portuguesa relativamente ao problema judaico, que os vários países, através das suas legações, procuram resolver politicamente no período que antecede a eclosão da guerra generalizada.

---

<sup>159</sup> AHDMNE, *Telegramas expedidos*, teleg. de António Alves para António de Oliveira Salazar, Xangai, 9.01.1939.

<sup>160</sup> Fernando Rosas, “Sob os ventos da guerra: a primeira crise séria do regime (1940-1949)”, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, Volume VII, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p.302.

<sup>161</sup> Sabe-se que, já no ano de 39, passara vistos, como o que concedeu ao Dr. Arnold Wiznitzer, a 21 de Novembro, AHDMNE, *Processo de Aristides de Sousa Mendes*, fl. 74

Como tal, não surpreende, hoje, que, tal como o de Sousa Mendes, se tenham verificado actos de insubordinação, por parte dos representantes de Portugal, relativamente às medidas de prudência e de deliberada reserva levadas a cabo pela política portuguesa de António de Oliveira Salazar, detentor, ao tempo, de quatro pastas ministeriais e receoso de uma anexação da Península Ibérica pela Alemanha. Por esta altura, firma com Espanha o Pacto Ibérico – tratado Luso-Espanhol de Amizade e Não-Agressão – e a Aliança Inglesa, com a Grã-Bretanha, que são os instrumentos diplomáticos da política externa portuguesa<sup>162</sup>.

Não obstante a tomada de posição do Governo português no sentido da neutralidade, a fim de afastar a Espanha de Franco das potências do Eixo e, como refere António Costa Pinto, “ prendê-la, igualmente à neutralidade”<sup>163</sup>, a verdade é que se registam, por parte de certos diplomatas portugueses, protestos contra a violação dos direitos humanos relativamente às medidas dúbias tomadas pelo MNE português e actos de rebeldia, como o de Sousa Mendes que, já em 1939, concede vistos a refugiados sem a autorização do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Em ofício de 22 de Abril de 1939, e cujo assunto é “Sobre a situação dos portugueses nascidos no estrangeiro, de pais europeus”<sup>164</sup>, o cônsul de Portugal em Marselha, José Augusto de Magalhães, considera inaceitável a falta de resposta por parte de Salazar a todos os pedidos que o Cônsul português, colocado num “lugar nevrálgico”, lhe vem endereçando desde 1937: “É constante e diária a romagem a este Consulado dos indivíduos que constam da lista que tive a honra de enviar a essa

---

<sup>162</sup> Nuno Severiano Teixeira, “Entre a África e a Europa: A Política Externa Portuguesa, 1890- 2000”, *Portugal Contemporâneo*, coord. de António Costa Pinto, Lisboa, D. Quixote, p.104.

<sup>163</sup> *Ibidem*.

<sup>164</sup> AHDMNE, *Política interna e externa dos diversos países*, of. de José Augusto Magalhães para António de Oliveira Salazar, Marselha. 22.04. 1939.

Secretaria de Estado com o meu ofício nº 173, de 29 de Outubro de 1937 a pedir que lhes esclareça a situação em que se encontram”.<sup>165</sup>

Já não se trata, quanto a nós, de uma mera diligência de ordem política. O cônsul de Marselha, em atitude ostensivamente crítica, protesta contra o comportamento do Ministro dos Negócios Estrangeiros português e contra a violação de direitos humanos de que ele próprio se considera vítima: “Permita-me, pois, V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, diante da situação angustiosa em que me encontro, reitere, mais uma vez, o pedido de uma resposta que venho esperando desde Outubro de 1937 e cuja falta muito tem prejudicado os serviços deste posto e a mim mesmo”. Refere, com efeito, a “posição delicada” a que é remetido “por falta de resposta” ao seu ofício e condena o silêncio relativamente “à situação em que se encontram tais indivíduos que sempre se julgaram portugueses e que, em tão delicado momento internacional, não podem provar nacionalidade alguma.”<sup>166</sup> E insinua o seu próprio ponto de vista através do dos portugueses que se lhe dirigem para a aquisição de vistos, sempre protelada: “Alegam muitos que desde há muito se teriam naturalizado franceses se este Consulado lhes tivesse dado uma resposta definitiva mesmo recusando-lhes a nacionalidade que herdaram de seus pais”.<sup>167</sup>

Mas a coragem deste cônsul vai ainda ao ponto de insistir junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros que evite que o posto de Marselha esteja associado a negligência. Em 17 de Julho do mesmo ano, em novo ofício, expõe a situação delicada face ao pedido de vistos de “sujets portugais” que reclamam justiça:

---

<sup>165</sup> *Ibidem.*

<sup>166</sup> AHDMNE, *Política interna e externa dos diversos países*, of. de José Augusto Magalhães para António de Oliveira Salazar, Marselha, 22.04. 1939.

<sup>167</sup> *Ibidem.*

“Deante do exposto, peço licença para solicitar, mais uma vez, a solução prometida e pela qual desde há muito anseio, em prol da dignidade deste posto, que não tem nem pode ter o propósito de prejudicar quem quer que seja, o que começa a ser posto em dúvida pelos interessados que se julgam vítimas de negligência, senão mesmo má vontade do seu titular.”<sup>168</sup>

Interessante é notar que estes casos críticos, reveladores de humanismo e de compaixão, vão sendo cada vez mais comuns, à medida que o cenário de guerra se desenha. Na verdade, o cônsul que vem substituir José Augusto Magalhães, em 1941, Júlio A. Santos, manifesta visível descontentamento face à recusa de Salazar na concessão de vistos. A propósito do pedido de um visto para Otto S. Kahn, “pessoa contra a qual nada consta, de boa educação”, declara sem medo que “se encontra numa situação difícilíssima”. De resto, no dizer do novo cônsul, na sua generalidade, “são miseráveis trabalhadores rurais ou de fábrica, alguns doentes, desiludidos” aqueles que solicitam a concessão de vistos. Como tal, imbuído de compaixão, crítico em relação à prepotência ariana, declara: “Julgo que não devem ser desprezados; não podem compreender as reservas que agora lhes são feitas, quando necessitam de amparo dadas as medidas vexatórias. São apátridas, sem autoridades que os defendam, receiam ter de seguir para campos de concentração”.<sup>169</sup>

Verifica-se, assim, da parte de vários representantes de Portugal um sentimento de humanitarismo, abertura e flexibilidade que se opõe à rigidez da lei e à política de intolerância e cumplicidade de Salazar com as potências.

---

<sup>168</sup> AHDMNE, *Política interna e externa dos diversos países*, of. de Júlio A. Santos para António de Oliveira Salazar, Marselha, 17.07. 1939. ( O Cônsul português pede autorização para a concessão de vistos aos cidadãos portugueses Eli e Isaac Gormezano.).

<sup>169</sup> AHDMNE, *Vistos em passaportes estrangeiros* of. de Júlio A. Santos para António de Oliveira Salazar, Marselha, 1941, Processo I, nº 6.

Também do Consulado de Portugal em Viena, João de Lucena leva, já em 15 de Junho de 1938, ao conhecimento do MNE português o problema da “Emigração de judeus” tal como está a ser feita na Áustria. É um longo documento confidencial em que o cônsul se refere às prisões feitas aos judeus, de forma arbitrária, pela polícia secreta alemã, como já atrás fizemos referência. É, por outro lado, a prova de que Portugal surge, cada vez mais insistentemente, como porto de abrigo para os judeus da Europa Central. Neste ofício, João de Lucena declara haver uma procura cada vez maior de informações sobre as condições de entrada de judeus em Portugal: “A princípio poucas pessoas vieram a este Consulado para se informar sobre as condições de entrada em Portugal. Porém, desde que os outros países se opõem à passagem de emigrantes, têm vindo já muitas pessoas a este Consulado pedir informações.”<sup>170</sup>

O cônsul informa o MNE sobre a situação de grande complexidade para os emigrantes vindos da Áustria, uma vez que as pessoas que partem para Portugal não são vistas como turistas, podendo, além disso, a polícia fazê-los sair em qualquer altura, se a sua presença não for desejada. Por outro lado, e a agravar a situação, para os que emigram e para o país de acolhimento, acresce o inconveniente de não poderem regressar ao país de origem, assim como a recusa de vistos de trânsito, por parte dos países por onde teriam de transitar para regressarem à Alemanha.

Insurge-se o cônsul de Viena contra regras desumanas que dificultam aos judeus formas de angariar meios de subsistência e que lhes impõem apertadíssimo controlo de divisas. A coragem e humanitarismo do representante de Portugal em Viena levam-no a tecer juízos de valor contra a política de discriminação praticada pela Alemanha de que Salazar, por prudência, ou por razões de Estado, revelava ser cúmplice.

---

<sup>170</sup> AHDMNE, *Vistos em passaportes estrangeiros*, of. de João de Lucena para António de Oliveira Salazar, Viena, 15.07.1938.

Outro diplomata “indisciplinado” é o cônsul honorário de Milão, Giuseppe Agenore Magno, que, em 29 de Agosto de 1940, concedeu um visto de turista para Portugal a um estudante romeno, Saul Steinberg, depois da recusa do MNE, em Maio do mesmo ano.<sup>171</sup> Esperava-o a sorte que coube a Aristides de Sousa Mendes, embora a exoneração não o impedisse de continuar a cumprir as suas funções de cônsul honorário.

Mas o problema dos judeus ia ganhando adeptos entre os diplomatas portugueses. O superior de Giuseppe Magno, Alfredo Casanova, cônsul de 1ª classe em Génova, viu na sua exoneração uma profunda injustiça. Por isso, defendeu-o, em vão, junto de Salazar a quem dirigiu numerosas cartas pessoais. Numa dessas missivas, Alfredo Casanova referia-se à necessidade de encarar a protecção aos judeus, como um acto digno de maior louvor. Sempre o princípio da humanidade e da compaixão deve prevalecer, quanto a si, sobre os meios políticos e diplomáticos, quando se trata de salvar vidas humanas.<sup>172</sup> Entende, por isso, que a concessão de vistos a judeus desprotegidos, em situações de perseguição e assassínio em massa, não deveria ser motivo de exoneração nem sequer de despromoção, como lhe viria a suceder a si próprio, em Novembro de 1941.

Aludimos já a outro diplomata de ideias liberais e democráticas que contestou ostensivamente a política de Hitler, a sua ideologia e retórica inflamada contra os inimigos da Alemanha, António Veiga Simões, chefe da Legação de Portugal em Berlim, desde 1933. Manifestava-se este diplomata com frequência contra o desumanismo, o anti-liberalismo de Hitler, sobretudo a partir da noite de 9 para 10 de Novembro de 1938, a célebre “Noite dos Cristais”, data que é considerada um marco

---

<sup>171</sup> AHDMNE, *Telegramas expedidos*, Telegrama circular às Missões Diplomáticas (excepto Madrid, Santiago do Chile, Berne e Vaticano), Lisboa, 17.05.1940.

<sup>172</sup> Avraham Milgram, *Yad Vashem Studies*, nº 27, Jerusalém, 1999.

temporal no que se refere à animosidade anti-semita. Como o referem Esther Mucznik e Ana de Frias, «Portugal, Porta da Esperança», “a animosidade contra os judeus aumentava, então, de dia para dia. Nas caricaturas, eles apareciam já como capitalistas gordos e insaciáveis, prontos a explorar o pobre cidadão alemão. As lojas judaicas começavam a sofrer represálias e nas povoações, os cartazes tornavam-se ameaçadores: «judeus fora»<sup>173</sup>. Além disso, “os bens dos que saíam ficavam retidos na Alemanha, recebendo as pessoas um «passaporte especial» que fazia deles emigrantes apátridas e lhes impedia o retorno ao país de origem”<sup>174</sup>

O diplomata português mostrou, mais de uma vez, ser sensível ao problema, a ponto de condenar abertamente a política hitleriana de discriminação social e o radicalismo do Führer, ao mesmo tempo que censurava certas medidas de Salazar que, por demasiado rígidas, podiam trazer dificuldades de execução, chegando mesmo a propor outras que salvaguardassem os princípios fundamentais de humanidade.<sup>175</sup>

Caso paradigmático, também, embora ocorrido em tempo posterior, é o de Sampaio Garrido, representante de Portugal em Budapeste. Quando, em 1944, a polícia política de Hitler inicia as perseguições e deportações dos judeus húngaros para os campos de morte, Sampaio Garrido acolheu na própria delegação portuguesa cerca de mil judeus e concedeu setecentos passaportes, a título provisório, é certo, que permitiram que o mesmo número de pessoas escapasse à morte. Ao ter conhecimento desta atitude, Salazar exige o regresso do diplomata português a Lisboa e substitui-o por

---

<sup>173</sup> Ana de Frias e Esther Mucznik, “Portugal, Porta da Esperança”, *Estrelas da Memória*”, publicação vinda a lume em Maio de 2005 para comemorar o 60.º aniversário do fim da 2ª Guerra mundial, p.126.

<sup>174</sup> *Ibidem*.

<sup>175</sup> Madeira, Lina Alves, *Correspondência de um diplomata no III Reich: Veiga Simões: ministro acreditado em Berlim de 1933 a 1940*, Coimbra, Mar da palavra, s/d., pp. 200-201.

Teixeira Branquinho, que continua a obra do seu antecessor, protegendo e salvando muitos judeus a quem dá abrigo na delegação portuguesa.

Outros diplomatas desobedecem às ordens emanadas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da PVDE, dando provas de humanitarismo e concedendo vistos sem autorização a grande número de perseguidos, como é o caso do côsul-geral de Atenas, Lencastre e Meneses, e José Luís Archer, representante de Portugal em Paris.

Todos eles ouviram a voz da sua consciência, embora sabendo que punham em risco as suas carreiras e as suas vidas pessoais e familiares. E todos são pioneiros corajosos da afirmação de valores universais numa Europa em que a des-razão campeia inexoravelmente, exercida por regimes antidemocráticos e anti-parlamentares. Porém, o que é importante concluir é que se trata da reivindicação de valores universais e que a atitude destes cônsules tem motivações mais latas, do foro da moral, da religião, ou da justiça. É, também, a reivindicação de um património bem português. No caso de Sousa Mendes, sobretudo, o papel histórico do cristianismo está intimamente associado a um universalismo que tende a abolir fronteiras, raças e etnias, ideologias e preconceitos; é a valorização de uma memória identitária, algo mítica, algo mística, que faz parte do imaginário português.

É incontestável que o papel de todos estes diplomatas honra Portugal e a Humanidade, e o seu acto é de abnegada dedicação às causas humanitárias. Aristides, porém, não temeu perder tudo porque, em termos de consciência moral, sabia que é preciso perder tudo para “entrar no Reino dos Céus”. Por isso, se compreende o reconhecimento dado, primeiro, pelo Yad-Vashem de Jerusalém, Autoridade para a lembrança dos Mártires e dos Heróis, instituição idêntica à que na Igreja Católica Romana promove as beatificações e canonizações dos bons cristãos. Por parte de Portugal e dos seus governos, mesmo de alguns que trilhavam já o caminho da

democracia e do socialismo, em vez de um nobre orgulho, a indiferença e a desonra. E, como considera F. Nobre, “o Estado português ainda não se eximiu completamente das obrigações que tem para com o cônsul Aristides de Sousa Mendes.”<sup>176</sup>

---

<sup>176</sup> Fernando Nobre, *Gritos contra a indiferença*, Temas e Debates, Lisboa, 2007, p. 258.

## Capítulo IV

### O caso de Bordéus ou desobediência e castigo

A justiça inflexível é frequentemente a maior das injustiças

Terêncio

É a relação de Sousa Mendes com os refugiados que traça para o Bem e para o Mal, o rumo da sua vida e o faz entrar na História. É, efectivamente, nesse confronto que interessa analisar a sua personalidade e justificar a sua actuação nos dias 17, 18 e 19 de Junho, ao mesmo tempo que se impõe abordar a controvérsia com os poderes instituídos a quem o cônsul deve, legalmente, obediência e lealdade.

Aristides conhecia em profundidade a problemática relacionada com a desumana perseguição, por um lado; e as causas da movimentação em favor dos Judeus, por outro; tinha conhecimento da acção desenvolvida por várias organizações judaicas sediadas em algumas cidades europeias, como Londres, que tentavam salvar os refugiados do nazismo, e abrigá-los em qualquer país suficientemente espaçoso para acomodar multidões. Tratava-se de movimentos que não se opunham ao Sionismo; apenas desejavam apressar o salvamento do maior número possível de judeus para os subtrair à fúria nazi, uma vez que a imigração para a Palestina tinha sido suspensa pela Inglaterra. Deste movimento, designado de *Terrorialismo*, fez parte o escritor Stefan Zweig que, como já tivemos ocasião de referir, se empenhou na criação de um Estado judaico em Angola e salvar, assim, parte significativa da comunidade judaica da Europa.<sup>177</sup>

---

<sup>177</sup> Ansgar Shaefer, que investigou sobre esta questão, afirma que, antes da eclosão da 2ª guerra mundial, Roosevelt teria oferecido a Salazar a quantia de 200.000.000 de dólares pela instalação de 500.000 judeus alemães e austríacos, em Angola. Nesse momento, Hitler estaria ainda disposto a deixá-los sair da Alemanha, Joaquim Manuel Pinto, *Aristides de Sousa Mendes, Un Homme Juste et bon*, Bordeaux, estudo não publicado e gentilmente cedido pelo Dr. António Pedro Moncada de Sousa Mendes.

Sublinhe-se que, para vários ideólogos e intelectuais de origem judaica, Portugal afigura-se, deste modo, um porto bonançoso onde grande número de judeus e exilados pensa estabelecer-se, provisória ou definitivamente, “a praia possível de todos os naufragos da Europa”, um “paraíso triste”, no dizer de Saint Exupéry, que, na qualidade de repórter, o visitou no ano de 1940<sup>178</sup>. Não admira, por isso, a avalanche de pedidos de vistos de trânsito ou outros, endereçados às várias legações de Portugal na Europa, que, segundo a circular n.º 14, de 11 de Novembro de 1939, os Cônsules de 4ª classe não podem emitir sem prévia autorização do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Segundo este documento, “torna-se necessário nas actuais circunstâncias anormais, adoptar certas providências e definir algumas normas, embora a título provisório, que previnam, quanto possível, em matéria de concessão de passaportes consulares portugueses e de vistos consulares, abusos e práticas de (...) facilidades que a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado entende inconvenientes ou perigosas (...)”<sup>179</sup>

Sem dúvida, o conflito mundial exigia especiais medidas de precaução: a estrita proibição aos cônsules de 4ª classe de conceder passaportes ou vistos consulares sem prévia consulta à Secretaria de Estado ou a proibição de os cônsules de carreira concederem vistos consulares sem prévia consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros tinham em vista travar a imigração a estrangeiros de nacionalidade indefinida, a “judeus expulsos dos países da sua nacionalidade ou daqueles donde provêm”<sup>180</sup> e, em certas circunstâncias, a emigrados políticos portugueses, entre os quais haveria republicanos, para só lembrar o regime que de mais de perto afectava

---

<sup>178</sup>Maria João Martins, *O paraíso triste, O quotidiano em Lisboa durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, Vega, 1994, p.31.

<sup>179</sup>AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, folha 75 ou ANEXOS, doc. n.º 4, pp.177-212.

<sup>180</sup>*Ibidem*.

Salazar, como é o caso de Bernardino Soares, ex-Presidente da República, que aproveitou, de facto a vaga de refugiados e entrou em Portugal a 27 de Junho; ou de Jaime Cortesão, que, ao chegar a Portugal, foi imediatamente preso pela PVDE.<sup>181</sup>

São, pois, estas instruções “sobre a concessão de passaportes, vistos em passaportes e matrículas consulares” enviadas a todos os postos consulares que interditam a entrada de *indesejáveis* num país que tinha decretado a neutralidade, relativamente à sua participação no conflito<sup>182</sup>.

Depois da Circular n.º 14, de 11 de Novembro de 1939, que impunha estas medidas, outras restrições mais rígidas haviam emanado do MNE, assinadas pelo secretário-geral, Luís Teixeira de Sampaio, como o telegrama de 17 de Maio de 1940 que proibia os Cônsules de “em caso algum (...) conceder vistos em passaportes sem prévia autorização deste Ministério;”<sup>183</sup> ou a Circular n.º 12 de 24 de Maio de 1940, que impuha aos Agentes consulares portugueses que procedessem “rigorosamente, de harmonia com as instruções (...)”<sup>184</sup> sobre “Vistos para residência e Vistos para trânsito”.

Aristides de Sousa Mendes teve dificuldade em ignorar os pedidos aflitivos de milhares de refugiados que vinham chegando a Bordéus, exactamente nos dias em que estas instruções eram dadas aos cônsules dos países em que os exércitos do III Reich

---

<sup>181</sup> Rui Afonso, *op cit.*, pp.179-180.

<sup>182</sup> Não se pode ignorar, de facto, a pressão do Governo português na contenção da facção germanófila e intervencionista do regime de Franco e o perigo que representava para Portugal a violação do «Tratado de Amizade e de não agressão» entre Portugal e a Espanha, de 17 de Março de 1939, e do «Protocolo adicional», de Julho de 1940, negociado por T. Pereira com o governo de Madrid, Fernando Rosas, *op. cit.* p. 302.

<sup>183</sup> AHDME, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, folha 67.

<sup>184</sup> AHDME, Repartição da Administração Consular, Lisboa, 24.05.1940.

faziam a sua erupção em França, depois da anexação da Bélgica e da Holanda: a sua compaixão era superior a qualquer vínculo de ordem cívica ou política.

No dia 17 de Junho de 1940, data em que as tropas alemãs invadem Paris, uma imensa multidão de fugitivos, vindos daqueles países, da França ocupada e de outros países europeus já dominados pela Alemanha, aguardava, em frente do Consulado de Portugal, em Bordéus, uma decisão do Cônsul Aristides de Sousa Mendes.

Durante três dias, travara este diplomata ao serviço do Estado Português uma luta de morte. Digladiado entre forças contrárias, irredutíveis, vivera uma experiência de prostração e de febril ansiedade. Que fazer? Seguir os imperativos de ordem política e profissional que lhe impunham obediência, e não conceder vistos de trânsito a toda aquela multidão, “sem prévia consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros”<sup>185</sup> ? Ou seguir os ditames da sua consciência e acorrer a esses seres necessitados, perseguidos pelo infortúnio e que procuravam angustiosamente escapar ao horror de novas perseguições e aos campos do extermínio? Seguir à letra o imposto pela Circular n.º 14, de 11 de Novembro de 1939, que proibia os cônsules de carreira de conceder vistos consulares sem prévia consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros?<sup>186</sup> Ou salvar todo um sem número de homens, mulheres e crianças, judeus ou seres de outras raças e credos, do internamento em campos de concentração alemães e da morte?

Durante três dias -14, 15 e 16 de Junho -, o Cônsul de Bordéus sofreu o peso das

---

<sup>185</sup> Circular n.º 14, de 11 de Novembro de 1939, ANEXOS, doc. n.º 4, pp. 212-215.

<sup>186</sup> Aristides declara não ter conhecimento do Telegrama-circular expedido em Maio. Não se sabe, definitivamente, se, de facto, a legação de Portugal em França lhe comunicou o conteúdo da Circular e Aristides o ignorou, por contrário aos princípios de humanidade, ou se não chegou a ter conhecimento destas ordens emitidas em tempo em que o conflito já se vivia em Bordéus, Rui Afonso, *UM HOMEM BOM*, *op. cit.* p. 50 e segs.

pressões morais: nada podia conceder às centenas de pessoas que aguardavam junto do consulado, assim como a todas as que acolhera na própria casa.

Aristides de Sousa Mendes saíra, porém, desse estado de prostração mais forte e determinado. Caldeado que fora na batalha implacável entre o cumprimento do dever e a consciência, a sua determinação, lucidez e discernimento estavam, agora, robustecidos por uma certeza: a de que é urgente salvar o maior número possível de vidas humanas. “Todos eles são seres humanos e o seu estatuto na vida, religião ou cor são totalmente irrelevantes para mim”<sup>187</sup>, declara Aristides Mendes, alguns meses mais tarde, ao evocar esses dias. E acrescenta, consciente da sábia opção por que se inclinara: “O meu desejo é mais estar com Deus contra o Homem do que com o Homem contra Deus.”<sup>188</sup>

Na verdade, o Cônsul de Bordéus revela-se o humanista cristão, para quem a abertura ao Outro correspondia à verdade que reconcilia e apazigua. Privilegia, deste modo, o universal ao particular, a justiça à legalidade, as primícias de uma «terra nova» ao velho mundo corrupto e iníquo onde a morte impera sobre a vida.

O Rabin Kruger, que o cônsul recebera em sua casa e que ali permanecia com a família, havia cinco dias, pressiona-o. As estradas de França estão cheias de refugiados que fogem à fúria devoradora dos exércitos alemães ... E as tropas inimigas não tardarão em atingir o Sul de França ... E, sobretudo, todos aqueles milhares de refugiados que aguardam uma decisão sua sofrem a inquietação, o desespero, a falta de alojamento, a fome.

Com Angelina, sua mulher - a quem é também necessário fazer justiça -, o Cônsul entraria, com o seu gesto, para a galeria dos grandes filantropos do séc. XX. De

---

<sup>187</sup> Manuela Franco (Direcção científica), *A acção humanitária de Aristides de Sousa Mendes, na II Guerra Mundial*, Exposição Documental – Catálogo -Lisboa, Europress, Set. 2004, p. 11.

<sup>188</sup> *Ibidem*.

facto, o Rabino não pedira vistos só para si e para a sua família. Apontava a imensa multidão de refugiados que aguardava em frente do Consulado Geral de Portugal em Bordéus: "São meus irmãos!". Nesse momento, o Cônsul português, profundamente avisado, consciente das consequências que a sua acção iria desencadear, mas pressionado pela compaixão e sobretudo animado pelos valores cristãos, universais, em que fora educado, decidira-se: "Também são meus irmãos!"

Tratava-se de obedecer, antes de tudo, e no limite, à sua consciência, mesmo contra as rigorosas instruções das autoridades às quais jurara respeito. A sua capacidade de discernimento coloca Sousa Mendes num alvo a abater pelas autoridades políticas do seu país, do seu tempo, mas projecta-o para um tempo novo que ele próprio inaugurará.

Era a adesão ao serviço, vocação intrínseca, universal, do ser humano, fonte de contradições: paradoxalmente, fonte de energia inexaurível e pacificadora e ocasião de dolorosas confrontações. Aristides de Sousa Mendes escolhera "salvar toda aquela gente cuja aflição era indescritível" e punha acima de tudo a obrigação moral, o impulso humanitário que o tornaria um pária, banido da vida activa, da convivência, mas herói.

Não se sabe com exactidão o número de vistos concedidos por Aristides de Sousa Mendes, sem prévia autorização do seu Ministério, durante os dias 17, 18 e 19 de Junho. A afluência ao Consulado, para pedido de concessão de vistos era grande, e em conjunto com o secretário, a mulher e alguns filhos, Aristides, que sempre se revelara um cônsul responsável, que cumpria com rigor todas as instruções do seu Governo, é confrontado com uma questão crucial... É o próprio Cônsul que relata, na defesa que fez de si, no processo disciplinar que lhe foi instaurado, datado de 10 de Agosto de 1940: "Desde que começou a afluência de pedidos de visto (algumas centenas diariamente) não se fazia outra coisa na Chancelaria senão atender esses pedidos. O serviço começava às 9 horas da manhã e, muitas vezes, mesmo antes e prolongou-se

durante várias semanas até à 1 e 2 horas da madrugada. Os interessados viam-se na necessidade de esperar as respostas aos telegramas em que se faziam os seus pedidos ao Ministério. Daí a sua inquietação e impaciência e a pressão que sobre mim exerciam, ao passo que as tropas alemãs se aproximavam.”<sup>189</sup>

Apesar disso, e salvo um ou outro caso que o cônsul ressalva, na defesa que dirige a Salazar – que, além da pasta dos Negócios Estrangeiros, detinha outras pastas – Aristides de Sousa Mendes cumpria com rigor as instruções de Lisboa: “Em todo o caso posso asseverar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que nenhum visto concedi até à data posterior a 29 de Maio que não tivesse sido previamente autorizado ou justificado de qualquer forma em face das instruções do Ministério.”<sup>190</sup>

Mas, com a invasão de Paris pelas tropas de Hitler, o perigo para os refugiados torna-se iminente. Era urgente chegar ao único país na Europa que oferecia segurança, por proporcionar passagem para novos mundos, mundos de liberdade e de acolhimento. Portugal era, por isso, “Porto de Abrigo”, imagem que se foi criando em Bordéus, à medida que milhares de refugiados se iam escoando e encontrando acolhimento em Lisboa ou noutras localidades do país.

Tendo contrariado as instruções do seu Governo, Aristides de Sousa Mendes decidiu, por sua conta e risco, permitir a entrada em Portugal de judeus “indesejáveis”, refugiados encurralados entre os exércitos alemães e os Pirinéus. Por isso, durante três dias – 17, 18, 19 de Junho de 1940 – concedera, sem descanso, com o filho José e o secretário do consulado, José Seabra, vistos de trânsito a milhares de refugiados, fugitivos, oficiais dos exércitos dos países ocupados (Austriacos, Checos, Polacos), que

---

<sup>189</sup>AHMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, “Defesa de Aristides de Sousa Mendes no processo disciplinar que lhe foi instaurado, datado de 10 de Agosto de 1940”, pp. 87-88.

<sup>190</sup> *Idem*, p. 87.

teriam sido fuzilados como rebeldes ou submetidos a campos de concentração, intelectuais eminentes, artista de renome, homens de Estado, diplomatas, industriais, comerciantes e toda uma multidão de judeus, com mulheres e crianças e desejosos de escapar à crueldade teutónica.

Para agravar a situação, de Baiona, o cônsul Faria Machado telefonava constantemente com urgência, a expor as dificuldades em que se encontrava, em vista dos milhares de pessoas que assediavam a chancelaria a seu cargo, à espera que lhes fossem concedidos os vistos que os levariam à liberdade. Expedia telegramas sobre telegramas ao Ministério, a solicitar autorização para visar os passaportes.<sup>191</sup> Perante a demora de Lisboa, Faria Machado apelava aflitivamente para a intervenção do cônsul de Bordéus<sup>192</sup>. Era urgente resolver a situação, até porque um verdadeiro pânico se tinha apoderado do sudoeste de França e que se traduzia em cenas patéticas, com as notícias da derrota das tropas francesas e do avanço dos exércitos alemães. Lúcido como era, e dolorosamente informado pela filha mais velha e pelo genro que, com um filho-bebé fugiam à fúria dos exércitos alemães, Aristides procurou salvar o maior número de refugiados, não apenas em Bordéus, mas também em Bayonne.

A conjuntura era excepcionalmente grave, e por isso, considerava Sousa Mendes um dever de consciência responder ao apelo do cônsul de Bayonne. Ali se deslocou para fazer a única proposta que lhe parecia justa: a concessão de vistos a todos quantos quisessem chegar a Portugal.

Ali, também, o foi encontrar o embaixador de Portugal em Madrid, Pedro Teotónio Pereira que toma prontamente providências e redige um telegrama a informar

---

<sup>191</sup> Tinha Aristides conhecimento da Circular de 14 de Junho que o impedia de conceder vistos? Ou fazia-o, como já anteriormente o fizera por razões de *força maior*? Eis o que não se sabe.

<sup>192</sup> Rui Afonso, *Um homem Bom*, *op. cit.*, p. 129.

o MNE da desorientação que “causou grande impressão lado espanhol, esboçando-se logo campanha política contra Portugal. As autoridades fronteiriças recusavam, acusando-se o nosso país de dar acolhimento à escória dos países democráticos e elementos vencidos em fuga perante a vitória alemã.”<sup>193</sup>

É, depois, posto a circular pelos corredores do Ministério, o boato torpe de que Sousa Mendes andara pelas ruas e praças de outras cidades, como Hendaye, a conceder vistos a quem lho pedia e onde o Embaixador de Portugal em Madrid o fora encontrar em estado de desalinho e desvairo.<sup>194</sup>

Nuno Bessa Lopes desmente essa versão e repõe a verdade: “Sousa Mendes não andou pelas ruas e praças públicas daquelas cidades francesas, dando “show” ou fazendo “business” na concessão de vistos consulares aos judeus. É torpe tal boato posto a circular pelos corredores do Ministério dos Negócios Estrangeiros, depois de o processo disciplinar ter sido encerrado em envelope lacrado...”<sup>195</sup>

E Bessa Lopes acrescenta: “Os factos ocorreram precisamente ao contrário. A chancelaria e a casa do Cônsul serviram, na medida do possível, de albergue aos milhares de desgraçados que fugiam à morte. Sousa Mendes, segundo o testemunho

---

<sup>193</sup> *Correspondência de Pedro Teotónio Pereira para Oliveira Salazar*, vol. II, Lisboa, Mem Martins, Gráfica Europam L.da, 1940-1941, p. 48.

<sup>194</sup> Nuno A. A. Bessa Lopes, *Reabilitação póstuma de Sousa Mendes condenado disciplinarmente por desobediência (Recusa de cumplicidade nos crimes de guerra nazis)*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Serviços Jurídicos e de Tratados, 1967.

<sup>194</sup> *Ibidem*.

<sup>194</sup> AHMNE « DOCUMENTS FOURNIS PAR LE CONSULAT GÉNÉRAL DE BORDEAUX À LA DEMANDE DU MINISTÈRE DES AFFAIRES PORTUGAIS », Lisboa..

presencial do Ministro Calheiros e Meneses, caiu no leito, exausto, após aquele “Calvário” de 3 dias.”<sup>196</sup>

As declarações, emanadas de José Seabra, secretário do consulado de Bordéus, que, quase meio século depois destes dias atribulados de Junho, o confia ao Ministério dos Negócios Estrangeiros,<sup>197</sup> são também contraditórias, pelo menos no que se refere ao testemunho de um depoente – Calheiro de Meneses - que presenciou a actividade do Cônsul de Bordéus, ao longo dos três dias que marcaram a História e a vida de muitos milhares de seres humanos.

Assim, as declarações dos três diplomatas não coincidem, mas as de Teotónio Pereira têm um objectivo: vangloriar-se aos olhos da comunidade portuguesa e da comunidade internacional, num tempo em que era de bom-tom ter salvo refugiados da fúria nazi. Se já careciam de crédito, pela incondicional cumplicidade com a política de Salazar – o que, visto à luz da mais imediata realidade, se compreende - deixam de merecer confiança, a ter em conta o estudo de Bessa Lopes: “O Embaixador Teotónio Pereira veio a reconhecer nas suas *Memórias*, finalmente, que havia que «acudir a um desastre por todas as maneiras que estivessem ao...alcance».”<sup>198</sup>

E, de novo, vem a propósito afirmar a grande universalidade de Aristides, que vai sempre à frente, revelando um extraordinário sentido profético, quando a maioria se deixa condicionar, negativamente, pelas exigências do presente.

A verdade é que, no dizer de Rui Afonso, “se o requerente tinha um passaporte, o visto era passado no passaporte. Se tivesse apenas um bilhete de identidade, era no

---

<sup>196</sup> Pedro Teotónio Pereira, *Memórias*, Lisboa, Verbo, 1973, p. 219-220.

bilhete de identidade. Se o refugiado não tinha nem uma coisa nem outra, dava a Sousa Mendes um pedaço de papel – até de jornal – e obtinha o visto.”<sup>199</sup>

Apesar de tudo, e embora vissem com apreensão e surpresa a facilidade com que Portugal admitia tal vaga de refugiados, as autoridades de Espanha não podiam impedir a passagem de tantos, até porque a situação se agravara, nos dias 20, 21 e 22 de Junho, dias em que o Embaixador de Portugal em Madrid chegara a França, para pôr termo à situação de irregularidade, que poderia ser “especialmente grave”, segundo o Ministro dos Negócios Estrangeiros, e que havia sido criada, segundo o mesmo, pela concessão indiscriminada de vistos em Bordéus.<sup>200</sup>

É o próprio Teotónio Pereira que se refere aos “comentários desagradáveis para Portugal e até ameaças”<sup>201</sup> por parte das autoridades espanholas, que não viam com bons olhos o fluxo de perseguidos proveniente de França, e receavam que as tropas alemãs pudessem lançar-se na perseguição dos refugiados em território espanhol e português. Nesse mesmo dia – 22 de Junho - e ao fim da tarde, era negociado o armistício entre a Alemanha e a França.

No entanto, em suas *Memórias*, Teotónio Pereira confessa que continuou a dar vistos a outros fugitivos, dando, assim, continuidade, à actuação de Sousa Mendes e parecendo revelar alguma sensibilidade aos dramas dos refugiados.<sup>202</sup> E, mais uma vez, ao denunciar Aristides, Teotónio Pereira entra em contradição.

---

<sup>199</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, p. 147.

<sup>200</sup> AHMNE, *Telegramas Expedidos* para a Legação portuguesa em Paris (que, nesta data, após o *Armistício*, estava já instalada em Bordéus), tel, n° 1925, Lisboa, 20-06- 1940.

<sup>201</sup> Pedro Teotónio Pereira, *op. cit.*, p. 219.

<sup>202</sup> Segundo Armando Lopo Simeão, Teotónio Pereira ter-se- ia afastado das instruções dadas por Salazar, no que diz respeito à concessão de vistos, tendo, deste modo, considerado compreensível a sensibilidade

É certo que, a partir desta hora, e a propósito da concessão de vistos, novas instruções foram dadas pelo embaixador Teotónio Pereira. A maior parte dos refugiados judeus, portadores de passaportes Nansen<sup>203</sup> só podia receber visto se tivesse um bilhete de barco para fora da Europa, o que era muito difícil de conseguir, tanto mais que os vistos só eram livremente concedidos a cidadãos de nacionalidade britânica, americana e sul-americana. Favorecidos eram também os candidatos recomendados por embaixadas. Relativamente aos refugiados belgas, só podiam receber vistos “as personalidades”; no que diz respeito aos franceses, só lhes seriam concedidos vistos se fossem “gente limpa”, ou seja, não judeus.

Com o fim de verificar *in loco* o que estava a acontecer naquela região, e de apurar das irregularidades que começavam a constar em Portugal,<sup>204</sup> o agente especial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Armando Lopo Simeão foi enviado por Teixeira Sampaio ao sul de França e aí se encontrou com Teotónio Pereira no próprio dia 22, o último dos dias em que Sousa Mendes concedeu vistos em Hendaye. Teve, por

---

de Aristides de Sousa Mendes. Como se compreende, então, que venha depor contra Aristides de Sousa Mendes? (*AHMNE, Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, Relatório confidencial*, fol. 19).

<sup>203</sup> O nome vem-lhes do ilustre fundador de Office International Nansen, organismo da Sociedade das Nações e manifestação da colaboração entre Estados, inspirados pelo ideal da Paz. Trata-se, pois, de um organismo vocacionado para a ajuda internacional aos refugiados. Foi-lhe atribuído o Prémio Nobel da Paz em 1938.

<sup>204</sup> A Embaixada inglesa em Lisboa teria comunicado ao MNE a queixa de uma cidadã britânica que recebeu visto de Sousa Mendes, em Bordéus, mas denunciando o cônsul português por este adiar a concessão de vistos até depois do horário normal, a fim de, expressamente, cobrar emolumentos extraordinários, e por tê-la obrigado a contribuir para uma instituição de caridade. Sousa Mendes provará, mais tarde, na sua defesa, que as duas acusações não têm fundamento, Rui Afonso, *op. cit.*, pp. 137-138.

isso, ocasião de presenciar a atitude do embaixador português em Madrid e braço direito de Salazar, que não lhe mereceu grande apreço, visto que Lopo Simeão, um germanófilo de longa data, era de opinião que devia “evitar-se a entrada em Portugal de uma massa ignóbil e em grande parte indesejável sob o ponto de vista social.”<sup>205</sup>

Os relatos deste acontecimento, como temos denunciado, não coincidem: o de Pedro Teotónio Pereira é, particularmente, inconsequente e inconsistente, no que se refere às condições em que o cônsul de Bordéus actuou. As suas palavras: “ De tudo o que ouvi e do seu aspecto de grande desalinho deixou-me a impressão de um homem perturbado e fora do seu estado normal”, vindas de uma testemunha de acusação têm apenas em vista depreciar ao máximo um funcionário em extrema vulnerabilidade.<sup>206</sup>

O representante de Portugal em Madrid não compreendeu, por certo, que a situação era de anormalidade e que o cônsul de Bordéus punha, acima do próprio descanso e do seu bem-estar, o serviço e o bem comum, mesmo se era necessário pôr em causa as instruções do seu superior. Ou era já movido pelos mesmos sentimentos de mesquinhez e espírito de vingança que Teixeira de Sampaio e o Conde de Tovar alimentavam contra Aristides de Sousa Mendes? A verdade é que, quando Teotónio Pereira o questionou sobre as razões do seu acto, Sousa Mendes teria respondido, segundo o filho Sebastião: “Fiz o que a minha consciência me ditava que fizesse.”<sup>207</sup>

Rui Afonso refere, em *UM HOMEM BOM Aristides de Sousa Mendes, o «Wallemberg Português»*, que Luís Filipe, um outro filho do cônsul português evoca a

---

<sup>205</sup> No mesmo relatório dirigido a Salazar, Simeão queixa-se da flexibilidade de Teotónio Pereira na concessão de vistos aos refugiados, AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, Relatório de Lopo de Simeão a António de Oliveira Salazar, Bayonne, 1.07.1940).

<sup>206</sup> AHMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, testemunho de Pedro Teotónio Pereira, folhas 87-88.

<sup>207</sup> Michael de Avranches, *op. cit.*, pp. 58-59.

resposta do pai à questão de Teotónio Pereira, que lhe lembra tratar-se de uma loucura a desobediência às instruções de Salazar: “É necessário ser louco para fazer o que está certo?”<sup>208</sup>

Como quer que seja, uma e outra respostas traduzem a afirmação de uma memória identitária, o símbolo de um passado autêntico e de valores universais pelos quais pautava a sua conduta, em oposição aos daqueles que consideram, como é o caso do Embaixador de Madrid, que Aristides “havia perdido o uso da razão”.

É, de resto, a perda de faculdades mentais que justifica que Teotónio Pereira tenha dado por nulos os vistos concedidos pelo consulado de Bordéus às numerosíssimas pessoas que ainda se encontravam em França<sup>209</sup> e que tenha transmitido, dois dias depois, às autoridades fronteiriças espanholas “a decisão de cancelar todos os vistos emitidos pelo cônsul de Bordéus.

A entrada e a travessia de Espanha, nos dias que se seguiram à corajosa decisão de Aristides, até ao dia 24 de Junho, não constituíram problema. Os guardas fronteiriços permitiram a entrada a todos os refugiados que apresentavam vistos de Sousa Mendes. No entanto, depois desse dia, as autoridades espanholas de Irún começaram a controlar os passaportes e a proibir a entrada a todos os refugiados. O Ministério Espanhol do Interior, que tutelava a polícia e os campos de detenção, como outras instituições espanholas, era conhecido por um aceso anti-semitismo e, se não havia travado a enchente de refugiados nos dois dias anteriores, tal facto devia-se ao inesperado da situação.

---

<sup>208</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, p.150.

<sup>209</sup> Segundo Rui Afonso, um aviso que fora colocado diante da ponte internacional de Bordéus, depois das dezassete horas, no dia 24 de Junho, dizia: “Todos os vistos para Portugal passados em Bordéus são nulos”, testemunho de Heddy Gingold in *The Lucky Village*, p. 83, (Rui Afonso, *op. cit.* pp. 150-151).

Vários testemunhos se referem, depois do dia 24 de Junho, aos entraves postos pelas autoridades fronteiriças que não podiam permitir, de ânimo leve, a entrada de refugiados comunistas, que haviam lutado contra as forças de Franco, durante a guerra civil; apoiantes do Tratado de Versalhes, como Nicolae Titelescu, antigo ministro dos Negócios Estrangeiros romeno; o ministro belga das Colónias, De Vleeschauwer, que viajava com um grupo de belgas; monárquicos, famílias da Realeza europeia, como os Habsburgs, a grã-duquesa Charlotte do Luxemburgo.

Outras famílias de refugiados se referem a uma vigilância apertada por parte das autoridades espanholas, o que não deixa de ser óbvio.<sup>210</sup> Tenha-se em conta que aqueles que eram portadores de um visto para Portugal deviam apresentar, também, um visto de trânsito espanhol que não lhes permitia parar em Espanha. Uma grande maioria de refugiados recorria ao suborno para obter o visto no consulado espanhol e muitos deles só em Irún obtinham autorização para atravessar a Espanha. Contudo, o visto português era suficiente para assegurar que o portador não ficaria em Espanha.

Quanto aos vistos de saída, a França tinha abolido a sua necessidade de, dois dias antes da ocupação pelas tropas alemãs, o que, apesar da situação caótica, tornava mais fácil a saída de muitos milhares de refugiados do território francês, permitindo, ao mesmo tempo, que milhares de judeus escapassem à fúria nazi.<sup>211</sup>

A lista de refugiados a quem Aristides concedeu vistos, no Consulado, atinge milhares, nesses dias fatídicos, mas o maior número de vistos foi concedido fora, sem

---

<sup>210</sup> Eugene Bagger declara, em *For the Heathen Are Wrong*, que as autoridades espanholas exerciam uma vigilância apertada, prussiana, nos dias que se seguiram ao Armistício, Rui Afonso, *op.cit.* p. 168.

<sup>211</sup> De facto, após a assinatura do Armistício entre a Alemanha de Hitler e o regime de Vichy, a 22 de Junho, até os judeus e perseguidos políticos da França não ocupada ficaram sob a ameaça de serem entregues aos nacionais-socialistas, conforme decretava o artigo 9º do Armistício, Rui Afonso, *op. cit.*, pp. 168-169.

qualquer registo. Seria impossível controlar a situação, conforme declara Lopo Simeão, no processo disciplinar de Aristides: “Era impossível preencher essas formalidades”, se se tiver em conta ”a aglomeração de serviço e a da gente que solicitava visto”<sup>212</sup>. Mas uma análise mais detalhada da lista de nomes registados nos cadernos consulares, nesses dias de Junho, revela a presença de vários apelidos portugueses, como Nunes, Duarte, Carvalho, Bernardes, Silva Reis, Monteiro e até José de Sousa Mendes, filho do Cônsul, outros estão carregados de ressonâncias portuguesas, como Basselaar, Pereikow; muitos são nomes de família franceses como Gallimard, Robert, Deschamp, Malville, Verdier, mas a grande maioria refere-se a famílias alemãs, polacas, holandesas, de origem judaica: Bernstein, Rozandaal, Rotschild, Welleman, Abraham, Mandelbaum, Pavel, Polak, Levy, Bloch, Kleinberg, Zalkowsky, Benveniste, Schiapa, Knijn, Hollander, Blatt, Dreyfus, Kahn, Liberman, van Dam, Lacau, Weiss, Grossman, Stern, Bauer, Schiller e muitos outros.<sup>213</sup>

É interessante constatar a nota escrita por José Seabra, secretário do consulado, no dia 22 de Junho: “ Os vistos desde os números 2763 incluídos 2850 foram feitos pelo senhor Cônsul fora das horas de serviço.” Trata-se de uma lista de quase uma centena de vistos em que não figura o nome dos contemplados.

Rui Afonso refere que a “enchente de refugiados na ponte internacional entre Hendaye e Irún só começou na noite de 19 de Junho.”<sup>214</sup>

À chegada à fronteira portuguesa, a desordem instalou-se: na estação de caminhos-de-ferro da fronteira, em Vilar Formoso, a grande vaga de refugiados que vinha munida de vistos concedidos por Aristides de Sousa Mendes, foi apanhada de

---

<sup>212</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, p. 162.

<sup>213</sup> ANEXOS, doc. n.º 3, pp. 177-211.

<sup>214</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, p.169.

surpresa. O capitão Agostinho Lourenço, director da polícia política portuguesa, tinha sido enviado de Lisboa para este posto fronteiriço, por ordem expressa de Salazar, “a fim de orientar a entrada de refugiados.”<sup>215</sup> Ao constatar que a grande maioria dos vistos tinha sido concedida por Sousa Mendes, com quem já tivera, alguns meses antes, questões relacionadas com a concessão “ilegal” de vistos, Agostinho Lourenço deteve a multidão de refugiados. Os passageiros eram mandados descer do comboio para controlo dos passaportes. A verdade é que as autoridades portuguesas não estavam preparadas para esta enchente de estrangeiros reunidos, num só dia, em Vilar Formoso que, na manhã de 24 de Junho, foi declarada oficialmente fechada, como todas as fronteiras do país. Agostinho Lourenço ainda ponderou a solução de reenviar os refugiados para Espanha, conforme testemunho seu, que consta do processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes.<sup>216</sup>

Porém, as autoridades espanholas reclamavam o respeito pelos vistos, razão por que Agostinho Lourenço defendeu, no momento, a criação de campos de internamento para onde deveriam ser enviados os milhares de refugiados judeus belgas, polacos, luxemburgueses, holandeses, franceses e outros. A grande vaga de refugiados não tinha sequer à sua disposição instalações hoteleiras, nesta localidade fronteiriça, cuja capacidade de alojamento, nesses anos longínquos, não ia além de 40 camas.<sup>217</sup>

Nestas circunstâncias dramáticas - forçoso é fazer justiça e não deixar que a memória se apague – foi o pároco da pequena aldeia, P. António Monteiro, que estimulou os paroquianos a acolher, segundo o mandamento cristão do amor, os que

---

<sup>215</sup> *Idem*, p. 174.

<sup>216</sup> AHMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, folha 36.

<sup>217</sup><sup>217</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, p. 173.

tinham caído em desgraça.<sup>218</sup> Vários lares, alguns bem humildes, outros, de gente abastada, abriram as suas portas para receber “aqueles senhores bem vestidos que quase não traziam bagagem e que gostavam da nossa alimentação”, conforme nos declara uma dessas anfitriãs, Maria Teresa Capelo, então jovem estudante num colégio do Porto, que se recorda de o pai ter comprado um *samovar* a uma família de judeus húngaros acolhidos nessa data, em sua casa<sup>219</sup>. Outros permaneceram, por várias semanas, nas casas mais ou menos fartas dos vilarformosenses que não regatearam carinho e solidariedade a esses refugiados, na hora da aflição. Alguns houve que fecharam para sempre os olhos em casas humildes, mas rodeados de solicitude, na pequena aldeia, tão longe do berço amado. Também não lhes foi recusada a sepultura eclesiástica - a eles, seguidores da Lei de Moisés - e passaram a repousar, anonimamente, no pequeno cemitério da aldeia.

Tal como o cônsul de Bordéus, o povo anónimo, imbuído do sentimento de compaixão, reconheceu naqueles desconhecidos, expulsos das suas casas e dos seus

---

<sup>218</sup> O Padre António Joaquim Monteiro pediu, com efeito, aos seus paroquianos que acolhessem o melhor que pudessem e o maior número possível de refugiados, em suas casas. Muitos responderam ao apelo do sacerdote que, ao contrário das autoridades do ministério do Interior ou do próprio Salazar, não estavam minimamente interessados em identificar os que chegavam. O povo, a camada anónima dos que abriam a casa a quem era perseguido, assumiu, na maior parte dos casos, gestos de tocante exemplaridade. Testemunho de Manuel Lourenço de Andrade, por várias vezes transmitido aos filhos, a última das quais em 17 de Outubro de 2004, por ocasião da entrevista concedida a António Pedro de Moncada de Sousa Mendes.

<sup>219</sup> Em entrevista que nos concedeu em 17 de Outubro de 2004, Maria Teresa Capelo evoca a imperiosa necessidade desse judeu húngaro que procurava um Banco, na fronteira de Vilar Formoso. Como não havia, ainda, instituições deste género, naquela fronteira, o refugiado húngaro realizou dinheiro pela venda de um velho *samovar* de família e que foi adquirido pelo pai desta senhora.

países longínquos, o próximo a quem era preciso amar e disse, igualmente: “São meus irmãos, também.”<sup>220</sup>

Não deixarei de evocar o exemplo tocante do meu Pai, jovem de vinte anos, que, sempre bem informado sobre a evolução do conflito, se deslocava diariamente à Estação dos Caminhos de Ferro para observar, *in loco*, a chegada daquela vaga de refugiados e se deixava comover pelas cenas dramáticas das famílias que eram interditadas, pela PVDE, de seguir viagem. Quase diariamente, também, conduzia famílias ou grupos de fugitivos a casa dos meus avós, que lhes davam abrigo e lhes serviam refeições abundantes, que os extenuados viajantes comiam com gosto, civilizadamente. Alguns deles permaneceram semanas e aprenderam muitos vocábulos portugueses, sobretudo os nomes que expressam alimentos. Referia o meu Pai, sempre que evocava esses dias conturbados, que muitos deles eram, por certo, gente abastada, de condição sócio-cultural elevada porque as senhoras que integravam o grupo, mesmo em pleno Verão, traziam, nas reduzidas bagagens, casacos luxuosos de pele de *vison*. Outros, mais discretos, observavam tristemente o ambiente e suspiravam, lembrando, talvez, dias mais felizes ou aspirando a um futuro mais risonho que apagasse o presente absurdo e abjecto.

Como não havia comunicação verbal, a linguagem do silêncio, um sorriso triste, distraído, acabava por constituir a única forma de comunicação. Como quer que fosse, a ninguém passou indiferente a tragédia desses dias sombrios que a gente da maior fronteira do país partilhou com dignidade. Que a população a mostrou no acolhimento dos refugiados prova-o um outro testemunho, o de um grande escritor alemão e autor do

---

<sup>220</sup> Frase pronunciada por Aristides de Sousa Mendes, no próprio dia 17 de Junho de 1940, no momento em que o Rabino Kruger intercede pelos irmãos de etnia e de religião, amontoados em frente do Consulado de Bordéus e aguardando visto.

romance *Berlim, Alexanderplatz*, Alfred Doblin, que, na narrativa *Viagem ao Destino*, evoca agradavelmente os dias longínquos da entrada em Portugal, “um mundo rico em cor, meridional, pacífico”<sup>221</sup> : “Estávamos nós no cais português passando os olhos em volta à procura de uma sala de espera – o comboio de Lisboa tinha partida marcada para o fim da tarde – quando o gentil funcionário que nos revistara os passaportes veio ter connosco e nos conduziu a uma casinha na rua da aldeia, de frente da estação, onde um grupo de mulheres afáveis nos acolheu.

Respirava-se asseio por todo o lado, à esquerda, num quarto, havia um grupo de rapariguinhas a aprender a tricotar e a coser. Serviram-nos um belo e completo *déjeuner* e, de seguida, põem-nos à disposição o quarto de dormir para a sesta, até à hora de partida do nosso comboio. Não me esqueço da admiração e do fascínio de uma das mulheres portuguesas que nos serviu, ao perceber que vínhamos de Paris. Bateu palmas de felicidade. Ficou-se pasmada a olhar para o que a minha mulher trazia vestido, o miúdo também a arrebatou (...).”<sup>222</sup>

O relato do escritor alemão é um testemunho vivo e prova da solicitude que o povo anónimo prestou aos refugiados de quem não procurava indagar nem nacionalidade nem credo. De resto, a grande maioria dos relatos dos refugiados referentes a esse período são todos unânimes em reconhecer a hospitalidade da população portuguesa a todos os que chegavam. Não se pode dizer, por isso, que os cidadãos tenham seguido o exemplo das autoridades que, mais tarde, após o fim do conflito, souberam tirar partido desse facto e vangloriar-se do bom acolhimento que Portugal dispensou aos refugiados.

---

<sup>221</sup> Alfred Doblin, *Viagem ao Destino*, Lisboa, Edições Asa, 1996, pp. 226-227.

<sup>222</sup> *Ibidem*.

## IV. 2. Acusação e Processo

O acto da morte torna o homem imortal

*República de Platão*

“A concessão abusiva de vistos em passaportes de estrangeiros”, praticada sobretudo nos meses de Maio e Junho de 1940, é a acusação feita por Salazar, Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos telegramas enviados a 24 de Junho de 1940 ao cônsul-geral português em Bordéus.<sup>223</sup>

De facto, foi sobretudo nos meses de Maio e Junho de 1940, no ponto mais alto do conflito, quando Bélgica e a Holanda haviam já sido anexadas pelo 3.º Reich, que Aristides de Sousa Mendes é compulsivamente denunciado pela PVDE ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.<sup>224</sup> Porém, já muito antes desta data, em 21 de Novembro de 1939, o cônsul de Bordéus concedera visto a um antigo Professor universitário vienense, Arnold Wiznitzer, que, nesse mesmo dia, recebera ordem para se apresentar num campo de internamento, em França. Nesta ocasião, Sousa Mendes, por já ter, por certo, recebido outras recusas por parte de Salazar, concedeu o visto sem ter em sua posse a autorização prévia do Ministro dos Negócios Estrangeiros, e só em 27 desse mês, seis dias depois, pediu autorização a Lisboa, que não chegou a responder. Mais tarde, em 6 de Dezembro, Aristides pedia nova autorização, com vista à formalização do processo. A resposta do Ministério evidencia a desconfiança desta instituição relativamente ao cônsul de Bordéus: Não compreendia o pedido do cônsul, uma vez que o visto já havia sido concedido. O “absurdo” do seu comportamento tem lógica na

---

<sup>223</sup> AHDMNE, Processo

<sup>224</sup> A Holanda é invadida na madrugada do dia 10 de Maio de 1940 pelas tropas pára-quedistas nazis e definitivamente submetida a 15 de Maio; A Bélgica sofre também a invasão aérea e é atacada pela Sétima Divisão Panzer do major Rommel no dia 10. Cai em poder dos Alemães poucos dias depois, Rui Afonso, *op.cit.*, p. 44.

medida em que o cônsul português desejava, certamente, pôr a salvo uma família ameaçada de morte, e que era obrigado, legalmente, a discriminar devido à sua etnia, como o refere Rui Afonso: “Mas o que realmente o exasperava era o facto de passar a ser obrigado a perguntar aos refugiados se eram judeus. Isso chocava-o por não ser apenas odioso, mas também inconstitucional”.<sup>225</sup> No entanto, o que surpreende é a notícia de que Salazar tenha já conhecimento desta situação. A Polícia política vigiava, por certo, este cônsul que vinha mostrando evidentes sinais de rebeldia.

É provável que Aristides tivesse tido outras ocasiões de pôr em risco a sua carreira, o que, quanto a nós, era já, para o grande humanista, nesta altura, questão de menor importância, face ao drama humano que lhe era dado viver. Com efeito, Aristides de Sousa Mendes conhecia toda a extensão do horror deste conflito, até porque César Mendes, seu irmão gêmeo era, neste tempo, embaixador em Varsóvia e o cônsul de Bordéus havia já feito, por várias vezes, pedidos não oficiais a Salazar para que o autorizasse a regressar a Portugal.<sup>226</sup> A verdade, porém é que só temos conhecimento de que o próximo acto de rebeldia por parte do cônsul de Bordéus tenha ocorrido em Fevereiro de 1940, quando o professor universitário e médico espanhol, Eduardo Neira Laporte, republicano, pediu um visto para si e para a família, a fim de poder aportar a Lisboa e aí tomar um barco que os levasse à Bolívia. Sousa Mendes telegrafou ao Ministério, que, mais uma vez, não lhe respondeu. Por isso, quando, em Março, o médico espanhol insiste, dada a iminência da partida de um barco, do porto de La Rochelle para Lisboa, Sousa Mendes concede-lhe o visto.

---

<sup>225</sup> *Idem*, p.31.

<sup>226</sup> Sabemos, pela família, sobretudo pelo testemunho de sua filha Joana, que Aristides de Sousa Mendes havia feito, por várias vezes, pedidos não oficiais ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, para que o autorizasse a regressar a Portugal, mas os seus pedidos nunca tiveram resposta. Como quer que seja, indiciam o drama interior que já então vivia.

Em 11 de Março, na véspera da chegada da família Laporte a Lisboa, o Ministério escreve a Aristides, recusando a autorização, quando tudo já estava consumado e a família Laporte havia já sido autorizada a tomar um barco para a América Latina, segundo informação da companhia francesa que a transportou<sup>227</sup>. Só em 24 de Abril, por meio do Secretário-Geral, Luís Teixeira de Sampaio, Salazar envia uma repreensão em que *repetição e repreensão* são as palavras-chave, conforme consta no Resumo-Parecer: “Em 24 de Abril foi o Snr. A. de Sousa Mendes novamente repreendido, em despacho assinado pelo Snr Secretário-Geral em nome do Ministro. Neste despacho foi-lhe dito o seguinte:” A repetição dos factos desta natureza, lesivos da disciplina é altamente prejudicial para o serviço, para os interessados e sobretudo para a indispensável dignidade da função consular. Fica por isso V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> advertida que qualquer nova falta ou infracção nesta matéria será havida por desobediência e dará lugar a procedimento disciplinar em que não poderá deixar de ter-se em conta que são repetidos os actos de V. Ex.<sup>a</sup> que motivem advertências e repreensões.”<sup>228</sup>

Se todas estas irregularidades, movidas por sentimentos de compaixão e de solidariedade, vêm acontecendo antes da invasão da Holanda, da Bélgica e do Luxemburgo, não é de estranhar que, após a anexação daqueles países pelas tropas nazis, Aristides de Sousa Mendes tenha procurado ajudar o maior número possível de refugiados que, a partir do dia 15, invadiam Bordéus. Todos procuravam um visto para Portugal que lhes permitisse abandonar a Europa e partir para um país do continente americano ou para África. Além da falta de segurança, as precárias condições de alojamento, a fome, o desespero, aumentavam gradualmente a vulnerabilidade dos que haviam sido desalojados. Todos aspiravam a um porto de esperança. Como refere Rui

---

<sup>227</sup> Rui Afonso, *op. cit.* p.37

<sup>228</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes Parecer-Resumo*

Afonso, “tinha aumentado constantemente desde 15 de Maio o número de pessoas que vinham ao consulado requerer vistos de trânsito para Portugal. (...) Desde o início da conflagração europeia, Lisboa tinha-se tornado o único porto do continente com ligações mais ou menos regulares para as Américas e para África.”<sup>229</sup>

De facto, Lisboa tornara-se o destino europeu mais procurado: “Até o serviço transatlântico americano Clipper operava a partir de Lisboa. A capital portuguesa tornara-se assim a saída de emergência da Europa”<sup>230</sup>, prossegue Rui Afonso que explica a razão por que era necessário, antes de tudo, acorrer ao consulado português: “Para alcançar Lisboa, no entanto, era necessário um visto de trânsito português. Semelhante documento tornava possível obter um visto de saída francês, um visto de trânsito espanhol, e, finalmente, entrar em Portugal.”<sup>231</sup>

Por isso, Salazar que, nestes dias, tinha razões de sobra para reforçar a segurança do país, e não queria incorrer no desagrado de Hitler,<sup>232</sup> enviou, a 17 de Maio, um telegrama a todas as missões diplomáticas portuguesas (excepto Madrid, Santiago do Chile, Berne e Vaticano), pedindo que informassem todos os cônsules que, em circunstância alguma, deviam conceder vistos sem autorização prévia do Ministro dos Negócios Estrangeiros.<sup>233</sup>

---

<sup>229</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, pp. 48-49.

<sup>230</sup> *Ibidem.*

<sup>231</sup> *Ibidem*

<sup>232</sup> Nestes dias, e tal como deixa registado no seu *Diário*, António de Oliveira Salazar tem consciência da gravidade da situação internacional por se tornar cada vez mais provável a entrada de Itália no conflito e se prefigurar, assim, a eventualidade de Portugal ficar só: “Pedi a Theotónio Pereira que apresentasse a Franco uma questão precisa: se os italianos se aliarem a Hitler, os espanhóis irão sentir-se obrigados a fazer o mesmo?”, António Trabulo, *O Diário de Salazar*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 2004, p. 139.

<sup>233</sup> AHDMNE, *Telegramas expedidos*, telegrama circular do Ministro dos Negócios Estrangeiros para as missões diplomáticas (excepto Madrid, Santiago do Chile, Berne e Vaticano), Lisboa, 17.05.1940.

Teria Aristides ignorado essas instruções? Na verdade, muito poucos telegramas foram enviados ao Ministro a pedir autorização. Sabemos que, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Maio o fez para pedir autorização para a emissão de vistos, mas o número reduzido destas tentativas faz-nos pensar que, em muitos casos, o cônsul de Bordéus ignorou as orientações de Salazar.

Sabe-se, por exemplo, que, em 28 de Maio, Castro e Silva, Director da Polícia Política informa Salazar que dezassete súbditos belgas se apresentaram, na véspera, na fronteira de Vilar Formoso com vistos passados pelo senhor cônsul de Bordéus. Mais informa o alto funcionário da Polícia: “Alguns declararam ser refugiados e outros que vinham residir”. É bem provável que alguns fossem conhecidos de Sousa Mendes, talvez oriundos da cosmopolita Anvers que o diplomata havia deixado meses antes.<sup>234</sup> Perante uma invasão da cidade por refugiados vindos de todos os lados, Sousa Mendes sabia que não fazia qualquer sentido enviar telegramas a Salazar para pedir autorização. Situações especiais exigiam, na sua perspectiva, medidas especiais, *de força maior*, como viria a declarar mais tarde, no momento da sua defesa.<sup>235</sup>

Não se estranhe, pois, que o cônsul de Bordéus viesse, já desde há alguns meses, a cometer infracções nesta matéria, desobedecendo às instruções de Salazar, exaradas na circular nº 14 de 11 de Novembro<sup>236</sup>.

A PVDE, de resto, está ao corrente do facto deque Sousa Mendes, por várias vezes, havia já incorrido em situações de desobediência. Por isso, neste ofício de 28 de

---

<sup>234</sup> Rui Afonso é de parecer que se trate de judeus e por isso, o aviso da Polícia a Tovar: “Faltam os nomes. Suspeita-se que eram judeus.”, Rui Afonso, *Injustiça*, Lisboa, Caminho, 1990, p.64.

<sup>235</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, folha 106.

<sup>236</sup> ANEXOS, doc. n.º 4, pp. 212-215.

Maio, a Polícia portuguesa avisa de novo: “Como nesta Polícia não consta que esse Ministério tenha dado essas autorizações, assim o levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>”<sup>237</sup>

Uma semana depois, a 7 de Junho, um novo ofício proveniente da Secretaria Geral da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, informa “que se encontram retidos às ordens desta Polícia, em Vilar Formoso, três súbditos polacos, a quem o senhor Cônsul de Bordéus, contra todas as instruções por V. Ex.<sup>a</sup> dadas visou os passaportes, em 29/5/40 para a sua entrada em Portugal.”<sup>238</sup>

Mesmo mais tarde, em 18 de Julho, já após ter sido chamado a Lisboa, e a propósito da concessão de passaporte válido por trinta dias ao casal Miny<sup>239</sup>, a PVDE avisa: “pelos outros documentos que também se juntam (...) melhor se avalia o procedimento e a interferência do Cônsul em Bordéus, neste assunto, já aponto vistos, a seu bel-prazer, nos passaportes luxemburgueses, já conferindo a estrangeiros passaportes de Portugueses.”<sup>240</sup>

Sem dúvida que se trata de um acto reincidente de desobediência já repetido, numa ocasião de perigo iminente para Portugal, e que põe em causa a política externa de neutralidade com que Salazar se comprometera junto de Hitler.<sup>241</sup> Além disso, o

---

<sup>237</sup> AHDMNE *Processo disciplinar Aristides Sousa Mendes*, ofício do Director da Polícia Política ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 28 de Maio de 1940.

<sup>238</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, of. da Secretaria Geral da PVDE a António de Oliveira Salazar, Lisboa, 8. 06.1940.

<sup>239</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, of. da Secretaria Geral da PVDE ao Secretário-Geral do MNE, Lisboa, 17.07.1940.

<sup>240</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, *Ibidem*.

<sup>241</sup> De facto, Salazar regista, a 9 de Outubro de 1939, no seu *Diário*: “A invasão da Polónia pelas tropas alemãs estendeu a guerra à França e a quase todo o Império Britânico. A Alemanha fez-nos saber estar na

secretário-geral, Luiz Teixeira de Sampaio, não pode deixar de levar em conta o aviso do funcionário para o qual a transgressão do cônsul coloca a Polícia numa situação difícil por não se vislumbrar uma solução legal para «indivíduos que não estavam autorizados a entrar em Portugal».

Por isso, fiel a ordens recebidas, acrescenta: “A repetição destes factos, que denotam o não cumprimento das ordens recebidas, vem colocar esta Polícia numa situação difícil para resolver estes casos, por serem indivíduos que não estavam autorizados a entrar em Portugal, e que daqui não poderão sair, visto os outros países não lhes darem vistos.”<sup>242</sup>

Que o cônsul de Bordéus era já conhecido na instituição como um reincidente, que, de facto, se recusa a obedecer a ordens, prova-o a continuação do ofício: “Já várias vezes tem sido chamada a atenção deste Ministério, para o procedimento deste senhor Cônsul, que, mais que uma vez, visa passaportes de estrangeiros, sem prévia autorização desse Ministério, e até, doutras vezes, os visa sem receber a resposta à consulta que previamente fez.”<sup>243</sup>

---

disposição de respeitar a integridade de Portugal e das suas possessões ultramarinas em caso de neutralidade; a Inglaterra nada pediu em nome da aliança e amizade seculares, que nos obrigasse a entrar no conflito.”, A.Trabulo, *op. cit.*, p.135.

<sup>242</sup> Sempre me recordo de o meu Pai, que diariamente se deslocava à estação de caminho-de-ferro nesses dias longínquos do começo da guerra, me contar e comentar, com muita compaixão, este caso dos três polacos que ficaram retidos durante vários dias, na carruagem, fechados, entregues às mãos da Polícia que não encontrou solução para os “pobres polacos que ninguém queria” e que sabia terem sido autorizados a entrar em Portugal por “um cônsul que desobedecera a Salazar”.

<sup>243</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, folha 62.

Por fim, o alto funcionário da Polícia não deixa de rogar ao Ministro dos Negócios Estrangeiros para “que seja chamada a atenção do senhor Cônsul.”<sup>244</sup>

É com base nestas recomendações da PVDE e nas chamadas de atenção do Secretário-geral que Salazar actua, enviando despachos e telegramas à Legação de Portugal em França – Bordéus, condenar “a maneira como está a ser feito o serviço de passaportes no Consulado.”<sup>245</sup>

É um facto que Aristides de Sousa Mendes incorre, por várias vezes, em situações lesivas da disciplina e da dignidade consular e que descurou o exercício de responsabilidade devida ao seu país, mas, como o refere Teresa Patrício Gouveia, ministra dos Negócios Estrangeiros, na homenagem feita em Viseu, aquando do 50.º aniversário da sua morte, “há valores morais e éticos fundamentais que transcendem qualquer lei existente.”<sup>246</sup> Se os critérios que norteiam um diplomata são a obediência, a disciplina, a lealdade à res-publica, à lei vigente, a verdade é que Aristides de Sousa Mendes se furtou, no último ano da sua carreira, a uma obediência cega tão diferente daquela que caracterizou os anos de carreira em Zanzibar, durante a Primeira Guerra Mundial e por cuja dedicação foi superiormente louvado, em 1918;<sup>247</sup> ou em 1926, quando foi colocado em Vigo, para vigiar os democratas portugueses que se opunham

---

<sup>244</sup> *Ibidem.*

<sup>245</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, telegrama de António de Oliveira Salazar à Legação de Portugal em França, Lisboa, folha 62.

<sup>246</sup> *TRIBUTO a Aristides de Sousa Mendes*, colab. de AVIS, Associação para o debate de ideias e concretizações culturais de Viseu e ANP, Viseu, Confraria de Saberes e Sabores da Beira – “Grão Vasco”, 2004, p. 23.

<sup>247</sup> Joel Serrão, *História de Portugal*, Lisboa, Ed. Verbo, 1990, p. 109.

ao regime de ditadura militar, instaurado nessa data, após um período de grande instabilidade democrática.<sup>248</sup>

No entanto, Aristides evoluíra para uma essencialidade que consiste em conciliar o que é humano e o que é universal. Assim o refere Anacoreta Correia, deputado à Assembleia da República pelo Círculo de Viseu, na homenagem a Sousa Mendes por altura do 50º aniversário da sua morte: “Ele representa o português de lei, homem livre, que põe a voz da consciência e o seu sentido de honra e dever acima dos seus interesses pessoais e das conveniências transitórias de políticas cegas ou atentatórias dos inalienáveis direitos da pessoa humana.”<sup>249</sup>

Por ter preferido as leis da consciência às obrigações políticas, não admira que Sousa Mendes tivesse sido alvo de algumas repreensões, sobretudo resultantes de mesquinhas rivalidades pessoais no próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde o secretário-geral, Luís Teixeira de Sampaio, e o conde de Tovar controlavam as pequenas infracções disciplinares de Aristides, instigados pela má vontade e por sentimentos de vingança que nutriam contra César de Sousa Mendes.

De facto, em 1933, e segundo Calvet de Magalhães, César, então ministro dos Negócios Estrangeiros, havia tentado transferir Sampaio para o estrangeiro, nomeando-o como embaixador em Londres, para o desalojar da sua posição de secretário-geral - decisão que Sampaio recusaria por certo - e, assim, impor uma descida de categoria a Luiz Teixeira de Sampaio, que não deixou, por certo, de ter conhecimento desta

---

<sup>248</sup> AHDMNE, of. de Sousa Mendes ao Ministro NE, quando cônsul em Vigo.

<sup>249</sup> Miguel Anacoreta Correia, “Um homem de valores”, in *TRIBUTO a Aristides de Sousa Mendes*, op. cit. p. 34.

intenção do Ministro.<sup>250</sup> Suspeita-se, por isso, que sentimentos de vingança e má vontade movam, neste momento, o secretário-geral contra o irmão daquele que desejara desacreditá-lo e que tomara medidas impopulares enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros, em 1933. Na verdade, César de Sousa Mendes pensara mesmo propor a exclusão do Ministério do pessoal que não fosse de carreira, o que afectaria alguns “altos funcionários”, como Caeiro da Mata.<sup>251</sup>

Após a demissão de ministro dos Estrangeiros, em várias cartas escritas por Aristides a César, pulsa a revolta do irmão pelas injustiças cometidas por Salazar e por Sampaio relativamente a César de Sousa Mendes.

O despacho de 4 de Julho de 1940, emitido por Salazar representava, assim, o fim da carreira de 30 anos de um cônsul que tomara conta de postos diplomáticos em diversas partes do mundo, que fora condecorado com a Cruz Vermelha de Mérito e a 2ª classe da Estrela Brilhante de Zanzibar; oficial da Ordem de Leopoldo da Bélgica<sup>252</sup> e a quem ia ser instaurado um processo disciplinar por desobediência.

De resto, o acto de acusação fundamentava-se em quatro pontos:

- **Desobediência**, claramente expressa por actos que denunciam “imoralidade”, na óptica de Lopo Simeão, que a denuncia a Salazar no relatório em que prova as irregularidades do cônsul de Bordéus. Ao mesmo tempo, elogia a actuação do

---

<sup>250</sup> Segundo Calvet de Magalhães, o secretário-geral era um dos “altos funcionários” que recorria a Salazar, passando por cima de César de Sousa Mendes, para se queixar do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Afonso, *Injustiça*, Lisboa, Caminho, 1990, p. 33.

<sup>251</sup> Rui Afonso refere que um ambiente de conspiração e intriga reinava no MNE, Rui Afonso *Injustiça*, *op.cit.*, pp. 33-37.

<sup>252</sup> Notas biográficas dos Embaixadores, Ministros Plenipotenciários, secretários de legação e cônsules de carreira, (MNE, *Anuário Diplomático e Consular Português-1933* (referente a 31 de Dezembro de 1933), Lisboa, Imprensa Nacional, 1934, p. 110)

Embaixador de Madrid, Pedro Teotónio Pereira, assim como a lealdade de Faria Machado, obrigado a conceder vistos por imposição de Aristides de Sousa Mendes que se desloca expressamente a esta cidade para o efeito.<sup>253</sup>

- **Falsificação de documentos:** esta infração tinha a ver com a concessão de vistos com base em documentos falsos apresentados por refugiados como Paul Miny e segundo os quais a companheira era apresentada como irmã. Aristides teria sido cúmplice, ao fundamentar-se numa falsidade.

- **Deserção do seu posto:** o cônsul de Bordéus teria abandonado, segundo a acusação, o seu posto, nos dias de maior agitação. De facto, a fim de obrigar Faria Machado a conceder vistos ao maior número possível de refugiados, dirigira-se a Bayonne no dia 18 ou 19 de Junho, segundo um documento confidencial do Dr. Faria Machado que testemunha “que no dia 18 ou 19 de Junho entrou na Chancelaria do Consulado de Portugal em Bayonne o Cônsul de 1ª classe em Bordéus, Snr Aristides de Sousa Mendes e, arrogando a sua autoridade de superior hierárquico, começou concedendo vistos a toda a gente que os solicitava, alegando, ao que parece, que era necessário salvar toda essa gente” que se apinhava “nos corredores e escadas de acesso à Chancelaria”.<sup>254</sup>

Lopo Simeão iria encontrar-se aí com o Embaixador de Portugal em Madrid que, ao chegar, impôs as instruções seguintes: vistos em passaportes “Nansen”<sup>255</sup> só poderiam ser concedidos aos refugiados que dispusessem de bilhetes de barco.

- **Corrupção:** caso da cidadã inglesa que informa a Embaixada inglesa de que o cônsul lhe havia cobrado emolumentos fora das horas de serviço, quando, na verdade,

---

<sup>253</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, Confidencial*, Lisboa, 1.07.1940, p.3.

<sup>254</sup> *Ibidem*.

Sousa Mendes apenas havia pedido uma contribuição para fundos de caridade portugueses. É claro que, em Nota Verbal da Embaixada inglesa, nada autorizaria Aristides a fazê-lo. Porém, este defendeu o seu ponto de vista eloquentemente.

Mas a “permissividade” do cônsul de Bordéus vai mais longe, na opinião dos seus detractores, uma vez que, segundo Armando Lopo Simeão, permitia “a entrada em Portugal de uma massa ignóbil e em grande parte indesejável sob o ponto de vista social”<sup>256</sup>

Ter desonrado Portugal perante as autoridades espanholas e as forças alemãs de ocupação constitui, segundo Salazar, um crime de insubmissão por “ter posto os seus imperativos de consciência para além das suas obrigações de funcionário”.

Para instrutor, foi nomeado o Doutor Francisco de Paula Brito Júnior, que começou a investigar em 6 de Julho, convocando testemunhas e ouvindo os seus depoimentos.

No entanto, Paula Brito não fez averiguações sobre o que se havia passado em Bordéus, tendo-se preocupado apenas com os episódios de Bayonne. Além disso, não curou em ouvir refugiados salvos pelo Cônsul, tendo, por essa razão, incorrido na falta de parcialidade. Elaborou a nota de culpa em 1 de Agosto, remetida de imediato para Sousa Mendes. No dia 10 de Agosto,

A defesa de Sousa Mendes, em 12 de Agosto, é, a todos os níveis, eloquente pela lucidez e realismo de que dá provas, ao evocar um momento em que o Sudoeste de França vivia em “verdadeiro pânico que se traduzia em cenas patéticas com a notícia da derrota das tropas francesas e do avanço rápido das tropas alemãs” que, de facto, chegavam a Bordéus, naqueles mesmos dias.

---

<sup>256</sup> *Ibidem.*

Era impossível, para uma alma sensível e generosa, ficar indiferente, naquela conjuntura, ao apelo desesperado de tantos homens, mulheres e crianças de todas as condições, credos e nacionalidades. Por isso, a sua resolução era inadiável, como o confessa na defesa: “Era realmente meu objectivo salvar toda aquela gente cuja aflição era indescritível: uns tinham perdido os seus cônjuges, outros não tinham notícias dos filhos extraviados, alguns haviam visto sucumbir pessoas queridas sob os bombardeamentos alemães que todos os dias se renovavam e não poupavam os fugitivos apavorados. Quantos tiveram de inamá-los antes de prosseguirem na louca correria da fuga!”<sup>257</sup>

A sua atenção e comiseração, porém, não vão somente para a massa anónima dos refugiados em aflição. O português providente que é Sousa Mendes, pretende, apesar da desobediência em que incorre, e de que tem consciência, “honrar a missão que lhe estava confiada e defender o nosso bom-nome de prestígio.” Como tal, concede vistos a todos os representantes das casas reais, e a todas as “pessoas das mais eminentes de muitos países com os quais mantivemos sempre as melhores relações: homens de Estado, Embaixadores e Ministros, generais e outros oficiais superiores, Professores, homens de letras, académicos, artistas de renome, jornalistas, alguns deles com serviços a Portugal, estudantes universitários, pessoal de várias organizações da Cruz Vermelha, membros de casas reinantes, príncipes de sangue, combatentes de todas as patentes e postos, industriais e comerciantes, religiosos de ambos os sexos, mulheres e crianças carecendo de protecção.”<sup>258</sup>

Orgulhoso de ser cidadão e representante de um país que não colaborava no genocídio e no horror de desumanas perseguições, antes era reconhecido pela sua

---

<sup>257</sup> AHDMNE, *Processo-Defesa de Aristides de Sousa Mendes*, fl. 105.

<sup>258</sup> *Idem*, fl. 109.

hospitalidade e acolhimento, o ex-cônsul de Bordéus declara ainda: “Deles recebi, em geral, palavras de apreço e consideração por Portugal, país hospitaleiro e acolhedor, único na Europa onde poderiam encontrar sossego e descanso para tantos sofrimentos e fadigas.”<sup>259</sup>

A sua ponderação e previsibilidade traduzem-se, de resto, segundo Aristides, no reconhecimento que os jornais e outros meios de comunicação da época conferem ao país que sabe retirar evidentes vantagens da presença de todos esses estrangeiros que, de facto, contribuíram, em grande parte, para a modernização da sociedade portuguesa.<sup>260</sup>

Mas é, essencialmente, a sua generosidade, altruísmo e compaixão que explicam, na sua óptica, a conduta seguida ao longo desses dias: por ser pai de tão numerosa prole, sabe avaliar a aflição e “a falta de protecção à família”: “tudo isto não pode deixar de me impressionar vivamente, a mim que sou chefe de numerosa família e compreendo melhor que ninguém o que significa a falta de protecção à família.”<sup>261</sup> E acrescenta, passando do geral ao particular, do universal ao familiar, que mais não fez que seguir os velhos exemplos dos grandes portugueses, afirmando, assim, a identidade lusa: “Daí a minha atitude, inspirada única e exclusivamente nos sentimentos de altruísmo e generosidade de que os portugueses, através dos oito séculos de história, souberam tantas vezes dar provas eloquentes e que tanto ilustraram os nossos feitos heróicos”<sup>262</sup>.

---

<sup>259</sup> *Ibidem*.

<sup>260</sup> É um facto que, sobretudo a mulher portuguesa tira vantagens da estada de mulheres austríacas, belgas, francesas e alemãs que invadem os cafés, as praias, as praças e trazem um toque de modernidade, sensualidade e bom gosto ao viver provinciano e atávico da mulher portuguesa. Rui Afonso, *op. cit.*

<sup>261</sup> AHMNE, *Processo-defesa de Aristides de Sousa Mendes*, fl. 105, verso.

Porém, Aristides de Sousa Mendes sabe que a sua atitude não é passível de linear interpretação; que o seu gesto, à luz dos critérios vigentes na diplomacia portuguesa e europeia, e segundo os imperativos da razão, era um erro, e que a sua desobediência lhe valeria duras consequências. É plenamente consciente e responsável e sabe, além disso, que não age em circunstâncias anormais, mas sim em situações-limite nas quais a própria razão é subversível e subvertida; que circunstâncias excepcionais exigem atitudes excepcionais; que a legalidade nem sempre é a melhor aliada quando estão em causa os direitos dos homens. Por isso, ainda na defesa de 12 de Agosto, (AS suas testemunhas de defesa são Francisco de Calheiros e Meneses, ministro plenipotenciário de Portugal em Bruxelas, retido em serviço em Lisboa, ao tempo - e Agnelo da Cunha Pessoa, Cônsul de 1ª classe em serviço na Repartição da Administração Consular do MNE<sup>263</sup>) ex-cônsul invoca a sua consciência, essa instância que é a relação do homem com Deus, para confessar: “Posso ter errado, mas se errei, não o fiz com intenção, tendo procedido sempre segundo os ditames da minha consciência que, apesar do esgotamento nervoso que sofri e sofro ainda pelo excesso de trabalho suportado, passando semanas quase sem dormir, nunca deixou de me guiar no cumprimento das minhas responsabilidades”<sup>264</sup>. Por isso, o diplomata, o católico convicto, sempre seguindo uma lógica de fé, uma fé inteligente, num tempo em que só a lógica da razão deveria guiar o homem, não hesitou em salvar a vida de milhares de pessoas de outras religiões, justificando: “Prefiro estar com Deus contra os homens que com os homens contra Deus.”

Parece tudo muito simples: quanto a nós, as suas intenções e motivações são, essencialmente, de ordem moral. Os seus biógrafos especulam sobre as várias

---

<sup>263</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, fl. 117.

<sup>264</sup> *Idem*, fl. 109.

motivações que teriam levado o diplomata português a tomar esta decisão e embrenham-se, alguns deles, em razões que se prendem com a presença de Andrée Cibial, a jovem amante, na vida de Aristides.<sup>265</sup> A nosso ver, no entanto, tal não passa de aspectos circunstanciais que em nada concorrem para explicar a acção heróica de um justo, o homem dotado de liberdade interior, que seguiu os ditames da sua consciência, agindo tão só por imperativas morais, e de quem o Vigário-Geral da diocese de Viseu, em 2005, na cerimónia de descerramento do painel que inaugurava uma rua com o nome de "Aristides de Sousa Mendes", disse estar "perante um «um herói e um santo». «Herói» porque salvou a vida de milhares de pessoas de serem cremadas nos campos de concentração. «Santo» porque poderia ter vivido na opulência, mas por causa da sua fé, viveu os seus últimos dias na miséria a comer a sopa dos pobres".<sup>266</sup>

No momento da sua defesa, Aristides de Sousa Mendes recorria, ainda, e tão só, a justificativos de ordem moral, humanitária. Este mesmo ponto de vista é apresentado por Rui Afonso que considera incompreensível que Sousa Mendes não se tenha valido de argumentos legais no processo da sua defesa, apesar de ter consciência da tais argumentos, de que, aliás, se serviu cinco anos mais tarde, em 1945, quando apresentou uma reclamação ao Presidente da Assembleia Nacional. Com efeito, em *UM HOMEM BOM, Aristides de Sousa Mendes, o «Wallemberg português»*, Rui Afonso refere: "É surpreendente que Sousa Mendes tenha decidido não enfeitar a sua defesa com os habituais adornos legais. Havia argumentos constitucionais válidos para aquilo que ele tinha feito: as instruções a que desobedecera eram racistas e, por conseguinte, inconstitucionais."<sup>267</sup> É, de resto de Aristides a afirmação de que a sua "atitude (...) não

---

<sup>265</sup> Rui Afonso, *op. cit.* pp. 236-237.

<sup>266</sup> Fórum das Organizações Católicas para a Imigração (FORCIM) 31/03/2005.

<sup>267</sup> Rui Afonso, *op. cit.* p. 209.

podia deixar de causar estranheza”.<sup>268</sup> O seu gesto havia sido determinado pelas circunstâncias “completamente anormais, insuperáveis e de *força maior*.”<sup>269</sup> É provável que, com a descrição patética dos acontecimentos que provocaram a concessão de vistos e o vivo realismo que lhe está associado, o cônsul de Bordéus quisesse impressionar Salazar que, de facto, não captou a pungência dos acontecimentos nem teve em conta os fundamentos éticos apresentados. Também não se comoveu com dois documentos que Sousa Mendes apresentou, em conjunto com a defesa. O ex-cônsul de Bordéus estaria, talvez, convencido de que abonariam em sua defesa: tratava-se de um artigo do *Diário de Notícias* intitulado “Portugal foi sempre cristão” em que se elogiava o papel tolerante do governo de Salazar e o da polícia política no acolhimento aos refugiados. O segundo documento era uma carta dirigida a Sousa Mendes por uma escritora que recebera visto do então cônsul de Bordéus e lhe agradecia pela coragem e generosidade reveladas: “O senhor é para Portugal a melhor das propagandas, é uma honra para a sua pátria. Todos aqueles que o conheceram louvam a sua coragem, o seu grande coração e o seu espírito cavalheiresco, e acrescentam: se os portugueses se parecem com o cônsul-geral Mendes, são um povo de cavaleiros e de heróis.”<sup>270</sup>

Não foram, como se sabe, eficazes nem os fundamentos de ordem ética nem o reconhecimento internacional do exemplo dado pelo cônsul português ao mundo.

Talvez por isso, alguns anos mais tarde, em 1945, como acima referimos, numa reclamação apresentada à Assembleia Nacional, e no exercício do direito que lhe conferia a Constituição de 1933, garantido no n.º18 do art.º 8.º ( “Constituem direitos e garantias dos cidadãos portugueses: o direito de representação ou petição, de

---

<sup>268</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, fl. 106.

<sup>269</sup> *Ibidem*.

<sup>270</sup> *Idem*, fl. 115.

reclamação ou queixa, perante os órgãos da soberania ou quaisquer autoridades, em defesa dos seus direitos ou do interesse geral”),<sup>271</sup> servia-se de fundamentos jurídicos e argumentava de forma eloquente, apelando para “a Assembleia Nacional, como encarregada pela mesma Constituição de «vigiar pelo cumprimento da Constituição e das Leis das suas disposições e das leis da nação», conforme o Art.º 91, n.º2.<sup>272</sup>

Da acusação que lhe fora feita de ter violado as instruções do Ministro dos Negócios Estrangeiros, ou seja, “a proibição absoluta de dar vistos aos israelitas, sem discriminação de nacionalidade”<sup>273</sup>, Aristides defende-se, referindo: “ (...) entendeu o reclamante que não devia obedecer àquela proibição, por a considerar inconstitucional em virtude do art.º8.º n.º3 da Constituição (que garante liberdade e inviolabilidade de crenças, não permitindo que ninguém seja perseguido por causa delas, nem obrigado a responder acerca da religião que professa, medida que, aliás se lhe tornava necessária para saber a religião dos impetrantes, e assim negar ou conceder o visto.”<sup>274</sup>

Como tal, Sousa Mendes pode imputar ao Governo Português, em primeiro lugar, a infracção de inconstitucionalidade: “se o reclamante não obedeceu à ordem recebida do Ministério, não fez mais que resistir, nos termos do n.º 18 do art.º 8.º da Constituição, a uma ordem que infringia manifestamente as garantias individuais, não legalmente

---

<sup>271</sup> Constituição de 11 de Abril, 1933, art.º 91 § 2º. (Jorge Miranda, *As Constituições Portuguesas 1822 – 1826 – 1838 – 1911 – 1933 - 1976*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976, p. 223).

<sup>272</sup> *Idem*, p. 250.

<sup>273</sup> Constituição de 11 de Abril, 1933, art.º 91 § 2º. (Jorge Miranda, *As Constituições Portuguesas 1822 – 1826 – 1838 – 1911 – 1933 - 1976*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976, p. 223).

<sup>274</sup> O artigo garante a liberdade e a inviolabilidade de crenças e práticas religiosas, não podendo ninguém, por causa delas ser perseguido, privado de um direito ou isento de qualquer obrigação ou dever cívico. Ninguém será obrigado a responder acerca da religião que professa, a não ser em inquérito estatístico ordenada pela lei. Lei, *Ibidem*.

suspensas nessa ocasião (art.º 8.º, n.º 19 – O direito de resistir a quaisquer ordens que infrinjam as garantias individuais, se não estiverem legalmente suspensas, e de repelir pela força a agressão particular, quando não seja possível recorrer à autoridade pública;). Ora, essas garantias dizem respeito à inviolabilidade de crenças para indivíduos que, embora estrangeiros, teriam os mesmos direitos que os nacionais, por se encontrarem em território português que são os consulados (consagrados no art.º 7.º). Ao mesmo tempo que se trata de direitos de estrangeiros em território português, actualiza-se “o dever dos funcionários portugueses que, nem em Portugal, nem nos seus Consulados, também território português, poderão sem quebra da Constituição interrogar seja quem for sobre a religião professada, para negar qualquer acto da sua competência, o que a admitir-se significaria odiosa perseguição religiosa (...)”<sup>275</sup>.

Aristides de Sousa Mendes denuncia, deste modo, uma infracção a um direito e afirma, sobretudo, o discernimento daquele que, quando se impunha, soube dar o direito de asilo que todo o país civilizado sempre tem reconhecido e praticado em ocasiões de guerra ou de calamidade pública.

O reclamante expressa-se num discurso lúcido, manifestamente afirmativo e exigente em relação às responsabilidades que cabem a todo o funcionário ou funcionários que, tendo dado a referida ordem (de proibição de vistos), “atentaram contra a Constituição e o regime estabelecido (art.º 115, n.º2), reconhecendo-lhe o direito e reparações materiais e morais pelo prejuízo que lhe foi causado pelo processo disciplinar que lhe foi instaurado.”<sup>276</sup>.

É o advogado esclarecido, o rebelde consciencioso que reclama justiça e a reparação pelos danos materiais e morais causados pelo processo disciplinar, o

---

<sup>275</sup> *Ibidem.*

<sup>276</sup> *Ibidem.*

português esclarecido, que, por ter visto longe de mais e posto a sua generosidade e altruísmo em prol de uma causa universal, vê com amargura o Governo que o castigou a tirar partido dos encómios que lhe caberiam por justiça. E, no entanto, o herói que consagrou a sua energia a uma causa nobre vê-se pobre e abandonado, votado ao ostracismo, privado de saúde, de dignidade e de reconhecimento. Tem ainda esperança, em 1945, depois do fim da guerra, que “a Assembleia, na alta função de vigiar pelo cumprimento da lei, haja por bem declarar nula a pena que lhe foi imposta, por motivo de desobediência, às instruções citadas, exigindo a respectiva responsabilidade àquele ou àqueles funcionários que (...) atentaram contra a Constituição (...)”<sup>277</sup>.

Funda-se, pois, na Constituição para fundamentar a legalidade do seu acto e, implicitamente, condenar aqueles que o condenaram.

O seu protesto dirigido ao Presidente, Dr. José Alberto dos Reis, grande professor de Direito, é audaciosa<sup>278</sup> e inteligente e aduz, ainda, as razões por que não apresentara logo uma justificação legal, no seu processo disciplinar ou aquando do recurso feito pelo seu advogado, Dr. Adelino da Palma Carlos: O reclamante (...) “não alegou na resposta que deu no mesmo processo disciplinar estas circunstâncias, pelo motivo de, lavrando a guerra na Europa, não querer dar publicidade e relevo a uma atitude, por parte de funcionários de Estado, que sobre ser inconstitucional podia ser interpretada como colaboração na obra de perseguição do governo hitleriano contra os judeus, e que representaria uma quebra da neutralidade adoptada pelo governo.”<sup>279</sup>

São argumentos alicerçados numa inteligência muito fina, a raiar a argúcia, que utiliza vigorosamente com o objectivo de mover Salazar a repor a justiça. O seu apelo

---

<sup>277</sup> Rui Afonso, *Injustiça*, ANEXO I “Reclamação apresentada à Assembleia Nacional em 1945” pp. 189-191.

<sup>278</sup> Rui Afonso, *op. cit.* pp.283-284.

<sup>279</sup> *Idem*, pp, 283 e seguintes.

veemente condena, não apenas a inconstitucionalidade do “funcionário”, mas ainda a quebra de neutralidade que Portugal declarara, e que sempre manipulara com astúcia, ao longo do conflito, assim como a falta de sentimentos humanitários que se virava “contra a Nação”. Para concluir, Aristides escreve: “Em resumo, a atitude do Governo Português foi inconstitucional, antineutral e contrária aos sentimentos de humanidade e, portanto, insofismavelmente “contra a Nação”.<sup>280</sup>

Mas a resposta da Assembleia Nacional nunca chegou. Nem sequer temos a certeza que a exposição tenha sido lida e debatida. Sabemos, isso, sim, que o *Diário de Sessões* de 13 de Dezembro registava que o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos da sessão legislativa do dia anterior fora a petição de Sousa Mendes “contra o despacho ministerial que o demitiu”. A acta confirma a inutilidade deste passo.<sup>281</sup> Em desespero de causa, Aristides escreveu ainda, em 1946, uma carta individual aos deputados da Assembleia Nacional e, em 24 de Fevereiro desse ano, uma outra ao Presidente da República, general Carmona, a quem “lembrava (...) o seu dever de defender a Constituição”<sup>282</sup>: «A Constituição da República não é fascista». «A Assembleia Nacional também não é fascista»: e os seus argumentos legais não lograram demover nem o presidente da Assembleia, nem o Presidente da República. Outras tentativas se seguiram por parte do ex-cônsul desesperado: o passo seguinte foi um apelo ao novo Secretário-geral em exercício, Marcello Mathias, junto do qual enviou a filha Joana, com uma carta. A resposta do novo secretário-geral não foi mais animadora: com a máxima frieza, Marcello Mathias informou Joana que o assunto em questão estava

---

<sup>280</sup> *Ibidem*.

<sup>281</sup> *Diário das Sessões*, 13 de Dezembro de 1945, p. 82.

<sup>282</sup> Rui Afonso, *op. cit.*, pp. 285-286.

encerrado.<sup>283</sup> Depois, foi o pedido de ajuda ao corpo diplomático estrangeiro em cujos membros encontraria, por certo, alguma compreensão e apoio. Na companhia do filho Luís Filipe, Sousa Mendes dirigiu-se às embaixadas inglesa, americana, belga, holandesa, brasileira, mas também delas não obteve qualquer apoio. Nem sequer o Cardeal Cerejeira, em quem Aristides e o irmão, César, depositavam tanta esperança respondeu ao seu apelo. A sua ajuda resumiu-se a um conselho: o de interceder junto de Nossa Senhora de Fátima.

Em Março de 1947, César, o irmão extremoso e dedicado, que sofria com a injustiça e o ostracismo a que Aristides vinha sendo votado, escreveu ao então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Mata. Apresentava-lhe a situação física, moral e financeira do irmão, e pedia-lhe que não permitisse que ele morresse “sob uma acusação tão afrontosa como injusta (...)”, uma vez que agira inspirado “exclusivamente nesses sentimentos que tanto e tão nobremente caracterizam a alma portuguesa.” Mas o seu apelo não passou de uma voz que clama no deserto.

E assim se foram gorando, pouco a pouco, as débeis esperanças de um pai com onze filhos, ainda dependentes e a quem o Estado português sempre se recusou a conceder a sua integração profissional e humana e o reconhecimento social, razão por que foram obrigados a demandar outros lugares.

Alguns dos filhos empreenderam, depois, algumas tentativas de pedir ajuda a várias famílias ricas de judeus a quem Sousa Mendes tinha concedido vistos. Geraldo escreveu ao barão Maurice de Rothschild, que enviou um cheque de 30.000 escudos, ajuda preciosa, exígua, para tamanha necessidade.<sup>284</sup> E tudo, depois, voltou à mesma penúria, ao mesmo abandono.

---

<sup>283</sup> *Idem*, p. 286.

<sup>284</sup> *Idem*, pp.289-290.

E o que constitui, de facto, a estranheza maior é que ninguém mais, na grande e dispersa Comunidade Judaica a quem Aristides de Sousa havia concedido tantos milhares de vistos, tenha tido o reconhecimento e a gratidão para com um homem que sacrificou a vida e a da numerosa família em prol de uma causa humanitária: a defesa de milhares de vidas alheias, anónimas, “indesejáveis para alguns governos”.<sup>285</sup>

Apesar de tudo, parece que não escapou ao conhecimento de alguns, pelo menos no Brasil, onde tantos judeus fixaram residência, o apelo vigoroso de Sousa Mendes e a necessidade e degradação da família. Rui Afonso refere que vários jornais brasileiros, em Setembro e Outubro de 1946, publicaram o apelo veemente do ex-cônsul, até porque muitos opositores do regime, no Brasil, onde se encontravam exilados – membros do MUD, Movimento da Unidade Democrática, a que Sousa Mendes e os filhos também aderiram – deveriam ter apoiado a causa do grande português, como forma de afirmar as suas convicções democráticas e de se insurgir contra o regime salazarista.<sup>286</sup> A polícia política teve conhecimento dessas publicações na imprensa brasileira.<sup>287</sup> Mas

---

<sup>285</sup> À pergunta “O seu pai teve ajuda dos amigos?” feita pela jornalista Marta Vitorino, da Revista *Magazine Domingo*, em entrevista de 23 de Janeiro de 2005, o filho de Aristides de Sousa Mendes, Pedro Nuno, responde: “Amigos? *Quais amigos? Antes de Junho de 1940, ele tinha muitos, mas depois, ficou muito sozinho. As pessoas tinham pavor de serem vistas ao pé dele. A minha mãe não aguentou aquela injustiça e morreu pouco depois.*”

<sup>286</sup> Rui Afonso refere um conjunto de jornais onde o apelo de Sousa Mendes foi publicado: *O Estado de S: Paulo*, 3 de Setembro de 1946; *O Globo*, 16 de Setembro; *Diário da Noite*, 11 de Outubro; *Directrizes*, 11 de Outubro; *O Jornal*, 11 de Outubro; *Correio da Manhã*, 12 de Outubro; *Democracia*, 12 de Outubro; *Diário Carioca*, 12 de Outubro; *Correio da Noite*, 14 de Outubro, Rui Afonso, *UM HOMEM BOM*, *op. cit.* p.290.

<sup>287</sup> O director-adjunto da PVDE enviou, em 21 de Novembro de 1946, ao director exemplares desses jornais que passaram a constar do processo de Aristides. (Rui Afonso, *op. cit.*, p. 291).

teria Aristides de Sousa Mendes tido conhecimento dessas notícias que se insurgiam contra a injustiça de que era alvo por parte do regime de Salazar?

Se sim, ter-lhe-ia servido de algum lenitivo? Como quer que seja, o seu desespero e a sua solidão cresciam e reflectiam-se na sua saúde e na da mulher, Angelina, que sofria pacientemente, sem se queixar, como todos os testemunhos familiares e outros comprovam, e que se degradava a olhos vistos.<sup>288</sup>

Sublinhe-se, além disso, a preocupação acrescida com os filhos a quem fora vedada a admissão em qualquer sector da administração pública, como funcionários, ou em qualquer empresa, porque, como refere Pedro Nuno, “as pessoas tinham medo de estar ligadas à família Sousa Mendes.”<sup>289</sup> Por essa razão, com grande mágoa, Aristides e Angelina deviam estimular os filhos a partir para várias partes do mundo. Além disso, por razões políticas, todos os filhos se encontravam na lista negra por terem assinado as listas do MUD, em 1945. E porque a Polícia política tomara conhecimento destas listas, regularmente publicadas nos jornais diários, Sousa Mendes e dois dos filhos foram interrogados pelo capitão Silva Pais, futuro director da PIDE/DGS, com o mero objectivo de intimidar aquele que era já um marginal do regime, vulnerável, e de quem nenhuma ameaça poderia vir.<sup>290</sup>

---

<sup>288</sup> São sobretudo, os sobrinhos, filhos de César de Sousa Mendes que o referem. Também o antigo jardineiro, José Augusto Ferreira e a mulher ficam chocados com o estado degradante da casa que Aristides e Angelina habitam, na Av. De Berna, 119, em Lisboa, onde chove, e cujas mobílias apresentam um verdadeiro contraste relativamente à da casa do Passal, que tão bem conheceram., Rui Afonso, *op. cit.* pp. 293-294.

<sup>289</sup> Pedro Nuno Mendes refere, à Revista *Magazine Domingo*, de 23 de Janeiro de 2005: “*Em Portugal, ninguém nos dava emprego. As pessoas tinham medo de estar ligadas à família Sousa Mendes. Salazar não ia gostar. Elas seriam postas de lado e punidas*”.

<sup>290</sup> Rui Afonso *UM HOMEM BOM*, *op. cit.*, pp.280-282.

Urgia, pois, demandar os Estados Unidos, Canadá, Angola, Moçambique, Zaire, o antigo Congo Belga onde pudessem encontrar meios de sobrevivência.<sup>291</sup>

Em 1948, Angelina sofre uma hemorragia cerebral que a vitima, depois de alguns meses em coma. Aristides vê partir os filhos e, em situação e saúde precárias, acaba por aceitar a proposta de Andrée Cibial de casar e legitimar a filha de ambos, Marie Rose, com nove anos de idade.

Não admira, como tal, que aquela mulher determinada adquirisse, por fim, completo controlo sobre Aristides que, quase só, acusava extrema vulnerabilidade. Foi, por certo a presença de Andrée, a sua intrusão e ambição que estão na origem da venda e leilões dos bens da família. Os habitantes de Cabanas de Viriato não aceitaram, de maneira nenhuma, a presença daquela francesa provocante ao lado de Sousa Mendes que, no entanto, conservou toda a sua placidez e paciência, sempre com o sorriso nos lábios.<sup>292</sup> Criticavam igualmente a maneira como esta mulher a quem alguns acusavam de insanidade mental, se interpunha entre Sousa Mendes e a família, que foi deixando de aparecer em Cabanas. Outros filhos se sentiram, por isso, estimulados a emigrar: João Paulo, o mais novo, partiu para a Califórnia; Pedro Nuno, para o Congo Belga, em

---

<sup>291</sup> O primeiro filho a partir, em Outubro de 1948, foi Luís Filipe, o segundo filho mais novo, que um refugiado que tinha recebido visto de Sousa Mendes – Monsenhor Alphonse Marie Parent, da Universidade Laval do Québec- ajudou a partir para o Québec, no Canadá, com um visto de estudante. Em 1949, Joana e Teresinha, que haviam nascido no Brasil, partem para os Estados Unidos, sob os auspícios da HIAS, organização judaica de ajuda aos refugiados que assume as despesas de viagem das duas filhas de Sousa Mendes.

<sup>292</sup> Pedro Nuno, um dos filhos mais velhos do ex-cônsul declara, em entrevista, à jornalista Marta Vitorino da *Magazine Domingo*, de 23 de Janeiro de 2005, que lhe pergunta se o Pai se teria, alguma vez, arrependido de se ter exposto daquela forma: “*Nunca. Apesar da solidão e do desespero de ter ficado sem emprego, nunca lhe ouvi ou senti um mínimo remorso. (...) Se ele pudesse ter salvo mais gente tê-lo-ia feito*”.

Setembro de 1950; Geraldo, para Angola, em Novembro do mesmo ano; Clotilde demandou Moçambique, em 1952, e só Aristides César, doente, se conservou em Portugal.

Também a saúde do ex-cônsul se degradava, apesar da solícitude de Andrée. Em 1952, submeteu-se, ainda a uma intervenção cirúrgica que lhe minou mais as forças. Entretanto, e para agravar a situação, Aristides via-se a braços com mais dificuldades de ordem financeira: na sequência da hipoteca sobre a casa do Passal em 1953, o tribunal decidiu que devia pagar aos bancos, seus credores, valores altos que Aristides dificilmente podia saldar.<sup>293</sup> Ainda assim, conseguiu fazer uma última viagem a França, no início de 1954, para visitar a filha. A saúde, no entanto, tornava-se cada vez mais precária e foi neste mesmo ano, pouco depois, que sentiu a necessidade de voltar ao seu país. Em Lisboa, foi internado no Hospital da Ordem Terceira, dirigido pelos Franciscanos, onde eram recebidos, a título gratuito, os mais pobres. Aqui veio a falecer, em 3 de Abril de 1954. O seu corpo foi trasladado para Cabanas de Viriato, onde repousa, à sombra da Igreja onde também contraiu casamento.

Em 1955, Andrée Cibial deixou Portugal e a casa de Cabanas, já muito degradada e deserta, por ter sido pilhada, após a morte de Aristides. Em 1958, teve lugar a venda da Casa do Passal.

Mas a grandeza de Aristides de Sousa Mendes não reside tão só no acto heróico reconhecido, hoje, pela humanidade e que consistiu no salvamento de 30.000 refugiados. Atente-se, ainda no seu gesto sublime que tem sido, para alguns, motivo de crítica: a assumpção das suas fragilidades. Aristides poderia, talvez, ignorar a mulher

---

<sup>293</sup> De facto, sabemos que a Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações comunica à 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública que “a importância ainda em dívida a esta Caixa (...) pelo cônsul de 1.ª classe Aristides de Sousa Mendes do Amaral e Abranches é de Esc.1.523.00(...), ANEXOS, doc. n.º 5, p. 215.

que ensombrou a sua existência e a dos seus, principalmente a de Angelina e filhos, André Cíbal. A relação com essa mulher jovem, uma virtuose que partilhava com Aristides o gosto pela música, poderia, talvez, ter chegado ao fim, nesse remoto Verão de 1940, com a vinda de Aristides para Portugal. No entanto, o cônsul de Bordéus assumiu a sua fragilidade e o seu destino e, nessa assumpção, se transformou em herói. Sófocles, na obra *Édipo em Colono*, refere-se à grandeza de carácter de Édipo por ter vivido integralmente o seu destino e o ter assumido, de forma trágica, mas grandiosa.

Assim aconteceu com Aristides de Sousa Mendes.

E, ao longo de cinquenta anos, um espesso véu de esquecimento pesou sobre o acto nobilíssimo de Aristides de Sousa Mendes e sobre a sua memória.

## Capítulo V

### Aristides, o diplomata e o cristão

A Aristides de Sousa Mendes, como diplomata ao serviço de Portugal em vários países da Europa, não era alheia a problemática dos refugiados e o papel dos *indesejáveis*, judeus ou ciganos, tanto mais que, como cônsul de Antuérpia, nos anos de 1930- 1938, teria, por certo, conhecido e formado a sua opinião acerca dos verdadeiros motivos que moviam governantes e sociedades europeias a agir contra uma minoria que o seu humanismo cristão dignificava. É igualmente provável que o católico empenhado, o cidadão responsável estivesse atento à postura oficial da Igreja Católica nos países em que representava Portugal, muito embora essa postura não fosse uniforme em todos os países da Europa.

Como encarava a relação das Igrejas com o Homem, Aristides a quem, num momento de grande aflição, o Patriarca português aconselhara a rezar a Nossa Senhora de Fátima? Com era a relação das igrejas com o homem perseguido? E como era, de facto, a relação das Igrejas com Judeus ou com os ciganos?

A Igreja alemã, por exemplo, partilha esta má vontade contra os Judeus e aquilo que Adolf Bertram, um dos principais cardeais da Igreja Católica, considera “as influências perniciosas dos Judeus na cultura nacional e nos interesses alemães”<sup>294</sup>. O mesmo se diga da igreja austríaca, Johannes Maria Gfollner, de Linz, que, alguns anos antes de Hitler ascender ao poder, culpava os Judeus pela afirmação do capitalismo internacional, do socialismo e do comunismo, as principais ameaças, segundo este prelado, ao bem-estar da humanidade e que afirmava: “Não só é legítimo combater e pôr fim à influência perniciosa do judaísmo, mas efectivamente o estrito dever de

---

<sup>294</sup> Daniel Jonah Goldhagen, *A Igreja Católica e o Holocausto, Uma dívida moral*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004, p. 125.

consciência de todo o cristão esclarecido”.<sup>295</sup>

Na Polónia, por sua vez, onde o irmão gémeo de Aristides era representante do governo português, o Cardeal August Hlond, chefe da Igreja Católica deste país, em carta pastoral dirigida em 1936 aos polacos, afirmava: “É um facto que os Judeus exercem uma influência corruptora sobre a moral e que as suas editoras estão a difundir a pornografia.”<sup>296</sup> Preocupado com a moral, com a formação e o ensino nas escolas, ia mesmo mais longe: “É um facto que os Judeus estão a perpetrar fraudes, a praticar a usura e que estão envolvidos na prostituição. É um facto verdadeiro que, de um ponto de vista religioso e ético, os jovens judeus estão a exercer uma influência corruptora sobre a moral e que as suas editoras estão a difundir a pornografia.”<sup>297</sup> Da mesma atitude anti-semita dava provas o Arcebispo Aloys Stepinac, de Zargreb, chefe da Igreja católica croata, que defendia que os Judeus, juntamente com os Sérvios, deveriam ser afastados da vida social e económica da Croácia, ao mesmo tempo que condenava a influência corruptora que os Judeus exerciam sobre a moral.”<sup>298</sup>

A verdade é que em muitos outros países da Europa Central, muitos dirigentes da Igreja católica tomam partido contra os Judeus, argumentando sempre que “exercem uma influência maléfica e destrutiva sobre a vida económica, moral e social” e procuram dominar o mundo. Os seus pastores estimulam, por isso, os cidadãos a unir-se à Alemanha. É o caso do bispo Gregory Rozman, de Liubliana, na Eslovénia, que exortava os Eslovenos a apoiarem os Alemães, porque, na sua opinião, era urgente eliminar a sua influência para libertar o mundo: só “por meio deste combate corajoso e do trabalho diligente por Deus, pelo povo e pela Mãe Pátria, poderemos, sob a liderança

---

<sup>295</sup> *Idem*, p. 130.

<sup>296</sup> *Ibidem*.

<sup>297</sup> *Ibidem*.

<sup>298</sup> Daniel Jonah Goldhagen, *op. cit.* p. 131.

da Alemanha, garantir a nossa existência e um futuro melhor, na luta contra a conspiração judaica.”<sup>299</sup>

E o arcebispo de Florença entendia que as leis raciais italianas não colidiam, de modo nenhum, com o direito divino. Assim o faz constar no seu boletim arquidiocesano, em 1939: “Quanto aos Judeus, ninguém pode esquecer o trabalho ruinoso que muitas vezes realizaram, não só contra o espírito da Igreja, mas também em detrimento da coexistência civil.”<sup>300</sup> E acrescenta que a convivência com os Judeus tem sido, para os cristãos, ao longo dos séculos, um risco e uma ameaça. Assim, a Igreja Católica “tem desde sempre considerado que viver com os Judeus é perigoso para a fé e para a tranquilidade do povo cristão. Daí as leis promulgadas pela Igreja durante séculos e destinadas a isolarem os Judeus.”<sup>301</sup>

Como facilmente se constata, o poder espiritual alia-se ao poder temporal, numa Europa marcada pela cultura do medo e do ódio, sentimentos que têm em vista o extermínio de minorias contrárias aos interesses de uma civilização onde os direitos humanos são “letra morta”.

No entanto, nem tudo é linear: outros membros da mais alta hierarquia católica se posicionaram a favor das minorias perseguidas, o que prova que as tomadas de posição sobre a «questão judaica» não são, de modo nenhum, lineares, consensuais. Há, com efeito, posições contraditórias entre os católicos, tal como as há entre os bolchevistas ou outros grupos.

O Arcebispo de Utreque, que, nos anos em que Aristides era cônsul na cidade de Antuérpia, apelava publicamente à solidariedade dos católicos no sentido de acolher e

---

<sup>299</sup> *Idem*, p. 133.

<sup>300</sup> *Ibidem*.

<sup>301</sup> David Kertzer, *The Popes against the Jews : The Vatican's Role in the Rise of Modern Anti-Semitism*, Nova Iorque, Alfred A. Knopf, 2001, p. 285.

dar guarida àqueles que a política de Hitler perseguia e exterminava, como nos referiu, em entrevista, o Padre Peter Gumpel.<sup>302</sup>

Também é verdade que muitas outras vozes, dentro da hierarquia católica, se manifestaram abertamente a favor do povo judeu. Tal é o caso dos bispos franceses de Vichy que elaboraram um protesto contra a deportação dos Judeus para a morte, e dos bispos católicos dos Estados Unidos que, numa carta pastoral de 1942, exprimem um profundo sentimento de repulsa em relação ao tratamento cruel infligido ao povo judeu: “Desde a agressão homicida contra a Polónia, completamente desprovida de qualquer semelhança com humanidade, tem havido um extermínio premeditado e sistemático do povo dessa nação. A mesma técnica satânica está a ser aplicada em relação a muitos outros povos. Experimentamos um profundo sentimento de repulsa em relação às indignidades cruéis que estão a recair sobre os Judeus nos países conquistados e sobre populações indefesas que não comungam da nossa fé.”<sup>303</sup>

Atente-se, ainda, na posição crítica dos bispos católicos americanos, que, tal como os franceses, reconhecem que o nazismo é “uma técnica satânica”. Outros casos isolados se registaram na Alemanha e na Itália onde a gravidade moral não deixou de ser sentida por bispos, como o de Berlim, Konrad Preysing, que liderou operações de salvamento, levadas a cabo por padres e leigos católicos, heroicamente devotados à causa judaica, a agir por sua iniciativa, sem apoio do Vaticano. E, em Itália, muitos sacerdotes e freiras católicos esconderam dezenas de milhares de Judeus em mosteiros, igrejas, institutos de ensino e, até dentro do próprio Vaticano, alguns membros do clero se organizaram para subtrair à fúria anti-semita o maior número de judeus.

---

<sup>302</sup> Padre Peter Gumpel, s.j., em entrevista concedida em 1 de Março de 2006, em Roma.

<sup>303</sup> Óscar Lipscomb, «Commemorating the Liberation of Auschwitz», Janeiro de 1995, in *Catholics Remember the Holocaust*, Washington, D.C., Secretariat for Ecumenical and Interreligious Affairs, National Conference of Catholic Bishops, 1998, p. 17.

Uma referência especial merecem certas Igrejas, que se instituíram como defensoras das minorias ditas “indesejáveis” e se demarcaram da indefinição e ambiguidade pelas quais outras igrejas cristãs se impuseram, como a Luterana da Dinamarca, e a Igreja ortodoxa da Bulgária que deu provas de tolerância religiosa e de humanidade, quando se opôs ao projecto-lei que visava desapossar de seus direitos civis uma minoria nacional deste país, como, de resto, o fez grande número de instituições.<sup>304</sup> Conhece-se também a conduta exemplar da Igreja da Dinamarca que defendeu os Judeus desde o primeiro momento, logo na altura em que os Alemães ocuparam a Dinamarca, e se ergueu em defesa deste povo, ajudando-o com determinação e fervor.<sup>305</sup>

Num lugar à parte, figura a posição do chefe da Igreja Católica, o Papa Pio XII, acusado por muitos detractores como “o Papa do silêncio”, aquele de quem se esperava, de forma frontal, a condenação pública do holocausto. A verdade é que muitos historiadores lhe atribuem uma prudência cúmplice, um silêncio prolongado, em vez de um veemente repúdio da violência, de um apelo à paz e à unidade de todos os homens. Outros, porém, têm ultimamente assumido a sua defesa, como é o caso de Andrea Tornielli. Refere este historiador que o Arcebispo de Westminster, em Londres, Arthur Hinsley, insta, em 26 de Novembro de 1938, junto do Cardeal Eugénio Pacelli, da Secretaria do Estado do Vaticano, para que condene, em nome do Papa Pio XI, gravemente doente, os terríveis episódios da Noite de Cristal, ocorridos em 9 de Novembro desse mesmo ano, movidos pelo “vandalismo anti-semita” alemão.

Nesse dia, a Secretaria de Estado envia, em nome de Pacelli, um telegrama a Hinsley: “(...) O Santo Padre, não podendo, num momento de tantas preocupações, não

---

<sup>304</sup> T. Todorov, *La fragilité du bien – Le sauvetage des juifs bulgares*, Paris, Albin Michel, 1999, p. 60.

<sup>305</sup> Daniel Jonah Goldhagen, *op. cit.* p.147-

só pela Sua saúde, mas também pela grande quantidade de afazeres, ocupar-se pessoalmente do que lhe é pedido, encarrega Vossa Eminência de interpretar o Seu augusto pensamento, afirmando que o Romano Pontífice encara com um olhar humano e cristão todas as obras de caridade e de assistência em favor dos que sofrem e dos aflitos”.<sup>306</sup> Que fale mesmo em nome do Papa, reclama o Cardeal Pacelli ao Arcebispo de Westminster.

Segundo Andrea Tornielli, os Bispos dos Estados Unidos referem-se a Pio XII como aquele que encorajou o cardeal Faulhaber a pronunciar-se contra a profanação massiva das sinagogas; que incitou o cardeal Van Roey, primaz da Bélgica, a condenar “o racismo e o seu mito de sangue”; que estimulou o cardeal Verdier, de Paris, a associar-se a Van Roey, com uma carta pastoral, assim como o cardeal Schuster, de Milão, que não era, propriamente, simpatizante da causa hebraica.<sup>307</sup>

Outros historiadores, como o P. Peter Gumpel s.j., são de opinião que o Papa Pacelli teria evitado pronunciar-se publicamente contra a matança de inocentes, por temer que um pronunciamento público pusesse em causa a segurança do Sumo Pontífice e a de muitos católicos e judeus. Segundo aquele Jesuíta, tinha o Papa Pacelli, como referência, a Carta Pastoral que os bispos holandeses fizeram ler, a 26 de Julho de 1942, em todas as igrejas católicas, e cujas declarações provocaram uma represália da parte dos nazis que condenaram, logo em seguida, em 2 de Agosto, alguns milhares de judeus à deportação. As trágicas consequências do protesto do Arcebispo de Utreque e de outros bispos, teriam dissuadido Pio XII de fazer denúncias públicas.<sup>308</sup> Nem mesmo os

---

<sup>306</sup> Andrea Tornielli, *Pio XII il Papa degli Ebrei*, Padova, Edizioni Piemme, 2002, pp. 127-128.

<sup>307</sup> *Idem*, p. 130

<sup>308</sup> Em entrevista que nos concedeu, em 1 de Março de 2006, o P. Peter Gumpel, s. j., refere que estava entre os paroquianos, quando, em 6 de Julho de 1942, ouviu, na Homília do Arcebispo de Utreque, a condenação expressa do extermínio praticado pelos nazis.

cristãos holandeses de ascendência judaica foram poupados, apesar da promessa feita aos bispos pelo Comissário nazi na Holanda, Arthur Seyss-Inquart, e essa é outra grande razão por que, segundo Giovanni Miccoli, o protesto dos bispos e o do chefe da Igreja Católica deveria ser cauteloso e prudente.<sup>309</sup>

Na linha de Peter Gumpel vão outros historiadores, como Léon Poliakov, (que não poupa, de resto, críticas à Igreja Católica) e para quem tal estratégia não daria o resultado pretendido: “É necessário reconhecer que, como a experiência demonstrou, à escala local, os protestos públicos poderiam ser seguidos imediatamente de cruéis sanções. Qual teria sido o efeito de uma condenação solene pronunciada pela autoridade suprema do catolicismo? O alcance moral de um tal acto teria sido imenso: quanto às suas consequências práticas imediatas e precisas, seja para as obras e para as instituições da Igreja católica, seja para os próprios judeus, é problema sobre o qual é demasiado arriscado pronunciar-se.”<sup>310</sup>

Muitos outros historiadores, rabinos judeus, refugiados que escaparam à morte nos campos de concentração e até um magistrado de Nuremberg apresentam, segundo Andrea Tornielli, a mesma argumentação para explicar o silêncio do Sumo Pontífice.<sup>311</sup>

Outros judeus, como Einstein, ao tempo já naturalizado cidadão americano, declaram publicamente que a Igreja Católica se opôs corajosamente à campanha de Hitler, “proclamando o seu amor pela liberdade” e o seu testemunho é dos mais valiosos pela objectividade e insuspeição que revela. No *Time Magazine*, de 23 de Dezembro de 1940, refere que os próprios jornais e as Universidades se remeteram ao silêncio durante algumas semanas: “Só a Igreja (católica, *NdA*) se opôs plenamente à campanha de Hitler

---

<sup>309</sup> Giovanni Miccoli, *I dilemmi e i silenzi di Pio XII*, Rizzoli; Milano, 2000, pp. 337-341. Na verdade, o Comissário

<sup>310</sup> Léon Poliakov, *Il nazismo e lo sterminio degli ebrei*, Einaudi, Torino, 1955, 383-384.

<sup>311</sup> Andrea Tornielli, *op. cit.* p. 127-128.

que tinha em vista suprimir a verdade. Nunca tive um interesse particular pela Igreja, mas agora sinto por ela grande amor e admiração, porque só a Igreja teve a coragem e a perseverança de defender a verdade intelectual e a liberdade moral. Sou por isso obrigado a confessar que aquilo que primeiro tinha depreciado, agora, elogio sem qualquer reserva”.<sup>312</sup>

Mas a comunidade judaica americana está também atenta à “voz solitária” do Papa, conforme se pode ler no editorial de 25 de Dezembro de 1941 do jornal liberal *New York Times*: “A voz de Pio XII é uma voz solitária no silêncio e na obscuridade em que está mergulhada a Europa, neste Natal. Ele é o único soberano do continente europeu que tem a coragem de erguer a sua voz...Só o Papa pediu o respeito pelos tratados, o fim das agressões, igual tratamento das minorias e a liberdade, em vez das perseguições religiosas. Ninguém, a não ser o Papa, foi ainda capaz de falar em favor da paz”<sup>313</sup>

A verdade é que o Sumo Pontífice, segundo referências de Andrea Torrielli, ergueu por várias vezes a sua voz, como facilmente se constata pela imprensa americana, como a 24 de Dezembro de 1940, em que, pela rádio, se mostra profundamente empenhado na ajuda a todos os que sofrem, mencionando mesmo, os refugiados «di stirpe semitica» e denunciando “uma propaganda sem freio e que não tem horror às manifestas alterações da verdade”<sup>314</sup>; e, a 13 de Abril de 1941, por altura da Páscoa, quebra o silêncio para levar alento às vítimas da guerra: “Desçam as bênçãos e o conforto divino sobre todas as vítimas da guerra: sobre vós, prisioneiros e sobre as vossas famílias que estão longe, atormentados por vossa causa; sobre vós, refugiados,

---

<sup>312</sup> Albert Einstein, *Time Magazine*, 23 de Dezembro de 1940, p. 40.

<sup>313</sup> António Gaspari, *Nascosti in convento*, Ancora, Milano, p.106.

<sup>314</sup> Andrea Torrielli, *op. cit.*, pp. 167-168.

desenraizados, deslocizados, que perdestes casas e campos, o sustento das vossas vidas. Sentimos a vossa aflição e sofremos”.

Na opinião de Torrielli, o discurso de Pio XII não deixa lugar a dúvidas: a sua palavra, dirigida a “todas as vítimas da guerra” têm o objectivo de dar alento aos refugiados, não sem, contudo, apelar “ao serviço do direito, do verdadeiro humanismo e da paz genuína.”<sup>315</sup>

Não nos parecem, por isso, fundamentadas, por falta de objectividade, as teses que pretendem provar a indiferença silenciosa com que Pio XII se furtou a uma condenação pública de todos os que levavam a cabo a perseguição e a morte de Judeus e outros grupos<sup>316</sup>. Muitos historiadores o acusam, de facto, de ambiguidades e de não ter feito tentativas enérgicas e sustentadas, num tempo em que defender os Judeus tinha grande importância, isto é, na fase inicial da verdadeira perseguição, quando foram promulgadas leis que os privaram dos meios da sua subsistência, profissão, lar. Então, segundo os seus detractores, teria sido possível dissuadir os perseguidores, com um apelo veemente e sonoro ao bom senso e ao humanitarismo, impedindo, assim, o extermínio quase massivo de um povo que quase toda a Europa cristã queria ver condenado.

Não há garantia que tal tivesse podido acontecer. Porém, como quer que seja, o silêncio e a excessiva prudência do Papa Pio XII serão sempre entendidos como sinal de cumplicidade, relativamente à causa hitleriana.

---

<sup>315</sup> *Ibidem.*

<sup>316</sup> É o caso de John Cornwell que, na obra *Il Papa di Hitler*, Garzani, Milano, 2000, argumenta a favor desta tese, tendo sempre, como referência, o drama de Rolf Hochhuth, *O Vigário*, e defende a cumplicidade do Papa Pacelli com os que perpetraram o Holocausto.

É por isso que vem a propósito salientar a atitude do Cônsul português, do cristão corajoso que, agindo contra todas as leis das maiorias políticas, das instituições religiosas e de grande parte das Igrejas nacionais, não temeu incorrer na má vontade e hostilidade dos governantes, do do seu país europeus e das forças vitoriosas. Pôs em causa, ao contrário de Pio XII, a sua estabilidade profissional e familiar e lançou a numerosa prole na mais desumana diáspora, uma vez que os filhos de Aristides e Angelina se espalharam pelos mais diversos lugares da Terra: Canadá, Estados Unidos, Bélgica, França, Zaire (antigo Congo Belga), Portugal. A forma clara, desassombrada e lúcida do seu gesto não deixa lugar a dúvidas e opõe-se visivelmente à indiferença e à passividade das populações europeias, sobretudo à alemã, factores que Primo Levi reconhece pesarem tanto na grande catástrofe do holocausto como “a culpabilidade directa de um certo número de indivíduos.”<sup>317</sup> O Cônsul português, com o seu gesto profético, provou que tanto o combate universal como a compaixão universal são impossíveis, excepto para os santos, em cuja galeria se situa o grande Português.<sup>318</sup>

Em face da tragédia iminente, Aristides de Sousa Mendes soube transferir-se para o outro, para o que sofre, para o que perde os seus familiares e é obrigado a deixar tudo para trás; para o que está na iminência de ser arrastado para os campos da morte e, sem olhar à sua condição social ou país de origem, vive no corpo e na alma, a tragédia de cada homem, mulher ou criança. É o Cônsul que o declara, ainda na sua “Defesa”:

“Com efeito, eram numerosas entre os fugitivas, os oficiais dos exércitos dos países ocupados anteriormente, austríacos, checos e polacos, os quais seriam fuzilados como rebeldes; eram igualmente numerosos os belgas, holandeses, franceses, luxemburgueses

---

<sup>317</sup> T. Todorov, *Mémoire du Mal, Tentation du Bien - Enquête sur le siècle*, Paris, Robert Laffont, 2000, p. 267

<sup>318</sup> *Idem*, p. 267.

e até ingleses, que seriam submetidos ao duro regime dos campos de concentração alemães; havia intelectuais eminentes, artistas de renome, homens de Estado, diplomatas da mais alta categoria, grandes industriais e comerciantes, etc, que teriam a mesma sorte.”<sup>319</sup>

Aristides não é, de modo nenhum, inconsciente: analisa e pressente, cheio de clarividência, as consequências da sua decisão daquele 17 de Junho. É o fim da sua carreira consular, o opróbrio lançado no rosto por parte de muitos concidadãos. Entrevê, igualmente, as consequências financeiras da sua decisão sobre a mulher e os filhos, com quem partilha a angústia de um futuro incerto. Porém, numa lógica de fé, considera ter tomado a melhor atitude: “Não sei o que o futuro vos reserva, a vós todos e à vossa mãe. Materialmente, a vida não será tão brilhante como o foi até agora. Contudo, sejamos corajosos e tenhamos em mente que, ao dar a esses refugiados a possibilidade de viverem, teremos uma possibilidade mais de entrar no Reino dos Céus, porque, ao fazê-lo, não faremos mais do que praticar os mandamentos de Deus.”<sup>320</sup>

Como o presentira nesse dia de Junho, a pobreza bater-lhe-ia à porta. A mulher, Angelina, devotadamente entregue à causa do marido e à dos refugiados, suportará com coragem a doença e a penúria; muitos filhos serão obrigados a emigrar e Aristides encarará com alegria a iniquidade, o abandono e a indiferença. Como afirma o Arcebispo de Bordéus, Jean-Pierre Ricard, na celebração inter-religiosa de 17 de Junho de 2004, realizada naquela cidade para homenagear o Cônsul português, e cujo discurso foi publicado por Michel Braudeau, no jornal *Le Monde*, “lui qui avait tant fait pour les réfugiés, il deviendra un réfugié dans son propre pays”<sup>321</sup>.

---

<sup>319</sup> AHDMNE; processo de defesa de Aristides de Sousa Mendes.

<sup>320</sup> Rui Afonso, *UM HOMEM BOM, Aristides de Sousa Mendes, o Wallemborg Português*, op. cit. p. 100.

<sup>321</sup> Michel Braudeau, “Usage des Saints”, *Le Monde*, 26 au 31 juillet 2004.

De facto, este “herói da sombra”<sup>322</sup> por mais de uma vez foi visto, ele e a mulher, a comer na cantina da Cozinha Económica de Lisboa, que servia refeições aos refugiados judeus acabados de chegar a Lisboa, e tomado como um deles.<sup>323</sup>

E o Arcebispo sublinha, na presença do Grande Rabino de Bordéus, Claude Maman, a grandeza do diplomata que se exaltava no instante em que se tornava igual àqueles a quem acolhia: “Il se veut un disciple de Celui qui a voulu se faire le compagnon de route de tout homme, ce Christ qu’on ne peut rencontrer qu’en accueillant le prochain.”<sup>324</sup>

O que é, no entanto, importante realçar são os verdadeiros motivos que o movem a agir e que devem nortear os homens de hoje, como sublinha o Arcebispo de Bordéus que retira lições de vida para o homem moderno: “Qu’il me soit permis, ce soir de remercier toutes les associations et les personnes qui ont contribué à réhabiliter la figure de ce Juste et à maintenir vivante sa mémoire. En effet, nous avons besoin aujourd’hui de son témoignage pour maintenir vivantes et fortes en nous les convictions suivantes:

1. Il est particulièrement important d’écouter la voix de sa conscience et de mettre en coherence nos convictions et nos actes, quitte à payer le prix de décisions qui

---

<sup>322</sup> Designação dada a Aristides de Sousa Mendes pelo historiador judeu Ilan Braun, membro da Association Mémoire-Yzkor-Morbilhan, <http://perso.wanadoo.fr/d-d.natanson/>.

<sup>323</sup> Testemunho de um voluntário, Schmill Goldberg, que presta assistência a refugiados de guerra na Cozinha organizada pela Comunidade Israelita de Lisboa e a quem chamou a atenção a elegância “daquele senhor”, “La Parole aux témoins”, son fils, Sébastien et César, son neveu, trd. port. de Bernard Rivière p.21. Uma outra testemunha, Isaac Bitton, conta: “Eu ajudava muitas vezes a minha tia que trabalhava aí. Um dia, vimos chegar um homem de fato negro e chapéu; impressionados com a sua aparência, dissemos-lhe que a sala de refeições para os portugueses era noutra andar e que ali era para os refugiados. Olhou-nos, sorriu e disse: nós também somos refugiados”, *Courrier international*, nº 24, 16 a 22 de set. de 2005, p.11.

<sup>324</sup> Michel Braudeau, *art. cit.* pp.40-41.

comportent pour ceux qui les prennent de réels risques. (...). Aucune éthique de la responsabilité opposée à une éthique de la conviction, aucun appel au réalisme ne saurait nous dispenser du courage.”<sup>325</sup>

A prioridade é dada pelo Cônsul português à voz da consciência, que soube pôr em sintonia com as suas convicções e actos, e à assumpção de decisões éticas que comportam riscos reais, verdadeiramente dramáticos.

2.“Les valeurs de fraternité, de solidarité, de respect des autres à une époque où la violence se manifeste à nouveau autour de nous, que ce soit à travers l’antisémitisme, le racisme, l’islamophobie ou l’agression insidieuse de certains choix économiques (...)”<sup>326</sup>

E Monsenhor Ricard acentua, sobretudo, a obediência do Cônsul Sousa Mendes aos preceitos evangélicos que põem a tónica no amor ao Outro, em detrimento da obediência ao Estado, que é importante e “uma justa exigência”, mas não é, em definitivo, um valor absoluto:

3.”Il faut rappeler que l’obéissance à l’État qui est une juste exigence de notre vie en société n’est pas pour autant une valeur absolue. Elle est conditionnée par le respect des droits humains et fondamentaux. Ceci est vrai en France, en Europe, dans le monde. On ne peut pas admirer aujourd’hui ce qu’a fait Sousa Mendes sans rester nous mêmes vigilants sur le respect de la personne humaine de sa conception à sa mort et sur le traitement des réfugiés , des demandeurs d’asile et les sans papiers.”<sup>327</sup>

Não refere o Cônsul português na sua Defesa, que prefere “estar com Deus

---

<sup>325</sup> *Ibidem.*

<sup>326</sup> *Ibidem.*

<sup>327</sup> *Ibidem.*

contra os homens, a estar com os homens contra Deus”<sup>328</sup> Reconhece, além disso, que desobedecera, mas reconhece, também, que a sua obediência não o desonra porque, sendo cristão, não podia deixar de colocar o amor ao próximo acima da obediência ao Estado: “Eu não obedeci a instruções que, na minha opinião, não tinham outro objectivo senão o de entregar milhares de seres humanos à perseguição e ao furor de Hitler. Para lá dessas instruções, havia, para mim, a lei de Deus e foi a essa lei que eu quis submeter-me, sem as hesitações e a cobardia de um poltrão. O sentido geral da religião encontra-se no amor ao próximo.”<sup>329</sup>

A propósito do artigo de Michel Braudeau, segundo o qual se verifica, hoje, uma “reactualização da santidade”, o capuchinho Bernard Rivière aponta como modelo de santo moderno este diplomata português que, com o seu gesto, dignificou toda a humanidade, tal como o polícia italiano Giovanni Palatucci, que facilitou a fuga a cinco mil judeus e acabou por ser morto no campo de concentração de Dachau, em Fevereiro de 1945. Para o jornalista, tal como para o frade capuchinho, “la sainteté n’est plus la récompense des martyrs, des rois,(...)”<sup>330</sup>. O carácter elitista da santidade desapareceu para dar lugar, modernamente, a uma concepção divulgada pelo Vaticano II e actualizada pela Madre Teresa de Calcutá, segundo a qual, “a santidade não é um luxo: todos os homens são chamados à santidade”.

Os valores da fraternidade, da compaixão, do amor ao próximo são, assim, as grandes motivações que determinaram a atitude do Cônsul português, também ele chamado à participação e a um profundo entendimento espiritual com a humanidade.

---

<sup>328</sup> AHDMNE, *Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes*, 12 de Agosto de 1940.

<sup>329</sup> *Idem*, p. 107 ( Pedido ao Supremo Tribunal, em 1941).

<sup>330</sup> Michel Braudeau, *art. cit.*

Aristides, que era leitor apaixonado do Antigo e do Novo Testamentos, que praticava as suas obrigações dominicais e vivia, no dia a dia, a prática do Evangelho, agiu de acordo com a Palavra de Jesus Cristo, segundo o Evangelho de Mateus, 25-31: “tive fome e destes-me de comer; tive sede e destes-me de beber; era estrangeiro e vós acolhestes-me; nu e vestistes-me; enfermo e visitastes-me; estava no cárcere e fostes visitar-me”.<sup>331</sup> Ou de João, 13-34, e de todo o Evangelho: “Dou-vos um novo mandamento: Que assim como eu vos amei, vos ameis também uns aos outros”.

---

<sup>331</sup> *Bíblia Sagrada*, traduzida da *Vulgata* e anotada pelo P.e Matos Soares, 12ª edição, S. Paulo, Edições Paulistas, 1955, p.1.212. A sua bondade e gentileza não tinham limites: Pedro Nuno, o filho que estudava em Bordéus na época em que a França sofria a investida alemã e que estava presente à grande afluência dos refugiados ao Consulado do Quai Louis XVIII, evoca essa generosidade tocante do Cônsul de Bordéus. “Era Abril ou Maio, mas estava ainda muito frio. Depois de ter comunicado ao Papá que a Maria Adelaide (filha de César) e eu nos amávamos, ele resolveu, por fim, ir pedir a mão de Maria Adelaide ao Tio César. Ao entrarmos na estação do Carregal (que serve Cabanas de Viriato), um mendigo aproximou-se do Papá, dizendo que tinha frio. Como sempre, em circunstâncias semelhantes, estendeu-lhe uma esmola e fizemos a viagem até Mangualde. Uma vez em casa do Tio César, os dois irmãos fecharam-se no escritório para debater o problema familiar.

Quando saíram, felizes, deram-nos a grande novidade: estávamos noivos (Pedro Nuno lançou, neste momento, um olhar terno à mulher doente que quase já não dava conta de si). E regressámos a Cabanas. Quando chegámos à Estação do Carregal, ainda lá estava o mesmo mendigo, que, à nossa passagem, repetiu que tinha frio. Então, o Papá despiu o sobretudo e vestiu-lho. Era assim o Papá.”<sup>331</sup>

Este episódio, actualizado pela memória afectiva de Pedro Nuno, demonstra até à exaustão aquilo que escreve Père Bernard Rivière: “Aristides n’a pas attendu ce moment pour découvrir l’Évangile et la foi chrétienne, il n’a pas besoin de lire les ouvrages d’apologétique, nombreux à cette époque, pour se laisser convaincre intellectuellement de la vérité des dogmes professés par l’Église Catholique”.<sup>331</sup>

## Capítulo VI

### A reabilitação e a reintegração

É inquietante que, só em 1988, a Assembleia da República tenha reabilitado este diplomata e que, ao longo de quase cinquenta anos, os governantes, que deviam orgulhar-se de tal filho, teimem em mantê-lo no esquecimento, como que envergonhados do gesto que pôs em perigo a sua carreira diplomática, por ter salvo milhares de “indesejáveis” da deportação e da morte quase certa.

No entanto, vinte anos antes, em 1967, outros países, como Israel e os Estados Unidos tinham já reconhecido o seu gesto heróico, tendo entregado o Estado de Israel, em Nova Iorque, uma medalha à família, que honrava a memória do Pai por “that nobility of mind and deed”, e lhe reconhecia o estatuto de “righteous among the Nations”.

Na verdade, durante o período do Estado Novo, seria irrealista esperar a sua reintegração e a reparação dos danos materiais e morais causados pela injustiça de que foi vítima. O autoritarismo de Salazar, a sua inflexibilidade e dureza impunham-se sobre quaisquer assomos de humanitarismo ou tolerância.

Já afirmámos que, diplomaticamente, estrategicamente, o papel de Portugal exigia posições de sólida neutralidade. Referimos, também, que, tal como Hitler ou Franco, Salazar tinha a obsessão e grande desconfiança, relativamente às ideias marxistas-leninistas que, a todo o custo, desejava manter à distância. Ora, tal como Hitler, em relação à Gestapo, o Presidente do Conselho de Ministros tinha, na sua polícia política, um forte apoio e aqueles que a PVDE considerava “indesejáveis” eram-no tendo em conta mais a sua ideologia que a sua religião. O exemplo tinha-o Salazar na vizinha Espanha, que acabava de travar uma guerra sangrenta contra os comunistas, cujo regresso Franco, não permitia a fim de não perturbar a paz tão dolorosamente

alcançada.<sup>332</sup> Mas Franco ou Salazar têm apenas um papel político e diplomático e só nessa linha vai a sua actuação. Por isso, Sousa Mendes permanecerá sempre como um cônsul rebelde e transgressor, que urge punir, e com dureza votar ao ostracismo, mesmo se o castigo atribuído é anticonstitucional, como o ex-cônsul provou, ao fazer uma petição à Assembleia Nacional, em 1945, reclamando a justiça que nunca veio, a fazer-se, em vida. Também não deram resultado as múltiplas tentativas feitas pelo sobrinho, César, que recorreu, como o tinha feito o pai, César de Sousa Mendes, a todos os meios para que o Governo português devolvesse ao grande diplomata e a toda a família a dignidade a que tinha direito.

Contudo, animada por uma esperança nova, e na sequência da homenagem feita por Israel, uma das filhas de Sousa Mendes, Joana, dirigiu, em Agosto de 1968, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, uma solicitação calorosa, tendente à reabilitação do pai: “A minha maior aspiração é ver a memória do meu pai reabilitada pelo Governo da Nação Portuguesa, pois a sua grande obra humanitária enaltece e dignifica profundamente Portugal e o seu nobre povo, assim como a nossa história diplomática. É pois do íntimo da alma que rogo a V Ex.<sup>a</sup> se digne interceder junto do Governo pela reabilitação da memória do meu querido pai.”

Mas, também desta vez, o apelo feito pela filha fora em vão: o Governo português continuava a ignorar o gesto nobre de Sousa Mendes.

Por isso, logo após o 25 de Abril, em Agosto de 1974, Joana fez nova exposição, mais completa que a primeira: integrava vários documentos, entre os quais, cartas de

---

<sup>332</sup> Ao evocar os dias sangrentos da guerra civil espanhola, também vivida em Vilar Formoso, contava o meu pai ter assistido, um dia, a uma cena arrepiante, na estação dos caminhos-de-ferro: como o funcionário da PVDE se recusara a dar permissão de entrada a um cidadão espanhol e o obrigava a regressar ao seu país, este, num gesto de frieza que o impressionou, pegou na pistola e ali mesmo se tirou a vida.

gradidão escritas por membros de famílias reais salvos pelo pai, em Junho de 1940, como o arquiduque Otto de Habsburgo, a grã-duquesa Charlotte do Luxemburgo.<sup>333</sup> O então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, nada fez pela justa reabilitação do cônsul de Bordéus. Só dois anos depois, em Maio de 1976, o seu sucessor na pasta de Ministro dos Negócios Estrangeiros, Melo Antunes, por despacho de 17 de Maio, ordenava que o assunto fosse urgentemente tratado.

Nuno Álvares Adrião de Bessa Lopes é encarregado de fazer a análise e o estudo do processo, e, juntamente com Melo Antunes, é o primeiro político a prestar-lhe atenção e a reconhecer-lhe mérito e justiça por “razões humanitárias, políticas e diplomático-jurídicas.”<sup>334</sup>

Bessa Lopes traz à colação “os altamente comprometedores documentos constantes do VII Volume do Livro Branco, publicado em 1971, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em edição da Imprensa Nacional” e denuncia a injustiça do Ministro dos Negócios Estrangeiros que, ao escrever para Armindo Monteiro, embaixador em Londres, em 2 de Julho de 1940, faz constar: “vistos concedidos em Bordéus, foram-no, em contravenção de instruções expressas do Ministério por cônsul que já afastei”<sup>335</sup>. Ora o afastamento definitivo e ilegal – **na pena de inactividade com direito a metade do vencimento da categoria, devendo em seguida ser aposentado** - de Sousa Mendes só teve lugar a 30 de Outubro desse ano.

---

<sup>333</sup> Nuno de Bessa Lopes, PETIÇÃO (ART.º 49º. DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA) DE REABILITAÇÃO DA MEMÓRIA HONRADA DE SOUSA MENDES E DE REPARAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS QUE LHE FORAM INJUSTAMENTE CAUSADOS PELO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 17 de Maio de 1976.

<sup>334</sup> *Ibidem.*

<sup>335</sup> *Ibidem.*

Além disso, a aposentação, 2ª parte da pena, não era prescrita pelo *Regulamento Disciplinar* e, para cúmulo, nunca tivera lugar. De sublinhar, ainda, na sua perspectiva, o ajuste de contas de que foi alvo Aristides por ser irmão de César de Sousa Mendes. Explica-o bem Nuno de Bessa Lopes, “não é só a tortura física. É toda uma arte de destruir moralmente, de montar cabalas, de conspurcar as consciências, de manipular e inquinar a opinião pública.”<sup>336</sup>

E, referindo-se aos sórdidos preconceitos que continuavam a vigorar, no Portugal salazarista e marcelista, aos sentimentos de vingança e de pequenez, Bessa Lopes faz a sua interpretação: “Julgo que o Aristides além da perseguição inquisitorial de ordem geral, deve também ter sofrido os ódios recalcados contra o irmão por parte de colegas que não lhe perdoaram nem o valor nem o facto de ter sido o 1º Ministro dos Negócios Estrangeiros de Salazar.”<sup>337</sup>

É Bessa Lopes que denuncia a hipocrisia, a ilegalidade e a iniquidade do despacho ministerial e, ao pedido de reabilitação do condenado, explica que o Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado, de 1943, não contempla essa figura jurídica. Por isso, propõe que, à luz do novo contexto político (pós 25 de Abril), se aplique o Art.º 419.º do Código Penal que diz: “o crime de difamação ou de injúria, cometido contra uma pessoa já falecida será punido, se acusar o ascendente ou descendente...”. Propõe ainda que se vigie “o cumprimento das suas disposições e das leis da nação conforme o Art.º 91, nº 2, da Constituição da República Portuguesa de 1976. Bessa Lopes refere-se à “reclamação respeitosa, inteligente e diplomática que teve por destino o tal «caixote do lixo». Aconselha, por isso, que a exposição de Joana Sousa Mendes, «apresentada há quase dois anos deveria ter provocado uma averiguação

---

<sup>336</sup> Nuno de Bessa Lopes, PETIÇÃO... op. cit.

<sup>337</sup> *Ibidem*.

(matéria de “averiguação difícil”) para se apurarem responsabilidades» tanto mais que uma outra exposição fora já apresentada ao Dr. Franco Nogueira, por intermédio da Embaixada em Paris.<sup>338</sup> Deste modo, o caso deverá ser levado à “Comissão para a Reintegração dos Servidores do Estado.”

Assim aconteceu, de facto: A Comissão acabou por declarar que o Cônsul de Bordéus tinha sido vítima e propôs que fosse reintegrado, a título póstumo, como Embaixador. A proposta foi apresentada a 14 de Dezembro de 1977 a Mário Soares, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, mas tudo caiu, de novo, no esquecimento.

No entanto, a atenção e a dedicação de Bessa Lopes fecundaram. Haviam-se dado os primeiros passos; tinha-se aberto o envelope iníquo e analisado o caso em profundidade.

Porém, só em 1986 uma nova petição foi apresentada a Mário Soares, desta vez, por Tony Coelho, congressista do partido democrático, na Califórnia, cujos membros, ricos e influentes, eram de ascendência judaica ou simpatizantes da causa judaica. Nos dois anos que se seguiram, os Estados Unidos prestam homenagem aos heróis do Holocausto, em muitas Sinagogas. Aí é também homenageado Aristides de Sousa Mendes. A Imprensa americana refere-se ao herói português com frequência. Deste modo, é nos Estados Unidos que começa a ser conhecido. E reconhecido.

Nesse mesmo ano, em 1986, em Cabanas de Viriato, sua terra natal, é constituída uma Comissão de Homenagem ao Cônsul Aristides de Sousa Mendes e, em 1988, a Assembleia da República aprova o projecto de Lei, da autoria de Jaime Gama, do PS, que reabilita oficialmente Aristides de Sousa Mendes.

Gera, depois, ondas de entusiasmo em muitas Escolas portuguesas, algumas das quais reivindicam o nome do grande Português.

---

<sup>338</sup> *Ibidem.*

Em 1994, comemoram-se cinquenta anos da morte deste Justo da Humanidade. Em Bordéus, Mário Soares descerra um busto de Sousa Mendes, oferecido pela comunidade portuguesa a viver naquela cidade. É também atribuído o nome de Aristides de Sousa Mendes a uma rua e a um liceu de Bordéus, cidade onde Frère Bernard Rivière, o capuchinho devotado à causa da Imigração, informa e entusiasma a comunidade portuguesa, apontando-lhe a história e o exemplo deste Português. E vai sempre insistindo que não é suficiente reconhecer Aristides como humanista, mas, para lá disso, como aquele que, num determinado momento da sua vida, movido pelas circunstâncias trágicas dos que o procuravam, é levado à conversão: “Aristides a été un grand HUMANISTE comme le proclament à juste titre la Ligue des Droits de l’Homme. Grand Humaniste, oui, mais un converti à Jesus Christ.”<sup>339</sup>

O drama que deve ter travado dentro de si, naqueles três dias de 14, 15 e 16 de Junho e nas duas noites em que debateu o problema com Angelina, é a prova da importância e do peso que constituía para ele obedecer às orientações do seu governo que considera, no entanto, inconstitucionais, como o veio a provar.

Porém, acima de tudo, move-o o amor ao próximo. Além disso, e em nome da fé que lhe ordena obedecer à sua consciência e ao apelo divino, mais que às aparências enganadoras da legalidade, o gesto de Aristides é um acto singular que prova como a desobediência pode ser um dever humano e um apelo divino.

De facto, com o seu gesto, Aristides mostrou que uma sociedade pluricultural é fonte de enriquecimento e de progresso e que a pátria é sagrada quando respeita todos os homens, independentemente da sua fé ou da cor da pele.

É por isso que Aristides, com o seu gesto, e pela importância que deu ao Outro, reabilitou a Humanidade.

---

<sup>339</sup> *Ibidem.*

## CONCLUSÃO

Ao longo do nosso trabalho, procurámos demonstrar que o gesto de desobediência de Aristides de Sousa Mendes não teve, de modo nenhum, um propósito deliberado, a intenção de se opor à aplicação das leis do seu país, que amava entranhadamente e que, como cidadão consciente e cristão empenhado, sabia que devia respeitar e cumprir.

Contudo, os valores da solidariedade e do serviço, o respeito pela diferença falam mais alto quando a contingência desafia o homem e as circunstâncias são de “força maior”, como o escreve na sua defesa. É por isso que Aristides de Sousa Mendes não é, como a ele se referem alguns dos seus biógrafos, um cristão conservador e tradicionalista<sup>340</sup>, mas – e tal como o afirma Frère Bernard Rivière - um pioneiro, alguém que se antecipa, que vai muito à frente e luta contra a corrente, contra a indiferença e o egoísmo. Porque teve razão antes do tempo; porque abriu caminhos onde as portas se fecharam; porque viu gente onde os outros viram objectos; porque soube ir além do politicamente correcto, porque não teve como imperativo a obediência, mas sim a humanidade, foi considerado um desclassificado e um marginal, um homem irremediavelmente condenado à diáspora e ao esquecimento.

Por isso, e apesar de representante diplomático de Portugal, Aristides fez-se, como todos os que salvou, um outro refugiado, em busca de uma pátria mais justa e universal.<sup>341</sup> Foi em torno desta ideia que procurámos analisar a estatura de Sousa Mendes e o seu comportamento nos dias 17, 18 e 19 de Junho de 1940 e nos que foram marcados pela grave penalização dada por Salazar.

---

<sup>340</sup> É nestes termos que o apresentam Rui Afonso, Alain Fralon ou José Rui, na BD *Aristides de Sousa Mendes, Herói do Holocausto*, Lisboa, Âncora Editora, 2004.

<sup>341</sup> Esta é a perspectiva do Arcebispo de Bordéus, Monseigneur Rocard que exalta em Aristides o sentido profético, na homília de 17 de Junho de 2004., em Bordéus, Michel Braudeau,

Demonstrámos, por conseguinte, que, ao renunciar ao progresso material e ao reconhecimento oficial, mas precário, das instituições do seu país, o cônsul de Bordéus representa, de facto, um caso de reivindicação de valores, de recriação do seu próprio destino, aquele que sabe que todo o progresso material exige um progresso espiritual correspondente, que não ocorre sem uma intensa personalização e sem uma forte interiorização.

Ora, a sua atitude de reivindicação de valores universais e de essencial humanidade, quando o mundo se deixa governar pela des-razão, não é, de modo nenhum, acompanhada, no momento, pelo Governo que o enviara como seu representante. É por isso que Sousa Mendes é verdadeiramente um profeta e se antecipa aos caminhos do futuro. Um incompreendido, enfim.

É esta também a opinião de Guilherme de Oliveira Martins que declara, a respeito de Sousa Mendes: “ Herói é também aquele que, correndo contra o tempo, assina vistos de trânsito a milhares de Judeus em fuga – numa França ocupada pelos alemães, contra a ordem expressa do ditador e sabendo que seria alto o preço a pagar por essa desobediência.”<sup>343</sup>

É, também, por outro lado, aquele que, por ter dado voz às suas maravilhosas possibilidades, se deixava transportar, na linha de David Bohm, pela claridade da sua visão e pelas energias da sua bondade, a um futuro de limpidez e de verdade.<sup>344</sup>

Em plena guerra mundial, o Cônsul de Bordéus recusa, com clarividência, o nacionalismo ideológico, fruto do ódio a outros povos, e a soberania absoluta, verdadeiro programa de acção em Portugal e noutros países da Europa.

---

<sup>343</sup> Guilherme de Oliveira Martins, a propósito do documento *Aristides de Sousa Mendes, um Herói Português*, publicado pela Biblioteca Museu da República e Resistência, em 2000, e que considera um documento pedagógico, destinado aos alunos das escolas e colégios portugueses.

<sup>344</sup> David Bohm, <http://twm.co.nz/Bohm.html>

Segundo José Calvet de Magalhães, diplomata que viveu o mesmo tempo e o mesmo contexto, trata-se de “uma atitude doutrinária que considera os valores morais como valores absolutos, opondo-se a tudo que obrigue, em nome de superiores valores humanos, a reconhecer a relatividade dos valores nacionais.”<sup>345</sup>

A verdade é que o amor que Aristides de Sousa Mendes consagrou a Portugal não constituiu, de modo nenhum, um vínculo incondicional. O Cônsul de Bordéus soube reconhecer essa relatividade e, na base desse reconhecimento, praticar livremente, sob os ditames da sua consciência moral e da sua liberdade interior, um amor desapaixonado pela pátria que serviu com lealdade, mas sobretudo um amor de índole universal que abrange todos os homens, independentemente da sua condição social, credo ou raça.

O que verdadeiramente estava em causa era o princípio de ética humanista, universal, que se traduzia na necessidade de “salvar toda aquela gente”, segundo declarações do próprio Aristides: “Era realmente meu objectivo salvar toda aquela gente, cuja aflição era indescritível (...).”<sup>346</sup> Por isso, Aristides de Sousa Mendes deitou por terra preconceitos que amordaçam o Homem e o apoucam e destruiu tradições de séculos, marcadas pela desumanidade e pela intolerância.

Mas a grandeza de Sousa Mendes enquadra-se, também, perfeitamente no pensamento de grandes cientistas e filósofos seus contemporâneos que postulam a totalidade do mundo e a inter-acção do homem com todos os seres da natureza, a quem parece sentir-se intimamente ligado pela inteligência, pela intuição e pela fé. Dir-se-ia o

---

<sup>345</sup> José Calvet de Magalhães, *Portugal na Europa: o caminho certo*, Ed. Estratégia, in Álvaro de Vasconcelos, *Conversas com Calvet de Magalhães, Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Bizâncio, 2005, p. 11.

<sup>346</sup> AHDMNE, Processo “Defesa de Aristides de Sousa Mendes no Processo Disciplinar que lhe foi instaurado” Lisboa, 10.08. 1940

místico que, tal como Einstein e David Bohm, o grande filósofo e físico da teoria quântica, de ascendência judaica, como grande parte daqueles a quem se sentiu ligado, se integra profundamente na totalidade do mundo e da vida através das vidas visíveis, tangíveis, materiais, dos que o procuram.<sup>347</sup>

Na verdade, o Cônsul de Bordéus soube auscultar o Todo para que se sentia atraído, consciente das verdades universais que o interpelavam e que, nos dias 14, 15, e 16 de Junho, se revelavam pela linguagem do silêncio, a única que, segundo Bohm, é capaz de revelar a verdade.

É certo que o Cônsul de Bordéus justifica o seu acto por uma lógica de fé, como já referimos. Contudo, mesmo sem as promessas de um outro reino ou sem o receio de um castigo divino, Aristides dá provas de uma visão pluralista, aberta, universal, na senda do pensamento grego e das raízes espirituais da Europa, segundo os quais a alma humana está centrada fora do mundo vão e fútil das coisas, impulsionada pelo desejo de superação, de doação e de participação na totalidade do mundo.

É por isso que Aristides, para quem o princípio do dever é um princípio ético livre, isto é, assumido com liberdade, numa atitude de cidadania activa e de responsabilidade servirá de modelo ao homem do séc. XXI: ao colocar com coragem a liberdade e a dignidade acima dos princípios rígidos do Estado, produzindo-se, assim, como o afirma David Selbourne, uma espécie de acordo, “d’un contrat ou d’une convention (...) entre les citoyens et eux-mêmes.”<sup>348</sup>

De facto, o princípio do dever, para este diplomata português não se funda, como para grande parte dos políticos do tempo e para muitos ideólogos, no princípio da razão cujo

---

<sup>347</sup> David Bohm, <http://twm.co.nz/Bohm.html>.

<sup>348</sup> David Selbourne, *Le Príncipe du devoir*, trad. fr. De Marie José Manassian, Paris, Éditions de L’Éclat, 1997, p.171.

postulado e ponto de vista ético se dispõem a tolerar a política do direito-isento-dever, destruindo, assim, todo o fundamento sobre o qual tudo repousa <sup>349</sup>. Para Aristides, o princípio do dever (espírito, razão teórica ou consciência moral) repousa também na intuição moral e num certo inconformismo do intelecto que, de acordo com tradicionais argumentos de filosofia moral e política, conduz à reflexão sobre os perigos potenciais que os homens enfrentam no mundo e no tempo em que lhes é dado viver. De outra forma, como entender a sua rejeição das ideologias vigentes tão contrárias à razão e que sujeitam tantos dos seus contemporâneos a uma cega obediência?

Em suma, como referiu Fernando Nobre no quadro das comemorações do 50.º aniversário da sua morte, em 3 de Abril de 2004, “a história da vida de Aristides de Sousa Mendes é uma história que não pode ser esquecida, que não podemos deixar adormecer porque insere em si própria as lições fundamentais para o presente e para o futuro de todos nós. Se efectivamente quisermos continuar a viver, num mundo livre, num mundo democrático é fundamental que nos inspiremos no exemplo da acção e da abnegação de Aristides de Sousa Mendes para encontramos a motivação necessária às opções de resistência que se opõem a uma ideologia hegemónica e fascizante que pretende instalar-se no mundo dos nossos dias.”<sup>350</sup>

---

<sup>349</sup> *Idem*, pp. 170-171.

<sup>350</sup> Fernando Nobre, *Gritos contra a Indiferença*, Lisboa, Temas e debates, 2007, p. 256.

Maria Raquel Limão de Andrade

Tese:

**ARISTIDES DE SOUSA MENDES  
ou o diplomata que se fez refugiado**

**ANEXOS**

**Apêndice Documental**

**Doutoramento em História Política e Social  
Tese orientada pelo  
Professor Doutor Humberto Baquero Moreno  
Universidade Portucalense Infante D. Henrique**

**PORTO 2007**

fr. Bernard Rivière  
Capucins - 2 rue d'Aquitaine  
31 200 Toulouse

23 Juillet 2004

Mr. Le Directeur des Éditions Caminho  
et Mr. Antonio Pescada  
121 Av. Almirante Gago Coutinho - Lisboa

En Mars 1995, j'ai eu le plaisir de venir vous rendre visite, j'étais accompagné d'Antonio Moncade Sousa Mendes, et vous m'aviez offert très aimablement le livre de Rui Afonso "Injustiça", que j'étais venu acheter.

Quelques mois plus tard paraissait "O Homem Bom", dont la traduction de l'anglais était due à Mr Antonio Pescada. Il est certain que si, au premier abord, ce livre a pu nous déconcerter sous certains aspects, il nous a été fort utile. En disant "nous" je parle de la petite équipe qui s'était constituée à Bordeaux, autour de Mr. Manuel Dias pour faire connaître et rendre Hommage à Aristides de Sousa Mendes.

Beaucoup d'évènements s'étaient succédés depuis 1987...!.. il y eut en 1994 cet hommage de la ville de Bordeaux, et l'inauguration du buste de A. Sousa Mendes au centre de Bordeaux. Puis il y eut le procès Papon. C'est à ce moment là que dans le cadre de notre petite revue "Inter Action-Aquitaine Portugal", je vous ai écrit (décembre 1997), pour vous demander de m'autoriser à traduire et photocopier les 4 Chapitres qui concernaient plus directement l'Aquitaine: Les chapitres 7 à 10. Mon but à ce moment était de sensibiliser les avocats du procès à l'attitude de ce Juste, qui à l'encontre de Papon, avait tout sacrifié pour sauver tous ceux qui avaient fait appel à lui.

Nous nous étions interrogés à ce moment sur l'opportunité d'une édition en français d'O HOMEM BOM. Mais les lecteurs français ont déjà les moyens de connaître l'histoire de la défaite de 1940, par ailleurs, il nous paraissait absolument inutile et inopportun de faire état des problèmes soulevés par la présence d'Andrée. En effet les propos désagréables de l'auteur à son rencontre et les prétendus démêlés d'Aristides avec Angelina sur le sujet, nous ont fait y renoncer. Cela d'autant que les relations fraternelles entre Marie Rose, la fille d'Andrée et ses autres frères avaient été célébrées comme des retrouvailles pleine de chaleur humaine et d'affection qui se poursuivent encore à travers rencontres et voyages.

Et donc si j'avais été amené progressivement à traduire entièrement l'ouvrage de Rui, c'était en prenant soin de laisser dans l'ombre une centaine de pages. Lorsque en septembre 2002, nous avons fait des démarches auprès de Rui pour lui demander de nous autoriser à photocopier la partie la plus importante de son ouvrage, déjà traduite, c'est parceque, à l'occasion du Jumelage Bordeaux-Montréal, la Ville de Bordeaux avait lancé un concours, et qu'en le gagnant avec notre traduction, nous comptions sur la Ville de Bordeaux pour, si non l'imprimer, du moins nous en photocopier une centaine d'exemplaires. Ce qui nous aurait permis d'envoyer des copies à un certain nombre de bibliothèques et d'Universités.

En effet, à ce moment, pas plus qu'en 1997, il ne nous serait venu à l'idée de prendre contact avec un éditeur. Car ce livre tel qu'il est, ne répond pas pleinement aux besoins d'un public français. Nous souhaitions simplement qu'il soit mis à la disposition d'un certain nombre de bibliothèques universitaires, pour permettre à des chercheurs, et principalement des étudiants, d'avoir à leur disposition un certain nombre de données qui n'existaient pas dans les livres déjà parus. (La traduction de *O Cônsul* de Julia Nery - *La Résolution de Bordeaux*, Edition Mascaret Bx - et *le Juste de Bordeaux* de J.A. Fralon).

En effet, ce dernier, journaliste au journal "Le Monde", venu à Bordeaux pour le procès Papon avait consacré une grande page du journal à Aristides S. Mendes, cela dès le 31 octobre 97. Article écrit en collaboration avec un collègue portugais, A. Flucher Monteiro. Cet article, à la veille du procès Papon avait eu un énorme retentissement, en France et dans la presse internationale.

Par ailleurs, le fait d'écrire cet article avait déjà été pour lui une occasion de prendre contact avec la famille. Tout cela l'avait encouragé à écrire son livre "Le Juste de Bordeaux". La

Maison Mollat, qui possède à Bordeaux, l'une des plus prestigieuses librairies d'Europe a été enthousiasmée par le projet et avec "Le Seuil", ont ensuite traduit et publié en anglais et portugais. Certes on peut contester cet ouvrage, mais il a l'avantage d'être bref, même si à notre grand regret il n'aborde pas les raisons profondes de l'attitude d'Aristides et d'Angelina. Il est regrettable que l'auteur n'ait pas pris la peine de traduire et de se référer au petit livre de Sébastien "Flight through Hell", comme l'avait fait Rui.

Puis, il y a eu l'hommage de Strasbourg et la découverte, tout à fait inespérée, du livre de comptabilité de Seabra, correspondant à cette période du premier semestre de juin 1940, cela dans les archives même du consulat ... Suite à tous ces événements, l'attitude du Consul a provoqué les chercheurs. Les facultés de Droit ont proposé à un certain nombre de jeunes étudiants à en faire le sujet de leurs thèses et autres travaux. Ils n'étaient pas tous portugais, et quand ils s'adressaient au Consulat portugais de Bordeaux, pour information, ses employés les orientaient sur notre Comité, dont j'assurais pratiquement le secrétariat. Et c'est ainsi que j'ai été amené à traduire, un certain nombre de chapitres, en particulier les chapitres d'ordre plus juridiques: 9 à 13.

En Juillet-Août 1999, j'ai rendu visite à Fernanda Jesus Silva à Porto, elle m'a fait part de son indignation à la suite de la publicité faite autour de la pièce de théâtre de Luiz Francisco Rebello. J'ai pu me procurer la dite pièce et j'ai compris alors son indignation. Il n'est pas possible de faire mentir l'histoire de cette façon, mais l'auteur avait utilisé les insinuations malveillantes de Ruy pour bâtir une histoire à sa façon, une intrigue capable de donner plus de piquant à sa pièce de théâtre. C'est à ce moment que je me suis lancé dans l'écriture avec une petite brochure "Le converti de Juin 40". Il était important en effet de souligner l'attitude chrétienne de Sousa Mendes et des motivations de ce qui fut le grand choix de sa vie. Non, ce n'était pas sur les instances d'une prétendue maîtresse, qu'Aristides avait pris la décision qui fut la sienne. Mais en plein accord avec Angelina son épouse, avec qui il s'était longuement entretenu et avait prié à la veille de sa décision du 17 Juin. Ce que dit fort bien Rui à la page 80 de son ouvrage.

De même Rui Afonso, aux pages 99 - 101 de son livre reprend très honnêtement le fruit de l'enquête de Sebastien, et ce récit est fondamental. : "Sei que a minha mulher concorda com a minha opinião, sei que a minha mulher concorda com a minha opinião, e estou certo que os meus filhos compreenderão..."

Par ailleurs, mes frères capucins ayant une maison toute proche du "Passal" (1), et chargés par ailleurs de la paroisse, j'avais eu ainsi la possibilité d'aller presque tous les ans à Cabanas de Viriato, passer une dizaine de jours. Il m'avait été ainsi possible de prendre contact avec un certain nombre de témoins et de relativiser les ragots que trop de gens de Cabanas avaient eu intérêt à laisser courir. Raisons politiques certes, elles sont encore évidente aujourd'hui, en ce qui concerne l'aménagement de la maison du "Passal" !.!. (Publico 10 Juillet 04), mais aussi pour permettre de justifier plus facilement un certain nombre d'acquisitions, *la maison, certes, mais aussi une partie du mobilier et autres choses très belles qui faisaient partie de la maison du Passal "o Palacete"*. Si Andrée "l'étrangère" ne manquait pas d'excentricité dans son comportement et ses initiatives, les anciens reconnaissaient que, compte tenu de l'infirmité d'Aristides, dans les derniers jours de sa vie, elle lui fut extrêmement précieuse. Ce qu'il y a de certain c'est que, un an après la mort d'Angelina, Aristides a épousé Andrée et ils se sont aimés très réellement. Andrée a été pour lui, dans son infirmité un précieux secours, et qu'au moment de la mort d'Aristides, Andrée a beaucoup pleuré.

Mais il est certain que, compte tenu de la personnalité du Président da Camara et de son entourage, il est très difficile de vérifier les informations données par Rui. Ainsi du témoin qui m'a longuement parlé de l'amour très réel manifesté par Andrée dans les dernières années de sa vie... Comme elle parlait très vite, j'avais peur de ne pas bien comprendre, un voisin avait bien voulu participer à cette conversation, il a bien voulu ensuite me faire un résumé, par écrit, en portugais. Mais mon interlocutrice a eu peur d'en avoir trop dit, elle m'a supplié de ne pas donner son nom. Et je n'ai fait qu'évoquer ses propos à la page 57 de mon petit livre: "Le Portugais du Siècle", je me suis surtout servi de l'enquête des enfants de l'école (1998).

Autre fait à propos de Cabanas qui est significatif: A la page 24 de son livre, Rui tient à nous expliquer que le fait d'avoir eu 14 enfants avait privé Angelina de son charme d'antan...mais il ajoute: "Em momentos de furia, Aristides queixava-se do espirito limitado e provinciano da mulher, da maneira como ela cumpria os seus deveres sociais de esposa de um diplomata e dos seus pequenos acessos de injustificado ciúme. Et pour justifier son affirmation, il nous renvoie à une note\*4 dans laquelle il fait état de ses sources: "um rascunha de 4 pages, trouvé dans les ruines du Passal, qui se trouverait "na posse da Junta da Freguesia". J'ai donc demandé à voir ce

document...après quelques recherches le secrétaire da junta m'a dit que l'ancien président da Junta avait tenu à garder par devers lui ce document ! (cela en aout 1999). Je vous cite cet exemple parmi d'autres, mais un exemple qui en dit long et qu'on ne peut oublier !

C'est vrai Andrée a été présente dans la vie d'Aristides. Mais est-il nécessaire de consacrer des pages et des pages à laisser le lecteur imaginer ce que personne ne sait réellement...!

Ce qu'il y a de certain c'est que le 17 Juin 1940, un certain Consul de Bordeaux s'est conduit comme un héros. Toute sa vie à basculée. C'est cet homme qui est célébré très justement dans le monde entier. Il est regrettable que tout au long de son livre Rui ait tenu à mettre en évidence les excentricités d'Andrée, sans craindre d'en rajouter. Ce n'est certainement pas pour trouver ce méli-mélo sentimental, que des chercheurs éventuels vont se précipiter sur cet ouvrage, et je ne vois pas comment un éditeur français prendrait le risque d'une édition, en le conservant.(2)

Si Rui a fait un énorme travail pour rassembler un nombre important de témoignages et de récits, il ne fait pas toujours un travail d'historien. Il rassemble des faits, des témoignages, sans toujours faire l'effort de savoir ce qui s'est réellement passé, un peu trop préoccupé d'en rajouter pour romancer son ouvrage ... Et c'est à travers un certain nombre de contradictions et de moments difficile qu'à Bordeaux, nous avons été amenés à préciser son texte, voire supprimer ou corriger. Je pense en particulier à ce qui nous est arrivé à la fin juillet 2001, lorsque François Cohen, rentrant du Portugal, vient au Musée Jean Moulin (Musée de la Résistance en Aquitaine) pour chercher des informations complémentaires.

En effet le 20/07/2001 le journal **Sud Ouest** publiait un grand reportage consacré à François Cohen Séat, petit fils de l'ancien Grand Rabbin de Bordeaux au moment des événements de Juin 40. Il était sur le point de produire un film, "Voyage à Lisbonne" ...

Et il avait remis son scénario au Musée Jean Moulin, où j'ai pu en prendre connaissance, il m'avait écrit en même temps une lettre fort gentille. Au départ João Correa (un portugais...qui vit en Belgique), son metteur en scène, voulait conter l'histoire d'un enfant juif qui, arrivé à l'âge adulte, décide de revenir à Lisbonne cette ville où enfant il avait trouvé refuge, avant d'embarquer pour l'Amérique. Mais chemin faisant, João Coreia découvre la belle histoire d'Aristides S.M. Il découvre le livre "O HOME M BOM " et c'est ainsi qu'il construit son scénario à Bordeaux, à partir de la version de Chana la deuxième fille du Rabbin de Kruger qui sera mise en valeur à partir de la page 69 du livre "Na rua perto da sinagoga". Et dans la note n°8, Rui nous explique "Uma versão um pouco diferente da conversa é dada por Matuzewitz, *Le cactus et l'ombrelle*" p.31.

Et à partir de cette version, à laquelle Rui ne semble même pas avoir prêté attention dans la suite de son récit ( voir page 70 et suivantes)...João Correia va construire tout son scénario à l'intérieur de la Synagogue de Bordeaux... où Sousa Mendes se serait rendu à plusieurs reprises pour voir ces pauvres réfugiés entassés dans la dite synagogue...

Dans son article de Sud Ouest "François Cohen Séat dit son étonnement de n'avoir jamais entendu son grand-père le grand Rabbin Joseph Cohen parler de tels événements, et pas davantage d'Aristides de Sousa Mendes ..." Dès lors, dans son film, Il ne se passe plus rien au n°14 du Quai Louis XVIII..

C'est à partir de là que nous avons commencé les recherches, et que j'ai à nouveau prendre la plume. En effet pour très bien connaître Mme Schwartz, nièce de l'ancien Grand Rabbin de France en 1940, qui par ailleurs était un grand ami du Grand Rabbin Cohen. Je vais apprendre qu' elle et son mari étaient de très grands amis du Rabbin Cohen ...Jusqu'à sa mort ils lui rendirent visite une à deux fois par mois, ils avaient souvent évoqué les heures tragiques de JUIN 40... mais ils n'avaient jamais entendus le Grand Rabbin leur parler de ce qui avait pu se passer à la synagogue en ces heures tragiques...Comment expliquer que le Grand Rabbin, dont la maison jouxte la Synagogue, n'ait rien vu et rien dit ? ...et que nous ayons eu tant de mal, nous même, à convaincre la Communauté juive de Bordeaux de l'action de Sousa Mendes. Pour le site, voir :<http://www.centaurefilms.com/sitemendes/francais/franset.htm>

Par ailleurs, à la même période, un autre film est déjà en projet pour lequel J.A.Fralon avait été sollicité...[www.gemka-production.com](http://www.gemka-production.com) Le film évoquait les événements au 14 Quai Louis XVIII.. il y a bien d'autres faits de ce genre...

Et c'est ainsi que j'ai été amené ainsi à traduire les chapitres 4 et 5 et à apporter les rectifications nécessaires au fur et à mesure ...ainsi du début de ce chapitre 5 ...pour donner la conclusion de notre recherche, c'était en Octobre 2001. J'ai envoyé quelques unes de ces modifications à Rui...je lui ai même envoyé deux chapitres dont ce chap 5.

Mais pour lui : **Ce qui est écrit est écrit à tout jamais ...! Droits d'auteurs obligent .!**

Ensuite il y eut les conférences de Mr.Pinto , professeur deportugais, à la Faculté des Lettres de Bordeaux, maintenant à la retraite, salazariste impénitent, qui à travers ses conférences, justifie la condamnation d'ASM par Salazar et le nombre "complètement farfelu" de ceux qui auraient été sauvés par lui....Il s'agit d'un respectable professeur de l'Université de Bordeaux III, qui en bien des occasions a servi d'interprète et qui est très connu dans le "milieu bordelais". et en particulier à la Mairie de Bordeaux. Sa mise à la retraite lui permet de multiplier ses conférences sur Bordeaux, et peut être au Portugal... alors j'ai éprouvé le besoin de traduire 11, 12,13...pour répondre à l'entêtement de ce salazariste obstiné, et j'ai ajouté un chapitre au petit livre paru en octobre 2000, page 50, utilisant le livre de comptabilité de l'ancien secrétaire du consulat José Seabra, correspondant à la période de ce premier semestre de 1940. J'ai même fourni toutes les indications utiles pour permettre à Rui d'en prendre connaissance.

Si bien que... lorsque le concours des Seniors lancé par la Mairie de Bordeaux, en vue du jumelage avec le Québec a été lancé, ( Mai 1992) - j'avais déjà traduit plus de la moitié du livre...

Et Je ne parle pas de ces jeunes portugais qui m'étaient envoyés par le Consulat et qui durant les vacances venaient à Bordeaux pour écrire un mémoire ou une thèse sur le sujet, c'était finalement plus facile pour moi d'avoir un texte écrit, d'autant que tous n'étaient pas portugais...enfin il y eut la demande d'information qui m'avait été faite, l'année précédente par le site **Mémoire Juive**. À cette occasion j'avais peut-être traduit l'un ou l'autre chapitre de plus ?  
[http://perso.wanadoo.fr/d-d.aristides\\_de\\_souza.htm](http://perso.wanadoo.fr/d-d.aristides_de_souza.htm)

J'ai essayé d'expliquer tout ça à Rui Afonso, à travers tous les messages échangées, une première fois entre le 17 et le 23 Septembre 2002, (14 pages !), et plus récemment du 26 Mars au 23 Avril...

Sa réponse n'a pas changée

**Le 23 Septembre 2002**, il m'a écrit pour me dire qu'il avait un éditeur et que ma traduction n'était pas valable puisqu'elle était faite à partir de la traduction portugaise de son texte écrit en anglais. Il m'a demandé de patienter et qu'il avait trouvé un éditeur. Mais à ce moment ce n'était pas la "lettre" de son texte qui nous intéressait...Par ailleurs les menaces de poursuites judiciaires ont tempéré notre ardeur.

Donc nous avons retiré ce projet de livre de la circulation. J'ai récupéré les livres, déjà photocopiés, mais je ne les ai pas détruits...dans l'attente de jours meilleurs. Il est certain qu'avec ce livre, tel qu'il était, nous étions certains qu'ils ne trouveraient pas d'éditeur du moins en France, aussi ce n'est pas sans une pointe d'ironie qu'en Mars dernier je lui ai écrit pour lui demander à qui s'adresser pour trouver son livre.

Il m'a répondu le jour même que l'Harmattan, à qui il s'était adressé, était trop exigeant, puis dans un message suivant, il m'a expliqué:

*Depuis l'été passé, à la demande du Musée de la Résistance à Lisbonne, j'essaie de convaincre Caminho de sortir une deuxième édition d' UM HOMEM BOM. Ce qui n' aide pas beaucoup, c'est que certains gens utilisent mon livre sans le citer. Le film de Diana Andringa, par exemple, utilise des éléments d' INJUSTICA, y compris son idée centrale (de Magalhães Colaço, à l' origine) sans le citer une seule fois. C'est du plagiat, du vol intellectuel. Ton site du Ministère de l' Education Nationale ne signale même pas l' existence de mes deux livres ou d' A CORAGEM DA TOLERANCIA auquel j' ai participé, ainsi que João Mascarenhas et Maria João Martins, et dont je suis co-auteur, selon la Bibliothèque Nationale de Lisbonne. Quand même!*

*En grande partie, certains membres de la famille Sousa Mendes sont à blamer. J' ai toujours refusé de m' enliser dans leurs machinations mesquines et je continue à refuser de le faire. La vie est trop courte et il y a trop de bonnes choses à faire.*

*Amitiés. Rui, puis il ajoute:*

*P.S. Bernard, je sais que tu veux une version française de mon livre autant que moi, ou même plus. Je te promets que je ferai de mon mieux, mais il faut que tu comprennes que vue la situation actuelle en Palestine et l' antisémitisme qui en est le résultat, le moment n' est pas très propice pour parler des souffrances des juifs... L' Holocauste n' a rien à faire avec l' Etat d' Israël, c' est plutôt l' affaire de l' humanité toute entière. Mais comment faire comprendre ça aux gens?*

Puis finalement après de très nombreux échanges de correspondance (3) je lui ai proposé ma traduction, revue et actualisée, en lui disant: **Tu peux la faire éditer...à ton nom, je t'abandonne mes droits de traducteur...tu publies à ton compte.... Il me répond, avec toujours le même refrain :**

*: Chèr Bernard, Si tu avais fait ta traduction à partir de ma version anglaise, la question ne se poserait pas parce que les droits de la version anglaise m'appartiennent entièrement. Mais tu as fait ta traduction à partir de la traduction portugaise, dont les droits appartiennent au traducteur Antonio Pescada et à Caminho. Si j'utilise ta traduction, je viole la loi qui protège les droits d' Antonio Pescada (que je connais et que je respecte) et de Caminho.*

*Deuxièmement, en principe, je ne crois pas aux traductions faites à partir d'autres traductions. Ça ne se fait plus depuis très longtemps. Il faut toujours revenir à la version originelle. Je te donne un exemple. Force de circonstance, ma traductrice allemande, Ilse Dick, a lu UM HOMEM BOM en portugais avant de me connaître, mais elle le traduit à partir de la version anglaise originelle. Je crois que la loi sur les droits de l'auteur ne voit pas de mal à ce qu'on traduise des extraits courts d'un livre quelconque, mais on ne peut pas faire une traduction de chapitres entières sans se procurer les droits.*

**C'est donc à vous que je m'adresse aujourd'hui, par cette lettre, à Vous éditeur et traducteur:**

..pour vous demander: non pas l'autorisation d'éditer ma traduction actualisée, mais pour vous demander l'autorisation de la photocopier, suivant les besoins des chercheurs. Je sais parfaitement que ce texte a encore besoin d'être corrigé et remanié, mais tel qu'il est déjà, il se présente comme un bon moyen d'information, pour tous ceux qui, à la suite de Rui, de ses enfants, de Manuel Dias, des Bernards et de tant d'autres qui souhaitent pouvoir faire connaître la merveilleuse histoire d'Aristides et d'Angelina..!

Il ne s'agit pas pour nous de tirer quelque profit financier d'une édition, mais de continuer à rassembler et à chercher. Déjà en dix ans, bien des événements nous ont amenés à amender et rectifier bien des passages de ce livre...

L'Histoire ne s'écrit pas en un jour...Le livre de Rui est une très bonne base de départ. Par ailleurs, ce qu'il a écrit, page 343, nous interroge: la copie de la plus grande partie des témoignages qu'il a recueilli se trouve archivée No International Comittee em Los Angeles, à l'exception des documents signalés par un "A", qui sont restés en la possession de l'auteur. Cette information laisse entendre que si Rui a remis ces documents au Comittee, il y avait quelques raisons...n'est-il pas possible de supposer que le dit COMMITTEE a participé efficacement à tous les voyages et temps passé par Rui, pendant près de 3 ans, pour écrire son livre.?

Ce livre, écrit en anglais, a été traduit en portugais, il a été vendu à travers le monde...il est aujourd'hui **épuisé**. Éditeur et auteurs ont perçu leurs droits. **Opération réussie.**

**10 ans ont passé**, les recherches ont continué, de nouveaux témoignages se sont ajoutés aux premiers, la comptabilité de Seabra est un élément nouveau, il s'ajoute à tous les autres..

Pourquoi la recherche serait-elle terminée..?

**C'est la raison pour laquelle je demande, nous demandons, l'autorisation de photocopier le fruit de notre travail à Bordeaux, qui est le lieu même où se sont déroulés les événements.**

**Si je ne suis plus secrétaire du Comité, je sais que les manifestations qui se sont déroulées à Bordeaux en Avril et Juin dernier ont laissé au Comité plus de 1.000 Euros de dettes.**

Que lorsque j'étais secrétaire j'assumais moi-même les dépenses de photocopies et d'expédition. Nous ne demandons que l'autorisation de photocopier, sans avoir à craindre d'être poursuivis devant la justice de notre pays, selon les menaces reçues.

O HOMEM BOM a été rédigé en 1992...publié en 1995, Tout a été vendu. Bravo!  
Opération réussie,

Maintenant laissez nous continuer la recherche:

Pour ma part, avec d'autres, j'ai beaucoup travaillé...beaucoup dépensé...

O INTERNATIONAL COMMITTEE m'a donné une Médaille ... BRAVO !

Je demande aujourd'hui aux Editions Caminho et à Antonio Pescada, l'autorisation de photocopier le travail que j'ai fait à Bordeaux, à partir do "HOMEM BOM", traduit par Antonio Pescada.

...ce dont je vous remercie très sincèrement.

frère Bernard Rivière, O.F.M Capucin

#### Notes:

**1 - Accueillis par mes frères les capucins de Cabanas de Viriato.** Depuis 1967, j'accompagne l'immigration portugaise en France. En décembre 1969, obligé d'apprendre le portugais, j'ai été accueilli, très fraternellement par mes frères portugais, et cela, dans leurs différents couvents. Durant l'été, j'allais visiter les familles, et je revenais de temps à autre, dans les différents couvents, pour perfectionner mon parler et mon écriture. Participant à Bordeaux à des émissions de radio en langue portugaise, durant l'été je faisais des reportages, et j'enregistrais des interviews. C'est pour avoir préparé les émissions de radio que le 23 Juin 1987, j'ai appris la manière dont l'Amérique et Israël avaient célébré A.Sousa Mendes ( 1987). A partir de cette découverte j'ai réalisé un certain nombre d'émissions concernant ce grand portugais. En septembre 1988, j'ai été heureux d'accueillir Rui dans les studios de cette radio. Il est clair qu dès que j'ai su que Mgr Antonio Monteiro avait appelé ses frères à fonder une maison à Cabanas de Viriato, je n'ai pas tardé à leur demander l'hospitalité. Et je venais donc ainsi, passer quelques jours à Cabanas, et cela depuis près de 15 ans . J'ai vite compris que le Passal en ruine faisait problème, si j'ai interviewé, à ce moment le propriétaire !...j'ai compris qu'e la situation était fort compliquée !.. et par discrétion, je n'ai pas tellement informé mes frères de mon travail pour qu' Aristides S.Mendes soit connu. C'était en effet un sujet, dont il ne fallait pas trop parler, à Cabanas et je me suis efforcé d'être discret et fraternel, même si j'ai eu à intervenir publiquement au cimetière de Cabanas en Mai 1995. Cabanas est un endroit merveilleux pour y passer quelques jours de repos, et ce n'est que depuis l'histoire de la médaille, que j'ai adressé au Secrétaire de Lisbonne un ensemble de documents photocopiés par mes soins.

**2 -** Ainsi page 21, après nous avoir raconté comment Aristides et Angelina ont reconduit leurs enfants au Portugal, il commence le roman: Talvez nessa viagem através da Espanha os pensamentos de Sousa Mendes assumissem um curso pessoal. Ele tinha uma amante: Andrée Cybrial Rey, uma atraenta loura de Limoges...Angelina sabia e, naturalmente, tinha ciumes...."

**Qu'en sait-il ?...**Et après nous avoir présenté l'histoire de la famille, nous avons droit à l'histoire de l'amante ! Mais arrivé page 21, au reçu de la fameuse circulaire 14, nous voyons Aristides réagir en humaniste à la dite circulaire et entreprendre de nombreuses démarches auprès du Ministère pour être rapatrié au Portugal. "Nos meses que se seguirem, fez ao Ministerion numerosos pedidos não oficiais para ser autorizado a voltar a Portugal"...Ce qui laisse entendre que l'amante de Limoges ne tenait pas, dans sa vie, la place que Rui laisse entendre^!.. cela à simple titre d'exemple....

**3 - Nos échanges de correspondance avec Rui.** sont à votre disposition, si vous le souhaitez, vous constaterez ainsi que les échanges ont été particulièrement nombreux: J'ai pu mettre bout à bout toute notre correspondance de septembre 2002, soit 14 pages, du 17 au 23 septembre. Je n'ai pas achevé 2004, mais je peux vous l'adresser si vous le souhaitez. Le refrain est toujours le même: "Tu violes mes droits d'auteur, je vais publier le livre en français, et de mon côté je m'efforce d'expliquer les circonstances qui m'ont obligé à traduire, rectifier, corriger, au fur et à mesure des évènements..ce que j'ai essayé de résumer dans la présente lettre.

Correspondance avec Rui:

Doc. n° 2

Je comptais t'envoyer la traduction que j'avais faite de ton livre. C'est pour cela que je t'avais demandé ton adresse postale, si du moins tu le souhaite...  
...et pour achever ainsi de dissiper les malentendus ...

Je voulais te préciser pourquoi je me suis embarqué dans cette traduction de ton livre...  
Ce ne fut pas sans te le demander plusieurs fois par l'intermédiaire de Béatrice de Varines..!  
Ton article de 20 pages publié en 1999 est excellent mais pour nous à Bordeaux, il ne répondait que très partiellement à notre attente, à un moment où ASM commençait à entrer dans l'actualité ...après le petit livre de J.A.Fralon , sorti en Octobre 1998.

Résumons : Tout repart avec l'affaire Papon. Occasion toute naturelle de souligner l'attitude de celui qui a dit : "NON".

J'écris au journal "Le Monde" en septembre 97.  
Je reçois alors la visite de J.A.Fralon, et lui communique tout les documents rassemblés sur le sujet...

Le 31 octobre paraît dans  
Le Monde une pleine page :  
"Le Consul qui sauva 30 000 personnes".  
L'article écrit en collaboration avec Flucher-Monteiro de Lisbonne, au moment où s'ouvre le procès Papon, l'article fait sensation dans la presse internationale. J.A.Fralon se pique au jeu  
...sa tante était l'une des jolies femmes que recevait Salazar  
...pour passer ses vacances à Sta Comba Dão !

Novembre 97, l'affaire Papon bat son plein... je commence la traduction de tes 4 chapitres et façonne un petit livret d'une centaine de pages photocopiées pour sensibiliser avocats et journalistes...J'espérais que l'un ou l'autre avocat citerait son exemple à la barre...! ?

...et j'écris à Caminho ..pour demander l'autorisation de photocopier quelques exemplaires. Pas de réponse .  
..."qui ne dit mot consent"  
on essaye de le proposer à la vente à la librairie portugaise... inutile de s'obstiner, on en vend une dizaine d'exemplaires, mais photocopie coûtant cher, c'est là que je demande au Musée Jean Moulin de m'en faire tirer 10 exemplaires..par la Mairie de Bx ??

Pendant ce temps J.A.Fralon va plusieurs fois à Lisbonne et rencontre au delà de la famille un certain nombre de personnes qui sont sensées savoir....

Début juillet son livre est pratiquement achevé.  
Il n'avait pas voulu lire ma traduction pour sauvegarder son indépendance...  
Salon du livre d'Octobre 1998, présentation de son ouvrage. "The Times" du 14 octobre le présente à ses lecteurs, les traductions suivront  
..en anglais, en portugais...120 pages...

Le 20/07/2001 le journal Sud Ouest publiait un grand reportage consacré à François Cohen Séat , petit fils de l'ancien Rabbin de Bordeaux au moment des événements de Juin 40.  
Il est sur le point de produire un film, "Voyage à Lisbonne" ...

Il remet le scénario au Musée Jean Moulin.  
Au départ Joao Correa (un émigré...qui vit en Belgique) ,

le metteur en scène, veut conter l'histoire d'un enfant juif qui, arrivé à l'âge adulte, décide de revenir à Lisbonne cette ville où enfant il avait trouvé refuge, avant d'embarquer pour l'Amérique...

Mais chemin faisant João Coreia découvre la belle histoire d'Aristides S.M. Il trouve ton livre et construit son scénario à Bordeaux à partir de ton livre (sans le citer...!) C'est l'histoire de Kruger qui sera mise en valeur à partir de la page 69 de ton livre "Na rua perto da sinagoga"

Et tout le scénario va se passer là à l'intérieur de la Synagogue où Sousa Mendes va se rendre à plusieurs reprises...? pour voir ces pauvres réfugiés entassés dans la dite synagogue...

L'article de Sud Ouest dit que "F.Cohen Séat est encore étonné de n'avoir jamais entendu son grand-père, le grand Rabbin Joseph Cohen parler d'Aristides de Sousa Mendes ..." Voir le site: <http://www.centaurefilms.com/sitemendes/francais/franset.htm>

À partir de là, dans le film, Il ne se passe plus rien Quai Louis XVIII..

Il est certain que dans ce film c'est le témoignage de Chana qui va être utilisé et développé...or tu nous dit par ailleurs que l'aînée des filles de Kruger avait 12 ans...la deuxième Chana doit en avoir 11.. ce témoignage l'emporte donc sur celui de Matuzewitz...

Tu dis en note de ta page 69 (8) "uma versão um pouco diferente da conversa é dada por Matuzewitz, Le cactus et l'ombrelle, P.231

Mais pour ta part page 96 tu développes ton récit à partir de Matuzewitz.... Je pense finalement que c'est cette version que tu as retenue.

C'est à partir de là que je commence les recherches. et que je vais prendre la plume. En effet pour très bien connaître Mme Schwartz, nièce de l'ancien Grand Rabbin de France en 1940 et dont le mari avait été très actif lors de l'hommage de Bx en 1994, je vais apprendre qu'elle et son mari étaient de très grands amis du Rabbin Cohen ...Jusqu'à sa mort ils lui rendront visite une fois par mois, ils avaient souvent évoqué les heures tragiques et jamais ils n'avaient entendus le Rabbin leur parler de ce qui avait pu se passer à la synagogue en ces heures tragiques... Comment expliquer que le Rabbin dont la maison jouxte la Synagogue n'ait rien vu et rien dit ?

A ce moment un autre film était déjà en projet pour lequel J.A.Fralon avait été sollicité... [www.gemka-production.com](http://www.gemka-production.com) (Grenoble) Lui évoquait les événements au Quai Louis... Donc j'ai été amené ainsi à traduire les chapitres 4 et 5 et à apporter quelques légères précisions sur le début de ce chapitre 5 ...pour expliquer, c'était en Octobre 2001.

Ensuite ce fut la condamnation d'ASM par Salazar et le nombre prétendu "farfelu" de ceux qui avaient été sauvés par ASM qui fut mis en doute par un respectable professeur de l'Université de Bx III, Sa mise à la retraite lui permettait de multiplier ses conférences sur Bordeaux, et peut être au Portugal... alors j'ai éprouvé le besoin de traduire 11, 12,13...pour répondre à l'insolence de ce salazariste obstiné.

Si bien que... lorsque le concours des Seniors lancé par la Mairie de Bordeaux, en vue du jumelage avec le Québec fut lancé, j'avais

déjà traduit la moitié de ton livre... Je ne parle pas de ces jeunes portugais qui m'étaient envoyés par le Consulat et qui durant les vacances venaient à Bordeaux pour écrire un mémoire ou une thèse sur le sujet, c'était finalement plus facile pour moi d'avoir un texte écrit, enfin il y eut la demande d'information qui m'avait été faite l'année précédente pour le site Mémoire Juive, à cette occasion j'ai peut-être traduit l'un ou l'autre chapitre de plus ?

Par ailleurs, compte tenu la présence de Marie Rose, à chaque réunion ou conférence, j'avais laissé dans l'ombre certains ragots d'une époque dépassée quant à certains agissements d'Andrée...qui auraient pu surprendre.

10 ans ont passé, tu étais loin...

Mais si j'ai éprouvé le besoin de traduire c'est que ton livre est irremplaçable pour mettre en valeur l'abnégation d'un homme et de son épouse dans des circonstances aussi tragiques. Merci de ton indulgence et de ton amitié, c'est une vraie joie pour moi de se retrouver, après avoir participé à la même lutte.

=====

Réponse de Rui :

*Cher Frère Bernard,*

*Depuis l'été passé, à la demande du Musée de la Résistance à Lisbonne, j'essaie de convaincre Caminho de sortir une deuxième édition d' UM HOMEM BOM.*

*Ce qui n'aide pas beaucoup, c'est que certains gens utilisent mon livre sans le citer. Le film de Diana Andringa, par exemple, utilise des éléments d' INJUSTICA, y compris son idée centrale (de Magalhães Colaço, à l'origine) sans le citer une seule fois. C'est du plagiat, du vol intellectuel.*

*Ton site du Ministère de l' Education Nationale ne signale même pas l' existence de mes deux livres ou d' A CORAGEM DA TOLERANCIA auquel j' ai participé, ainsi que João Mascarenhas et Maria João Martins, et dont je suis co-auteur, selon la Bibliothèque Nationale de Lisbonne. Quand même!*

*En grande partie, certains membres de la famille Sousa Mendes sont à blamer. J' ai toujours refusé de m' enliser dans leurs machinations mesquines et je continue à refuser de le faire. La vie est trop courte et il y a trop de bonnes choses à faire.*

Amitiés.

Rui

P.S. Bernard, je sais que tu veux une version française de mon livre autant que moi, ou même plus. Je te promets que je ferai de mon mieux, mais il faut que tu comprennes que vue la situation actuelle en Palestine et l' antisémitisme qui en est le résultat, le moment n' est pas très propice pour parler des souffrances des juifs... L' Holocauste n' a rien à faire avec l' Etat d' Israël, c' est plutôt l' affaire de l' humanité toute entière. Mais comment faire comprendre ça aux gens?

=====

Pourrais-tu m'envoyer de nouveau par courrier électronique les traductions que tu as distribuées au procès Papon, aux amis etcetera? Peut-être que le logiciel marchera mieux. Si certaines n'existent que sur du papier, pourrais-tu m'envoyer des copies? Je veux pouvoir confirmer si quelqu'un est en train de les utiliser ou les a utilisées. Je ne veux pas accuser quelqu'un sans fondement. Merci. Tu as le droit légal, je crois, de garder ta traduction pour toi mais ne la distribue pas sous quelque forme que ce soit.

Toronto, le 22 septembre 2002

Bernard,

Je te dois une explication pour ma confusion et pour ma réaction vive.

Essaie de comprendre: tu n'es pas le premier à violer mes droits d'auteur. Il y a eu plusieurs autres à le faire et je commence à réagir. Toute nouvelle violation aura comme résultat automatique un procès légal et il se peut que j'entame des poursuites policières et judiciaires si je n'obtiens pas satisfaction dans certains autres cas que je suis en train d'essayer de régler maintenant sans avocat.

J'ai eu énormément de difficulté à lire tes messages. Il y avait un problème de logiciel. C'est à cause de cela que je n'ai pas compris ton explication.

Rui

=====

L'éditeur parisien qui est en train de lire mon nouveau livre, Jorge Amado et les chemins de l'exil, s'est montré vaguement intéressé par le livre sur Sousa Mendes à l'époque de la sortie de l'article de La Revue de l'Histoire de la Shoah. Si l'éditeur prend l'étude biographique d'Amado, je leur proposerai la biographie de Sousa Mendes que je ré-écrirai en français après quelques petites recherches supplémentaires (étude du carnet de Seabra etcetera). Le livre sera fait le plus vite possible parce que je suis déjà lancé dans un nouveau projet.

Passe une bonne fin de semaine.

Rui

----- Original Message -----

From: Bernard RIVIERE

To: Rui Afonso

Sent: Friday, September 20, 2002 12:06 PM

Subject: Re:

Rui,

Merci de ton indulgence, sois tranquille je ne recommencerai pas.  
J'ai passé ma matinée à recevoir des coups de tel...Mairie de Bx. et Cie.

Comme je te l'ai dit, si j'avais pu imaginer que tu veuille écrire, toi même ton livre en français je ne me serais pas lancé dans cette aventure...

Merci !

Merci.

J'ai essayé de corriger les documents joints ...

...c'était pour moi une fête de présenter ton livre, en français à la Délégation du Québec... dans une nouvelle édition revue et corrigée avec une Préface Québécoise, au Directeur du nouveau groupe Scolaire Sousa Mendes qui vient d'ouvrir ses portes en ce nouveau quartier du Québec à Bordeaux...

Ça aussi c'était un peu fou...

Il me semblait que cela aurait pu t'être agréable.

Rassure toi j'ai renoncé à la tentation.  
et te remercie.

fr.Bernard.

Pour les cahiers de comptabilité de Seabra tu cliques: Bibliographie  
Après la liste des livres tu as les 4 articles téléchargeables...  
Celui qui concerne la Comptabilité de Seabra :  
30.000 ? Les derniers sont passés par Biriadou.  
la photocopie d'une page de comptabilité se trouve à la fin,  
mais elle met du temps à apparaître.

Le Cahier original a été envoyé à Lisbonne par le Vice Consul, les photocopies qui se trouvent au Consulat ne sont pas complètes. Il eut fallu photocopier en réduisant légèrement, car on ne voit pas les dates qui sont à gauche. Mais il y a aussi une erreur de ma part, dans le texte qui précède. Je me suis rendu compte en relisant le texte portugais de Frota que j'avais traduit "muitas" par "quelques centaines". C'est vrai qu'à l'époque, à Bordeaux, pour être crédibles on avait tendance à réduire le nombre.

----- Message d'origine -----

De : Rui Afonso

À : Frère Bernard Rivière

Envoyé : vendredi 20 septembre 2002 07:52

Cher Jacques,

C'est où sur ton site le carnet de Seabra? Merci.

Rui Afonso

=====

Cher Jacques,

Je n'arrive pas à lire tout ton message, il y a un problème avec ton (si vous me permettez de vous tutoyer) logiciel ou avec l'installation, mais ce que j'arrive à lire me donne presque envie de rire. Toi, tu as vraiment un coeur d'enfant!

Alors, soyons amis, ne touche plus à mes écrits sur Sousa Mendes, plus de photocopies, d'accord? Tu n'as dorénavant que le droit de citer les livres comme n'importe quel autre être humain et de critiquer mes idées.

J'avais presque envie de poursuivre en justice les gens qui ont aidé au financement et à la distribution des traductions et qui ne vous ont pas conseillé de respecter les droits d'auteur, mais ça servirait à quoi? Je préfère les rayer de mon esprit.

N'en parlons plus.

Jacques Rivière, c'est un nom assez commun, mais est-ce que tu as des liens de parenté avec l'écrivain catholique bordelais Jacques Rivière, rédacteur-en-chef de la NRF?

Sois heureux et un peu plus sage!

Ton ami, Rui Afonso

Voici mon adresse postale: Rui Afonso

50 Alexander St.

Apt. 1501

Toronto, Ontario

Canada

M4Y 1B6

numéro de téléphone: 1 (Canada)-416 (Toronto)-413-0698

adresses électroniques: rafonso@pathcom.com

ruiafonso@mailcity.com

Amitiés.

----- Original Message -----

From: Bernard Rivière

3 JUN 1940

1. H 08  
 1. H 09  
 1. H 10  
 1. H 11  
 1. H 12  
 1. H 13  
 1. H 14  
 1. H 15  
 1. H 16  
 1. H 17  
 1. H 18  
 1. H 19  
 1. H 20  
 1. H 21  
 1. H 22  
 1. H 23  
 1. H 24  
 1. H 25  
 1. H 26  
 1. H 27  
 1. H 28  
 1. H 29  
 1. H 30  
 1. H 31  
 1. H 32  
 1. H 33  
 1. H 34  
 1. H 35  
 1436  
 1437  
 1438  
 1439  
 1440  
 1441  
 1442  
 1443

Visto em passaporte de Jacqueline Combescot  
 — d. — de Joseph Combescot  
 — d. — de Ellen Jensen  
 — d. — Russell Wood Drummer  
 Visto em declaracão de carga  
 — d. — — d. —  
 — d. — — d. —  
 — d. — — d. —  
 — d. — — d. —  
 — d. — — d. —  
 — d. — em passaporte de Madeline Steen  
 — d. — — d. — Emilie Steen  
 Certificado de ins. Felice Alberto Rodrigues  
 Passaporte — d. —  
 Visto em passaporte Marco Maracas  
 — d. — George Mc Daniel  
 — d. — Antoni Slonimski  
 — d. — Janina Slonimska  
 — d. — Euvim Slonimska  
 — d. — Euvim Juljam  
 — d. — Viktor Fischer  
 — d. — Alice Fischer  
 — d. — Mahina Frank  
 — d. — Adelaiose Walsterholm  
 — d. — Louise Gabell  
 — d. — Barbara de Garcia  
 — d. — Jan Carlos de Garcia  
 — d. — Ethel May Smith  
 Robert Montgomery  
 Bruno Divizis  
 Lilly Natathin  
 Mesterovz Camille  
 Mester Leo  
 Mester Julius  
 Bligh Edward  
 Blong Marie Joanne

Doc. n° 3

4 JUN 1940

4 JUN 1967

1.515  
1.516  
1.517  
1.518  
1.519  
1.520  
1.521  
1.522  
1.523  
1.524  
1.525  
1.526  
1.527  
1.528  
1.529  
1.530  
1.531  
1.532  
1.533  
1.534  
1.535  
1.536  
1.537  
1.538  
1.539  
1.540  
1.541  
1.542  
1.543  
1.544  
1.545  
1.546  
1.547  
1.548  
1.549

<sup>1960</sup>  
Certificado de ins de Delfim Rodrigues  
Passaporte - d.  
Certificado de ins Antonio M. Silva  
Passaporte - d.  
Visto em passaporte - d.  
Mariane Pejeune  
Blanche Wallis  
Francis Barr  
Okkei George  
Skonker Abraham  
William Allen.  
William Allen  
Frederic Pott  
Louisa Mary Bullen  
Alzei Wdough  
Mami Louisa Parkes  
Jack Marcel Parkes  
James Jenkinson.  
Geo Maucell Jurdall  
Rose Gibb  
John Skinner  
Agnes Violet Skinner Swan  
Evelaine Rogers  
Sebastian de Blank  
Ethel Owen  
Sheila Owen  
Emone Barlow  
Harlog Harold  
Ernest Cartland  
John Collins.  
Frederic Bullock  
Gertrude Bullock  
George Eggett  
Harvey Barlow.  
Marguerite Riley

1.479  
 1.480  
 1.481  
 1.482  
 1.483  
 1.484  
 1.485  
 1.486  
 1.487  
 1.488  
 1.489  
 1.490  
 1.491  
 1.492  
 1.493  
 1.494  
 1.495  
 1.496  
 1.497  
 1.498  
 1.499  
 1.500  
 1.501  
 1.502  
 1.503  
 1.504 ✓  
 1.505  
 1.506  
 1.507  
 1.508  
 1.509  
 1.510  
 1.511  
 1.512  
 1.513  
 1.514

Visto em passaporte de Blanche Nourissier  
 - d. - de João Affonso  
 - d. - Felix Swalder  
 - d. - Jeanne Binat  
 Visto em declaração de causa  
 - d. -  
 - d. -  
 Visto em passaporte de M<sup>me</sup> Athena  
 - d. - He dolf Utziges  
 Visto em declaração de causa  
 - d. -  
 - d. -  
 - d. -  
 Visto em passaporte de Beqirald Norman  
 - d. - Emmille Jonmaieur  
 - d. - Joseph Montezinos  
 - d. - Paul Levy  
 - d. - Andre Levy  
 - d. - Marie Levy  
 - d. - Monique Levy  
 - d. - mauriti Witmond  
 - d. - Jozef Felder  
 - d. - Charlie Hartog  
 - d. - Sallie Jong  
 - d. - Wind Helman  
 - d. - Selina de Wind  
 - d. - Joseph Boekere  
 - d. - Samuel Talak  
 - d. - Belpa Montemios  
 - d. - ~~Alfred~~ Montezinos  
 - d. - Alfred Montezinos  
 - d. - Hanna Talak  
 - d. - Jeanne Konijn  
 - d. - Abraham Konijn  
 - d. - Gientje Konijn  
 - d. - Hanna Boekera  
 - d. - Johanna Boeken

401

Visto en Pasaporte

ARISTIDES DE SOUSA MEMBROS de diplomata que se fez refugiado

61	1586
62	1587
63	1588
64	1589
65	1590
66	1591
67	1592
68	1593
69	1594
70	1595
71	1596
72	1597
73	1598
74	1599
75	1600
76	1601
77	1602
78	1603
79	1604
5 junho	1605
	1606
	1607
	1608
	1609
	1610
	1611
	1612
	1613
	1614
	1615
	1616
	1617
	1618
	1619
	1620
	1621
	1622

"	Hortoy Ellen
"	Hortoy Robert
"	Frank Bullen
"	Hortoy Arthur
"	Hortoy Rose
"	Georget Admee
"	Daracotte Isabelle
"	Yunion Leon
"	Sapage Barthelomy
"	Van Nytoen
"	Walscherts Josef
"	Von de Albert Virginia
"	Vonden Boire Louise
"	Vunckh Ronald
"	Wyllins Roger
"	Vunckh Joseph
"	Peter Alice
"	Jourup Ingeman
"	Jourup Josephine
"	Krugger, vate
"	M. de Laverde
"	M. de Jasmine
"	M. de Edith
"	Van De Pauw
"	David Crippin
"	Judith Alein
"	Betty Gillesum
"	Hoogman Bettye
"	Grooteman Simon
"	Hilleman Isaac
"	Grootman Aricka
"	Grootman Selman
"	Hilleman Anna
"	Hartjes John
"	Grab Herman
"	Plasmans Henriette

15 junho

ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

Vistos em Jarmyk

1622  
 1623  
 1624  
 1625  
 1626  
 1627  
 1628  
 1629  
 1630  
 1631  
 1632  
 1633  
 1634  
 1635  
 1636  
 1637  
 1638  
 1639  
 1640  
 1641  
 1642  
 1643  
 1644  
 45  
 1646  
 1647  
 1648  
 1649  
 1650  
 1651  
 1652  
 1653  
 1654  
 1655  
 1656  
 1657  
 58

Cartões saude  
 vistos em Jarmyk

Passaporte

Vistos em passaportes des

Magdalen Elizabeth  
 O'Leah Elic  
 Norman Caroline  
 Joh Deutkova Matthe  
 Deuth Hebert  
 Poemi  
 Asten M. Eacaris  
 Moethang  
 La Nonoy Jeanne  
 Moore Jerald  
 Mac Kenzie Evelyn  
 Mac Kenzie Helen  
 Weyber Jeanne  
 Heischer Colette  
 Heischer Carter  
 Heischer Colette  
 M<sup>me</sup> Cartier  
 Chazan Loro  
 Smolan Julia  
 Smolan Ber  
 Pereira Xasier  
 Vor Elican  
 Kotter Marcus  
 M<sup>me</sup> Vos Wouder  
 Canelho Joao  
 Rubcio Joao  
 Canfeld Alberto  
 Weyby de Halide Elie  
 Trarofels Maria  
 Halub y Romi Selim  
 King William  
 Byre Allen  
 King Allys  
 Byre Marcel  
 Byre Leah  
 Dejean Georgette  
 Mauer Edward

UN  
 VIS  
 COM  
 EST

25 June

1658	Passaporte de Nordees L'hou
1659	Passaporte de Belchior Pereira
1660	" de Luciano Joaquim Vieira
1661	Visto em passaporte Mandziok Fide
1662	" " " C. L. Bauer Ello
1663	" " " Mandziok Coni
1664	" " " Bruning Selta
1665	" " " Bruner Henry
1666	" " " Brumer Clara
1667	" " " Brumer da Emp
1668	" " " Brumer Josef
1669	Passaporte de Manuel Gomes
1670	" " " Van Kees
1671	Visto em passaporte de Appelhemisrot Hummer
1672	Matville Denis
1673	Matville Christian
1674	Matville German
1675	Matville Pierre
1676	Passaporte de Antonio Marques Bernardes
1677	Visto em passaporte Beck Etel
1678	" " " Beck Baruch
1679	" " " Dofler Gerst
1680	" " " Dofler Mendel
1681	Passaporte de Manuel Monteiro
1682	" " de Manuel de Silva Reis
1683	Visto em passaporte Gorvitz Richel
1684	" " " Gorvitz Leo
1685	" " " Davidson Leo
1686	" " " Davidson Meyer Julia
1687	" " " Davidson Meyer Elia
1688	" " " Van Dam Anne
1689	" " " Van Dam Lodowijk
1690	" " " Wolf Johan
1691	" " " Lucaschwebel Joseph
1692	" " " Levy Strauss Jean
1693	" " " Field Arthur
1694	" " " Lawrence Johana

in do des. pagar  
no dia o passaporte

15 Junho

1695	Visto	Beryl Hughes
1696		Colantel Jane
1697		Ronke - Max
1698		Renue Mathieu
1699		Renue Leon
1700		Borghauer Helen
1701		Kortman Hilanith
1702		Borghauer David
1703		Wyszkowski Tajud
1704		Klein Holman
1705		Klein Wilhem
1706		Nebenzahl Adolf
1707		Bergauer Sara
1708		Kortman Teitel
1709		Kortman nechorne
1710		Wyszkowski menachen
1711		Wyszkowski Mojaze
1712		Margenstein Josef
1713		Wyszkowski Doroza
1714	Visto	em passaporte de Max Levi
1715	Visto	em passaporte de M <sup>me</sup> Levi
1716	Visto	em passaporte de Witteboon
1717	Visto	em passaporte de Debora Kellerman
1718	Visto	em passaporte de Bernard Kellerman
1719	Visto	em passaporte de Hedra Kellerman
1720	Visto	em passaporte de Adile Kellerman
1721	Visto	em passaporte a M <sup>lle</sup> Fernand Montib
1722	Visto	em passaporte a D. Ant <sup>o</sup> Rutca
1723	Visto	em passaporte de Janz Bernstein
1724	Visto	em passaporte de nome Bernstein
1725	Visto	em passaporte de Rozendaal
1726	Visto	em passaporte de Rozendaal
1727	Visto	em passaporte de Hermandingon Albert
1728	Visto	em passaporte de <del>nome desconhecido</del>
1729	Visto	em passaporte de M <sup>me</sup> Helaine Slla
1730	Visto	em passaporte de Bernard Braunschwig
1731	"	" " de Buxbaum Maria
1732	"	" " de Jan Selur 183
1733	"	" " Celestina Pollakova

603

6 JUN 1940

X

1733	Visto em Passaporte de Karrel Polak	12
1734	" " de Busebaum Pavel	11
1735	" " de Baden	12
1736	" " de Grand Charles	12
1737	Passaporte de Fuzique Vieira da Cunha	12
1738	Visto em Passaporte de Klein Joseph	12
1739	" " " Kate Beltrage	12
1740	" " " Naomi Kalubrimmer	12
1741	" " " Coupeau Georgette	11
1742	" " " Tassus Henry	11
1743	" " " Rosem Vera	11
1744	" " " Schickman	12
<del>1745</del>	<del>" " " [illegible]</del>	<del>12</del>
<del>1746</del>	<del>" " " Baronne Rothschild</del>	<del>12</del>
1747	" " " filho de Baronne Rothschild	12
1748	" " " J. Lapinere	11
1749	" " " J. Lapinere	12
1750	" " " Harry Shepherd	12
1751	" " " Madame Rothschild	12
1752	" " " Adelaide Janina Zamoyka	12
1753	Visto em Passaporte de Marie Antoinette	12
1754	" " " de Andriak Setzeli	12
1755	Visto em Passaporte Baron Henri Rothschild	12
1756	Visto em passaporte Madame Reimer	12
1757	Visto em Passaporte Madame Henry	12
1758	Visto em Passaporte Madame Hequet	12
1759	Visto em passaporte Mrs Renaud	12
1760	- d <sup>o</sup> - William Shufeldin	11
1761	- d <sup>o</sup> - Victor Julien Decote	11
1762	- d <sup>o</sup> - Etel Goldblatt	11
1763	" " de Jodie B. Kalsfield	11
1764	" " de Rozko Camille Rogeman	12
1765	" " de George P. Kalsfield	11
1766	" " de Samuel H. Littlefield	11
1767	" " de Emme F. Stramm	11
1768	" " de Benlok Samuel Joseph	11
1769	" " de Elis Joseph	12
1770	" " de Madeline R. Dillembor	12

15 - >  
 20  
 20  
 8 40

52

17 JUIN 1940

ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

1.770	Visto em passaporte de	Ruesch Hans
1.771	- d. -	Haedena Maeton
1.772	- d. -	Julia Maeton
1.773	- d. -	Fetus Maeton
1.774	- d. -	Gerda B. os
1.775	- d. -	Henri Maeton
1.776	- d. -	Wilky Maers
1.777	- d. -	Talita Maers
1.778	- d. -	Capira Japoco
1.779	- d. -	Salmire Gillard
1.780	- d. -	Raymonde de la Boninie
1.781	- d. -	Estiana e Secainte
1.782	- d. -	Amelle Riviere
1.783	- d. -	Marquerite Vitale
1.784	- d. -	Auguste Gillard
1.785	- d. -	Viviane Votian
1.786	- d. -	Mariette Votian
1.787	- d. -	Jacques Koepfer
1.788	- d. -	Elizabeth Warren
1.789	- d. -	Golda Siatlowicka
1.790	- d. -	Alicja Barcinska
1.791	- d. -	Jacek Barcinski
1.792	- d. -	Meraria Barcinska
1.793	- d. -	Elmer Henryk
1.794	- d. -	Alicja Barcinska
1.795	- d. -	Irena Barcinska
1.796	- d. -	Gary Nijkerk
1.797	- d. -	Saphira d'Ancon
1.798	- d. -	Benjamin d'Ancon
1.799	- d. -	Hoyman Querido
1.800	- d. -	Suzanne Bart
1.801	- d. -	Sara Querido
1.802	- d. -	Leta Querido
1.803	- d. -	Anna Kluff
1.804	- d. -	Pierre Joby
1.805	- d. -	Georges Carres

17 JUN 1940

1.914	-	Visto em passaporte de Hermann Klopfer
1.915	-	<del>Visto em</del> passaporte Augusto Terena Jardim
1.916	- d° -	Joaquim da Silva
1.917	- d° -	Yon (Moraes) Almeida
1.918	- d° -	Antonio Terena Silva
1.919	-	Visto em passaporte Gerzie Deutchova
1.920	- d° -	Lavel Deutch
1.921	- d° -	Hubert Kleduive
1.922	- d° -	Garnoe Krausova
1.923	- d° -	Leopold Kraus
1.924	- d° -	Rudolf Gornner
1.925	- d° -	Gerznie Gornner
1.926	- d° -	Marie Lick
1.927	- d° -	Jana Lick
1.928	- d° -	Elly Meissner
1.929	- d° -	Ernie Edwards
1.930	- d° -	Richard Maravee
1.931	- d° -	Monty Wellman
1.932	- d° -	Josephina Wellman
1.933	- d° -	Abraham Wellman
1.934	- d° -	Moses Wellman
1.935	- d° -	Mirganz Wellman
1.936	- d° -	Michael Wellman
1.937	- d° -	Mary Wellman
1.938	- d° -	Chick Wellman
1.940	- d° -	Jon Michall Jorselson
1.941	- d° -	Bella Jorselson
1.942	- d° -	Cacilie Jorselson
1.943	- d° -	Lucienose Joubert
1.944	- d° -	Aron Terlmutter
1.945	- d° -	Chapa Terlmutter
1.946	- d° -	<del>Paula</del> Gatheil
1.947	- d° -	Maryesz Gatheil
1.948	- d° -	Bella Kleinberger
1.949	- d° -	Marien Wachberger
1.950	- d° -	Leib Wachberger

1.842	Visto em passaporte	David Pesterreicher	1
1.843	- d. -	Mr. Erdman	1
1.844	- d. -	David Canne	1
1.845	- d. -	Benjamin Gutwirth	1
1.846	- d. -	Jack Glawacki	1
1.847	- d. -	Kair Neves	1
1.848	- d. -	Juana Duarte	1
1.849	- d. -	Paulo Duarte	1
1.850	- d. -	Antonio de Carvalho	1
1.851	- d. -		1
1.852	- d. -	Jean Debors	1
1.853	- d. -	Maitland	1
1.854	- d. -	Maria Quintus	1
1.855	- d. -	de Lise Bidault	1
1.856	- d. -	Rademius Hingerman	1
1.857	- d. -	de Lisele Birbaum	1
1.858	- d. -	de Chaja Birbaum	1
1.859	- d. -	de Sylvain Birbaum	1
1.860	- d. -	de Franca Eatenberg	1
1.861	- d. -	de Karl Meukischer	1
1.862	- d. -	de Chaja Sanders	1
1.863	- d. -	de Alice Koperler	1
1.864	- d. -	de Albert Kottbarrig	1
1.865	d. -	de Alfred Wolff	1
1.866	d. -	de Helena Wolff	1
1.867	d. -	de Jean Jacques	1
1.868	d. -	de Gloria Bruno	1
1.869	- d. -	de Alexandre Bruno	1
1.870	- d. -	de Jacqueline Bruno	1
1.871	- d. -	de Ana Bruno	1
1.872	d. -	de Marie Lippard	1
1.873	- d. -	de Jacob Achapiro	1
1.874	- d. -	de Cecily Salamon	1
1.875	- d. -	de Jacob Trucht	1
1.876	- d. -	de Doba Kretzman	1
1.877	- d. -	de Los Maurits	1

17 JUN 1940

1.878	Visto com passaporto de Lewis Leppeman
1.879	- d. - de Suzanna Vos
1.880	- d. - de Bertha Vos
1.881	- a. - de Salamonz Schwan
1.882	- d. - Benjamin Laabo
1.883	- d. - Marie Laabo
1.884	- d. - Jakob Wetscher
1.885	- d. - Marcel Mackamp
1.886	- d. - Marie Wells
1.887	- d. - Helene Tates X
1.888	- d. - Grace Wells
1.889	- d. - Julie Grodetzka
1.890	- d. - Rudolf Grodetzka
1.891	- d. - Jawel Schleissner
1.892	- d. - Hilda Schleissnerova
1.893	- d. - Pierre Leberghien
1.894	- d. - Arrene Amkens
1.895	- d. - Marcelle Amkens
1.896	- d. - Elise Basselaar
1.897	- d. - Willem Basselaar
1.898	- d. - Ethel Livingston
1.899	- d. - Humphrey Livingston
1.900	- d. - Chaim Wolf
1.901	- d. - Gyasz Censor
1.902	- d. - Lhard Censor
1.903	- d. - Marges Censor
1.904	- d. - Norman Chambers
1.905	- d. - Bertha Chambers
1.906	- d. - Elie Wilmann
1.907	- d. - Hans Wilmann
1.908	- d. - Annemaze Wilmann
1.909	- d. - Henri Kleinberg
1.910	- d. - Elisabeth Kyser
1.911	- d. - Carlo Nante Paribaldi
1.912	- d. - Georges Tapani
1.913	- d. - Gallo Berdach

111  
1113  
1293

28

17 JUIN 1940

ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

1951	Visto em panaponti	Francia Tilk	
1952	- d° -	Landan Aleksandra	
1953	- d° -	Boza Landan	
1954	- d° -	Boza Landan	
1955	- d° -	Janina Landan	
1956	- d° -	Alfred Goldinger	
1957	- d° -	Salomiguer m. et h.	
1958		Jacob Brachfeld	
1959		Ester Brachfeld	
1960		Chaskiel Brachfeld	
1961		Julio Weissmarkt	
1962		Abraham Horowitz	
1963		Thoreau	
1964		Thoreau	
1965		Thoreau	
1966		Bojko	
1967		Bojko	
1968		Bojko	
1969		Campain	
1970		Eubincos	
1971		Voyatzides	
1972		Eubincos	
1973		Eubincos	
1974		Eubincos	
1975		Alid Mullen	
1976		Jacob Winberg	
1977		Joseph Haagman	
1978		Jaistari Jacob	
1979		French Claus	
1980		Woudhuijsen	
1981		Wijnberg Moses	
1982		Isaac Wijnberg	
1983		Sara Heyman	
1984		Erick Heyman	
1985		Luca Heyman	
1986		Wawrzynski	

850

Conselho  
 1912  
 Conselho

JUN 19

1987		Matysik	
1988		Ludwiaski	
1989		Krela	
1990		Zol kowska	
1991		Merenhale	
1992		Zak	
1993		Krela	
1994		Dabrowski	
1995		Hutter - Czaplka	
1996		* Gailletignot (Cratesse)	
1997		- Rubin	
1998		- Rothschier	menor
1999		- Rothschier	menor
2000		Oulmont	menor
2001		sw. Oulmont	menor
2002		Sibitak	menor
2003		m. Sibitak	menor
2004	Passaporte	Antonio Marques de Sousa	
2005	Visto em passaporte	de Edith Goldstein	
2006	- d. -	de Joseph Ternajewski	
2007	- d. -	de Kajem Burskowski	
2008	- d. -	Gertrude Mercier	
2009	- d. -	Lucie Blati	
2010	- d. -	Lucas Martie	
2011	- d. -	Josze Abram	
2012	- d. -	Jospe Boger	
2013	- d. -	Jospe Jaques	
2014	- d. -	Jeanne Legend	
2015	- d. -	Thitppa Michel	
2016	- d. -	Antoinette Michel	
2017	- d. -	Leure Michel	
2018	- d. -	Benjamin Abraham	
2019	- d. -	Vedding Abelson	
2020	- d. -	Alexandre Manufo	
2021	- d. -	Block Leon	
2022	- d. -	Genee Tribauy	

18 JUN 1940

ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

2059	visto em passaporte	Victoria Götjen
2060	- d. -	Alta Kasper
2061	- d. -	Fanny Burk
2062	- d. -	Erdem Karnald
2063	- d. -	Lidia Karnald
2064	- d. -	Elias Karnald
2065	- d. -	Erwin Segal
2066	- d. -	Julie Weinstein
2067	- d. -	Leska Weinstein
2068	- d. -	Saula Segal
2069	- d. -	Alice Chevalier
2070	- d. -	Norman Fumarkin
2071	- d. -	Ida Fumarkin
2072	- d. -	Josef Chisa
2073	- d. -	Edith Hagie
2074	- d. -	Chaimlaff Kromengold
2075	- d. -	Joseph Geizler
2076	- d. -	Edith
2077	- d. -	Anna Berg
2078	- d. -	Leon Berg
2079	- d. -	Luisa Band
2080	- d. -	Gerhard Band
2081	- d. -	Moses Band
2082	- d. -	Fritz Frischer
2083	- d. -	Ernst Bars
2084	- d. -	Sarel Bluhdorn
2085	- d. -	Natany Schaper
2086	- d. -	Rudolf Shanshony
2087	- d. -	Marek E. Bonbarot
2088	- d. -	Gara Reich
2089	- d. -	Jana Holalm
+2090	- d. -	Dr Papaport
2091	- d. -	Ruzena Bluhdorn
2092	- d. -	Lilli Schaper
2093	- d. -	Mary Libryys
2094	- d. -	Marketa Schaperova

18 JUIN 1940

ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

2023	- d. -	visto em passaporte	Fribourg - Berze
2024	- d. -		Lucienne Fribourg
2025	- d. -		Jacques Bloch
2026	- d. -		Jean Nora
2027	- d. -		Simon Nora
2028	- d. -		Lucie Kullmann
2029	- d. -		Gene Kahn
2030	- d. -		Gerre Seichtwanger
2031	- d. -		Leopold Fribourg
2032	- d. -		Jules Fribourg
2033	- d. -		Ida Bloch
2034	- d. -		Julie Nora
2035	- d. -		Edward Kavanagh
2036	- d. -		Berthe Fribourg
2037	- d. -		Marie Seichtwanger
2038	- d. -		Jacques Seichtwanger
2039	- d. -		Hellene Seichtwanger
2040	- d. -		Eugeniusz Carlstein
2041	- d. -		M. J. Carlstein
2042	- d. -		Alfred Baraff
2043	- d. -		Maguel Fischer
2044	- d. -		Saks Emmanuel
2045	- d. -		Saks Anne
2046	- d. -		Saks Maurice
2047	- d. -		Ezechieu Shipper
2048	- d. -		Francis Edyding
2049	- d. -		Jacqueline Aungre
2050	- d. -		Edmond Aungre
2051	- d. -		Renee Aungre
2052	- d. -		Yvonne Aungre
2053	- d. -		Louis Aungre
2054	- d. -		Jan Singer
2055	- d. -		Abraham Kapper
2056	- d. -		Abraham Kapper
2057	- d. -		Salomon Gztein
2058	- d. -		Salomon Gztein

575

2095	Kato em janapote	Jala Estranska
2096	- d -	
2097	- d -	
2098	- d -	Luzanne Carnu
2099	- d -	Yedde Carnu
2100	- d -	Simonore Galinau
2101	- d -	Spence Carnu
2102	- d -	Jurre Abraham
2103	- d -	Chji Abraham
2104	- d -	Wara - Bozelag
2105	- d -	Therese Abraham
2106	- d -	David Abraham
2107	- d -	Gerlak
2108	- d -	Berta de Kriatecse
2109	- d -	Yzer Henri
2110	- d -	Wagare Zssu
2111	- d -	Woland Kysse
2112	- d -	Bettina Kysse
2113	- d -	Jurre Kysse
2114	- d -	Adolf Kysse
2115	- d -	Louis Sanders
2116	- d -	Helene Keiple
2117	- d -	David Blipon
2118	- d -	Golda Wakauer
2119	- d -	Jose Aronsrau
2120	- d -	Fridolf Aronsrau
2121	- d -	Begina Kester
2122	- d -	Jda Kester
2123	- d -	Caroline Kester
2124	- d -	Eugenie Skates
2125	- d -	Chain Spett
2126	- d -	Boyo no Metal
2127	- d -	Bochmil Grinscham
2128	- d -	Arel Bacalinea
2129	- d -	Yure Levine
2130	- d -	Sidoro Brespin
2131	- d -	Yonel Mandelbaum

18 Jun (cont)

ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

2.141	Visto em passaporte de	Sara Mandelbaum
2.142	- d <sup>o</sup>	de Reucha Mandelbaum
2.143	- d <sup>o</sup>	de Trajda Mandelbaum
2.144	- d <sup>o</sup>	de Moarduchas Sista
2.145	- d <sup>o</sup>	de Charles Calkowsky
2.146	- d <sup>o</sup>	de Lucienne Calkowsky
2.147	- d <sup>o</sup>	de Maatylda Gembkram
2.148	- d <sup>o</sup>	de Felicio Gembkram
2.149	- d <sup>o</sup>	de Hans de Jungh
2.150	- d <sup>o</sup>	de Hilda de Jungh
2.151	- d <sup>o</sup>	de Henri Benjamin
2.152	Passaporte de	Manuel Teduvia
2.153	Visto em passaporte de	Lidopr Hoymans
2.154	- d <sup>o</sup>	de Robert Hoymans
2.155	- d <sup>o</sup>	de Henrietta Hartog
2.156	- d <sup>o</sup>	de Anna Roos
2.157	- d <sup>o</sup>	de Hans Mausaph
2.158	- d <sup>o</sup>	de Keila Schwarz
2.159	- d <sup>o</sup>	de Fajbus Dembinski
2.160	- d <sup>o</sup>	de Beruk Dembinski
2.161	- d <sup>o</sup>	de Madam S. Goldstein
2.162	- d <sup>o</sup>	de Rosalie Reingelheim
2.163	- d <sup>o</sup>	de Dr. Israel Reingelheim
2.164	- d <sup>o</sup>	de Monte Gajbosi
2.165	- d <sup>o</sup>	de Walter Waldmond
2.166	- d <sup>o</sup>	de Walter Forsej
2.167	- d <sup>o</sup>	de Rachel Feit
2.168	- d <sup>o</sup>	de Marta Valenta
2.169	- d <sup>o</sup>	de Melitta Sabel
2.170	- d <sup>o</sup>	de Karel Valenta
2.171	- d <sup>o</sup>	de Alini Moleur
2.172	- d <sup>o</sup>	de Leonard Moleur
2.173	- d <sup>o</sup>	de Leala Kraves
2.174	- d <sup>o</sup>	de Chajm Krakauer
2.175	- d <sup>o</sup>	de Willi Selbard
2.176	- d <sup>o</sup>	de Hudes Mossler

1023

19

2177	Visto em passaporte de Leili Tinter
2178	- d.º - de Leezon Mausgel
2179	- d.º - de Luaira Mausgel
2180	- d.º - de Abraham Kandel
2181	- d.º - de Benio Slesin
2182	- d.º - de Meinta Slesin
2183	- d.º - de Hartog Bed
2184	- d.º - de Janas Bed
2185	- d.º - de Adele Bed
2186	- d.º - de Blanche Bed
2187	- d.º - de Esther Best
2188	- d.º - de Irene Bandes
2189	- d.º - de Abraham Friedman
2190	- d.º - de - d.º
2191	- d.º - de Tryde yse Chesjans
2192	- d.º - de Abraham Jarnes
2193	- d.º - de Meajer Schraubi
2194	- d.º - de Meik Schraub
2195	- d.º - de Nathan Lustig
2196	- d.º - de Emif Kass
2197	- d.º - de Geboren Kact
2198	Passaporte de Isaac Benveniste
2199	Visto em passaporte de Esterá Dijour
2200	- d.º - de Ilya Dijour
2201	- d.º - de Anni Boderste
2202	- d.º - de Kaufman Blatt
2203	- d.º - de Ida Hollander
2204	- d.º - de Syncha Frid
2205	- d.º - de Tradel Frid
2206	- d.º - de Jachet Weiben
2207	- d.º - de Josef Weiben
2208	- d.º - de Chaim Hollander
2209	- d.º - de Henri Wiessing
2210	- d.º - de Hendrius Maatsman
2211	- d.º - de Reina Maarsman
2212	- d.º - de Jakob Schaja

105F

2213	Visto com passaporte	de Klemenis Roginhold
2214	- d. -	de Mariana Wolfson
2215	- d. -	de Katarzyna Spird
2216	- d. -	de Fredl Spiro
2217	- d. -	de Jacob Lutzwith
2218	- d. -	de Francis Coppeurs
2219	- d. -	de Isak Blum
2220	- d. -	de Chawa Blum
2221	- d. -	de Fische Cringer
2222	- d. -	de Heene Schaja
2223	- d. -	de Etva em Schaja
2224	- d. -	de Antonin Schler
2225	- d. -	de Fische Boguich
2226	- d. -	de Neukh Feldmann
2227	- d. -	de Otto Eisler
2228	- d. -	de Zosse HatschBora
2229	- d. -	de Blima Grenda
2230	- d. -	de Jozef Grenda
2231	- d. -	de Samuel
2232	- d. -	de Meissigen
2233	- d. -	de Geibel
2234	- d. -	de Samuel
2235	- d. -	de Polakoo Samuel
2236	- d. -	de Ehrlich Josef
2237	- d. -	de Zegrze Jan
2238	- d. -	de Zegrze Helena
2239	- d. -	de Selzmanovite
2240	- d. -	de Kopitschan Egon
2241	- d. -	de Laufer Vilém
2242	- d. -	de Ehrlichova Marianne
2243	- d. -	de Sopperova Arnoška
2244	- d. -	de Zwillingen Vilém
2245	- d. -	de Kantor Forberg Bedřich
2246	- d. -	de Dr. Hochwald
2247	- d. -	de Grekely Saoul
2248	- d. -	de MUD. Sigal Ester
2249	- d. -	

turn  
 4, 000 francs de  
 passaportes de

de General  
Tchekow

2249	Visto em passaporte de	Polakow Adolf
2250	de	Sigal Marta
2251	de	Chelich Robert
2252	de	Popper Frantisek
2253	de	S. Vochoc Madicini
2254	de	Vochocová Alice
2255	de	Karlis Pavel
2256	de	Mayová Helena
2257	de	Pangnacki Jan
2258	de	Schiller Wlodek
2259	de	Junglicz Helena
2260	de	Nashuman Dzaps
2261	de	Czyzowski Artur
2262	de	Grauer Etera
2263	de	Milostajna Maryjta
2264	de	Milostajna Anna
2265	de	Jellert Sara
2266	de	Syner Prince
2267	de	Francis Jean
2268	de	Savond Lara
2269	de	Jellert Joseph
2270	de	Rittermann Anna
2271	de	Rittermann Eli
2272	de	Kremer Felice
2273	de	Aronowicz Kuchera
2274	de	Moskowitzka Maria
2275	de	Etabelle Bouilloux
2276	de	Leauise de Bure
2277	de	Jeanne Larre
2278	de	M. Tataruillet
2279	de	Alpern Maize
2280	de	Alper Felice
2281	de	Janetta Gilman
2282	Visto em passaporte de	Denise Dreyfus
2283	de	Iridore Hlaquemaing
2284	de	Benoit Dreyfus

128

















1.806	Visto em declaracao de carga
1.807	Visto em passaporte de <u>Jeanne Tranch</u>
1.808	- d. - de <u>Marie Tranch</u>
1.809	- d. - de <u>Jeanne Basengant</u>
1.810	- d. - de <u>Syham Basengant</u>
1.811	- d. - de <u>Elizabeth Lapinere</u>
1.812	- d. - de <u>Elias Lapinere</u>
1.813	- d. - de <u>Bence Basengant</u>
1.814	- d. - de <u>Paulo da Manta</u>
1.815	Passaporte de <u>Julio Posa</u>
1.816	- d. - <u>Joaquim Maduro Fomene</u>
1.817	Visto em passaporte <u>Eda Chapizo</u>
1.818	- d. - <u>Waisa Sembrite</u>
1.819	- d. - <u>Antonie Van Buzin</u>
1.820	- d. - <u>Marcelle Barbier</u>
1.821	- d. - <u>Emanuel Kalber</u>
1.822	- d. - <u>Francisus van Nwan</u>
1.823	- d. - <u>Anna Bassin</u>
1.824	- d. - <u>Julia Kaul van Jan</u>
1.825	- d. - <u>Karel van Jan</u>
1.826	- d. - <u>Rebecca van Jan</u>
1.827	- d. - <u>Emanuel Felsman</u>
1.828	- d. - <u>Isaac Goldberg</u>
1.829	- d. - <u>Kalkulator Costa</u>
1.830	- d. - <u>Polento da Costa</u>
1.831	- d. - <u>Victor da Costa</u>
1.832	- d. - <u>Amelia da Costa</u>
1.833	- d. - <u>Kyrongondjisky</u>
1.834	- d. - <u>Angelet Kyron</u>
1.835	- d. - <u>M. G.</u>
1.836	- d. - <u>Barceyn Augustyne</u>
1.837	- d. - <u>Karel Jett</u>
1.838	- d. - <u>Maria Bergmann</u>
1.839	- d. - <u>Seul Barceyn</u>
1840	- d. - <u>Otto Michelson</u>
1.841	- d. - <u>Maurice Oesterreich</u>

Vista de parrym de J. B. de

2626 -				J. B. de	10
2627 -				Diplomacao	12
2628				Alcides	1
2.629				Beccarelis	11
2.630					12
40 2.631				Expositio	10
2632				Barney	10
2.633				Cowboit	10
2.634					10
2.635				Rizand	10
2.636					10
2.637					10
2.638					10
2.639				19 <sup>o</sup> Gaulonite	10
2.640				Kennedy	1
2.641				Sandri	10
2.642				Cohen	1
2.643				Forillot	10
2.644				Kornman	10
2.645				Kornmann	10
2.646				Las	10
2.647				Wabigan	10
2.648				Reich	10
2.649					10
2.650					10
2.651					10
2652				Noriega	10
2653				Pallavicini	10
2654				Wolf	10
2655				Bial	10
2656				Ingber	10
2657				Champlieu de Ribes	10
2.658					10
2659					10
2.660				Lacan	10
2661				Bouchgrave	10
2.662					10

875





*Paripato*  
 ARISTIDES DE SOUSA MENDES, o diplomata que se fez refugiado

*Gombé*  
 Rodrigues  
 Pinto

2757X  
 2758  
 2759  
 2740  
 2741  
 2742  
 2743  
 2744  
 2745  
 2746  
 2747  
 2748  
 2749  
 2750  
 2751  
 2752  
 2753  
 2754  
 2755  
 2756  
 2757  
 2758  
 2759  
 2760  
 2761  
 2762  
~~2763~~

*visa de Paripato*

Santos  
 Mavare

*Paripato*

*Negres*

*Visto em passaporte de*

*Triati*

Karl Harth

- d.  
 - d.  
 - d.  
 - d.  
 d.  
 - d.  
 - d.  
 - d.  
 - d.  
 - d.  
 - d.  
 d.

Margulies  
 Gerard Bauer  
 Willem van der hee  
 Rome van der hee  
 Franqois Bauer  
 Helene Bauer  
 Jaqueline Vanderzee  
 Wardenberg  
 - d.  
 James Baen  
 Claise Garnlis  
 Feliciti Benson  
 Mardoche Benson

2763  
 2764  
 2765  
 2766  
 2767  
 2768  
 2769

*Visto em passaporte*  
 " "  
 " "  
 " "  
 " "  
 " "

*Os vistos desde*  
 os numeros 2763  
 inclusas ate 2850  
 foram feitas pelo  
 Senhor Consul geral  
 das honas de S. Paulo

1811



15  
Proc. 16  
17

## Circular nº 14

Proc. 552

Lisboa, 11 de Novembro de 1939

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Portugal

Tenho a honra de remeter a V. Ex<sup>ta</sup>. as instruções seguintes sobre a concessão de passaportes, vistos em passaportes e matrículas consulares, de cujo conteúdo rogo a V. Ex<sup>ta</sup>. se digna dar conhecimento aos postos consulares subordinados a essa Missão:

Torna-se necessário nas actuais circunstâncias anormais adoptar certas providências e definir algumas normas, embora a título provisório, que previnam quanto possível, em matéria de concessão de passaportes consulares portugueses e de vistos consulares, abusos e práticas de facilidades incon, digo facilidades que a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado entende inconvenientes ou perigosas, sem ao mesmo tempo dificultar excessivamente o expediente de tais assuntos, alguns dos quais, como o dos estrangeiros em trânsito por Lisboa para embarques com destino à América, temos todo o interesse em não embarçar.

Nestas orientações fica determinado o seguinte:

1 - Ao abrigo do disposto no art<sup>o</sup> 701 do Regulamento Consular fica proibido aos cônsules de 4<sup>a</sup> classe conceder passaportes ou vistos consulares sem prévia consulta à Secretaria de Estado.

§ único - Exceptuam-se os Consules de 4ª classe que tenham recebido autorização especial dada pelo Ministério, os quais se regularão pelas disposições que seguem, relativas aos Consules de carreira (Orense, Ayamonte, Tuy, Casablanca).

2 - Os Consules de carreira não poderão conceder vistos consulares sem prévia consulta ao Ministério dos Negócios estrangeiros:

a)- aos estrangeiros de nacionalidade indefinida, contestada ou em litígio, aos apátridas, aos portadores de passaportes Nansen e aos russos;

b)- aos estrangeiros que não aleguem de maneira que o Consul julgue satisfatória, os motivos da vinda para Portugal e ainda áqueles que apresentem nos seus passaportes a declaração ou qualquer sinal de não poderem regressar livremente ao país de onde provêm; com respeito a todos os estrangeiros devem os consules procurar averiguar se têm meios de subsistência.

c)- aos judeus expulsos dos países da sua nacionalidade ou de aqueles de onde provêm;

d)- aos que invocando a circunstância de virem embarcar a um porto português não tenham nos seus passaportes um visto consular bom para entrada no país a que se destinam, ou bilhetes de passagem por via marítima ou aérea, ou garantia de embarque das respectivas Companhias. Os

cônsules terão porém muito cuidado em não embaragar a vinda a Lisboa, dos passageiros que se destinam a outros países e especialmente às carreiras aéreas transatlânticas ou para o Oriente.

3 - Quanto a emigrados políticos portugueses:

a)-A sua matrícula pode fazer-se a simples título de certificado de nacionalidade, sem que dê direito à protecção consular ou ao passaporte, e esta restrição deve ser averbada na matrícula e nos certificados que dela forem passados. São permitidos a favor dos mesmos os actos de registo civil e notariado.

b)- Quando o Consul tiver dúvida sobre a qualidade de emigrado político de qualquer indivíduo consultará a Secretaria de Estado antes de proceder à matrícula.

4 - Nos casos duvidosos desta natureza, assim como naqueles em que a matrícula for efectuada nos termos da alínea a), é defeso aos cônsules conceder passaportes sem prévia consulta à Secretaria de Estado.

5 - As disposições aqui expressas relativas a emigrados políticos não abrangem os simples trabalhadores que emigraram clandestinamente para França ou que tomaram parte na guerra de Espanha. A uns e a outros podem os Consules, quando julguem haver razões que o aconselhem, conceder passaportes exclusivamente para Portugal, com menção expressa de que não dão direito a obter visto consular português para qualquer outro ponto. Estes pas-

saportes devem ser concedidos de preferência para viagem por via marítima, e da sua concessão deve ser avisada logo telegraficamente a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado sem embargo da comunicação regular à Secretaria de Estado.

A bem da Nação

Pelo Ministro,

(a) Luiz de Sampaio



**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA**

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

CONTENCIOSO

II

420

Exm<sup>a</sup>. Snr. Chefe da 3<sup>a</sup>. Repartição da Direcção  
Geral da Contabilidade Pública

Processo n.º .....

Livro n.º .....

Offício n.º 1688

L I S B O A

Para efeitos do disposto no artigo 222.º do decreto-lei nº. 36.610, de 24 de Novembro de 1947, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, que a importância ainda em dívida a esta Caixa, por virtude do disposto no artigo 18.º, do decreto-lei nº. 26.503, de 6 de Abril de 1936, pelo consul de 1.ª classe - Aristides de Sousa Mendes do Amaral e Abranches, é de Esc. 1.523\$00 (1 prestação de 41\$00 e 26 de 57\$00, cada uma), a descontar em folhas a partir do corrente mes, desconto esse que será incluído no mapa de Cadastro mensal.

A bem da Nação

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso  
da Caixa Geral de Aposentações, 6 de Maio de 1949.

O Chefe da Repartição

16  
1688  
1688  
1688  
1688

## TELEGRAMA EXPEDIDO

Circular às Missões diplomáticas  
excepto junto do Vaticano

em 14 de Junho de 1940

C-23 - Rogo a V. Exa. se digne transmitir com a maior urgencia possível postos consulares subordinados essa missão seguintes instruções sobre vistos em passaportes: Como regra geral pedidos serão dirigidos directamente pelos Consulados à Polícia de Vigilância e Defesa do Estado à qual fornecerão todos os elementos para sua apreciação. Como excepção devem consules referir directamente este Ministério todos os casos revestindo character especial quer pelas recomendações oficiais de que sejam objecto quer por condições particulares que neles concorram. Consules podem visar em transito sem prévio pedido autorização passaporte de pessoas que se destinem a terceiros países e venham embarcar a Lisboa por via maritima ou aérea (especialmente no Clipper) ou aqui desembarcar para seguirem em transito, se provarem ter bilhetes tomados e vistos autorizando entrada país de destino. Estas condições não podem em caso algum ser dispensadas pelos Consules.

a) Ministro

Está conforme:

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### FONTES

#### I Fontes de arquivo

##### Arquivos nacionais

##### Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa

SE/Repartição das Questões Económicas, *Correspondência para os Consulados de Portugal*,

SE/RNP, *Aristides de Sousa Mendes, Cônsul de 1.º, Processo Disciplinar de 4 de Julho de 1940.*

##### Arquivo da PIDE/DGS na Torre do Tombo, Lisboa

Arquivo de Oliveira Salazar;

CP, caixas

#### II Entrevistas

##### II. 1. A familiares de Aristides de Sousa Mendes

António Pedro Moncada de Sousa Mendes

Pedro Nuno Mendes, a 7 de Novembro de 2004 e a 17 de Fevereiro de 2005, em Mem Martins;

Álvaro de Sousa Mendes, a 20 de Novembro de 2004, na Fundação Aristides de Sousa Mendes, em Lisboa

Maria Rosa Faure (filha de Aristides de Sousa Mendes, n. em 1940)), em 28 de Agosto de 2005, em Pau.

##### II.2. A residentes de Vilar Formoso

Elvira Ferreira Limão

Manuel Lourenço de Andrade

Maria de Lurdes Amorim Afonso

Maria Teresa Rodrigues Capelo

##### II.3. A residentes na Figueira da Foz

Adélia da Luz Cunha Tourais

### III Fontes publicadas

#### Legislação, acordos e documentos diplomáticos

#### Actas e discursos

- ANDRINGA, Diana, “Aquele que salva uma vida salva a humanidade inteira”, discurso proferido no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, in *Aristides Sousa Mendes, Um Herói Português*, Viseu, Avis, 1999.
- HITLER, Adolf, *Diário das Sessões da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, 1940-1944.
- SALAZAR, Oliveira, *Discursos*

#### Anuários

- Anuário Diplomático e Consular Português (1933)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934.
- Anuário Diplomático e Consular Português (1938), Lisboa, Imprensa Nacional, 1942

#### Diários

- Diário de Salazar

#### Dicionários

- FRANCO, Manuela, “Os Judeus em Portugal”, *Dicionário de História de Portugal*, coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica, Suplemento, volume 8, Porto, Livraria Figueirinhas, 1999, pp. 314-324

#### Enciclopédias.

- TEIXEIRA, Nuno Severiano, “Entre a África e a Europa: A política externa Portuguesa – 1820-2000” in *PORTUGAL CONTEMPORÂNEO*, coord. de António Costa Pinto, Lisboa, Dom Quixote, 2004, pp.87-116.

#### Imprensa.

#### Jornais

- A Capital*, António Carvalho, “Testemunhas do Holocausto”, 22 de Fevereiro de 1979.
- Diário de Notícias*, Mário Ventura, “Os últimos dias do conflito nas Páginas do *Diário de Notícias*”, Suplemento, 5/5/85.
- Fernando Rosas, “A primeira crise do Salazarismo”, Suplemento cultura, 5/5/85.
- Diário Popular*, António Colaço, “Á espera da reabilitação póstuma de um português que Salazar castigou

- . por ter salvo milhares de judeus das garras dos nazis”, 4 de Maio de 1976
- Expresso*, José Cutileiro, « In memoriam », 1/10/ 2005”.
- JL, Jornal de Letras, Artes e Ideias*, Alberto Dines, “Biógrafo com olho de repórter”, 8/6/205
- Le Monde*, Michel Braudeau “Usage des Saints”, 26-31 juillet 2004.
- Fluchter, Monteiro e J. Alain Fralon, “Le Consul qui sauva 30.000 personnes” 31 oct. 1997.
- National Jewish Monthly*, “Il a sauvé 10.000 juifs”, juillet-août 1961.
- O Debate*, César de Sousa Mendes, «Carta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros», 01/04/1978
- O Diabo*, Carlos Fernandes, “ Embaixador desmistifica «Lenda» Sousa Mendes”, 3 de Abril de 2007.
- Pourquoi Pas?*, Abraham, Samuel, “Un grand ami de la Belgique est mort” Léopoldville, Congo Belga (hoje Zaire), 26 de Abril de 1954.
- Público*, Irene Pimentel, « Como se o último olhar sobre Lisboa apagasse a Europa», 18/3/1995. pp. 22-23.
- The Jerusalem Post*,
- The New Yorker*, Georges Stein, « Wien, Wien, nur du allein », 25/6/79.

## Revistas

- ALMEIDA, Rachel, “Guidé par sa conscience, un diplomate portugais a tout risqué pour aider les Juifs à
- ANDRADE, Pacheco, « Foi pena e é triste », *Jornal de Notícias*, 01 de Abril de 1995
- échapper à la persécution nazie », *Standard-Times*, 2 avril 1987, New Bedford, Massachussets, USA.
- BENVENISTE, Monique, “Uma história com fim feliz”, *Estrelas da Memória*, 2004, pp. 217-235.
- CARVALHO, António, “Testemunhas do Holocausto”, *A Capital*, Lisboa, 22 de Fevereiro de 1979.
- COLAÇO, António, “À espera da reabilitação póstuma de um português que Salazar castigou por ter salvo milhares de judeus das garras dos nazis”, *Diário Popular*, Lisboa, 4 de Maio de 1976.
- DACOSTA, Fernando, “Um povo em fuga”, *Visão*, 15 de Julho de 1999.
- KENT, George, “200.000 persécutions évitées”, revista *Together*, Fevereiro de 1962 e Reader’s Digest, 1963.
- MARTINS, Jorge, “O moderno anti-semitismo em Portugal”, *Vária Escrita*, Cadernos de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais, nº 11, Sintra, 2004, p. 303.
- MELO, António José
- MILGRAM, Avraham, “Potencial de salvação, Os Cônsules Portugueses e a Questão dos refugiados judeus” *História*, Ano XXI (nova série), Nº 15, Junho de 1999, pp.54-63.
- MUCZNIK, Esther, “Comunidade Israelita em Portugal, Presença e Memória”, *História*, Ano XXI (nova Série), Nº 15, Junho de 1999, pp. 37-8.

PAWLAK-SEAMAN, Susan, «Ils ont senti l'esprit d'Anne Frank et se sont émerveillés devant les actes considérables accomplis par le Dr Aristide de Sousa Mendes »The Standard-Times, 29 April 1987, New Bedford, Massachusetts, USA.

PIMENTEL, Irene Flunser, «Aperfeiçoar a Raça. O debate eugénico em Portugal nos anos trinta», *História*, nova série, nº 3, Junho de 1998, pp. 18-27.

— «O trânsito e a presença dos refugiados em Portugal», *Tempo de Guerra em Portugal, Cascais, Estoril e os Refugiados na Segunda Guerra Mundial. Catálogo da Exposição*, pp. 27-42.

— «A Presença do Fascismo Italiano em Portugal, 1926/1943», *História*, nº 4, Janeiro de 1995, pp. 14-25.

SCHAFER, Ansgar, “Angola – «A Terra Prometida no “império”? Os Projectos para uma colonização Israelita de Angola», *História*, Ano XVII (nova série), Nº 9, Junho de 1995, pp. 32-45.

TAVARES, Richard , » Le message d'Anne Frank était un message d'espoir pour l'humanité », The Standard –Times, 29 april 1987, New Bedford, Massachusetts, USA.

VITORINO, Marta, *Auswichitz – Il y a 60 ans*, Revista Magazine Domingo, 23 de Janeiro de 2005.

WRIGHT, Guy, “Le heros et le dictateur” *San Francisco News*, s/d

## Internet

Aristides de Sousa Mendes : héros de l'ombre, in [http://perso.orange.fr/dd.natanson/aristides\\_de\\_souza.htm](http://perso.orange.fr/dd.natanson/aristides_de_souza.htm)

Comité National Français d'Homage à Aristides de Sousa Mendes<[comite@sousamendes.com](mailto:comite@sousamendes.com)

Fédération des Amitiés Franco Portugaises d'Aquitaine : [www.aristidesde\\_sousamendes.fr.fm](http://www.aristidesde_sousamendes.fr.fm)

<http://www.centaurefilms.com/sitemendes/français/franset.htm>

[http://perso.wanadoofr/d-d.aristides\\_de\\_souza.htm](http://perso.wanadoofr/d-d.aristides_de_souza.htm)

Interaction Aquitaine- Portugal, <http://www.Aquitaine-Portugal.com>

NATANSON, Dominique, et BRAUN, Ilan, Association Mémoire- Yzkor- Morbihan (juillet 2002)

P. Bernard Rivière, <[bernar.riviere@free.fr](mailto:bernar.riviere@free.fr)

[www.gemka-production.com](http://www.gemka-production.com)

[www.ieei.pt](http://www.ieei.pt)

[www.instituto-camoes.pt:arquivos/historia/3diplomat.htm](http://www.instituto-camoes.pt:arquivos/historia/3diplomat.htm)

[www.instituto-camoes.pt:arquivos/historia/aristdrthelp30000.htm](http://www.instituto-camoes.pt:arquivos/historia/aristdrthelp30000.htm)

[www.raoulwallenberg.net](http://www.raoulwallenberg.net)

## Correspondência

*Correspondência de Pedro Teotónio Pereira para Oliveira Salazar,*

## Compilações

*Aristides de Sousa Mendes, um Juste parmi les nations*, Les Documents, Bordeaux, Fédération des Associations Franco Portugaises, s.d.

*TRIBUTO a Aristides de Sousa Mendes*, Colab. de AVIS, Associação para o debate de ideias e concretizações culturais de Viseu, ANP (secção de Viseu), Viseu, Confraria de Saberes e Sabores da Beira “Grão Vasco”, 2004.

*Vidas poupadas: a acção de três diplomatas portugueses na II guerra mundial*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto Diplomático, 2000.

## Memórias, Ensaios, ficção e outros

AFONSO, Rui, *UM HOMEM BOM, Aristides de Sousa Mendes*, Lisboa, Editorial Caminho, 1995.

— *INJUSTIÇA*, Lisboa, Editorial Caminho, 1990.

— *O Crime de salvar judeus*, Lisboa, Jornal ilustrado, 1988.

ANTUNES, Manuel, *Indicadores de Civilização*, Lisboa, Verbo, 1972.

ARENDDT, Hannah, *Homens em tempos sombrios*, Lisboa, Relógio de Água, 1991.

— *Sur l'Antisémitisme*, Paris, Calman-Lévy, 1973.

— *Eichmann en Jerusalém, Un estudio sobre la banalidad del mal*, Barcelona, Editorial Lumen, 1999.

— *As origens do totalitarismo*, Lisboa, D. Quixote, 2004.

— *Responsabilidade e Juízo*, Lisboa, D. Quixote, 2007.

AZEVEDO, J. Lúcio, *História dos Cristãos Novos Portugueses*, 3ª Edição, Lisboa, Clássica Editora, 1989.

CAETANO, Marcelo, *O Sistema Corporativo*, Lisboa, 1938.,

CANELO, David Augusto, *Os Últimos Judeus Secretos*, Belmonte, Jornal de Belmonte, 1985.

CASTRO, Fernanda, *Ao fim da Memória*, II volumes, Lisboa, Verbo, 1986-1987.

CHARDIN, Pierre Teilhard de, *O fenómeno Humano*, tradução de Léon Bourdon e José Terra, Porto, LivrariaTavares Martins, 1970, pp. 322-331.

- COSTA BROCHADO, *Memórias de Costa Brochado*, Lisboa, Livraria Popular Francisco Branco, 1987.
- DACOSTA, Fernando, *As Máscaras de Salazar*, ???
- DINES, Alberto, *Morte no Paraíso: A tragédia de Stephan Zweig*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- DOBLIN, Alfred, *Viagem ao Destino*, Lisboa, Publicações Asa, 1996.
- FERGUSON, Nial, *A Guerra do Mundo*, Barcelos, Civilização Editora, 2006.
- FERRO, António, *Salazar, O Homem e a Sua Obra*, Prefácio de Oliveira Salazar, 3ª ed., Lisboa, ENP, 1935.
- FRALON, José-Alain, *Le Juste de Bordeaux*, Limoges, Éditions Mollat, 1998.
- FRANCO, Manuela, “Os Judeus em Portugal”, Dicionário da História de Portugal, coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica, Suplemento, vol.8, Porto, Livraria Figueirinhas, 1999, pp314-324.
- GOLDHAGEN, Daniel Jonah, *A Igreja Católica e o Holocausto, Uma dívida moral*, Lisboa, Ed.Notícias, 2004.
- JANEIRO, Helena Pinto, *Salazar e Pétain. Relações Luso- Francesas durante a II Guerra Mundial (1940-1944)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998.
- LÉVINAS, Emmanuel, *L'au-delà du verset, Lectures et discours talmudiques*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1982.
- LOSA, Ilse, *Sob Céus Estranhos*, Porto, Afrontamento, 1987, 2ª ed.
- LOUÇÃ, António, *Hitler e Salazar, Comércio em Tempos de Guerra, 1940-1944*, Lisboa, Terramar, 2000.
- LOURENÇO, Eduardo, *A morte de Colombo*, Lisboa, Gradiva, 2005.
- MADEIRA, Lina Alves, *Correspondência de um diplomata no III Reich: Veiga Simões: ministro acreditado em Berlim de 1933 a 1940*, Coimbra, Mar da palavra, s/d.
- MAGALHÃES; José Calvet de,
- MARQUES, Hermínio Cunha, *O Cônsul Português em Rimas de Acentos Humanitários, Aristides de Sousa Mendes*, Lousã, Tipografia Lousanense, L.da, 2004.
- MARTINS, Maria João, *O Paraíso Triste. O quotidiano em Lisboa durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, Vega, 1994.
- MEDINA, João, *Salazar, Hitler e Franco*, Lisboa, Livros Horizonte, 2000.
- NOBRE, Fernando, *Gritos contra a Indiferença*, Lisboa, Temas e Debates, 2007.
- NUNES, Olímpio, *O povo cigano*, Águeda, Artes Gráficas, 1996.
- PEREIRA, Pedro Teotónio, *Memórias*, volume. II, Lisboa, Verbo, 1973.
- PIMENTEL, Irene Flunser, *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial, Em fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, Ed. a esfera dos livros, 2006.
- PINTO, António Costa, *O Salazarismo e o Fascismo Europeu, Problemas de Interpretação nas Ciências Sociais*, Lisboa, Estampa, 1992.

— *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, D. Quixote, 2005.

POLIAKOV, Léon, *Histoire de l'Antisionisme à l'Antisionisme*, Paris, Calman-Lévy, 1968.

REGNARD, Albert, *Aryans et Sémites, Le bilan du Judaïsme et du Christianisme*, Paris, E. Dantú, 1890.

RIVIÈRE, Bernard, *Aristides de Sousa Mendes, un juste parmi les nations*, FAFPA Éditions, 2000.

ROSAS, Fernando, "O Estado Novo", *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, volume VII, Lisboa, Círculo de Leitores, 1997, pp. 243-299.

— "Sob os ventos da guerra: a primeira crise séria do regime (1940-1949)", *História de Portugal*, dir. José Mattoso, volume VII, Lisboa, Círculo de Leitores, 1997, pp. 301-415.

RUY, José, *Aristides de Sousa Mendes, Herói do Holocausto*, Lisboa, Âncora Editora, 2004.

SERRÃO, Joel, *História de Portugal*, Lisboa, ed. Verbo, 1990.

TAGUIEFF, Pierre André, *Prêcheurs de haine, Traversée de la judéophobie planétaire*, Paris, Éditions Mille et une nuits, 2004.

TEIXEIRA, Nuno Severiano, « Entre a África e a Europa : A Política Externa Portuguesa », *Portugal Contemporâneo*, coord.de António da Costa Pinto, Lisboa, D. Quixote, 2005, pp. 87-136.

TODOROV, Tzevetan, *La fragilité du bien – Le sauvetage des juifs bulgares*, Paris, Albin Michel, 1999.

— *Mémoire du mal, Tentation du bien, Enquête sur le siècle*, Paris, Éditions Robert Laffont, 2000.

TORNIELLI, Andrea, *Pio XII, Il Papa degli Ebrei*, Padova, Edizioni, Piemme, 2002.

TOURAINÉ, Alain, *Crítica da Modernidade*, Lisboa, Instituto Piaget, 1994.

TRABULO, António, *O Diário de Salazar*, Mem Martins, Parceria A.M. Pereira, 2004.

VASCONCELOS, Álvaro de, *Conversas com Calvet de Magalhães, Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Bizâncio, 2005.

VOLTAIRE, *Mélanges*, texte établi et annoté par Jacques van den Heuvel, Paris, Gallimard, «Bibliothèque de la Pléiade», 1961.

ZOLA, Émile, *Acuso*, trad. prefaciada e anotada por Jaime Brasil, Lisboa, Guimarães Editora, s/d.

ZWEIG, Stephen, *Le Monde d'hier*, trad. de Serge Niémetz avec le concours du Centre National des Lettres, Paris, Belford, 1993.

#### Obras de referência

AFONSO, Rui, *UM HOMEM BOM, Aristides de Sousa Mendes, o "Wallemberg" Português*, Lisboa, ed. Caminho, 1995.

— *INJUSTIÇA - O caso Sousa Mendes*, Lisboa, Editorial Caminho, 1990

ANTUNES, José Freire, *Judeus em Portugal - O testemunho de 50 homens e mulheres*, Versailles, Edeline,

2002.

AVRANCHES, Michael, *La fuite à travers l'enfer*, in *Aristides de Sousa Mendes, un Juste parmi les nations Les documents*, Tradução do Comité ASM, Bordeaux, FAFPA, pp.9-54.

BÍBLIA SAGRADA, S. Paulo, Edições Paulinas, 12ª edição, traduzida da Vulgata e anotada pelo P. Matos Soares, 1960.

CRUZ, Júlio e outros, *Aristides de Sousa Mendes : um herói português*, Viseu, Éden Gráfico, S.A., 1999.

FRALON, José Alain, *Le Juste de Bordeaux, Aristides de Sousa Mendes*, Bordeaux, Editions Mollat/Seuil, 1998.,

— *ARISTIDES DE SOUSA MENDES, UM HERÓI PORTUGUÊS*, trad. port. de *Le Juste de Bordeaux*, Lisboa, Editorial Presença, 1999.

PIMENTEL, Irene Flunser, *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006.